00100.132607/2016-03 (VIA 001)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 129 TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2016

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Vago
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA126ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE AGOSTO DE 2016 5
1.1 – ABERTURA 5
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 5
1.2.2 – Oradores
SENADOR PAULO PAIM - Relato de visita de S. Exª ao Sr. José Valdir Misnerovicz, militante do MST, preso pela Lei Antiterrorismo no Estado de Goiás, e críticas à lei; e outros assuntos. 5
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Críticas à declaração do Ministro da Saúde sobre a quantidade de horas trabalhadas por homens e mulheres; e outros assuntos. 12
1.2.3 – Requerimento
Nº 607/2016, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Edésio Passos. 21
1.2.4 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)
Recebimento do Libelo acusatório, apresentado pela Acusação, e da contrariedade, apresentada pela Defesa, referentes à Denúncia nº 1/2016 **(vide item 3.1)** 21
1.2.5 – Oradores (continuação)
SENADORA GLEISI HOFFMANN - Satisfação com o trabalho realizado pelo ex-Presidente Lula e pela Presidente afastada Dilma Rousseff na organização das Olímpiadas e de outros eventos internacionais realizados no País. 21
SENADOR LINDBERGH FARIAS, como Líder - Registro do artigo "O benefício da dúvida voltou depois que o PT foi retirado da Presidência", de autoria de Celso Rocha de Barros, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*; e outros assuntos. 26
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Defesa do limite de despesas do atual governo e críticas ao Governo Dilma Rousseff. 31
1.3 – ENCERRAMENTO 35

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 126ª SESSÃO
2.1 – EXPEDIENTE
2.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União
Nº 40/2016 (nº 696/2016, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 1.943/2016 (TC 025.218/2015-8). 36
2.1.2 – Comunicações
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 33/2016 (Ofício nº 72/2016, na origem), com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 74/2016).** 145
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 34/2016 (Ofício nº 10.906/2016, na origem), com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 75/2016).** 146
2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação
SENADOR PAULO PAIM - Relato de visita de S. Exª ao Sr. José Valdir Misnerovicz, militante do MST, preso pela Lei Antiterrorismo no Estado de Goiás, e críticas à lei; e outros assuntos 147
2.1.4 – Documentos encaminhados à publicação
SENADOR PAULO PAIM 150
2.1.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados
Projeto de Lei da Câmara nº 52/2016 (nº 4.127/2012, na Câmara dos Deputados), que d*enomina Prefeito Dilney Chaves Cabral o viaduto duplo de acesso aos bairros São João e Morrotes localizado no Km 336,35 da BR-101, no Estado de Santa Catarina*. 163
2.1.6 – Ofício da Câmara dos Deputados
Nº 72/2016, na origem, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 68/2000 165

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

2.1.7 – Ofício da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

"S" nº 18/2016 (nº 96/2016, na origem), que encaminha relatório de atividades do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, referente ao exercício de 2015. 166

2.1.8 – Requerimentos

Nº 607/2016, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Edésio Passos. 279

Nº 608/2016, do Senador Paulo Paim, de oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69/2014. 283

Nº 609/2016, do Senador Paulo Paim, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69/2014. 285

2.1.9 – Término de prazos

Término do prazo, quinta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 148/2015. 287

Término do prazo, quinta-feira última, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 69/2014. 287

PARTE III

3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

3.1 – LIBELO ACUSATÓRIO E CONTRARIEDADE AO LIBELO (DENÚNCIA Nº 1/2016)

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 290

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 293

6 – LIDERANÇAS 294

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 297

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 318

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 324

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 377

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

126ª Sessão, Não Deliberativa, em 15 de Agosto de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs Paulo Paim, José Medeiros e Lindbergh Farias

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 16 horas e 53 minutos.)

ATA

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do artigo...

Eu peço desculpas aos nossos ouvintes. É porque eu estava falando sem o microfone. Portanto, começaremos tudo novamente até para o registro na Ata.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(vide parte II do Sumário(**

O Senador Lindbergh solicita inscrição para falar no período de Liderança partidária, como Líder do Bloco da Minoria.

Imediatamente, convido para fazer uso da palavra o primeiro orador inscrito – fizemos uma permuta –, o Senador Paim, que, durante a manhã inteira, esteve no âmbito da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, debatendo um tema muito importante, que é o presente e o futuro do Sistema Único de Saúde no Brasil, que, sem dúvida nenhuma, Senador Paim, corre sério risco. Então, quero cumprimentar a sensibilidade que V. Exª tem tido na condução dos trabalhos da Comissão de Direitos Humanos, debatendo sempre os assuntos que fazem parte da Ordem do Dia e da preocupação de toda a nossa gente, de todo o nosso povo.

Com a palavra o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Lindbergh, senhores e senhoras, só para introduzir aqui o tema, a audiência hoje pela manhã discutiu o Sistema Único de Saúde e também a educação, um debate sobre a PEC que se encontra na Câmara dos Deputados. Lamentavelmente, o representante do Ministério da Educação não se fez presente. Eu fiz considerações demonstrando que era um desrespeito à Comissão a não presença para debater um tema que interessa a todo o povo brasileiro.

Felizmente, o representante do Ministério da Saúde compareceu. Claro, a divergência foi de 99,9% de todos os presentes nesse tema, mas pelo menos estava lá para debater. O Ministério da Educação nem sequer mandou representante, e já ajustamos que entraremos com outro pedido para debater a situação da educação no Governo provisório e vamos continuar também com o debate de toda a seguridade.

Mas, Srª Presidenta, eu que estou aqui, sempre, de segunda a sexta – e faço questão de estar – de um período para cá não me encontro porque estou viajando pelo País em debates muito, muito interessantes. Fui aos 27 Estados. Agora, tínhamos acertado que eu ia a dez Estados, mas já viraram de novo 22. Os roteiros foram ampliando, o nosso povo quer conversar, quer discutir. Há uma indignação muito grande, e eu me comprometi a voltar então a 22 regiões do País até dezembro – já está acertado –, para discutir democracia, Previdência, negociado sobre legislado, terceirização, trabalho escravo, Sistema Único de Saúde, seguridade, como foi nas últimas audiências.

Mas antes de eu falar mesmo desse roteiro que fiz, com três audiências em São Paulo, na quinta, numa unidade belíssima do movimento sindical...

Uma coisa este Governo conseguiu, Senadores. Pelo menos isto ele conseguiu: hoje há uma unidade absoluta em todo o movimento sindical brasileiro. Todas as centrais estavam presentes, todos os sindicatos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

todas as federações com seus representantes e eventos, no mínimo, com mil dirigentes presentes em cada lugar. Foi assim em São Paulo e foi assim em Goiás. Essa unidade é contra os ataques violentos que todos estão sentindo contra os interesses dos trabalhadores do campo, da cidade, da área pública, da área privada, aposentados e pensionistas, e as próprias liberdades.

Mas por uma questão até, eu diria, de respeito e de reconhecimento à história desse cidadão, eu quero começar o meu relato falando que – depois vou falar mais sobre a audiência – eu fui visitar, no Estado de Goiás, o Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Isso já no sábado. Lá conversamos muito com o militante histórico gaúcho, do meu Estado, ligado ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Estou me referindo ao gaúcho de Alpestre. E eu disse para ele que, na primeira hora, eu falaria aqui da tribuna do Senado um pouco da história e da vida dele. Ele é geógrafo, José Valdir Misnerovicz, preso desde o dia 31 de maio. Ele é um mestre. Hoje, eu diria, além de agricultor, ele é professor. Ele foi preso em Veranópolis, Rio Grande do Sul, quando estava ministrando aula para jovens estudantes de cooperativas agrícolas. Foi surpreendido por uma operação articulada entre a Polícia Civil do Rio Grande do Sul e de Goiás.

Tenho certeza, Senadora Vanessa, Senador Lindbergh – que também esteve lá no dia anterior, eu acho, junto com a Senadora Gleisi –, de que é o primeiro preso político daquela lei cruel que esta Casa aprovou, mas não com o nosso voto, a chamada Lei contra o Terrorismo. Todos que aqui estamos já falávamos, na oportunidade, que aquela seria uma lei que iria ser usada para criminalizar os movimentos sociais.

Ele é o primeiro preso político baseado nessa lei, infelizmente, aprovada e sancionada, mas não com o nosso voto. É como digo: com a minha digital, nunca haverá nenhum ato contra a democracia; nenhuma violência, como aquela lei, contra as liberdades e contra os movimentos sociais.

Falei longamente com ele. Há um detalhe interessante. Perguntei a ele qual o tratamento que estava recebendo lá. Estava presente um dos diretores do presídio, que muito respeitosamente me recebeu e fez questão de, quando entrei no presídio, que o Líder do MST, José Valdir, estivesse junto.

Então, os dois me receberam na entrada do presídio. Entrei com aquelas pessoas que me acompanhavam. Estranhei quando um representante dos trabalhadores rurais disse: "Paim, faz um favor para mim?" Eu disse: "Faço". "Tu entra no complexo, carregando [porque é tradição no Rio Grande] uma erva-mate, a cuia, a bomba e, no caso, o chimarrão". Eu disse: "Claro". Coloquei o chimarrão, pendurei e entrei.

Quando chegamos ao espaço onde iríamos conversar com ele eu e mais três colegas que me acompanhavam, o pessoal do meu Gabinete e mais o Presidente do MST, entreguei a ele. Ali, ele me contou: "Bah! Enfim, chegou o meu chimarrão". Ele é gaúcho, lá do Rio Grande. Desde os oito anos de idade, aprendeu a tomar o chimarrão na beira do fogão, com a família.

Daí, perguntei ao diretor do presídio por que ele não podia tomar o chimarrão; não podia receber aquela cuia com a erva-mate. Disseram-me: "Olha, não é questão nossa. Isto é ordem que vem de cima". Um juiz entendeu que ele podia receber uma laranja, uma maçã, mas não podia tomar erva-mate, como uma forma de punição.

Senadora Gleisi, V. Exª que é do Sul também, ele não podia tomar erva-mate. Eu disse: "Ah, não tem cabimento". Entreguei-a, e o diretor disse que estava tudo bem com a erva-mate. Então, o diretor me disse que já há um movimento para que possa receber a erva-mate.

Esse foi apenas um detalhe, mas confesso que fiquei impressionado com a conversa que tive com ele. Reconheço nele um líder. Por isso, ele está lá preso.

Essa Lei Antiterrorismo, aqui aprovada, é a responsável. Ele disse a mim – e deve ter dito a V. Exªs também – que eles não têm nada, não conseguem mais no processo; que têm o apoio da OAB, da CNBB. Os bispos todos vão visitá-lo seguidamente também.

Eu estou mostrando que há um leque amplo da sociedade organizada, da sociedade civil, vendo que é uma injustiça. Como não têm nada mais para provar contra ele, porque não há crime, eles sentaram em cima do processo.

Então, o apelo que eu faço aqui da tribuna é: julguem, julguem o processo dele. Tenho certeza absoluta de que ele será absolvido, pela conversa longa que eu tive com ele e por tudo aquilo que ele me falou.

Num momento difícil da minha vida, de nós todos, eu diria, frente a essa situação em que a democracia, na nossa visão, está sendo fortemente atacada, eu escrevi a Carta aos Militantes, dei para ele e escrevi lá um reconhecimento a ele, um líder militante de grandes causas. Aquela carta que escrevi num dia chuvoso aqui, *solito*, em Brasília, me ajudou muito. E quando a li em São Paulo, muita gente foi às lágrimas. Eu disse que não era para ele ir às lágrimas, mas para sorrir, porque ele é um militante que orgulha todos os trabalhadores do campo e da cidade.

Essa carta, eu já li aqui, já li aqui da tribuna. E, claro, não vou lê-la outra vez. Num pedaço da carta, eu digo: "Vocês militantes são quem deram sempre o norte. Se erramos, foi quando não os ouvimos". Estou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

resumindo aqui a carta: "Mas eu posso dizer que vivi dias magníficos ao lado de vocês. Choramos, cantamos, rezamos. Alguns dias foram tristes, mas a maioria foram dias de alegria. A nossa cumplicidade em cima das causas é eterna". E ele me falava muito nas causas. E eu disse: "você vai gostar desta carta, porque ela fala muito, muito que as causas estão acima de tudo, as grandes causas do nosso povo, da nossa gente é que dão energia para a gente fazer um bom combate em momentos como esses.

Senadora Gleisi, Senador Lindbergh, faço questão de receber o aparte de ambos. Sei que ambos estiveram lá um dia antes, com essa mesma solidariedade. E combinamos lá que eu chegaria aqui hoje à tarde, felizmente vocês estão os dois aqui, e nós conversaríamos um pouco para ver como será a caminhada para que esse homem injustiçado seja libertado o mais rápido possível.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Paim. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Quando eu cheguei aqui, V. Exª estava falando do chimarrão. Chamou-me atenção, porque, para quem costuma tomar chimarrão, ficar sem chimarrão é muito difícil. Então, compreendo muito bem o pedido do Valdir. Ele já tinha falado conosco. E fico feliz que V. Exª tenha colaborado com ele nesse sentido. Mas eu queria falar exatamente da visita. Nós estivemos lá, juntamente com o Senador Lindbergh e com o ex-Deputado Federal Pedro Wilson, visitando o Valdir na Penitenciária de Segurança Máxima de Aparecida de Goiânia. De fato, é um caso *sui generis*, porque não há uma acusação objetiva.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quer dizer, ele foi preso porque participou de uma reunião de mediação sobre uma área que já tinha litígio, que, aliás, é de uma usina que deve muito à União e sobre a qual já havia decisão de que se faria assentamento da reforma agrária. Depois, houve uma reversão de sentença por um juiz singular, que não desfez a sentença de pagamento da União. Simplesmente disse que se teria de vender a fazenda e não fazer o assentamento. Enfim, os agricultores, os ocupantes já estavam na fazenda, e o Valdir foi tentar mediar, como sempre. É um líder nacional do movimento, sempre mediou. E, por dizer que iria haver resistência, ele acabou sendo preso junto com outros três companheiros, enquadrados como organização criminosa. Quer dizer, é lamentável isso que está acontecendo, porque é uma criminalização dos movimentos sociais. E aqui quero ler um trecho da carta do Dom Eugênio Rixen, que é o Bispo de Goiás, que diz o seguinte: "Se Valdir tivesse cometido um crime, este poderia facilmente responder em liberdade, sem passar pela humilhação desumana de viver num cárcere, como se fosse um perigo para a sociedade." Ou seja, se efetivamente tivesse cometido um crime, ele não estaria preso. Ele está preso, porque é um preso político e porque não publicaram a sentença dele, o que é algo inexplicável do ponto de vista do Direito. Como pode um Tribunal de Justiça segurar a publicação de uma sentença que nega o direito do réu, negando, portanto, o direito de ele recorrer? E nós ficamos até de conversar, como disse V. Exª, e ligar para o Governador Marconi Perillo, e fazer a ele um apelo para que fale com o Presidente do Tribunal de Justiça, para que publiquem a sentença, e o Valdir possa recorrer dessa sentença e possa ser colocado em liberdade. E há uma frase que o Valdir nos disse lá, e tenho certeza de que o Senador Lindbergh vai falar também, porque ele anotou, e foi o seguinte, na realidade, a prisão dele é uma tentativa de aprisionar a causa, a luta; não é ele como pessoa, mas o movimento que temos, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, que tem prestado um papel importante na defesa da democracia, do acesso à terra, no questionamento da concentração de renda neste País. Então, queria parabenizar V. Exª, reforçar o seu pronunciamento, dizendo que estamos juntos e que vamos tomar todas as medidas possíveis aqui, desde falar com o Governador, como também acho que deveríamos fazer, inclusive, alguma ação na Comissão de Direitos Humanos, que V. Exª preside. Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiramente, quero cumprimentar V. Exª.

Nós trocamos algumas ideias nesse sentido, e me permita que eu diga.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A frase dele complementa, e ele diz: "Pois é, Paim, eles não sabem que causa não se aprisiona. Eles podem aprisionar um ou outro líder do movimento, mas surgirão outros e outros, e a causa vai continuar sempre, sempre, viva."

Olha, se não o libertarem rapidamente, faremos de tudo para termos uma audiência pública com a presença dele aqui. Tenho informações de que é possível. Se nós já trouxemos aqui em audiência pública bandido, e muitos bandidos já estiveram depondo aqui, não há por que não conseguirmos trazer um homem livre, porque não conseguem acusá-lo de nada, para ser ouvido aqui no Parlamento brasileiro.

Senador Lindbergh.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Paulo Paim, só quero me associar ao seu pronunciamento. Acho que V. Exª e a Senadora Gleisi falaram tudo. Eu estive também lá com o Valdir. Há uma preocupação nossa com a criminalização crescente dos movimentos sociais, com a escalada autoritária. Para nós, esse golpe não é só o afastamento da Presidenta Dilma. Preocupam-nos os fatos indicativos, assim como a escalada da repressão que aconteceu nos próprios jogos olímpicos, pessoas sendo retiradas por portarem cartazes "Fora, Temer". Isso não há jeito de controlar. Isso está crescendo com muita força na sociedade brasileira. E me preocupam também algumas notas que saíram em órgãos da imprensa falando do monitoramento de movimentos sociais pela nova inteligência do Governo, monitoramento do próprio PT. Inclusive, na quinta-feira, eu chamo a atenção, vamos ter a sabatina do novo nome da Abin. Eu me preocupo muito com o Ministro da Justiça, Alexandre Moraes, e com o Ministro Etchegoyen pelas posições tomadas ao longo dos tempos. O Ministro Alexandre Moraes, quando Secretário de Segurança de São Paulo... Os movimentos sociais sabem como foram tratados por eles. Pois bem. Vem agora uma nova Direção da Abin. Nós temos que sabatiná-la; temos que perguntar sobre movimentos sociais, sim. Nós estamos nos preparando para ir para lá, porque não vamos aceitar nenhum tipo que utilize as estruturas do Estado, de investigação, de inteligência do Estado, para atentar contra os movimentos sociais. Porque o programa deles nós já sabemos qual é: é a maior retirada de direito de trabalhadores da História deste País. Eles sabem que vai haver reação; vai haver reação popular, Senador Paulo Paim. As pesquisas mostram um Presidente interino extremamente desgastado: só 17% querem a continuidade deste Governo. Imagina quando vier reforma da Previdência, acabando com a vinculação do salário mínimo, com benefício previdenciário, o que é uma maldade que V. Exª tem denunciado aqui. O auxílio-doença – isso aí é outra maldade, Senadora Gleisi – hoje é interrompido obrigatoriamente com 120 dias. O cidadão pode estar acamado; perde o direito. É um Governo que vem para fazer uma maldade grande com os trabalhadores não só na reforma da Previdência, mas na reforma trabalhista, em que eles querem terceirização para tudo que é área, em que eles querem rasgar a CLT. Essa PEC 241 é um ataque à saúde, à educação, à assistência social. Então, eu prevejo muita reação popular. Nós já estamos trabalhando, mobilizando sindicatos, mobilizando entidades. Então, esse debate da criminalização dos movimentos sociais eu acho que vai ser algo central, mas, para isso, nós temos que ser firmes, nós não podemos aceitar. Por isso essa denúncia do caso do Valdir tem que virar uma denúncia internacional: a prisão sem provas. Na verdade, a declaração do Valdir do MST se deu numa reunião que existe envolvendo o Governo do Estado e várias entidades...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É uma reunião, inclusive, para mediar conflitos. Foi a partir de uma declaração lá. Inclusive, é importante que se diga: o comandante da Polícia Militar vai ser testemunha dele. É uma arbitrariedade gigantesca. Então, nós temos que gritar, em alto e bom som, que nós não vamos aceitar nenhum tipo de escalada autoritária, nenhum tipo de movimento crescente de criminalização dos movimentos sociais. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Lindbergh. Com certeza absoluta, eu assumi o compromisso lá.

Eu vou passar para o Senador Medeiros em seguida.

Nesse roteiro que farei por mais 20 Estados – e voltarei ao Paraná também e ao Rio de Janeiro –, eu abrirei sempre, enquanto ele não estiver liberto, com um protesto inicial em nome desse lutador brasileiro, que injustamente está preso. Espero não ser preciso; espero eu que, no máximo durante esse mês, vejamos a liberdade dele.

Já abri hoje na Comissão de Direitos Humanos; e, amanhã, quando abrir a Comissão de Direitos Humanos, falarei de novo da história desse líder dos trabalhadores. Em cada evento que vamos participar, lembraremos, para que o Brasil e o mundo – como aqui já foi dito – percebam o que está acontecendo neste País.

Senador Medeiros com a palavra.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Talvez o Senador Lindbergh não saiba, mas o monitoramento dos movimentos sociais houve no governo Lula nos dois mandatos, houve no governo Dilma. O Governo acompanha os movimentos e os monitora não é de hoje. Então, se está acontecendo no Governo Temer é porque é uma praxe dos órgãos de segurança acompanhar movimentos. Ônibus, quando vêm para protestos aqui em Brasília, são acompanhados; quantidade de pessoas, quantos ônibus. Esse acompanhamento é feito. Sobre a Olimpíada, é interessante dizer que não é o Governo em si. Desde que eu me entendo por gente que as Olimpíadas não permitem manifestação política seja de que ordem for, até porque eles têm uma filosofia de que a política...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

(Soa a campainha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... no momento do esporte serviria para dividir as pessoas e fugiria do espírito olímpico. E tanto isso é verdade que vários atletas foram punidos no passado, naquele momento em que havia, nos Estados Unidos, um grande conflito inter-racial, e alguns atletas que subiam ao pódio levantavam o punho com uma fita que era símbolo do poder negro, do empoderamento negro. Eles estavam fazendo a sua afirmação ali e protestando contra o que estava havendo nos Estados Unidos. Inclusive, vários atletas perderam medalhas por isto. Então, não é invenção do Governo Temer. Isso não é do Governo Temer, em que pese a Justiça brasileira ter quebrado essa tradição olímpica, permitindo manifestações. É só para deixar isso bem claro, porque fica parecendo que é o Governo Temer que está indo atrás dos movimentos sociais ou proibindo manifestações. Mas, Senador Paim, também queria mostrar um caso que aconteceu em Mato Grosso e me somar a V. Exª. Foi feita a desintrusão do Posto da Mata, no Município do Alto Boa Vista, em Mato Grosso. A Vice-Prefeita e um dos Vereadores que foram defender a população... Foi a desintrusão de quase 7 mil pessoas, já era um Município formado, e tiraram de repente, a Justiça tirou. Acontece que o Vereador também está preso nas mesmas circunstâncias que V. Exª citou, o Vereador Osvaldo, de Município de Alto Boa Vista. E é uma pena, porque a família está desesperada, tem vindo aqui em Brasília. Portanto, se V. Exª fizer uma audiência, gostaria de me somar e pedir para que fosse trazido o Vereador Osvaldo Levino Oliveira, que está nessa circunstância e a família está desesperada. Ele foi simplesmente defender a população e está preso até hoje, apesar de não ter saído a condenação. Enfim, é para dizer também que não é uma questão de Governo, porque isso foi feito ainda no Governo da Presidente Dilma. É que, às vezes, o Judiciário toma as decisões e nem sempre – e não estamos criticando o Judiciário – elas estão certas. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Medeiros, eu concordo com V. Exª que a um caso semelhante ao aqui relatado seja dado também o mesmo acompanhamento...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... por parte da Comissão de Direitos Humanos. E já me relatam, Senadora Gleisi, que, se não me engano, há outros três presos por motivo semelhante.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E nós daremos a devida atenção, porque recebi os documentos, mas não estou com eles aqui.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim. São mais três presos e por organização criminosa, o que não justifica. É um absurdo o enquadramento nessa legislação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidenta, se V. Exª permitir, eu usaria uns minutos a mais nesta segunda-feira, já que esta sessão é mais de debates.

Começo falando rapidamente, porque vou sintetizar, sobre o roteiro que fiz na quinta, sexta e sábado. Do presídio já falei.

Mas quero dizer ao País da minha alegria de ver uma unidade tão grande por parte do movimento sindical brasileiro frente à ofensiva atual da retirada de direitos dos trabalhadores aposentados, pensionistas de todas as áreas.

Percebi, com alegria, que as divergências pontuais do movimento sindical, seja central, federação, confederação ou associação, estão sendo deixadas de lado. Tenho visto, em todas as audiências de que tenho participado, nos Estados – e já estamos nos aproximando de quase 50 –, que todas as centrais estão presentes. Nesta quinta, por exemplo, dia 11, foi o Sindicato dos Químicos de São Paulo, em que estavam representantes de todos os setores defendendo a Previdência pública, sendo contra as mudanças na Previdência. Foram mais de mil líderes sindicais de todo o País.

Destaco, por uma questão de justiça, a presença das centrais CUT, Nova Central, UGT, Força Sindical, que dizia que não estaria junto, mas está junto, CTB, CSP-Conlutas, CGTB, UST, CSB e ainda a combativa Intersindical. Lá foram discutidos os temas que mais preocupam a nossa gente hoje, como a democracia, a Previdência, a reforma trabalhista ...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a terceirização, o negociado acima do legislado, o trabalho escravo, o ataque à seguridade social, o ataque à educação, à saúde. Enfim, todos estão nesse contexto. Estava lá, inclusive, o ex-Senador Eduardo Suplicy, que é Secretário do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Governo Haddad, candidato a Vereador, como estava também o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, que não tem nada a ver com o PT.

Todos, Sr. Presidente, foram unânimes nas suas falas – e falaram mais de 50 oradores – nas críticas ao Poder Executivo e pelo conservadorismo que percebem aqui no Legislativo, em que circulam mais de 70 projetos que tiram direitos da nossa gente. Lá fomos surpreendidos por uma notícia que diz que é intenção – espero que seja boato, que não seja verdade – do Senhor Presidente da República, provisório, de fazer a reforma da Previdência por decreto, por portaria, de forma administrativa. Isso é uma insanidade nunca vista. A ditadura não conseguiu fazer isso! Fernando Henrique, na época, quando queria aprovar a idade mínima, mandou um projeto e perdeu, perdeu. Foi aí que surgiu o fator previdenciário. Então, não acredito que a loucura seja tanta a ponto de quererem fazer a reforma da Previdência por portaria. Podem ter a certeza de que a mobilização será muito grande, tanto é que amanhã, dia 16... E aqui eu peço desculpas ao movimento social do Rio Grande, que está pedindo que eu esteja lá...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... amanhã, mas amanhã teremos votações fundamentais aqui e na própria sessão do Congresso.

Inclusive, há o lançamento lá em Canoas, meu querido amigo e prefeito mais bem avaliado do Estado, Jairo Jorge, do PT, que me faz também o convite. É praticamente impossível, mas, passado esse período de debate do *impeachment,* é claro que estarei quase todo o mês de setembro no Estado, a não ser por algumas saídas pela agenda nacional.

Quero também agradecer muito a atividade que tivemos à noite, em São Paulo, na Assembleia Legislativa, onde fomos agraciados, entre outros tantos, com o diploma Homens Ilustres e Sacerdotes de Matriz Afro-Brasileira, que defende a liberdade religiosa, proposta do Deputado Enio Tatto, do Foesp. O Foesp e o portal, com muito destaque, mostrou toda sua liderança.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E esse foi um ato para combater todo tipo de preconceito. Que respeitem as religiões de matriz africana, mas respeitem também os evangélicos, os católicos, os espíritas. Enfim, foi um ato em homenagem àqueles que defendem a liberdade plena, em todo sentido, no campo religioso.

Reafirmei lá lutas antigas que travamos aqui, como a Lei de Cotas, o Estatuto da Igualdade Racial, em que lá dentro está embutido um artigo específico sobre a liberdade religiosa.

Relatei a ida à África do Sul, onde tivemos contato com a Winnie Mandela e, depois, já liberto, com o Nelson Mandela, em que entregamos a ele a maior homenagem que um chefe de Estado já recebeu do Congresso.

Depois, Srª Presidenta, ainda fomos a Goiás. Foi no auditório da Assembleia Legislativa se repetiu o mesmo fato. Estavam presentes todas as Centrais, todas as Federações, sindicatos de base, líderes e associações, servidores, enfim, estavam lá mais de mil líderes do campo e da cidade, e o debate foi, de novo, contra a reforma da Previdência, contra a reforma trabalhista, em defesa da democracia, não à terceirização, não ao negociado acima do legislado, não ao trabalho escravo, não às reformas embutidas no Governo, que estão destruindo praticamente a saúde e a educação. E, no fim, claro, nenhum direito a menos, sempre em defesa dos trabalhadores. Com a democracia, tudo; sem a democracia, nada.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nesse segundo roteiro, já fomos a Santa Catarina, ao Rio Grande, ao Espírito Santo, a Alagoas; fomos agora a São Paulo e Goiás e fizemos ainda quatro encontros regionais no Rio Grande do Sul.

Agora, nesse fim de semana, estaremos em Caxias e também em Sapiranga, encontros regionais. Em 9 de setembro, em Santa Rosa, também no Rio Grande do Sul. No dia 23 de setembro, voltaremos a Caxias do Sul, porque outro movimento forte, no mesmo sentido, surge lá.

No dia 7 de outubro, em Belém; 13 de outubro, em João Pessoa; 14 de outubro, em Recife; 21 de outubro, em Alegrete – no Rio Grande do Sul, de novo –; 4 de novembro, em Salvador; 11 de novembro, em Natal; 18 de novembro, em São Luís; 21 de novembro, no Rio de Janeiro; 2 de dezembro, em Curitiba.

Por fim, Srª Presidente, só quero agora entregar a V. Exª três manifestos que recebi hoje pela manhã, todos eles em defesa do SUS e de uma educação de qualidade, pública. E também, claro, na área da saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Então, registro aqui três manifestos em defesa da saúde, do SUS e da educação, que recebi hoje pela manhã durante a audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, que tratou desses temas.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E destaco os manifestos que recebi. Entre eles, o da defesa do SUS é assinado pela OAB, pela CNBB e mais de 50 entidades. Outro, assinado pelo Conselho de Saúde, buscando a rejeição absoluta da PEC 241, na linha de salvar a seguridade social e o SUS. E recebi outro manifesto também, defendendo a educação, o ensino técnico, tão atacados no atual Governo.

Então, tanto os documentos que recebi, assinados por mais de 50 entidades, como outros, Srª Presidenta, eu entrego à Mesa, com dados, números e mostrando o quanto essa PEC 241 trará prejuízos para todo o povo brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Era isso, Srª Presidenta. Muito obrigado.

Considere na íntegra todos os meus pronunciamentos. **(Pronunciamentos encaminhados pelo Sen Paulo Paim - vide item 2.1.3 do sumário)**

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:
– Carta de recomendações.
– Manifesto do Conselho Nacional de Saúde.
– Manifesto em defesa do SUS.

(Vide item 2.1.4 do sumário)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Paim, repetindo aqui as observações iniciais que fiz sobre a audiência de hoje na Comissão de Direitos Humanos. Isso é fundamental, porque traz o assunto para o Parlamento brasileiro e antecipa o debate sobre matérias importantes sobre as quais, em breve, deveremos nos posicionar.

Então, sem dúvida nenhuma, quando a gente fala que a PEC 241 trará graves prejuízos ao serviço público como um todo, esses prejuízos serão muito mais significativos para duas áreas importantes: a educação e a saúde.

E, se me permite V. Exª também, quero me somar ao seu pronunciamento, quando faz a denúncia da prisão e da manutenção na prisão, de forma arbitrária, do Sr. José Valdir, que é um militante em favor dos menos favorecidos, daquelas pessoas que lutam pelo direito à terra, pelo direito à produção. Então, Senador Paim, pode me incluir também na luta pela libertação. E tenho certeza de que todos os democratas farão a mesma coisa: lutar para que José Valdir possa, o mais rapidamente, sair da prisão.

Eu convido, Senador Paim, V. Exª para continuar na direção dos trabalhos, porque serei a próxima a usar da palavra. (*Pausa.*)

(A Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Vanessa Grazziotin, pediu V. Exª que use a tribuna para usar da palavra neste momento. Permita-me ainda dizer que, quando peço aqui voto de pesar é em homenagem a grandes lutadores, ao Edésio Passos. Tenho certeza de que vamos assinar todos juntos, está sendo elaborado, pedi o currículo dele. Embora tenha sido na semana passada, eu não tinha como. Eu fui Parlamentar junto com ele.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Toda vez que eu ia ao Estado, ele me recebia. É um grande lutador, aquele que a gente pode dizer com orgulho guerreiro do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

povo brasileiro. Eu sei que assinarei junto com V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Com certeza. Eu queria agradecer. Eu havia até mandado preparar também para apresentar na sessão de hoje porque não tivemos sessão na semana passada. Então, foi quase impossível falar do Edésio aqui. E foi no dia em que estávamos fazendo a discussão da pronúncia do *impeachment* da Presidenta Dilma que ele faleceu.

Mas V. Exª faz muito bem. Quero subscrever com V. Exª.

Edésio Passos foi Presidente do PT do Paraná, um dos nossos primeiros Deputados Federais, advogado trabalhista e dedicou sua vida ao direito dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tinha lado. Tinha lado, como a gente fala.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Tinha lado. Tinha lado e lutava bonito por esse lado.

Então, quero me somar a V. Exª e também deixar aqui o meu pesar, a tristeza de ter perdido um companheiro como o Edésio e deixar solidariedade a toda a sua família.

Obrigada, Senador Paim. E pode contar com a minha assinatura nesse voto de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Faremos o voto de pesar juntos.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, antes de iniciar aqui a minha fala, de tratar do assunto que me traz à tribuna, abro um parêntese para registrar que está recebendo sua medalha agora, a medalha de prata, Arthur Zanetti, que acaba de ficar em segundo lugar nessa importante competição da ginástica olímpica, que são as argolas.

E quero dizer que o Brasil, assim como promoveu uma das mais bonitas e alegres Copas do Mundo, repete o mesmo feito agora, com as Olimpíadas. O Brasil vem mostrando, a cada dia, ser merecedor dessas escolhas feitas por duas entidades internacionais ligadas ao esporte, ao futebol e às Olimpíadas. E temos correspondido, não tenho dúvida nenhuma, às expectativas.

Infelizmente, acho que é cedo ainda para fazermos uma análise sobre o desempenho da juventude brasileira, dos atletas e das atletas, mas creio que é importante, desde já, destacar oito desses brasileiros e brasileiras que já receberam medalha até hoje.

Medalha de ouro no judô para Rafaela Silva, que, além de tudo, deu um belo exemplo, uma bela manifestação de como superou. Ela, que nasceu, que foi criada na Cidade de Deus e que hoje sai consagrada como uma medalhista olímpica nas Olimpíadas, o que mostra que o que a nossa juventude precisa é de oportunidades. E o maior exemplo, creio, que ficará para sempre é exatamente o de Rafaela Silva.

Tivemos três medalhas no judô, contando agora com a argola de Arthur Zanetti, além de Diego Hypólito e Felipe Almeida Wu, também, no tiro esportivo; quanto às medalhas de bronze, duas no judô, uma na ginástica artística e outra nas maratonas aquáticas – nas maratonas, com Poliana Okimoto; na ginástica artística, com Arthur Nory Mariano; e, no judô, com Rafael Silva e Mayra Aguiar.

Então, são esses os jovens brasileiros. Tenho certeza de que, até o final das Olimpíadas, muitas outras medalhas virão, sobretudo aquelas dos esportes coletivos.

Aliás, as meninas, tanto no handebol quanto no voleibol, estão dando um *show* não só de capacidade técnica, mas de garra, um *show* de muita luta.

E quero lamentar, Sr. Presidente, já que estou falando das Olimpíadas, eu que tive a alegria de participar da abertura, também uma bela manifestação, uma manifestação correta, uma manifestação de defesa, sobretudo dos direitos humanos, do respeito à diversidade, à igualdade, que deve prevalecer na relação entre os povos.

Mas quero lamentar o fato de que algumas ações ilegais de proibição de manifestação vinham acontecendo nos estádios por parte da Polícia e com a orientação do Ministério da Justiça. Graças a uma ação judicial, esses atos cessaram. Parece-me que um ou outro ainda continua acontecendo e, sendo assim, são graves, porque não apenas desrespeitam a lei, mas desrespeitam também uma determinação judicial, que exige o cumprimento da lei.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não poder haver essas manifestações nos estádios não é verdade. Quando o Congresso Nacional aprovou a lei para regulamentar a realização das Olimpíadas no Brasil foi aprovada a proibição de manifestação com cartazes, faixas, manifestação de discriminação, manifestações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

xenófobas, e jamais pretendia esse artigo da lei, por nós aprovada, cercear qualquer manifestação pessoal, mesmo que de ordem política, desde que feita de forma pacífica. Na maratona feminina, ontem, foram muitos os cartazes portados por homens, mulheres, jovens, expressando sua manifestação Fora Temer.

Sr. Presidente, também falando sobre isso, hoje cedo, conversando em uma rádio da minha querida cidade de Manaus, questionada eu fui a respeito do meu posicionamento político em relação ao impedimento da Senhora Presidente Dilma, que não é impedimento. É golpe, visto que, infelizmente, apesar de, até ontem, a grande maioria da Bancada estar emprestando apoio incondicional ao Governo da Presidenta Dilma, hoje somente eu fiquei na posição contrária à efetivação desse golpe que está em curso em nosso País.

Questionada que fui a respeito disso, eu dizia que as manifestações e a opinião pública em relação ao que está acontecendo estão aparecendo, estão se concentrando na realidade muito antes até, Sr. Presidente, Senador Paim, Srªs e Srs. Senadores, do que imaginávamos. As pesquisas nacionais mostram isso. Recentemente, feita uma pesquisa na cidade de Manaus, constatou-se que, primeiro, Senador Paim, de fato, a Presidenta Dilma ainda está muito mal avaliada perante a opinião pública, mas Michel Temer, hoje, está com uma avaliação pior do que a da Presidenta Dilma, e a grande maioria população – mais de 70% da população – quer a realização de novas eleições. Se é fato incontestável o que eles dizem – e é isso que compõe o discurso do chamado conjunto da obra –, que a Presidente Dilma teria perdido apoio – apoio este que até ontem emprestavam a ela, e, por conta dessa perda do apoio político – aliás, hoje há alguns artigos publicados nos jornais nesse sentido –, ela perdeu a capacidade de governabilidade.

Então, se eles dizem isso e isso, de fato, é fato, Sr. Presidente, por outro lado, o que é um fato ainda muito mais evidente e incontestável? O fato de que não há legitimidade para o Presidente interino, usurpador, Michel Temer, continuar no poder. Ele não tem legitimidade. Primeiro, porque entra pela porta dos fundos; segundo, porque pretende promover uma reforma estruturante do Estado brasileiro, retirando direitos dos trabalhadores, e que não é aprovada pela maioria do povo brasileiro.

Então, veja que eu falo com muita tranquilidade. Posso ser minoria na minha Bancada; aliás, posso até ser a única, mas sei que não sou perante a opinião da população, que começa a perceber aquilo que disse, de forma muito clara, o Sr. Romero Jucá: ele disse que precisava desse período de transição com o Sr. Michel Temer. Para quê? Para promover as reformas que um Presidente eleito pela população não teria condições de fazer, como a reforma da Previdência e a reforma do sistema público de saúde. Veja que já foi criada a Comissão, Senador Paim, no âmbito do Ministério da Saúde, para estudar a viabilidade de um plano de saúde acessível. O que é um plano de saúde acessível à população? É a privatização do sistema público de saúde, que foi uma das maiores conquistas da população brasileira.

Por falar em saúde, Sr. Presidente, eu já introduzo um novo assunto aqui, que diz respeito ao Ministro da Saúde e às declarações recentes dadas por ele nesses últimos dias. Este Ministro interino, Ricardo Barros, quando falava a respeito da jornada de trabalho de homens e de mulheres – referindo-se a essa questão –, e da procura de homens e mulheres pelo Sistema Único de Saúde, disse que os homens procuram menos os médicos, a assistência à saúde, porque eles trabalham mais e também porque eles são a maioria dos provedores das famílias. Vejam bem se essa é uma declaração de um Ministro da Saúde do Brasil; aliás, de um Parlamentar que foi o Relator Geral do Orçamento no ano passado.

Ele é uma figura que não desconhece a realidade nacional, mas, ao dizer isso... O que ele mostra, fazendo essa afirmação, não é apenas um grau profundo de desconhecimento – e não acredito nisso –, mas um grau profundo de discriminação em relação às mulheres. Aliás, essa fala dele, Senadora Gleisi, se encaixa muito bem neste Governo do interino Michel Temer, em que não há uma mulher no primeiro escalão. Aliás, há um outro Ministro, o Ministro interino das Relações Exteriores, Senador José Serra, que, quando esteve no México, disse que a realidade do México representava um perigo para o Brasil, pelo fato de que lá, no México, quase a metade dos Senadores e das Senadoras são mulheres, e aqui a maioria dos políticos são homens, e aquilo representava um perigo.

Essa é a cara do Governo deste Presidente interino. É por isso que a população brasileira já não o quer mais no poder. E aí eu tenho que destacar a postura grandiosa da Presidenta Dilma, que, perante nós todos e a sociedade, diz: "Eu me comprometo com a ideia e a proposta da realização de um plebiscito no Brasil para que a população brasileira diga se quer ou não a antecipação das eleições. Eu me comprometo com isso."

Então, por que ele não tem também o mesmo espírito de nacionalidade? Quando digo "ele", refiro-me ao Presidente interino. Por que ele não tem o mesmo espírito de defesa do sistema democrático brasileiro? De fato, se nós estamos vivendo um impasse, e um impasse muito mais político do que qualquer outra coisa, por que não nos socorrermos com a população brasileira? Não! Para eles, nada disso. Aliás, o impasse foi criado por eles próprios. Eles próprios tramaram, até tirar a Presidência da Presidenta Dilma, que foi eleita democraticamente. Então, esse impasse que nós vivemos foi criado por eles. Para quê? Para tomar de assalto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

o poder. E para que tomar de assalto o poder? Para aprovar essas medidas antipopulares, contrárias ao direito do povo.

E o que é que nós escutamos? Que essas reformas precisam ser feitas, para se controlarem os gastos e as despesas públicas. Mas nenhum deles fala da gastança com as taxas de juros recordes no mundo inteiro, cuja diminuição já deveria ter sido iniciada. E o Presidente do Banco Central do Brasil, Ilan, que, aliás, veio do maior banco privado brasileiro, o Itaú-Unibanco, disse: "Olhe lá, se começarem a baixar as taxas de juros a partir do ano que vem, de meados do ano que vem. Olhe lá!"

Então, todos eles acham que inflacionário é o valor do salário mínimo; que inflacionário é aquilo que o Estado investe na educação, é aquilo que o Estado investe na saúde. É lamentável!

Além de terem essa visão de economia, de organização de Estado, contrária aos interesses populares, ainda dão diariamente essas declarações que mostram o quanto eles ainda desrespeitam as mulheres brasileiras e o quanto eles ainda discriminam as mulheres brasileiras.

O Senador Medeiros solicita um aparte. Na sequência, a Senadora Gleisi.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Vanessa, até entendo o discurso de V. Exª nessa linha de querer colocar o Governo Temer como um governo contra as mulheres, mas é bom lembrar que o Presidente Michel Temer, quando foi Secretário de Segurança de São Paulo, foi quem inaugurou a primeira delegacia de defesa da mulher. Então, isso não é uma tônica do Governo. Declarações infelizes daqui ou dali não podem ser tomadas como uma política de governo, até porque nós temos que lembrar que uma das pastas mais importantes da República é conduzida por uma mulher – e uma das mais competentes que há no Brasil na área. Refiro-me ao BNDES, que tem uma importância, em termos de administração, até mais do que alguns ministérios. Portanto, não creio que isso possa ser levado como uma questão de governo, porque, na verdade, hoje há uma luta no Brasil para que as mulheres possam realmente ter uma participação melhor na política. V. Exª é uma lutadora e desempenha um papel muito importante na política brasileira, na Procuradoria da Mulher, lutando para fazermos essa conscientização em todos os campos deste País. E eu sinto muito orgulho de fazer parte, junto com V. Exª, dessa cruzada. Mas, na verdade, o que ainda não se despertou no Brasil é a cultura de a mulher participar mais. Essa é uma luta, mas tem evoluído. Houve tempos em que a mulher nem votava no Brasil. Nós precisamos evoluir. Agora, isso vai acontecendo aos poucos. Eu não tenho dúvida de que nós, dentro em breve, teremos uma realidade melhor. Este ano – e se eu não me engano foi V. Exª que falou aqui, na semana passada, sobre o fato –, em todos os Estados brasileiros, pela primeira vez, a maioria dos eleitores são mulheres. Então, com certeza nós vamos ter essa realidade dentro de pouco tempo, mas pedi o aparte só para fazer esse registro de que não é uma política deste Governo ter nada contra a mulher. Pelo contrário. Muito obrigado pelo aparte, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senador, mas permita-me, mais uma vez, discordar. Aliás, nós estamos exatamente na Casa do debate, então é natural que tenhamos discordâncias; não discordância sobre forma, e sim sobre conteúdo.

Eu lamento, nobre Senador Medeiros, mas o que nós estamos vendo é que o que Michel Temer fez, no passado, infelizmente ele enterra. Ele está enterrando absolutamente tudo. Nós estamos, sim, tratando de uma política de governo, de um Governo que, se tivesse sido eleito democraticamente, não teria a coragem de nomear um Ministério somente de homens. Tenho certeza e convicção absoluta, Senadores.

Essas declarações do Ministro Serra, do Ministro Ricardo Barros, não são infelizes. Elas são pelo conteúdo, mas elas expressam o verdadeiro pensamento deles. E eu já disse a V. Exª, que tem uma história de luta ao nosso lado: não precisa ficar querendo defender o que é indefensável. Não adianta, nobre Senador. Então, eu lamento que isso esteja ocorrendo, mas isso é muito grave, porque V. Exª sabe que o Brasil, infelizmente, precisa avançar muito no quesito "participação da mulher na política". Por isso nós, mulheres, com a sua colaboração e do Brasil inteiro, temos uma campanha nacional por mais mulheres na política. Enquanto os países da América do Sul têm 25%, 30%, 40% – o México, quase 50% de presença das mulheres no Parlamento e no Poder Executivo –, aqui no Senado nós somos 13%; na Câmara são 9,9% de mulheres; a média do Brasil é 10%. Isso é muito ruim. E vem o Ministro da Saúde ainda dizer que o homem procura menos o médico porque ele não tem tempo, porque ele trabalha mais? Além de tudo, não conhece os dados. A Organização Internacional do Trabalho mostra que as mulheres, no Brasil, trabalham cinco horas semanais a mais do que os homens. Cinco horas trabalhamos a mais do que eles. E essa é uma luta também, porque grande parte do nosso trabalho não é remunerado e vem em substituição àquilo que o Estado brasileiro deveria oferecer às famílias e não oferecem.

Senadora Gleisi, concedo o aparte a V. Exª.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senadora Vanessa, o seu pronunciamento está muito bom, há vários temas que V. Exª abordou, mas eu queria me somar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

a V. Exª no repúdio ao Ministro da Saúde Ricardo Barros pela declaração que deu em relação às mulheres. Sei até que ele já pediu desculpas, voltou atrás, teve pressão da filha, porque foi muito infeliz em dizer que as mulheres trabalham menos e que, por isso, elas têm mais tempo de ir ao médico. Aliás, as mulheres trabalham dentro e fora de casa. E mesmo para as que trabalham só em casa não é fácil, não, porque lavar, passar, cozinhar, cuidar de filho... Não têm horário, não recebem nenhuma gratidão, nenhum "muito obrigado", e não recebem nenhuma remuneração. E é um trabalho que, se não fosse feito, nós não teríamos a estrutura social, como nós temos hoje, da sociedade para se desenvolver, inclusive na economia. Aliás, há um estudo da ONU Mulheres que diz que, se esse trabalho fosse computado, para efeitos de PIB, nós deveríamos aumentar pelo menos uns 10% no PIB mundial, na soma dos países. Então, acho que o Ministro realmente foi infeliz. Só que ele não foi infeliz só nesse momento.

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Na realidade, não é porque ele se equivocou: é porque ele pensa assim. Não podemos esquecer que o Ministro Ricardo Barros, quando Deputado e Relator Geral do Orçamento, foi quem propôs reduzir dez bilhões dos recursos do Bolsa Família, porque acha que o Bolsa Família não é um programa importante e que só os extremamente pobres poderiam ter esses recursos. Aí, nós teríamos praticamente metade das famílias beneficiadas sem o dinheiro. É o mesmo Ministro que diz que o SUS tem que ser diminuído e que nós temos que ter um plano popular de saúde, como se ele não conhecesse os planos de saúde. Aliás, ele conhece, porque os planos o financiam nas suas campanhas eleitorais. Mas, se os planos que não são populares já não funcionam, imagine um plano popular que não tem condições de atender toda a demanda, em que a doença está na cabeça das pessoas e não necessariamente no corpo, ou seja, as pessoas procuram o médico porque estão doentes da cabeça. Então, não dá para não deixarmos de repudiar manifestações como essas. Infelizmente, Senadora Vanessa, isso acontece porque existe um Governo que dá guarida a essa situação. Dá guarida sim! É um Governo misógino. É um Governo branco, de homens, de homens ricos. Não há mulher na representação. Acabaram com a Secretaria de Mulheres, com o Ministério do Desenvolvimento Humano de Mulheres e de Igualdade Racial. Quer dizer, não tem nenhuma dedicação a esse tema e acha que isso não é relevante. Então, quero somar-me a V. Exª e dizer que está corretíssima. Eu acho que nós teríamos que, depois – pela Procuradoria da Mulher, até por outras organizações do Congresso Nacional, junto com a Câmara –, tirar uma nota de repúdio, independentemente do pedido de desculpas, porque isso faz parte da cultura deste Governo. O Ministro tão somente reproduziu o que o Governo pensa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço, Senadora Gleisi, e incluo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento, porque temos a mesma opinião.

Existe uma diferença entre ter um ato falho e expressar o que pensa. Infelizmente, não se trata apenas dele. Outro Ministro – repito aqui, Senador –, Ministro Interino, vai ao México e, diante de Parlamentares mexicanas, executivas mexicanas, diz que o exemplo daquele país representa um perigo para o Brasil, como se a política fosse, aqui no Brasil, exclusivamente para ser desenvolvida e feita pelos homens.

Aliás, eu acho que grande parte, Senadora Gleisi, de tudo o que a Presidente Dilma está sofrendo tem a ver com a questão da discriminação em relação à mulher, a misoginia, como V. Exª retrata.

Num ato falho aqui, durante a sessão, no meu pronunciamento, eu me referi à Presidenta como "inocenta". Foi um ato falho! Quem não erra a pronúncia de uma palavra? Aliás, até rima uma com a outra. E isso virou uma discussão nacional, a ponto de um Ministro – e vou dizer qual foi o Ministro, porque o Brasil inteiro sabe –, lamentavelmente, do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Gilmar Mendes, ter feito uma observação em relação a essa expressão.

Agora, no fundo, eu tenho certeza e convicção absoluta, porque ele fez uma pergunta, na hora em que a Ministra Carmem Lúcia, futura e já eleita Presidenta do Supremo Tribunal Federal, foi questionada sobre qual tratamento queria receber: Presidenta ou Presidenta. E ela respondeu de uma forma deselegante, dizendo que preferiria "Presidente", porque achava que era essa a expressão. Primeiro, isso não é verdade. O dicionário brasileiro, a língua portuguesa, aceita as duas expressões. A língua portuguesa aceita as duas expressões! Não paro para pensar no que falar. Às vezes, falo "Presidenta"; às vezes, falo "Presidente", pois cabem as duas formas.

Então, a polêmica em relação a essa questão de "presidenta inocenta" não está na palavra dita de forma errada "inocenta", está na palavra presidenta.

Quem não lembra o início do primeiro ano da Presidenta Dilma, quando ela iniciou o seu mandato. A polêmica nacional era se podia ou não ser chamada de presidenta. Essa era a polêmica. E agora volta do mesmo jeito.

Ou seja, é lamentável que a gente viva num país... Mas é isso, alguma coisa tem que explicar qual a razão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

de nós sermos 52% do eleitorado e só ocuparmos 10% das cadeiras. A razão é essa, Presidente Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Vanessa, se me permite, eu sei que é um assunto que vocês Senadoras dominam como ninguém, mas eu ouvi um depoimento, lá na assembleia de Goiás, de uma mulher – e até comentei com V. Exª –, que dizia: "Não, nós não podemos mesmo ter, no mínimo, cinco anos a menos, porque os homens sabem o que é levar uma criança nove meses na barriga? Os homens sabem o que é um parto [uma líder sindicalista falando]? Os homens sabem o que é uma menstruação? Os homens sabem o que é cuidar do marido e dos filhos?" E ela foi listando tantos exemplos fortes e duros que emocionou o plenário e ela foi aplaudida de pé.

Palmas para vocês mulheres pela luta que travam.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É por isso que eu digo, Senador Paim, nós continuamos na luta para barrar esse golpe.

E eu estou, cada dia que passa, mais otimista com que a gente possa vencer, porque a luta é em defesa da democracia, mas também em defesa do Brasil e dos direitos dos trabalhadores.

O que eles querem fazer é isso, Senador Paim, é tirar a diferença, uma das poucas conquistas que tivemos ao longo do tempo, de aposentadoria entre homens e mulheres.

Aí a desculpa é que as mulheres vivem mais que os homens. Vivem mais que os homens, porque elas se metem menos em violência – é preciso estudar mais a respeito disso –, e não porque trabalham menos.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nós cumprimos a dupla, tripla jornada de trabalho.

Mas veja, voltando aqui, agradeço a V. Exª também, Senador Paim, ao que disse Ricardo Barros, Ministro interino da saúde. Até hoje no jornal *O Globo* há um comentário do jornalista Ancelmo Gois em que ele pergunta em que mundo vive o Ministro Ricardo Barros.

Segundo ele, quando o Ricardo Barros fez a afirmação de que homens trabalham mais do que mulheres, o Ministro espancou a realidade.

É verdade. Espancou a realidade, mas muito mais do que isso, agrediu as mulheres.

A nossa luta, hoje, e não é uma luta no Brasil, é uma luta no mundo inteiro... A Cepal, no ano de 2010, lançou uma resolução, a partir de uma pesquisa, denominada: *¿Qué Estado para qué igualdad?* E mostra que, em todos os países daqui do nosso continente, mulheres trabalham mais que os homens. Na Colômbia, as mulheres trabalham 63 horas contra 54 horas dos homens; no Equador, 66 horas das mulheres contra 52 horas dos homens; no Brasil, 58 horas das mulheres contra 52, 53 horas dos homens. É essa a diferença. Boa parte no mercado formal, com remuneração, e uma boa parte no mercado informal, sem remuneração, infelizmente.

E nós já adquirimos um nível de escolaridade superior do que os homens no Brasil, apesar de ter sido tardio o nosso ingresso, sobretudo na educação formal superior, muito mais tardio que os homens. Nem sempre as mulheres tiveram direito, Senador Lindbergh, de frequentar uma universidade, mas hoje nós já temos um nível de escolaridade superior.

E por que ganhamos 25% a menos ainda? Porque nós somos penalizadas pela função mais nobre da humanidade, que é a reprodução. É a reprodução!

Por isso, Senadora Gleisi, quando a gente discute aumento da licença-maternidade, daqui para frente vamos fazê-lo, mas junto com a discussão do aumento da licença-paternidade, porque o pai é tão responsável pelo filho quanto a mãe.

Então, esse tipo de posicionamento é que vai nos colocar em pé de igualdade. É verdade, a mãe carrega o filho ou a filha durante nove meses. É verdade, só a mãe pode amamentar um filho ou uma filha. E depois, quando ele vai para a mamadeira, é verdade que só a mãe deva dar a mamadeira? Deva trocar a fralda? É claro que não.

Nós precisamos mudar esses costumes que tanto prejudicam a mulher. Agora, essa mudança não virá com posicionamentos como os do Senador José Serra, como os do Deputado Ricardo Barros, aliás, é um Governo parlamentarista num sistema constitucional presidencialista. É isso que o Brasil está vivendo.

Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria parabenizar V. Exª pelo pronunciamento e trazer aqui, já que estamos em um dia mais livre, temos mais tempo, Senadora Vanessa Grazziotin, um artigo belíssimo do meu querido amigo Pedro Abramovay, no dia de ontem, que é: "Ser pai é um ato político", antes trazendo o Primeiro-Ministro do Canadá, Justin Trudeau, que é um jovem interessantíssimo, com posições boas na economia. Ele foi eleito dizendo que iria fazer déficit por três anos, para recuperar o crescimento econômico, o emprego, e depois faria superávits. Aqui, no Brasil, está proibido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

falar em política fiscal anticíclica, mas ele é um... Em outras áreas também, está mudando a política de direitos humanos. Diz que a política de...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Proibido só para a Dilma, porque eles fizeram de 170.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... guerra às drogas é um fracasso no Canadá e ele colocou metade do ministério de mulheres. E perguntaram: "Por que isso?" E ele disse: "Porque estamos no século XXI". Para quem viu aquela foto daqueles ministros do Governo Temer sem uma mulher, sem um jovem, sem um negro, um Governo que reflete bem isto: um Governo de homens brancos, ricos, ligados às oligarquias regionais. É também extremamente progressista na questão dos imigrantes. O Canadá recebeu uma leva intensa de imigrantes sírios e ele agradeceu aos imigrantes. Agora, eu estou com um problema aqui no meu... Houve um problema aqui, o texto estava aberto aqui na frente e agora... Salve aí, fale alguma coisa, Senadora Vanessa, para que eu possa abrir aqui.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Até que V. Exª ache o texto.

Vejam, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, essa nossa luta.

Eu aproveito, Senadores, para aqui falar que, durante esta semana, teremos atividades muito importantes em relação à comemoração dos dez anos da Lei Maria da Penha.

Nós faremos questão, Senador Lindbergh, de, durante as atividades da Lei Maria da Penha, e teremos, na quarta-feira... Semana passada, fizemos um belo debate sobre as boas práticas de aplicação da Lei Maria da Penha, um debate muito importante realizado no âmbito do nosso projeto Pauta Feminina. Essa semana agora, na quarta-feira, Senadora Gleisi, teremos uma sessão solene, 10h da manhã, aqui neste plenário. É uma sessão solene do Congresso Nacional com a presença de Maria da Penha. Vamos debater os dez anos da Lei Maria da Penha, mas vamos debater sob outra ótica – já lhe devolvo a palavra, Senador Lindbergh.

Vamos debater sob outra ótica, porque ter a Lei Maria da Penha é muito bom, é importante, foi um avanço, um passo. Uma Lei Maria da Penha, que é exemplo para o mundo, porque não é uma lei só punitiva, é uma lei que trabalha a prevenção, que trabalha o cuidado e a atenção com as vítimas, a vítima da violência, as vítimas, mas que trabalha também a recuperação dos agressores. E nós precisamos dos equipamentos públicos para que ela funcione e da preparação dos agentes públicos para que ela funcione na sua integralidade.

Além disso, nós temos que vincular um outro assunto, que é a luta pelo empoderamento, que está diretamente ligada à luta pelo combate à violência, porque ou a mulher fica no mesmo degrau do homem, ou ele não vai olhá-la, não vai olhar a mulher como uma igual, não vai olhá-la com respeito. Então a luta pelo empoderamento faz parte da luta, do combate à violência.

Então, lutarmos para que tenhamos mais voz, que estejamos juntas ao lado dos homens, lutando pelos avanços, é fundamental.

Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Desculpe-me, Senadora Vanessa. Então está aqui o texto de Pedro Abramovay, "Ser pai é um ato político". Ele diz o seguinte: "Levar a paternidade a sério e dividir completamente as tarefas com a outra pessoa responsável pela criança é descortinar diante de si camadas de machismo." Aí começa:

> Só há duas coisas que mães podem fazer e pais não: parir e amamentar. Todo o resto pode ser dividido de forma absolutamente igual entre homens e mulheres ou entre casais do mesmo sexo.
> Mas essa não é a realidade. O papel de cuidadora como algo "natural" da mulher parece estar imbricado na nossa forma de ver o mundo. Isso, em grande parte, é usado para justificar que mulheres ganhem menos que homens, não sejam promovidas e que não sejam respeitadas como profissionais. Como se o seu único papel natural fosse o de mãe.
> Não há nada de natural na ideia de que mulheres devem dedicar mais tempo aos filhos e filhas, à casa, do que os homens.
> Ser pai é uma das melhores coisas da vida. Mas tendo sido convidado para escrever neste dia dos pais, quero menos falar dos prazeres, e mais sobre o ato político que é ser pai. Levar a paternidade a sério e dividir completamente as tarefas com a outra pessoa responsável pela criança é descortinar diante de si camadas de machismo.
> As camadas que determinam a maneira como a sociedade impõe à mulher seu lugar de cuidadora primária dos filhos.
> O gesto de dividir plenamente as responsabilidades é visto, quase sempre, como estranho. "Que sorte a sua, né, Carol, o Pedro te ajuda tanto a cuidar do Joaquim". Quantas vezes a gente já ouviu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

essa frase? Nunca ninguém me disse o contrário: "Que sorte a sua, Pedro, a Carol te ajuda tanto a cuidar do Joaquim".

Esses comentários, mesmo que sutis, expressam a visão de que o papel central da mulher na sociedade é o de mãe. E isso se reflete na forma como tratamos a licença maternidade [que V. Exª mencionou]. Com certeza a presença de pais e mães junto aos filhos nos primeiros meses de vida é algo fundamental. E não há como negar que o enorme desequilíbrio nas licenças paternidade e maternidade geram uma profunda distorção na vida profissional de homens e mulheres.

No Brasil, são quatro meses (podendo ser estendidos a seis) de licença para mulheres e cinco dias (podendo ser estendidos a 20) para homens. As consequências dessa diferença são profundas e nefastas. Sabendo que eu iria escrever este artigo, fiz um *post* no Facebook pedindo para que as pessoas relatassem histórias de como essa distorção na licença afetou sua vida profissional.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) –

Recebi muitas histórias. Relato aqui algumas, que certamente não dão conta da gravidade da situação, mas ajudam a ilustrar o problema.

Uma mulher que trabalhava em uma organização de direitos das mulheres [...] conta que foi contratada já com o aviso: "nada de engravidar nos próximos dois anos, hein?". No fim, ela engravidou e isso foi tratado como um problema. Duas semanas antes do fim da licença, foi chamada pela chefe para um jantar e informada que, como ela ia ter que amamentar na volta da licença e teria mais dificuldade para viajar, seu cargo seria ocupado por um homem e ela assumiria uma função menor.

Uma mulher contou que recebeu ordens para não contratar mulheres, pois se têm filhos, saem para buscá-los na escola mais cedo ou ficam com eles quando doentes e, se não têm, sempre podem engravidar.

Desculpe-me, Senadora Vanessa:

Essas perguntas não são feitas aos homens, que levam uma vantagem expressiva na competição com as mulheres, afinal as empresas contabilizam o tempo de ausência dessas mulheres, ou mesmo o risco de que elas se ausentem, numa fase essencial para a consolidação profissional.

Na volta da licença, as mulheres ouvem comentários como: "agora que você ficou seis meses de férias, pode pegar mais pesado". "Que bom que você pôde descansar esse tempo todo", como se cuidar das crianças não fosse um trabalho difícil. Só quem delegou essa tarefa à mãe ou a uma babá pode afirmar isso. A sociedade precisa que pais e mães cuidem das crianças. E esse custo deve ser repartido entre todos e todas.

A única maneira de lidar com esse problema é ter licenças equivalentes para homens e mulheres, alternadas entre si ou em conjunto. Muitos países já fazem isso. Compartilhar a licença será um passo fundamental para desnaturalizar o papel da mulher como cuidadora primária.

A situação de desigualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho e nos espaços de poder é gritante. Há uma excelente matéria feita pelo Nexo que mostra que mulheres com ensino superior ganham apenas 58,4% dos homens com a mesma escolaridade e a diferença na licença é um dos elementos importantes para isso [...].

Não se trata apenas do salário. Entre as 200 maiores empresas do Brasil apenas 3 são comandadas por mulheres. Na política não é diferente. 10% das deputadas são mulheres. Essa dificuldade de mulheres assumirem espaços de poder está diretamente relacionada com a naturalização de que o lugar da mulher é em casa cuidando dos filhos.

Eu acabo, Senadora Vanessa, porque está longo. E eu não podia cortar. Já estava no meio.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas vamos pedir para inserir nos *Anais*, Senador, a íntegra do artigo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Faço isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já está acatado.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas faltam três parágrafos. V. Exª vai me permitir?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Claro. Apenas porque V. Exª disse que não ia conseguir ler tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não. Eu vou só acabar. Faltam três parágrafos.

> Na organização na qual eu trabalho adotou-se uma política de licença igual para mulheres e homens. Recentemente, em um dos departamentos da organização, havia duas mulheres grávidas e prestes a sair de licença. Alguém fez uma brincadeira infeliz: "Isso que dá contratar tantas mulheres". E o diretor do departamento pôde responder: "Agora, isso não faz nenhuma diferença aqui. Homens e mulheres tiram a mesma licença".
> Minha filha vai nascer este mês. Eu vou tirar três meses de licença. No nascimento do meu primeiro filho, tive apenas cinco dias. Estou muito feliz com a possibilidade de me dedicar integralmente a esse cuidado no começo da vida da minha filha. Sei que vai ser um trabalho duro e gratificante. É muito curioso o olhar das pessoas – sobretudo homens – ao saberem que vou ficar três meses afastado. Parece algo estranhíssimo, uma espécie de privilégio, umas férias imerecidas. Quando se trata apenas da possibilidade de eu exercer meu direito e minha obrigação como pai.
> Ser pai é uma experiência linda e transformadora. Mas é também um ato político. A sociedade precisa de pais. Não pais que estejam dispostos a ajudar as mães a cuidar dos filhos e filhas. Mas pais que ajudem a mostrar que o cuidado das crianças é tarefa compartilhada.

Eu peço desculpas a V. Exª por tomar muito tempo, mas estamos numa segunda-feira, e eu achei esse texto tão bonito, feito pelo Pedro Abramovay, que é um personagem muitíssimo interessante.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Então, eu fiz questão de ler aqui.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Lindbergh, eu agradeço muito, porque é muito bom ler aquilo que representa de fato a raiz dos problemas. E ler algo escrito por um homem é mais importante e merecedor de destaque ainda.

Senador Lindbergh, V. Exª sabe que, há não muito tempo, este Plenário aprovou uma PEC, acho que de iniciativa do Senador Aécio Neves, que ampliava a Licença Maternidade das mães quando têm filhos prematuros e filhos que precisem ficar internados em UTI. Aumentou a Licença Maternidade das mães. Eu sugeri a ele à época que fizéssemos o mesmo acréscimo para os homens. E ficamos mais ou menos acertados que faríamos essa mudança em plenário. Infelizmente, Senador Paim, a matéria foi votada em plenário, eu não me encontrava no dia, eu não estava, estávamos eu e vários outros Senadores numa missão oficial, e a matéria foi aprovada desse jeito.

Mas estamos nós muito mobilizadas para avançarmos nessas conquistas. E, no debate sobre essa questão que eu tive com vários Líderes, vários Parlamentares, de uma pessoa eu ouvi o seguinte, Senadora Gleisi: "Para que ampliar a Licença Maternidade dos homens se eles vão aproveitar para beber cerveja, para beber cachaça?" Então, são observações de homens que vêm nesse sentido, o que mostra que nós ainda temos um longo caminho a percorrer.

Presidente, para concluir o meu pronunciamento, agradeço a V. Exª a benevolência, apenas para continuar aqui falando das nossas atividades em relação aos 10 anos da Lei Maria da Penha, da Lei 11.340, que no dia 7 de agosto último, no domingo anterior, completou 10 anos. Então, são atividades importantes. Na quarta-feira, às 10 horas, teremos uma sessão solene do Congresso Nacional aqui neste plenário, com a presença de Maria da Penha, a quem agradecemos muito porque, com muita dificuldade, ela chegará até aqui.

Desde a última sexta-feira, o Congresso Nacional está todo iluminado de laranja. E iluminado de laranja por quê? Porque a cor laranja foi escolhida mundialmente para simbolizar a luta pelo fim da violência contra as mulheres, sobretudo nos 16 Dias de Ativismo, que ocorre todo mês de novembro no Brasil e em vários países do mundo.

Entendemos que resgatar a cor laranja, que é o símbolo da luta das mulheres contra a violência, seria muito importante. Então, desde a última sexta-feira até o final do mês, o Congresso Nacional estará todo iluminado de alaranjado.

Também teremos a realização de um curso por parte do Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal. É um curso a distância, gratuito, cujo tema é: Dialogando sobre a Lei Maria da Penha. Servidores e Servidoras do Senado estão plenamente envolvidos neste aspecto.

Faremos o lançamento do Portal do Observatório da Violência contra as Mulheres, que segue na estratégia de reforçar a coleta de dados sobre a violência e funcionará como um grande banco de dados sobre as formas de violência combatidas pela Lei Maria da Penha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Teremos também o lançamento, por parte da Comissão Permanente Mista de Violência contra as Mulheres, presidida pela Senadora Simone Tebet e relatada pela Deputada Federal do PT Luizianne Lins, do Estado do Ceará, de um concurso de vídeos por celular, cujo tema é intitulado "Um minuto contra a violência".

E, por fim, Senadores e Senadoras, o lançamento desse *folder*, muito simples, mas que para a gente é muito simbólico. Eu aqui quero destacar esse *folder*: "Dez anos da Lei Maria da Penha, uma conquista da luta das mulheres".

Falamos também sobre a situação nacional. E há uma ilustração de dois gráficos importantes. Em um dos gráficos, Senadora Gleisi, o Brasil aparece na 158ª posição e no outro aparece na 5ª posição. A 5ª posição se refere ao nível de violência contra as mulheres que ocorre no Brasil. E o 158º lugar se refere à nossa participação nos parlamentos de nosso País.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, conquistar esse espaço, dar à mulher o empoderamento é também garantir um combate mais eficiente contra a violência, que infelizmente abate tantas mulheres e famílias brasileiras.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin.

Senadora Gleisi, em reconhecimento a V. Exª, leio, neste momento, voto de pesar ao nosso querido Edésio, que assinamos eu e V. Exª.

Nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento do companheiro de todos nós Edésio Passos, ocorrido na última terça-feira, dia 09/08/2016.

A vida de Edésio foi marcada pela luta em defesa da liberdade e da democracia no País. Ajudou na consolidação do Sindicato dos Jornalistas do Paraná, fazendo parte da diretoria eleita em 1961, no mesmo ano em que concluiu o curso de Direito.

Com a queda do governo João Goulart, em 1964, passou a atuar na resistência ao regime militar. Foi preso quatro vezes, torturado, perseguido e acusado de promover atividades políticas na Escola Oficina, de Curitiba.

Fundou a Associação dos Advogados Trabalhistas do Brasil.

Ajudou na fundação do PT e foi secretário-geral do partido no Paraná até 1982. No mesmo ano, foi o primeiro candidato a governador do partido naquele Estado.

Também disputou a prefeitura de Curitiba, em 1985, e uma vaga na Câmara dos Deputados, em 1986.

Prestou assessoria jurídica a federações e sindicatos de trabalhadores. Foi ainda assessor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

Foi o fundador e Presidente do Sindicato dos Advogados do Paraná, atuando ainda como advogado de entidades sindicais do Paraná e de Santa Catarina e como assessor jurídico da Central Única dos Trabalhadores.

Em 1990, foi eleito Deputado Federal – aí eu estava lá com ele – e integrou, na Câmara, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Participou de debates importantes em Brasília, atuando como Vice-Líder da Bancada do Partido e representante na Comissão Parlamentar do Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Também lançou obras relacionadas ao Direito Trabalhista. Em 1998, uma lei estadual reconheceu que fora preso ilegalmente na década anterior pelo regime militar. Em 2002, um ano antes de ser convidado para o Conselho de Itaipu, Edésio Passos concorreu a uma vaga no Senado. Não se elegeu, mas obteve quase 1 milhão de votos no Estado.

Em 2012, ao completar meio século de carreira como advogado, amigos e familiares lançaram o livro *Edésio Passos, 50 anos de advocacia*, com a história e depoimento de várias personalidades políticas e do meio acadêmico brasileiro.

Sempre se orgulhou de ter trabalhado para construir uma vida melhor para os trabalhadores e costumava dizer que ajudou a criar homens donos de suas vidas.

Com um currículo invejável – por isso aqui estou me alongando agora – não só no direito, mas na sua vida, como defensor dos Direitos Humanos, jornalismo e sindicalismo, atuou como um dos maiores nomes da advocacia em defesa do trabalhador.

Como Diretor Administrativo da Itaipu Binacional, teve, entre suas principais marcas, a articulação para a implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). Passos também ajudou para que Itaipu cedesse a área para o *campus* do IFPR em Foz do Iguaçu.

Últimas frases.

Mesmo bastante doente nos últimos meses, Edésio Passos conduzia sua vida com o espírito combativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

de sempre. Só pediu licença médica para cuidar da saúde há pouco tempo, já quase sem condições para atuar.

Na Itaipu, era um agregador. Foi assim que entrou e deixou seu legado na empresa, onde conviveu, desde 2003, primeiro como Conselheiro Administrativo, e depois como Diretor Administrativo.

Enfim, só gostaria que o presente voto fosse encaminhado, em nome de todos aqueles que assinam e, eu diria, do Congresso Nacional, para o endereço relacionado e extensivo a sua esposa, Cleoci, e demais familiares. **(íntegra do Requerimento nº 607/2016 - vide item 2.1.8 do sumário)**

Senadora Gleisi Hoffmann com a palavra.

Senadora, permita-me, porque me pediram que lesse enquanto há alguns Parlamentares aqui. São três parágrafos.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no prazo fixado, o libelo acusatório, apresentado pela Acusação, e a contrariedade, apresentada pela Defesa, referentes à Denúncia nº 1, de 2016.

Os referidos documentos serão publicados em suplemento ao *Diário do Senado Federal* de hoje, dia 15 de agosto. **(vide item 3.1 do sumário)**

O referido suplemento será encaminhado às Senadoras e aos Senadores, bem como à Acusação e à Defesa.

Senadora Gleisi Hoffmann com a palavra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Paim. Bonita homenagem que V. Exª fez ao nosso companheiro executado Edésio Passos, um histórico da sua vida e da sua dedicação.

Mas quero começar, Senador Paim, Srªs e Srs. Senadores, quem está nos ouvindo pela Rádio Senado e assistindo pela TV Senado, fazendo uma saudação aos nossos oito medalhistas brasileiros nestas Olimpíadas: a Rafaela Silva, que é ouro no Judô, ouro negro feminino; prata, o Felipe Wu, no Tiro Esportivo; Diego Hypólito, Ginástica Artística – aliás, o Diego estava muito feliz ontem, parecia um menino, pulava de alegria. A conquista foi muito comemorada por ele – e prata também agora, a Senadora comentou aqui, o Arthur Zanetti, na Argola. No bronze, o Arthur Mariano, Ginástica Artística; a Poliana Okimoto, na Maratona Aquática; Mayra Aguiar, no Judô; e Rafael Silva, também no Judô.

Quero cumprimentar a todos esses medalhistas, a todos esses desportistas que participaram defendendo o Brasil e que nos enchem de orgulho com suas medalhas, mas também aqueles que participaram e não ganharam medalhas, pois participaram, concorreram, acreditaram e se dedicaram às Olimpíadas.

E não poderia deixar de fazer uma referência muito especial, Senador Paim, à Seleção de Futebol Feminina, que tem dado muito orgulho ao povo brasileiro, muito orgulho mesmo. Com poucos recursos, quase sem investimentos, sem atenção adequada, a Seleção Feminina está dando um *show* de futebol. Então, em nome da Marta, quero cumprimentar a todas as meninas que têm representado o nosso País no campo.

Também queria, Senador Paim, relembrar um pouquinho o que significam estas Olimpíadas para o Brasil. Aliás, é mais uma aposta de sucesso de Lula e de Dilma. Eu estava assistindo à abertura das Olimpíadas e me veio com força à cabeça a discussão anterior que tivemos sobre a Copa. V. Exª lembra o jargão utilizado no País para quem não estava achando que a Copa ia dar certo: imagina na Copa. Era quase como um agouro para que as coisas dessem errado. E tivemos uma das Copas mais bonitas e mais organizadas de todos os tempos. Não deixamos a desejar nada para ninguém.

Com isso, lembrei que quando assumi a chefia da Casa Civil, cargo para o qual a Presidenta Dilma havia me convidado, uma das primeiras coisas que ela me falou foi o seguinte: nós vamos ter muitos desafios aqui, muitos programas para organizar, muitas coisas para fazer, mas nós temos uma responsabilidade com quatro grandes eventos internacionais pelos quais o Brasil lutou e se comprometeu a realizá-los e não podemos falhar como País. Portanto, a Casa Civil tem que participar *pari passu* da governança e da organização desses eventos.

Quais eram esses eventos? O primeiro era a Rio+20, quando recebemos mais de 100 chefes de Estado aqui; o segundo era a visita do Papa Francisco; o terceiro era a Copa do Mundo; e o quarto, as Olimpíadas.

A Presidenta Dilma – eu a acompanhei e posso falar isso, porque vivenciei – dedicou-se com zelo, com preciosismo a cada um desses eventos. Se hoje temos o sucesso que temos na realização da Copa e na realização das Olimpíadas foi porque, primeiro, o Presidente Lula acreditou, com um conjunto de lideranças brasileiras, que era possível o Brasil realizar eventos como esses; e, segundo, porque a Presidenta Dilma pessoalmente acompanhou a realização.

Aliás, a dedicação e o preciosismo da Presidenta Dilma não são só em relação aos eventos internacionais que nós recebemos aqui e que deram tão certos. Eu acompanhei essa mesma dedicação e esse mesmo preciosismo em programas e projetos como o Minha Casa, Minha Vida; o Brasil sem Miséria, que era uma busca ativa, em que nós tínhamos que ir atrás das pessoas que não tinham sequer condições de procurar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Estado, para serem atendidas; o Mais Médicos, que, infelizmente, está com uma medida provisória tramitando nesta Casa e que não recebeu do Governo a atenção necessária e pode cair, e nós não vamos ter prorrogação do programa; as Super Creches; o Ciência sem Fronteiras; o Programa de Investimentos em Logística (PIL), que está sendo mudado agora pelo Governo interino.

Aliás, esse Programa de Investimentos em Logística foi responsável para que nós fizéssemos melhoras consideráveis nos aeroportos brasileiros. Só eu participei e ajudei a coordenar a concessão de quatro aeroportos no Brasil, de três grandes aeroportos – o de Brasília, o de Campinas e o de São Paulo. Melhoramos os nossos aeroportos, e isso também foi importantíssimo para a realização dos eventos internacionais.

Houve o Pronatec; a Casa da Mulher Brasileira; o enfrentamento à maior seca que nós tivemos nos últimos 50 anos; e a estruturação de ações para enfrentar desastres naturais; e muitos outros programas que a Presidenta coordenou com tanta eficiência e que tanta diferença fizeram na vida do povo brasileiro.

Mas hoje eu queria falar da preparação dos grandes eventos e, particularmente, da preparação das Olimpíadas, que eu pude acompanhar de perto por um bom período no governo, como Ministra da Casa Civil. Alguns analistas chegam a dizer que o Brasil surpreendeu. Foi assim na Rio+20, foi assim com o Papa Francisco, foi assim na Copa, e, agora, de novo, nas Olimpíadas, na abertura – o Brasil surpreendeu.

Só acha isso quem não reconhece a grandeza do nosso País e quem não acompanhou o esforço empreendido por Lula e Dilma para que esses eventos acontecessem e para que eles mostrassem ao mundo a capacidade, a competência e as belezas do Brasil. Até na recepção, agora, das Olimpíadas, eu tinha certeza de que havia o dedo da Presidenta, quando ela me disse que um dos organizadores foi o Abel Gomes, o mesmo que organizou a recepção da Rio+20 para mais de cem chefes de Estado. Na Rio+20, nós tivemos cem chefes de Estado participando do evento.

Infelizmente, nestas Olimpíadas, nós tivemos uma presença pífia de representações governamentais, seja de chefes de Estado, seja de chefes de governo, porque a maioria questionava a legitimidade do Presidente que está aí, do Presidente interino. E foi uma abertura que embeveceu o mundo, linda, com recursos mais baratos, mas que mostraram a beleza do nosso Brasil para o mundo. E ficou mesmo a marca da Presidenta nessa abertura e nestas Olimpíadas.

Tanto é assim que o Vice interino sequer teve a coragem de deixar o seu nome ser pronunciado. E, nos dez segundos, em que falou, ganhou uma vaia homérica, porque, obviamente, o País não o reconhece como Presidente legítimo nem como Presidente responsável por aquele evento que estava ali a encantar o mundo.

Então, eu quero parabenizar o Presidente Lula, a Presidenta Dilma pela realização das Olimpíadas: um por ter trazido, acreditado no Brasil, no sentido de que nós poderíamos ter as Olimpíadas, e o outro por ter realizado. E não é fácil realizar um evento dessa magnitude, porque não é só o Ministério do Esporte envolvido; é a área de segurança, é a área de infraestrutura, a área de logística, a área de educação, as Forças Armadas. Você mexe com o Governo, com setores da iniciativa privada para que as coisas aconteçam.

E há grandes investimentos que ficam como legado para o País. A Copa trouxe investimentos importantes nos nossos aeroportos, nas nossas rodovias; investimentos que estão hoje à disposição do povo brasileiro. E assim, também, as Olimpíadas.

Lembro-me da comemoração, Senador Lindbergh – vou já lhe passar em palavra –, em junho de 2008, quando conquistamos, quando o Rio ganhou a eleição no COI para trazer as Olimpíadas. Foi uma comemoração imensa, inclusive da grande mídia brasileira, uma parte dessa mídia, patrocinadora do evento, e também investidora nesse evento.

E foi um programa importante que fizemos logo em seguida, foi o programa de incorporação de atletas de alto rendimento às Forças Armadas, decorrência das Olimpíadas militares que tínhamos realizados no Brasil e que teve tanto sucesso, e foi uma determinação de Governo.

Hoje vejo as pessoas elogiando que temos, por exemplo, dois medalhistas aqui – os que tenho certeza –, o Felipe Wu, que é do Exército, e a Poliana Okamoto, da Marinha, mas a Rafaela Silva também é, se não me engano, capitã do Exército. E por quê? Porque isso foi uma política de governo, foi decidida pelo governo do Presidente Lula, depois coordenada pela Presidente Dilma, para que as Forças Armadas pudessem recepcionar esses atletas de alto rendimento e pudesse ajudá-los a se preparar.

Então, quando falam: "Ah! É o Exército brasileiro, é o Brasil...", é como se isso tivesse nascido sem nenhuma vontade política. E não é verdade. Houve um esforço para isso, como os centros de treinamento, como o Bolsa Atleta, que, agora, em 2012, transformamos em Bolsa Pódio, que é uma bolsa especial, para que esses atletas – quase todos os medalhistas receberam – tivessem uma atenção diferenciada. É uma bolsa de R$15 mil por atleta e, além disso, há uma equipe multidisciplinar que acompanha os atletas – técnico, nutricionista, fisio, médico, psicólogo, treinador –, para que pudessem ter desempenho. O Diego Hypólito reconheceu isso e disse que essa foi uma das melhores preparações que ele teve para as Olimpíadas, talvez seja por isso que ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

tenha conseguido chegar onde chegou, porque potencial, capacidade ele tinha; precisava de oportunidade.

Fico muito feliz, porque vi isso acontecer, Senador Paim. Ninguém me falou, vi como isso foi gestado no Palácio do Planalto, como a Presidenta se preocupou com os detalhes, com os recursos que foram investidos – pelo menos, R$87 milhões do Ministério dos Esportes e R$70 milhões das empresas estatais que patrocinaram esses atletas. Isso fez uma diferença imensa na participação desses jovens e isso foi uma decisão política. Não nasceu desse Governo interino, não nasceu de algo em que se pensou só em um Ministério ou em uma corporação, não, foi uma decisão política do Presidente Lula e uma decisão política da Presidenta Dilma.

Concedo um aparte ao Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi, quero parabenizar pelo pronunciamento, acho que V. Exª já esclareceu uma parte. Na verdade, temos 145 atletas que estão hoje vinculados às Forças Armadas, 30% dos nossos atletas. E isso foi uma decisão que surgiu em 2008. Nós teríamos os jogos mundiais militares, em 2011, teríamos as Olimpíadas também. E fizemos, na verdade, uma parceria: Ministério do Esporte e Ministério das Forças Armadas. Qual o problema de uma parte dos atletas? Era se sustentar nesse período. Aí foram criados cargos, vários cargos foram criados, houve a interferência do Ministério da Casa Civil. V. Exª, inclusive, foi Ministra no governo da Presidenta Dilma, mas esse processo começa em 2008...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Com ela como Ministra da Casa Civil.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Era Dilma como Ministra da Casa Civil. E, na verdade, então, o atleta recebia o salário, e o Ministério do Esporte pagava viagens, uniformes. Foi feita uma grande parceria. O atleta Wu, que era do tiro... Hoje, conversei com o ex-Secretário de Alto Rendimento do Ministério do Esporte. O Wu, que ganhou no tiro, foi medalha de prata. O Exército selecionava alguns, as federações, outros, e eles também. Ele disse que o Wu, a ideia de entrarem lá eles começaram a ter, porque ele estava com problema, que era o de viajar pelo País com armas. Ele não tinha porte de armas. Tinha uma característica qualquer envolvendo isso. E eles o colocaram no programa. Mas o interessante do projeto é que apontavam também para uma possibilidade de continuação na carreira. Então, foi um programa muitíssimo exitoso. Acho importante destacar: uma belíssima iniciativa do Presidente Lula e da Presidente Dilma Rousseff, e que deu certo, e que tem de continuar. Acho importante ressaltar isso, porque vi tanta bobagem na internet: grupos de extrema direita que defendem a intervenção militar se aproveitando de uma política pública que nasceu nesses governos do PT.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – De uma decisão política.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Por uma decisão política. Agora, hoje está virando dia das cartas, porque já li uma carta aqui e há uma postagem do Ministro Juca Ferreira, que eu queria, se V. Exª me desse oportunidade, rapidamente, ler.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Claro. Pode ler.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Porque tem a ver com a abertura das Olimpíadas. Ele fez na emoção daquele dia. Aquela abertura que ganhou o Brasil,...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Linda!

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... contagiou todo mundo e que foi linda. Escreve Juca Ferreira:

> O Brasil democrático driblou o golpe e se mostrou pro mundo.
> Foi linda a abertura dos Jogos Olímpicos. Linda como espetáculo e não ficou devendo nada às aberturas anteriores. Mostrou um Brasil orgulhoso de sua formação miscigenada e de sua diversidade cultural, marcas de nossa posição singular no mundo.
> Parabéns aos artistas e técnicos que criaram este espetáculo assistido por mais de quatro bilhões de pessoas em todo o Planeta.
> Parabéns ao Presidente Lula, que acreditou num Brasil livre de complexos de inferioridade, e se empenhou pessoalmente para que pudéssemos fazer um evento com a grandeza desta cerimônia olímpica.
> Parabéns à Presidenta Dilma Rousseff e a toda a sua equipe de governo, que trabalharam para organizar os jogos e proporcionar ao Brasil e ao mundo esta oportunidade única de celebrar as potencialidades humanas expressas no esporte, na arte e na cultura.
> A festa emocionante que vimos hoje estava pronta quando a Presidenta foi afastada. É lamentável que tenha sido presidida por um usurpador, cujo pálido desgoverno em nada se identifica com a mensagem confiante e generosa com o Brasil e os brasileiros que transmitimos esta noite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

> O Brasil desta abertura olímpica é o Brasil democrático. Um Brasil livre, das ruas, de índios, brancos, negros. Um Brasil da cidade e da periferia, dos povos das florestas, da capoeira, dos terreiros. Da diversidade sexual. Brasil que vai de Tom ao *funk*. De muito samba. É o Brasil de Chico Gil e Caetano, de Elza Soares, D2, Benjor, Paulinho da Viola. Brasil, que se forjou na soma, e não na divisão, que desponta do nosso poder criativo, da nossa capacidade de sonhar e da resistência que temos para dar a volta por cima. Este é o Brasil que prevalecerá.
>
> Parabéns, Dilma, parabéns, Lula e todo o povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É linda a carta do Juca Ferreira, do nosso ex-Ministro. Eu acho que tem um reconhecimento muito importante ao esforço do Presidente Lula e da Presidenta Dilma nesse evento que emocionou o Brasil.

Mas há mais: além de ajudar os atletas, de incentivá-los através do Exército e, depois, do Bolsa Pódio, que foi importante a partir de 2012, há também os centros de treinamento olímpico, que foram instalados no Brasil, por exemplo, o centro de treinamento do judô em Lauro de Freitas, na Bahia. Embora as Olimpíadas sejam no Rio, esse centro de treinamento é na Bahia, e ele ajudou a nossa judoca a conquistar o ouro e vai servir para uma importante população da Região Nordeste do País, para que possamos ter outros judocas, outras judocas a conquistar medalhas.

Também, o centro de treinamento do handebol em São Bernardo do Campo; o Centro de Capacitação Física do Exército no Rio de Janeiro; o Centro de Canoagem em Foz do Iguaçu, no meu Paraná; o Centro do Nordeste, em Fortaleza; o Centro Paraolímpico. Isso tudo faz parte do legado deixado das Olimpíadas para o povo brasileiro e que, com certeza, vai ajudar muito o Brasil a ter outros medalhistas e mais medalhistas.

Mas não é só isso. Também houve os importantes investimentos em infraestrutura. Na sua cidade, o Rio de Janeiro, Senador Lindbergh, houve o metrô, o VLT, o BRT da Transolímpica. Isso tudo vai ficar para a população do Rio. Foram investimentos importantes na modernização da infraestrutura da cidade.

E mais, o que houve de investimentos, Senador Paim: o Complexo Esportivo de Deodoro, que agora fica com o Exército, mas que vai servir para preparar outros atletas, o complexo esportivo em que estão sendo disputadas as Olimpíadas e que, aliás, não deve nada para nenhum lugar do mundo; nosso Estádio Olímpico, a Arena Olímpica, o Centro Nacional de Tiro, o centro de treinamento de hóquei, o Domínio Comum do Pentatlo, o Centro Nacional de Hipismo. São instalações lindíssimas. Quem está assistindo às Olimpíadas pela televisão vê isso.

Há ainda a Arena Olímpica de Esgrima. Talvez uma das cenas mais bonitas que vi das Olimpíadas tenha sido exatamente a disputa de esgrima, porque fica no escuro, há uma luz especial. Muito lindo.

Então, nós não devemos nada a nenhum país do mundo em termos de instalação.

O Centro Aquático, a Arena de Handebol, o Centro de Tênis. Isso tudo feito em parceria com o Governo do Estado e com a Prefeitura do Rio de Janeiro, mas financiado pelo Governo Federal. O Governo Federal colocou recursos, muitos recursos, para que tivéssemos esses resultados.

As instalações de treinamento também, que atenderam a todos os atletas durante as Olimpíadas; a Universidade Federal do Rio de Janeiro, que recebeu investimentos; o Campo de Instrução de Gericinó; a Escola de Instrução Especializada; o Grupo de Artilharia do Exército; a Universidade da Força Aérea; o Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes; o Centro de Capacitação Física do Exército; a Escola Naval. Todas essas instituições receberam investimento, que ajudou na realização das Olimpíadas agora, mas que, com certeza, vai servir muito para as próprias instituições e para a população brasileira.

O laboratório *antidoping* começa a ser referência internacional. Nós fizemos vários convênios com universidades e professores de fora do País.

E o importante de tudo isso é que esses equipamentos olímpicos terão destinação após a realização das Olimpíadas, como, por exemplo, o Parque Aquático. O Parque Aquático vai ser desmontado e distribuído entre várias escolas, não só do Rio de Janeiro, para servir à população.

Então acho que esta preocupação a Presidenta Dilma teve, que era ter as Olimpíadas bem realizadas, para que orgulhassem o Brasil. Também, a de que o Rio de Janeiro pudesse ter seus investimentos, mas que o Brasil como um todo pudesse ser beneficiado pelas Olimpíadas. E nós estamos vendo exatamente isto: o Brasil como um todo está sendo beneficiado pelas Olimpíadas.

Eu só lamento que essas Olimpíadas ocorram em um momento como este no nosso País, quando está em curso um golpe contra a democracia e que ofusca esse trabalho tão grandioso que o Governo da Presidenta Dilma fez na organização desse evento. Pior ainda é que os jogos tenham sido utilizados ou tentou-se utilizar os jogos para abafar o golpe, como se não houvesse nenhum problema político no Brasil e não se deixasse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

sequer as pessoas se manifestarem e levarem cartazes para os estádios.

Não é verdade que há a proibição de manifestação em eventos esportivos, não, Senador José Medeiros, até porque, na Copa, nós tivemos o maior palco de manifestação contrária, inclusive à Presidenta Dilma. Não houve um ato – um ato –, seja da Polícia Federal, seja do Exército, seja da Polícia Militar, seja da Presidenta ou do Ministério da Justiça, para proibir qualquer manifestação em estádios da Copa do Mundo contra a Presidenta. Eu estava, inclusive, quando a Presidenta abriu a Copa do Mundo, aqui, no estádio de Brasília, em que ela não só foi vaiada como foi xingada, como havia cartazes nos outros estádios, como havia o "Fora Dilma!". E ela recebeu isso de maneira muito tranquila, porque faz parte da democracia. Agora, um Presidente interino, ilegítimo, que sequer tem coragem de ter o seu nome anunciado na abertura de um evento, como a Olimpíada, que fala por dez segundos e ganha uma vaia homérica, tenta proibir as pessoas de se manifestarem, de dizer que aqui não há um governo ilegítimo e que, na realidade, essa Olimpíada foi construída pelo Governo da Presidenta Dilma, pelo Governo que querem tirar; que este Senado aqui se dá o direito de julgar, mesmo não tendo moral para tanto, porque tem grande parte dos seus membros também denunciada em processos pelos quais estão querendo julgar a Presidenta Dilma.

Então, eu lamento muito isso.

Quero dizer que vamos continuar resistindo, denunciando esse golpe; que nós vamos ter, sim, muitas manifestações populares, como tivemos durante as Olimpíadas. E que isso sirva para sensibilizar esta Casa; que o Senado da República possa ter sensibilidade e saber que aquelas pessoas que se manifestaram nas Olimpíadas, que as vaias que tiveram não foram apenas vaias simplesmente só contra o Presidente interino, Michel Temer; foram vaias contra o processo que está se desenhando neste País e contra os direitos da população brasileira que estão em risco.

Há um mal-estar, sim, na sociedade. As pessoas sabem que tem alguma coisa de errado. Estão querendo tirar uma Presidenta por crimes que ela não cometeu. Aliás, o próprio Ministério Público diz que não é crime, como é o caso das pedaladas fiscais, que nós já tanto discutimos aqui, e querem legitimar um Presidente que não tem voto, um Presidente que não tem coragem sequer de se dispor num evento como o das Olimpíadas para enfrentar o clamor da população.

Então, tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o legado dessas ações do Presidente Lula e da Presidenta Dilma com os grandes eventos, não só com a Copa do Mundo, com as Olimpíadas, que tanto têm orgulhado o povo brasileiro, mas também a Rio+20, o evento do Papa, as Olimpíadas Militares, que nós tivemos, são ações, são eventos que ecoarão na história com os nomes daqueles que realmente os fizeram e que têm responsabilidade por eles: o Presidente Lula e a Presidenta Dilma.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra o Senador Lindbergh.

Só esclarecendo, Senadora Gleisi, que, tanto na lei da Copa, quanto na das Olimpíadas, a manifestação política não é bem-vinda, segundo esses dois comitês, porque eles entendem que esporte é para integração e que as manifestações políticas locais, seja em que país for, só servem para dividir, num momento que seria de integração.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Só para complementar, Senador, se me permitir... (*Fora do microfone.*)

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) A legislação que dispõe sobre isso não fala de manifestações nesse sentido. Fala de outras coisas. É bom deixar isso claro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Racismo e xenofobia.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Racismo e xenofobia; não de manifestações políticas.

E aqui há que se deixar claro que, na Copa do Mundo, houve manifestação política, mas o Governo, em nenhum momento, repreendeu, usou a polícia ou foi contra as manifestações, entendendo que nós vivemos numa sociedade democrática.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Isso é tão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

tradição que alguns atletas militares não fizeram continência com medo da punição. Isso é tradição.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Quero começar, Senador Medeiros, dizendo o seguinte: é vergonhoso e lamentável o que este Presidente covarde, medroso e interino, Michel Temer, está fazendo, tentando criminalizar a manifestação de quem usa "Fora Temer". Isso nunca houve. A nossa Constituição garante liberdade de expressão.

O engraçado é que, quando vaiaram a Presidenta Dilma, na abertura da Copa do Mundo, ninguém falou nada. E ela, de fato, não teve nenhum gesto de repressão.

Agora, não. É impressionante a covardia dele, porque ele se escondeu no estádio. Na abertura dos Jogos Olímpicos, é preciso anunciar o Presidente do COI e o Presidente da República. Nada de anunciar o Presidente da República. Na hora de chamá-lo para declarar abertos os jogos, sumiu o nome de Michel Temer. O locutor disse: "Vão ser declarados abertos os jogos." Não sei se V. Exª sabia, mas, nos telões do Maracanã, não apareceu a cara do Temer. Ele tirou de lá. Ele queria falar oito segundos de surpresa, mas não deu certo. Veio a vaia estrondosa.

É importante ressaltar que, quando vemos a abertura das Olimpíadas, percebemos a ausência de Chefes de Estados representativos. Só havia 18, e todos quiseram distância do Temer. Pergunte se o Presidente da França, Hollande, esteve perto do Temer. Não. Manteve distância. Ele nos deu uma declaração, no outro dia, elogiando o ex-Presidente Lula.

Estou falando tudo isso, porque estamos entrando numa semana morna antes da votação do julgamento final do *impeachment* na próxima semana. Amanhã, começam as eleições. A Câmara dos Deputados nem convocou sessão deliberativa, mas aqui no Senado vai haver.

Mas o que chama a atenção do Brasil é o escândalo da proteção de Eduardo Cunha. Eles estão com medo. Nós estamos vivendo a situação de afastar uma Presidenta honesta, que não cometeu crime de responsabilidade, e vemos um Presidente interino sendo chantageado por Eduardo Cunha. O Brasil todo sabe disso. Sabe também que uma delação de Eduardo Cunha acaba com o Governo do Temer. Aí eles jogaram a votação da cassação para uma segunda-feira, senhores, dia 12 de setembro, e todos os jornais estão já dizendo que o Governo do Temer já está trabalhando para não votar antes das eleições. Eles não querem votar nem neste ano.

Cito aqui a coluna de Lauro Jardim, do jornal *O Globo* de ontem. Isto aqui é verdade. Eu vou reproduzir o que disse a coluna de Eduardo Jardim:

> Eduardo Cunha não pretende morrer sem atirar. Na semana passada, um emissário do notório deputado conversou com Michel Temer no Palácio do Jaburu.
>
> O recado que Temer ouviu pode ser resumido na espécie de parábola, que foi transmitida a ele pelo emissário.
>
> – O Eduardo me disse: 'Era uma vez cinco amigos que faziam tudo junto, viajavam, faziam negócios... então, um virou presidente, três viraram ministros e o último foi abandonado'… E que isso não vai ficar assim.
>
> Temer, de acordo com o relato que Cunha tem feito a pessoas muito próximas, respondeu: "Ele sabe que estou tentando ajudá-lo".

É verdade. O Presidente interino, Michel Temer, está trabalhando, de forma clara, para ajudar Eduardo Cunha, porque sabe que, se Eduardo Cunha for cassado e for preso, ele vai fazer uma delação, ele pode fazer uma delação, que acaba o Governo.

Esses cinco amigos que viajavam juntos todos sabem quem são: Eduardo Cunha, Temer, Eliseu Padilha, Geddel Vieira Lima e Henrique Eduardo Alves. Os três viraram Ministros, e o outro virou Presidente da República.

Mas que irresponsabilidade nós estamos metendo neste País!

Eu quero e vou lutar aqui para reverter votos até o último momento. Mas, Srs. Senadores, será que é isso que os senhores querem, tirar uma presidente como a Presidenta Dilma para colocar isso aqui? O Eduardo Cunha manda em Temer. Eram sócios!

Então, esse é o primeiro ponto.

Eu acho que ainda há tempo de existir responsabilidade no Senado Federal. Faltou responsabilidade em todo o mundo. Faltou responsabilidade no setor empresarial brasileiro e nessa mídia que se aliou novamente a essa proposta golpista, mas eu chamo a atenção dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras: nós temos que fazer um julgamento aqui, na próxima semana, com muita responsabilidade, porque a situação é gravíssima.

Aí, na semana passada, no domingo, saem as notícias do envolvimento do Temer em R$10 milhões de propina, a partir de um jantar no Palácio do Jaburu, em que R$6 milhões teriam sido destinados à candidatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

do Paulo Skaf e R$4 milhões entregues ao Ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha; depois, R$23 milhões de caixa dois para o Ministro das Relações Exteriores, José Serra, que, se fossem atualizados, seriam R$34 milhões. Cadê a notícia? Cadê as páginas dos jornais? Cadê as páginas das revistas? Nós estamos falando do Presidente da República interino. Nós estamos falando do Ministro da Casa Civil, do Ministro das Relações Exteriores! Se fosse com o PT, era repetido dia a dia, Jornal Nacional todo dia, mas não. É impressionante o cinismo! É um escândalo!

O Celso Rocha de Barros hoje fez um artigo muitíssimo interessante, que eu quero ler aqui.

A Senadora vai fazer aparte? Porque eu quero ler o artigo do Celso Rocha de Barros.

> O benefício da dúvida voltou depois que o PT foi retirado da Presidência.
>
> [Diz ele:] Ah, ser jovem e ser capaz de ressuscitar um movimento pelo 'impeachment' porque a "IstoÉ" denunciou que Dilma tentou interferir em um julgamento do STF! Eram tempos mágicos, março de 2016, e éramos ousados: argumentávamos que delação premiada era prova suficiente (se o delator estivesse mentindo, afinal, seria punido severamente). Era tudo febril. Foi como Woodstock: se você lembra do entusiasmo punitivo que teve em março de 2016, você não estava lá. Também como em Woodstock, as coisas eram conduzidas por uns sujeitos que só foram confundidos com líderes de verdade porque todos estavam em um estado mental alterado, em que nos parecia inteiramente natural que patos gigantes caminhassem entre nós.
>
> Agora, os delatores dizem que Michel Temer e José Serra pediram milhões em contribuições ilegais de campanha. E aí, derrubaremos o Presidente, inflaremos os bonecos, bateremos as panelas, botaremos a Janaína para dublar *Iron Maiden*, teremos uma nova capa de "O Globo", comparando passeatas pelo 'impeachment' à eleição de Tancredo? Quantos meses de revistas semanais teremos com as denúncias contra Temer e Serra na capa? Ao menos teremos curiosidade de perguntar em troca de que favores foram feitas as doações?
>
> Não, hoje somos dezenas de dias mais velhos do que em março, nos tornamos burgueses e acomodados. Agora suspendemos o sabático do benefício da dúvida.
>
> O sabático do benefício da dúvida foi longo, mas terminou quando o PT foi retirado da Presidência. Para a turma que apoiou o 'impeachment', delações premiadas não são mais motivo para se parar o País, como paramos naquelas semanas loucas de março. Vamos deixar que o governo faça seu trabalho e que a Justiça faça o seu, dizem. Vamos nos limitar a fiscalizar e a deixar que as autoridades acusadas se defendam na Justiça.
>
> Essas seriam posições inteiramente razoáveis, se não fossem agora propostas por pessoas que, não faz seis meses, cuspiam na cara de quem as defendesse.
>
> Nenhum benefício da dúvida foi oferecido ao PT, muito menos a Dilma Rousseff, pelos defensores do 'impeachment'. Diante das denúncias da "IstoÉ", menos graves do que as que agora há contra Temer e Serra, aceitou-se parar o Governo. Aceitou-se derrubar o Governo. Mas esse radicalismo todo acabou no dia seguinte à distribuição de cargos e verbas pelo Presidente agora acusado.
>
> Cada um terá sua opinião sobre o equilíbrio ideal entre benefício da dúvida e a necessidade de afastar suspeitos de cargos de responsabilidade. Cada um terá sua própria opinião sobre o equilíbrio entre governabilidade e contestação de um Governo que responde a acusações sérias.
>
> Mas é muito pouco provável que essas opiniões tenham mudado tão radicalmente no campo conservador desde março. Ninguém acredita nisso, como ninguém acredita que Dilma só descobriu que precisava fazer o ajuste no dia seguinte à reeleição.
>
> O que é indiscutível, portanto, é que todos precisam revisar para baixo o quanto consideram que havia de convicção moral no movimento que derrubou Dilma. Se as convicções fossem aquelas, as atitudes diante de Temer e Serra não seriam estas.
>
> Mas é isso, Temer venceu, é do jogo, e seus apoiadores podem debater entre si sobre quem estava entre os bêbados e quem estava entre os cínicos.

Passo o aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Lindbergh. A única coisa de que discordo, no texto, é que Temer venceu. Ele não venceu ainda. Vamos ainda tentar, de todas as formas,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É isso aí.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ...reverter esse processo de *impeachment*, esse golpe, nesta Casa. Mas é alentador, quando uma pessoa, não do PT – aliás, não me consta que seja militante partidário, muito menos de centro-esquerda – faz uma análise como essa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

porque é uma análise que nós fazíamos desde o início, quando essas operações saíram. Não porque nós estejamos preocupados em responder ou nos responsabilizar por erros ou malfeitos. Aliás, eu acho que o PT está pagando caro por tudo que fez. Agora, é impossível achar que só o PT é responsável por tudo isso. Onde está a responsabilização do PP, do PMDB, do PSDB, do PTB, de tantos partidos que compuseram o governo e que, antes de nós, governavam e tinham posturas como essas que V. Exª está falando aí, que, aliás, vêm às claras agora? Por que a denúncia contra José Serra, contra o interino Michel Temer sumiu dos jornais e as denúncias contra Lula persistem? Veja as denúncias contra Lula de reforma numa cozinha, cujo valor é infinitamente menor, ou de qualquer outra coisa que tenha cometido, que sequer chegar perto da denúncia que foi feita em relação ao Ministro José Serra ou ao Presidente interino. As denúncias ficam todos os dias, nos jornais, nas revistas, sendo batidas, rebatidas. Não é possível! Há dois pesos e duas medidas. Eu acho alentador e queria pedir para V. Exª colocar o registro, nos *Anais* da Casa, desse artigo, porque de fato começa a aparecer as coisas como elas são. E esta Casa aqui vai ter que ter muita coragem para afastar a Presidenta Dilma, porque vou repetir aqui: não tem condições para fazer isso; não tem condições morais. Vai ficar registrado como uma sessão da hipocrisia, se isso acontecer aqui na semana em que vão julgar a Presidenta.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço o aparte de V. Exª e peço que fique registrada a carta do Celso Rocha de Barros nos *Anais* desta Casa, Senadora Gleisi. E eu tenho grande preocupação com o que está acontecendo no País, porque esse golpe, para mim, é mais do que o afastamento da Presidenta Dilma.

O afastamento talvez seja o começo. A gente começa a ver repressão aos movimentos sociais, a prisão ilegal, política, absurda contra um dirigente do MST em Goiás; essa escalada autoritária que tenta impedir que as pessoas se manifestem nos estádios. V. Exª foi muito clara... Na legislação sobre as Olimpíadas, duas coisas não podiam: racismo e xenofobia. O resto não. Eu acho que há uma outra parte aqui, que passa...

A gente já viu o Ministro do TSE falando em cassação de registro do PT e outros ataques a Lula. O que eles querem é o seguinte: impedir o Lula de ser candidato em 2018. Eles querem tirar a representação da fração da sociedade mais pobre, de trabalhadores. Porque uma coisa eles não têm como esconder sobre o nosso governo: que houve inclusão social, que os mais pobres foram beneficiados. Isso não têm como esconder.

Agora, eles querem, para 2018, ir por um caminho que, a meu ver, é de retirada de participação de um processo eleitoral de uma parte, a parte que representa os movimentos populares, os movimentos sociais.

E há dois projetos estruturantes que eles querem lançar. Eles tentam falar em cassar o registro do PT, porque, fazendo isso, ficam com o caminho aberto para ir para cima dos trabalhadores. O que vem por aí...

Eu lamento só que o povo brasileiro não tenha entendido a gravidade do que vem por aí. É a maior retirada de direitos da história deste País. De uma vez só, eles querem rasgar o legado do Lula, da Constituição Cidadã do Dr. Ulysses Guimarães e da CLT varguista. Querem rasgar tudo isso!

E há um movimento que também é antidemocrático na forma. Vejam: essa PEC nº 241, em que eles querem limitar os gastos, a inflação do ano anterior, significa rasgar a Constituição, o Capítulo II da Constituição, dos direitos sociais.

Mas é mais grave. Eles querem constitucionalizar por 20 anos isso.

Então vejam: eu já falei aqui muito e vivo repetindo o impacto esse projeto teria se já existisse 10 anos atrás. Quanto ao orçamento da saúde, que no ano passado foi de R$102 bilhões, se houvesse essa PEC 241, de 2006 a 2015, teria sido de R$65 bilhões. Quer dizer, cairia de R$102 bilhões para R$65 bilhões. O orçamento da educação, que foi de R$103 bilhões, cairia para R$31 bilhões. O salário mínimo, que é R$880, seria de R$500. Mas há uma coisa aqui mais grave: eles querem colocar na Constituição por 20 anos.

Eu pergunto: e a questão democrática? Pergunto isso, porque alguém pode ser eleito presidente da República dizendo: "Não, eu quero aumentar investimento em educação, eu quero aumentar investimento em saúde, eu quero fazer déficit fiscal para a economia crescer." Não pode mais. Só se você tiver maioria constitucional. De que vale eleger presidente da República assim? É uma essência antidemocrática. Eles querem acabar com a possibilidade de se fazer política fiscal, em especial política fiscal anticíclica.

E hoje é anunciado pela imprensa que o Ministro da Fazenda Henrique Meirelles pediu ao Rodrigo Maia que a autonomia do Banco Central também seja colocada como prioridade. Aí, meu amigo, se você não pode fazer política monetária e não pode fazer política fiscal, para que fazer eleição? Para que eleger um presidente da República?

Eu faço um paralelo com a situação dos países da Europa, onde há um debate grande na União Europeia. Eu falava aqui da situação da Grécia, onde o povo foi chamado às urnas para opinar sobre os planos de austeridade e o povo disse "não". De que valeu? Não valeu nada, porque lá existem o Banco Central Europeu, a União Europeia e o FMI, que definem o que se pode fazer em termos de política fiscal, e os Estados nacionais não têm política monetária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Eles estão querendo exportar isso para o mundo. Na verdade, você pode: é uma democracia. Você elege um presidente, mas não mexe na política monetária e não mexe na política fiscal. Isso não é presidente. Você tem apenas um gerente de um sistema todo organizado, em cima de metas preestabelecidas.

Então, é um escândalo o que eles estão querendo fazer na aprovação dessa PEC 241.

Agora, o que vem em termos de reforma trabalhista e reforma previdenciária nós todos sabemos. É um ajuste em cima dos mais pobres.

Eles dizem que nós estamos com problema fiscal. E de fato estamos com problema fiscal, só que nós estamos com problema fiscal centralmente pela questão dos juros; não é pelo investimento em educação, saúde, previdência social. Nós estamos pagando algo em torno de 500 bilhões de juros – isso é que está desequilibrando. Do déficit de 10% do ano passado – 10,3% –, 8,5% foram para pagamento de juros.

Qual a proposta deles nesse momento em que há um problema fiscal? "Vamos apertar em cima dos trabalhadores, dos mais pobres". Digo isso porque a reforma da previdência deles não é para acabar com alguma coisa que esteja injusta no topo do funcionalismo. Não! Eles querem acabar com uma vinculação do salário mínimo com benefício previdenciário. Isso é maldade, pois 70% dos aposentados brasileiros ganham salário mínimo.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Resumindo: eles querem pagar menos que um salário mínimo. É isso.

E esse é um dinheiro importantíssimo na economia, porque esse dinheiro, na verdade, estimula o comércio, tem investimentos. Aquele dinheiro daquele aposentado vai para a economia. Ele paga o estudo do neto; ele compra remédio.

Então, é aumentar a idade mínima para 65 anos.

A média da taxa de mortalidade de Estados do Nordeste é menos de 65 anos. Os mais pobres e os mais vulneráveis começam a trabalhar desde cedo; começam a trabalhar desde os 18 anos de idade. E, na verdade, morrem mais cedo. Eles vão ser os penalizados.

Aí querem terceirização para tudo! Isso é redução salarial. O trabalhador terceirizado recebe 23% a menos do que um trabalhador que faz a mesma função.

E, agora, as frases são incríveis! O Vice-Presidente da Fiesp, Benjamin Steinbruch, disse: "Por que uma hora para o almoço do trabalhador?" Isso eu não estou inventando. Foi o Vice-Presidente da Fiesp. Ele disse isso. "Para que uma hora? Pode-se almoçar por 15 minutos."

E estão propondo agora que, em qualquer negociação que você tenha entre sindicatos e patronal, você pode passar por cima do que está expresso na CLT. É um escândalo! Querem rasgar a CLT de Vargas! É isso que eles estão querendo aqui, e os senhores estão assinando em cima de tudo isso!

Agora, qual a medida para os ricos? Qual a medida para os ricos? É só em cima do pobre. Não há nenhuma medida para os ricos, porque um Paulo Skaf – da Fiesp, do pato gigante, que patrocinou esse golpe – disse: "Imposto e CPMF não!" E aí eu mostro aqui, em cima de dados que eles aqui não querem discutir, que o Brasil possui um sistema tributário violentamente injusto. Os muito ricos neste País não pagam impostos; quem paga imposto são os trabalhadores e a classe média. E nós não poderíamos dizer "tudo bem; estamos vivendo uma crise fiscal? Vamos colocar aqui algumas medidas para o andar de cima"? Nada! Silêncio total!

Por isso eu tenho dito que é um golpe de classes. É um golpe de classes, feito pelas elites deste País; feito por esta burguesia brasileira, que nunca teve compromisso democrático, para tirar direitos de trabalhadores.

Eu queria, se o Senador Medeiros me permitisse, só trazer alguns dados sobre a injustiça do nosso sistema tributário, porque existem duas formas de você reduzir a desigualdade: uma, é quando a gente faz o gasto social; políticas públicas. Nós conseguimos diminuir muito a desigualdade neste País, fazendo políticas de inclusão social. A outra forma, é você entrando no debate sobre a questão tributária, porque é essa a forma de também lutar contra a desigualdade. É você dizer: "Olha, você que é rico contribui mais. Você que é pobre contribui bem menos."

Esse é o debate da eleição, hoje, Trump-Hillary. É um debate muito interessante. O Trump está propondo baixar as alíquotas de imposto de renda, de sete para apenas três faixas. A Hillary não. Ela está dizendo... E foi uma proposta que ela pegou do programa do Bernie Sanders. E ainda bem que houve a candidatura do Bernie Sanders, porque o Bernie Sanders exigiu que ela entrasse nesse debate. Ela está propondo agora ampliar, criando-se uma nova faixa, de 43%, para rendimentos superiores a US$5 milhões. Ela está querendo financiar um programa de curso superior gratuito de universidades, de bolsas de universidades, com o aumento desta tributação aqui.

Como é no Brasil? Aqui é um escândalo, gente: 51% dos impostos são impostos indiretos, aqueles que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

tanto o pobre quanto o rico pagam, aqueles que você paga quando compra alguma coisa no supermercado.

No Brasil, só 22% estão ligados a renda e propriedade. Sabe quanto é nos países da OCDE? Dois terços são ligados a renda e propriedade.

Aqui, a tabela do imposto de renda é uma coisa. Tem quatro faixas. A última faixa é assim: acima de quatro mil e poucos reais, você paga 27,5%, como se o cara que ganha quatro mil e poucos reais fosse a mesma coisa do cara que ganha duzentos. E, aí, mais grave: aqui há uma coisa que só existe no Brasil, porque houve uma reforma tributária muito regressiva no governo Fernando Henrique Cardoso. Há muitos empresários no Brasil que recebem...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... a título de distribuição de lucros e dividendos. Você é sócio de uma grande empresa; você recebe 200 mil por mês e você recebe por distribuição de lucros. Sabe quanto você paga de imposto de renda? Zero. O trabalhador que ganha R$5 mil, paga 27,5%; os muito ricos no País pagam pouquíssimos impostos.

O Piketty, que fez o livro *O capital no século XXI*, veio ao Brasil – algo em torno de dois anos ou um ano e meio atrás – e reclamou que o Brasil não divulgava os seus dados da Receita. A partir dali houve uma cobrança, e a Receita divulgou os dados. Quando se divulgam os dados, há dois economistas do Ipea, Rodrigo Orair e Sérgio Gobeti, que fizeram um estudo muitíssimo interessante e pegaram os 71 muito ricos do Brasil, que detêm uma fortuna gigantesca e que, ao final, pagavam de imposto de renda apenas 6% dos seus rendimentos. Ou seja, quando eles recebiam lucros e dividendos, não pagavam nada. A maior parte recebe lucros e dividendos. Essa média de 6% é sobre ganhos de capital, quando você vende um apartamento ou alguma coisa. Mas olha o problema: 6%. Um trabalhador qualquer, que recebe – volto a dizer – R$5 mil, paga 27,5%. E se montou uma tabela, que está disponível para os brasileiros: são os pobres e a classe média que pagam impostos.

Então, por que não trazer esse debate, que é o debate central hoje na eleição norte-americana, que é o debate sobre quem tem que contribuir nessa crise? Nós vamos nos opor a todo esse programa de retirada de direitos, a essa PEC nº 241, à reforma trabalhista e à reforma previdenciária. E queremos apostar num outro projeto, numa outra proposta. É preciso, neste momento, sim, fazer a tributação mais progressiva, falar sobre tributação de grandes fortunas, sobre a qual o economista Amir Khair fala que poderia render algo em torno de 100 bilhões em receitas para o nosso Governo. Só que esse tema é um tema proibido neste Governo do Presidente interino Michel Temer.

Eu acabo a minha intervenção, dizendo que nós vamos dar batalha aqui até o final, nessa luta contra o *impeachment*, porque nós não vemos autoridade alguma nesse Presidente Michel Temer, para continuar à frente do País. E me impressiona – volto a dizer e encerro desta forma – o silêncio da grande imprensa. Se fosse o PT, seria notícia todo dia no Jornal Nacional. Os 10 milhões que disseram que doaram para o Temer, de propina, sumiram do noticiário. Do Serra, a mesma coisa. É um escândalo que este Senado vote dessa forma. Os Senadores e as Senadoras brasileiros sabem que não há crime de responsabilidade. Estão querendo afastar uma Presidente por três decretos de créditos suplementares. Estão querendo afastar uma Presidente por pedaladas nos tais Planos Safra.

Isso é um escárnio à inteligência do povo brasileiro. Para botar quem? Para botar Michel Temer, que nós sabemos que é sócio do Eduardo Cunha e que está morrendo de medo. Teve que adiar a cassação do Cunha, porque tem medo dele, tem medo de que ele fale! Um Presidente chantageado! Nós temos hoje um Presidente refém, um Presidente interino refém! Estamos colocando o Brasil em uma grande encruzilhada. Que se chame o povo para decidir.

A Presidente vai apresentar a carta esta semana, uma mensagem aos Senadores. E o que ela está dizendo? "Eu quero voltar para chamar o povo para decidir, porque esse Temer é um Presidente ilegítimo." Vamos chamar o povo, fazer um plebiscito, se o povo quer eleição ou não. Por que não se consulta o povo? Quando há crise, e uma crise política como essa, a saída é chamar o povo.

Presidente, Senador José Medeiros, eu digo uma coisa a V. Exª: para onde esse Presidente viajar, vai haver manifestação pelo "Fora, Temer", contra ele, porque não era para ele estar nesse cargo de Presidente da República. É preciso que se construa uma saída. E quanto à saída, acho que a Presidente da República está certa: é chamar o povo para decidir, fazer um plebiscito, chamar novas eleições presidenciais e não ficar com um fantoche interino desse, com medo de Eduardo Cunha, que está assumindo para massacrar o povo trabalhador brasileiro, para atacar a educação e a saúde...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... porque a saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

pública brasileira, que já é ruim, com esse projeto do Temer, que vai limitar os investimentos pela inflação, nós vamos tirar, ano a ano, recursos da saúde e educação. Hoje a Constituição diz o seguinte: a União tem que gastar 18% do Orçamento em educação; os Estados têm que gastar 25% em educação; os Municípios têm que gastar 25% em educação. O Temer quer acabar com isso, quer acabar com a vinculação constitucional. Isso foi uma vitória da Constituição cidadã.

Então, digo aqui em alto e bom som que, neste momento, é preciso ter responsabilidade, porque não existe nada pior que ter um Presidente frágil como esse, que, por não ter sido eleito pelo voto popular, só tem uma coisa a entregar: um plano para massacrar o povo trabalhador brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ninguém teria coragem de aplicar um programa como esse se fosse eleito pelas ruas, porque o povo brasileiro não aplaudiria retirada de recursos da educação, da saúde, reforma da Previdência, reforma trabalhista. Por isso que eles fizeram o golpe, porque eles só conseguiriam aprovar um projeto como esse através de um golpe. E eles estão agora, em todos os instantes, dizendo que não é hora de o povo se manifestar.

Por isso, a Dilma acerta ao dizer que só há saída com o povo sendo consultado através de um plebiscito e, quem sabe, com antecipação de eleições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Lindbergh, quero pedir para V. Exª assumir a Presidência aqui, enquanto faço meu pronunciamento.

Também queria registrar a presença dos alunos do Colégio Bernoulli – espero que tenha pronunciado certo –, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

(O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Com a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Lindbergh, todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas redes sociais, esses dias até me perguntaram: "Por que você sempre fala do pessoal das redes sociais?" É porque o pessoal das redes sociais acompanha a sessão cotidianamente – é incrível como comentam, como discordam. Faço questão de cumprimentar todos que estão no Twitter, no Facebook, enfim, todos, cumprimentar novamente os mineiros que estão nos visitando, todos que estão aqui nas galerias e aproveitar também para fazer o contraponto à fala do Senador Lindbergh, em que pese não ser minha fala esta, mas ele é extremamente provocador. Não há como não fazer esse contraponto.

A fala do Senador Lindbergh deixou aqui praticamente um cenário de terra arrasada. Para que os nossos alunos não fiquem assustados, não levem em conta isso, não. Ele é boa gente, mas, às vezes, pronuncia essas falas aqui que não correspondem à realidade dos fatos.

Na verdade, o Presidente Temer não está querendo tirar dinheiro da educação, nem da saúde, nem acabar com o SUS, nem acabar com programas sociais. Na verdade, os programas sociais têm tido até aumento. O Programa Bolsa Família recebeu, inclusive, aumento.

O que nós temos neste momento é um novo cenário de responsabilidade com as finanças públicas, em que nós precisamos ter um teto de gastos. Na nossa casa ou em qualquer empresa, o orçamento, o planejamento é necessário. Qualquer orçamento quebra se não tivermos um teto.

O Brasil, se tivesse tido um teto de gastos há 20 anos, por exemplo, estaríamos num outro momento, porque nós teríamos escolhido prioridades. Eu acompanhei muito bem os 13 anos do governo do PT, e o que ocorreu foi o seguinte: tudo era prioridade, tudo era prioridade. Seria uma maravilha se a gente pudesse fazer tudo ser prioridade, mas acontece que não há dinheiro para tudo. Quando tudo é prioridade, nada é prioridade. E o que aconteceu foi que, no ano passado, a Presidente Dilma já teve que cortar em 87% todos os programas sociais, porque faltou dinheiro. Essa que é a grande verdade.

A Presidente Dilma está sendo cassada neste momento por quê? Porque faltou dinheiro, gastou demais, gastou demais e ela incorreu em crimes de responsabilidade. E aqui tentam confundir. O Senador acabou de dizer: "Estão querendo cassar uma Presidente honesta". Na verdade, esse discurso é interessante e eu tenho dito que ele é um Ronaldinho na defesa da Presidente: faz uma defesa muito bem feita. Nesse ponto é que está o pulo do gato. Tentam confundir a Presidente com a pessoa física da Presidente. Tentam confundir a Presidente Dilma com Dilma Rousseff. São duas coisas diferentes.

Crime comum. Quando dizem: "a Presidente não cometeu crime nenhum", tentam misturar crime de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

responsabilidade com crime comum. Crime comum é quando o sujeito pega o revólver, chega à padaria e leva a cesta de pão. Ele está cometendo um crime comum. Quando um mandatário comete um crime de responsabilidade, quando ele atenta contra a lei orçamentária, quando ele faz a economia quebrar, ele faz o padeiro quebrar, ele leva a padaria inteira. O crime comum é punido com prisão. O crime de responsabilidade é punido com a perda do mandato.

Damásio de Jesus, um jurista conhecidíssimo no Brasil, dizia até o seguinte: "Crime de responsabilidade não devia nem ser chamado de crime. Ele devia ser chamado infração administrativa, porque é uma infração administrativa, uma infração política, e quem os comete perde o mandato."

Bom, o *impeachment* é um golpe, estão tirando uma Presidente honesta por causa de três decretos e das pedaladas fiscais. Não é um golpe. Não é um golpe. Desde quando *impeachment* passou a ser chamado de golpe? Sabe quando? Quando passou a ser um processo em relação ao Partido dos Trabalhadores. Se não me engano, foi Eduardo Jorge que disse o seguinte: "nós pedimos *impeachment* até do Presidente do Corinthians". O PT pedia *impeachment* até do Presidente do Corinthians. Isso é uma realidade. O PT fez pedido de *impeachment*, se não me engano, de todos os Presidentes depois do Collor, menos do Lula e da Dilma, obviamente, mas Fernando Henrique, Itamar, para todos eles fizeram pedido de *impeachment*. Isso era golpe? Não, porque o *impeachment* é uma figura constitucional, está esculpida na nossa Constituição. É o procedimento normal que se faz quando um mandatário comete algum crime, assim como o processo administrativo é feito para o servidor público, quando comete alguma infração administrativa.

Mas, neste momento, chegou-se a dizer que, por ser um golpe, o Presidente Michel Temer, que está neste momento, não é uma figura legítima para estar na Presidência da República. Primeiro, Michel Temer nada tem a ver com este *impeachment*. Em um primeiro momento, chegou a ser contra. Este *impeachment* veio das ruas, da pressão popular, e o Senado e a Câmara Federal só embarcaram nessa ideia pela pressão popular. Milhões de pessoas foram às ruas protestar. Isso vem desde 2013. E, aí, remeto-me ao que falavam agora há pouco o Senador Lindbergh, a Senadora Vanessa e a Senadora Gleisi, que falaram aqui sobre os protestos: que agora, este Presidente estaria fazendo repressão aos protestos. Isso não corresponde à verdade, sabe por quê? A população brasileira vem protestando desde 2013. Na Copa, por exemplo, nas ruas do Rio de Janeiro, várias manifestações foram espalhadas a bomba de gás lacrimogênio, porque não se podia protestar dentro dos estádios. Lembro-me que o PSDB entrou com um pedido de liminar para que pudessem protestar, para que pudesse haver o livre direito de manifestação. Não pode. E por que não podia? Não podia cartaz, não podia nenhuma manifestação porque – aí, vou usar as palavras da Presidente Dilma – isso iria contra o espírito amigável, o espírito de confraternização, e não era o objetivo dos jogos naquele momento. Essa é que era a grande verdade. Então, nem Dilma reprimiu manifestação, nem Temer está reprimindo, até porque a legislação da Copa, esses regulamentos, são feitos com base no que já é feito tradicionalmente em todos os países. Isso é histórico, como acabei de dizer há pouco. Atletas perderam medalha já na história olímpica porque fizeram algum tipo de manifestação. Há tempos que nos estádios brasileiros já se vem coibindo o uso de bandeiras, o uso de faixa ou qualquer coisa até para que não se use isso como arma. O próprio Supremo Tribunal Federal, naquele momento, na Copa, decidiu que era legítimo proibir aquelas manifestações, ressalvando que poderia haver o livre direito à liberdade de expressão.

Isso era só para esclarecer que na verdade não está havendo repressão alguma.

Dito isso, vou aproveitar para ler um artigo do Presidente Michel Temer, que escreveu no jornal, hoje, e vem bem a calhar devido à discussão que estamos temos aqui.

Disse o Presidente Michel Temer:

> Minha formação democrática me impede gestos autoritários. Não os praticarei. [Michel Temer. Está no *Estadão* de hoje.]
>
> É incrível a vocação centralizadora e autoritária da nossa cultura política. Todos acham que se o Poder Executivo apresentar um projeto de lei não poderá ele ser trabalhado com o Poder Legislativo. Quantas vezes tenho lido e ouvido, ao mandar projeto ao Legislativo e ajustar os seus termos, que o "governo recuou". Grande engano.
>
> Vivemos numa democracia. Isso significa que o Legislativo, assim como o Judiciário também governam. O Legislativo não é mero chancelador dos atos do Executivo. Ao contrário. Propõe, sugere, acrescenta, modifica. Nos últimos tempos temos procurado chegar a um consenso sobre a proposta de texto legal com as duas Casas congressuais, a Câmara e o Senado. Estabelecemos diálogo na convicção de que assim se exerce o poder popular descrito na Constituição federal. O exercício do poder unitário, unipessoal só é encontrável nas ditaduras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Mas compreendo, sociologicamente, a nossa vocação centralizadora. Basta apanhar a História do Brasil desde os tempos da colônia. Primeiro, ganhamos as capitanias hereditárias, depois, o governo geral. Em seguida veio o Império, com o Estado unitário. Depois, na República, tivemos um ciclo de 20 a 30 anos de aparente descentralização, seguido de 20 anos de concentração. Foi assim de 1891 a 1930, de 1930 a 1945, de 1945 a 1964 e daí até 1988.

Esses ciclos históricos revelam que a tendência centralizadora absoluta é marca da nossa concepção política. As pessoas sempre almejam que a União cuide de tudo e de todos e, na União, o Executivo (sempre identificado como governo) tudo controle. Trata-se, aliás, da tendência de considerar o Poder Executivo como salvador da Pátria, supridor das demandas da sociedade, a cujo "poder da caneta" os outros Poderes sempre recorrem, buscando apoio e, sobretudo, recursos. Cientistas sociais, como Maurice Duverger, chegam a apontar a alta concentração do poder nas mãos do comando do Executivo como uma característica da América Latina, tradição que vem desde os tempos da colonização e da cultura ibérica.

Nos colonizadores concentrava-se toda a força e essa condição de certa forma se enraizou no presidencialismo, como podemos identificar entre nós, quando a República tomou o lugar do Império. Tornou-se bastante comum por aqui o recorrente conceito sobre o "presidencialismo" de cunho imperial com que se procura caracterizar a força do nosso sistema de governo, situação que deixaria em desequilíbrio a tríade de Poderes arquitetada por Montesquieu.

É fato, entretanto, que a democracia, entendida como governo de todos (afinal, o poder emana do povo), é exercida pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Mas é dificilmente compreendida. Volto a registrar que a ideia reinante é de que o Executivo produz e o Legislativo deve simplesmente aprovar. Um contrassenso. Não é nem deve ser assim. De igual maneira, a Federação. Nela, União e Estados são autônomos. A União não pode interferir nas competências dos Estados sob pena de inconstitucionalidade. A eles, Estados, cabem as chamadas competências residuais. Ou seja, cabe-lhes o resíduo, o resto do que não foi expressamente conferido à União e seus Municípios. Entre as residuais, a principal delas é a competência para dispor sobre sua administração interna. A organização, a estrutura, os direitos e deveres dos seus servidores constituem o núcleo da sua competência residual. É tão grave a eventual incursão da lei federal sobre as competências dos Estados que a Constituição Federal chega a registrar o impedimento de emenda constitucional que vise abolir a Federação. Ou seja, é preciso preservar a competência dos Estados (art. 60, § 4º, I).

Por outro lado, a mesma Constituição prevê a intocabilidade da separação dos Poderes (art. 60, §4º, III). Faço essas afirmações para pré-concluir: 1) é indisfarçável a nossa tendência à concentração; 2) a nossa história assim o registra; 3) as nossas instituições estão funcionando regularmente, sem interferência de um Poder em outro; 4) temos agora a oportunidade de romper com esse ciclo histórico de agressão à separação de Poderes e à Federação, suportes de uma democracia.

Também me expresso dessa maneira à proposito de projeto de lei que estabelece repactuação da dívida dos Estados com a União, embutindo nela um teto de gastos para os Estados. Trata-se de teto geral, passível de revisão anual apenas pelo índice de inflação. Tal, aliás, como estamos fazendo com os limites de gastos da União.

No primeiro momento, o projeto continha regras referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal. Chegando à Câmara dos Deputados, dialogamos, conversamos, negociamos e fizemos, por acordo, o projeto manter-se nos parâmetros constitucionais para apresentar, logo em seguida, atualização da Lei de Responsabilidade Fiscal, tudo em consonância com a Constituição Federal, artigo 169, que autoriza que lei complementar estabeleça limites para o pessoal ativo e inativo.

No caso, o limite de despesas primárias correntes está limitado à variação da inflação. É quanto basta. Se os Estados decidirem criar despesas em algumas áreas no exercício de sua autonomia, deverão retirar esses valores de outros gastos. Importa obedecer ao limite de gasto previsto no projeto, respaldado pelo art. 169, da Constituição Federal.

Este escrito se destina a evidenciar que minha conduta se respalda na Constituição Federal. Digo mais: minha formação democrática me impede de gestos autoritários. Não os praticarei. Esse é o caminho para consolidação de um sistema participativo que nos levará ao ajuste fiscal necessário, ao crescimento, com combate ao desemprego, ao desenvolvimento e à paz social, tão desejada pela imensa maioria do povo brasileiro.

Cabe aos críticos do Governo, àqueles que aludem a "recuos", escolher a via que desejam: o autoritarismo, quando não há diálogo, ou a democracia. A minha escolha já está feita. Dela não me desviarei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Isso aqui é um artigo que está hoje nos jornais, escrito pelo Presidente Michel Temer, e responde justamente a críticas que foram feitas aqui sobre não ser democrata, sobre ser repressor, e, quando se fala aqui em não ter legitimidade, eu digo que eu não votei no Presidente Michel Temer.

O Presidente Michel Temer foi eleito junto com a Presidente Dilma, e quem apertou "13" estava votando naquela chapa. No momento da votação – e é justamente por isso que o legislador fez isso –, no momento em que a pessoa vai votar, se não concordasse com o Vice, faria o quê? Não votaria na chapa. Se, na vacância do cargo de Presidente, não pode assumir o Vice, para que teríamos essa figura constitucional? Portanto, Michel Temer é uma consequência constitucional.

Como já disse, não...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª me permite...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Já concedo.

Como já disse, ele não foi quem propôs esse *impeachment,* ele não trabalhou pelo *impeachment,* ele só acabou herdando todo esse processo que veio das ruas, que começou lá em 2013, com protesto atrás de protesto.

E a derrocada desse projeto do Partido dos Trabalhadores, que eu lamento, foi por uma implosão interna de grupos que se derrotaram. Eu cito aqui um caso do meu Estado de Mato Grosso. O Estado de Mato Grosso tinha uma Senadora combativa que se chamava Serys Slhessarenko. A Senadora Serys fez um mandato extraordinário aqui no Senado Federal. Era candidata nata à reeleição no Senado. Sabe o que o PT fez? Destruíram a candidatura dela para colocar um sujeito que era agradável à cúpula do Partido dos Trabalhadores. Implodiram o PT no Estado – aliás, agradeço muito isso ter acontecido, porque, se não fosse isso, eu não estaria aqui, agora, pois foi devido a essa implosão que acabamos nos elegendo, a chapa do Senador Pedro Taques, e hoje ele é Governador do Estado e eu estou aqui como Senador. Mas, se não tivesse ocorrido essa implosão, Serys era Senadora hoje, aqui. Aliás, hoje, ela é candidata a prefeita em Cuiabá por outro partido.

Muitas outras brigas internas dessas acabaram implodindo o projeto do Partido dos Trabalhadores. Eu digo: ninguém destrói ninguém na política, ninguém destrói ninguém. As pessoas se constroem ou se destroem pelos seus próprios atos. E foi isso que aconteceu: a Presidente Dilma acabou se destruindo pela falta de relacionamento, pela dificuldade em conduzir as coisas, por tudo o que aconteceu.

E, óbvio, aí diz: "Olha, os jornais não publicaram nada sobre a questão do Temer." Publicaram. Publicou também a revista *IstoÉ*, que deixou bem claro que a Presidente Dilma tinha recebido R$12 milhões no caixa dois. Pouco se falou. A oposição aqui nem levantou isso – saiu em algumas revistas, e ninguém se levantou. Sabe por quê?

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Porque se tratava de delação, e não fazemos prejulgamento. Isso ainda ia ser apurado e isso nem está na pauta de *impeachment*. Não se cassa a Presidente por isso. Aliás, a própria Presidente e os seus defensores disseram muito bem que ela não poderia responder por fatos ocorridos antes do mandato. Mas faz parte desse debate.

Eu quero conceder a palavra ao Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu não quero atrapalhar muito no pronunciamento de V. Exª, mas eu quero, primeiro, dizer o seguinte: o Temer, diferentemente do Itamar Franco... Eu fui Presidente da UNE naquele período do *impeachment* do Collor. Nós estávamos fazendo manifestações gigantescas nas ruas, e eu tentei conversar com o então Vice-Presidente Itamar Franco, que respondeu sabe de que forma, Senador Medeiros? Dizendo que ele tinha responsabilidade institucional como Vice-Presidente da República e que não poderia encontrar ali o Presidente da UNE. O Presidente Itamar Franco ficou completamente recolhido.

A postura do Temer é completamente diferente. Foi uma postura traiçoeira, fazendo negociações. Ele já dizia, como Vice-Presidente da República: "Se eu for eleito, você vai assumir tal cargo." Foi isso que aconteceu. Então, primeiro não venha... Ele conspirou abertamente, de forma traiçoeira, contra a Presidente, a sua companheira de chapa. Não é nada republicano o que foi feito.

Segundo, eu quero entrar aqui num debate de mérito, porque não tem jeito, vamos ter que entrar num debate de mérito. Essa PEC 241 – V. Exª leu um artigo assinado pelo Presidente interino Michel Temer – acaba com a vinculação constitucional de recursos para a saúde e a educação. Está na PEC, as pessoas têm que ler.

Eu estou insistindo nisso porque hoje o Governo Federal é 18% em educação; 25%, os Estados; e 25%, os Municípios. Eles colocam lá na lei. Agora, há dois tipos de gastos: os gastos primários, que os grandes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

orçamentos são Previdência, R$500 bilhões, e saúde e educação, algo em torno de R$100 bilhões; e, no outro lado, o pagamento de juros. Nesta parte aqui, ninguém quer colocar limite.

Eu só queria, Senador Medeiros, dizer que nós temos uma postura aqui de respeito. Temos posições divergentes, mas eu respeito muito V. Exª, porque V. Exª é um Senador batalhador, está aqui, bota a cara. Há muitos outros que não fazem isso. V. Exª faz isso e merece o nosso respeito. Mas eu acho que, mais à frente, vamos ter que aprofundar esse tema.

Eu já citei esses números, mas os cortes vão ser gigantescos. E, na saúde, a minha preocupação é a seguinte: você quer colocar um limite para a inflação pelos próximos 20 anos. Nós vamos ter o envelhecimento da população. O que é que isso significa? Isso significa piora do sistema de saúde. Tivemos uma ampliação das universidades. Como as universidades vão sobreviver? Essas são questões muitíssimo importantes que eu acho que os senhores depois vão ter que entrar e aprofundar nesse tema, porque, volto a dizer, se essa PEC 241 for aprovada, nós estamos destruindo tudo o que construímos em termos de educação e de saúde pública no nosso País.

Peço desculpas pelo aparte prolongado, cumprimento V. Exª e devolvo a palavra para o Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Lindbergh, V. Exª é um dos Senadores mais duros de debater aqui, um estudioso e um combatente, um zagueiro do tipo do Simeone na zaga da Presidente Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu é que agradeço a V. Exª.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Como eu dizia, há pouco, concordo com V. Exª. Nós precisamos aprofundar o debate. Existem algumas anomalias no nosso sistema. Por exemplo, na nossa saúde, temos gastos muito grandes de impacto, gastos importantes na saúde, só que essa saúde não está chegando à ponta. E aí eu falo das pessoas que estão, neste momento, esperando remédio de alto custo, das grandes filas que estão nos corredores. Ao mesmo tempo, a pergunta que nós temos que fazer é a seguinte: estamos gastando pouco, muito ou estamos gastando mal?

Na educação, por exemplo, tenho conversado com vários prefeitos, e alguns dizem: "Eu não sei o que fazer mais, porque eu já gastei tudo o que podia na educação e eu preciso fechar, eu preciso cumprir a lei, porque há o teto de gastos, mas eu não tenho mais o que comprar." Quer dizer, isso ocorre em várias prefeituras que temos. Quer dizer, o dinheiro poderia ser mandado para outra parte, para a saúde, por exemplo, mas ele não tem como fazer isso, porque tem que cumprir aquele teto ali. Então, nós precisamos fazer essa reflexão.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Na saúde, por exemplo, é um perigo. Eu tenho dito que o cargo de Secretário de Saúde... Quando o sujeito vai entrar, eu até brinco com os secretários e digo que é um preso em potencial. Por quê? A demanda é grande. A promotoria entra com ações e, às vezes, as prefeituras não têm dinheiro. Nós precisamos fazer esse grande debate. Nós precisamos, por isso, Senador Lindbergh, fazer esse ajuste.

Eu, por exemplo, via que, poucos dias antes de acontecer o *impeachment,* a Presidente Dilma fazia justamente um chamamento para a reforma da Previdência. Quer dizer, nós vamos ter de enfrentar essas questões. O País – ninguém discorda – está sob uma profunda crise econômica e precisamos fazer uma grande discussão nacional sobre que gastos vamos ter, sobre a qualidade desses gastos e de como vamos fazer. Agora, "destabelar" tudo e dizer "olha, não vamos ter limite de gastos" é um perigo! Por quê? Nós temos dinheiro para isso? Se tivéssemos seria interessante, mas não temos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância que V. Exª me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Agradeço o Senador Medeiros e o parabenizo pela fala.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 126ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União

SENADO FEDERAL

AVISO Nº 40, DE 2016

(nº 696/2016, na origem)

Encaminha cópia do Acórdão nº 1943/2016 - TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, que trata de Relatório Sistêmico de Segurança Pública (TC-025.218/2015-8).

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Aviso nº 696 -GP/TCU

Brasília, 10 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao subitem 9.4 do Acórdão nº 1943/2016, encaminho a Vossa Excelência, para ciência, em mídia digital (CD), cópia da mencionada Deliberação (acompanhada dos respectivos Relatório e Voto), prolatada pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 27/7/2016, ao apreciar o processo nº TC-025.218/2015-8, que trata de Relatório Sistêmico de Segurança Pública.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 12/8/16
Hora 16:55
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

ACÓRDÃO Nº 1943/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-025.218/2015-8
2. Grupo I – Classe V – Relatório de Levantamento
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidade: Ministério da Justiça
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: SecexDefesa
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de levantamento contendo Relatório Sistêmico da Segurança Pública - Fisc Segurança, elaborado para, entre outros fins, apresentar ao Congresso Nacional, suas comissões e Casas Legislativas e à sociedade brasileira um panorama da segurança pública no país, com foco no papel exercido pela União e na identificação das principais dificuldades existentes na implementação de políticas públicas que possam reverter os resultados negativos da área.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 238 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1 determinar ao Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, plano de ação referente à implementação do Programa Nacional de Redução de Homicídios, tendo em vista a urgência e a premência da atuação do Governo Federal, em virtude da elevada taxa de homicídios no Brasil;

9.2 recomendar ao Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que:

9.2.1 defina uma periodicidade para a realização de pesquisas nacionais de vitimização, com vistas à formação de série histórica de dados complementares às estatísticas oficiais, a fim de aprimorar os diagnósticos que subsidiam as políticas públicas de segurança no País;

9.2.2 adote medidas com o objetivo de:

9.2.2.1 induzir a promoção de maior transparência dos dados e das estatísticas criminais nacionais;

9.2.2.2 conferir publicidade aos estudos e às pesquisas sobre o tema segurança pública elaborados ou patrocinados pelo Ministério da Justiça;

9.3 recomendar ao Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, que, no tocante à consolidação das contas nacionais, estabeleça padrões a serem observados pela União, estados, Distrito Federal e municípios na classificação das despesas na função 06 - Segurança Pública e nas correspondentes subfunções, em especial das despesas referentes a gastos de pessoal e encargos sociais (ativos, inativos e pensionistas);

9.4 dar ciência deste acórdão, com o relatório e voto, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em face da relevância das propostas de emenda constitucional e de projetos de lei que versam sobre segurança pública, em especial as que tratam da definição das competências de cada ente da Federação, das fontes de financiamento e da reestruturação do modelo de policiamento, tendo em vista a necessidade premente de conferir ao Estado brasileiro as condições necessárias para enfrentar os problemas de violência e de criminalidade no País;

9.5 encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentarem, ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República; ao Ministro de Estado da Justiça; ao Ministro de Estado da Fazenda; ao Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle; à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328506.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Deputados; ao Centro de Estudos e Debates Estratégicos (CEDES) da Câmara dos Deputados; à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp); à Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge); à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad); ao Departamento de Polícia Federal (DPF); ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF); ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen); e ao Ministério Público Federal (MPF);

9.6 encerrar o presente processo.

10. Ata nº 29/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/7/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1943-29/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328506.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

GRUPO I - CLASSE V – PLENÁRIO
TC-025.218/2015-8
Natureza: Relatório de Levantamento
Interessado: Tribunal de Contas da União
Unidade: Ministério da Justiça

Sumário: RELATÓRIO SISTÊMICO DA SEGURANÇA PÚBLICA. PANORAMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. INDICADORES DE DESEMPENHO. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. TEMAS EM DESTAQUE. AÇÕES DO TCU E PRODUÇÕES LEGISLATIVAS SOBRE O TEMA. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Transcrevo a seguir, no essencial, relatório produzido pela Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa, encarregada da elaboração deste relatório sistêmico da Segurança Pública – Fisc Segurança (peça 27):

"(...)

1. Introdução

1. Com o objetivo de aprimorar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União e subsidiar os trabalhos das Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas Legislativas, a Presidência do TCU determinou, em 2013, a elaboração de relatórios sistêmicos e temáticos sobre funções de governo específicas.

2. Desde então, o Tribunal tem concentrado esforços em temas relevantes, como saúde, educação, trabalho, previdência social, telecomunicações, entre outros, e elaborado os respectivos relatórios sistêmicos de fiscalização.

3. Esses trabalhos, além de possibilitarem a identificação de situações de risco e relevância nas áreas fiscalizadas e orientarem o foco das futuras ações de controle externo, também municiam os gestores públicos, a comunidade acadêmica e o cidadão com informações úteis e atualizadas.

4. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União elegeu a segurança pública como prioridade de atuação e, em 2015, iniciou a elaboração do Relatório Sistêmico de Fiscalização dessa importante função de governo – o FiscSegurança 2015.

5. Cabe ressaltar, entretanto, que não se trata de um diagnóstico completo da situação de segurança pública no país - até porque são incontáveis os fatores que a influenciam -, mas sim de uma primeira abordagem sistêmica sobre o tema, com um olhar de controle externo, a fim de permitir melhor compreensão do assunto e servir de subsídio para futuros trabalhos na área.

6. A escolha do tema deste trabalho justifica-se pela situação caótica em que se encontra a segurança pública em todo o país, visto que nos últimos anos houve recrudescimento da violência e da criminalidade, conforme apontam os resultados de recentes pesquisas na área.

7. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2015, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2014, ao menos 58.559 pessoas morreram de forma violenta no Brasil. Foram registrados, também, quase 48 mil estupros e aproximadamente quinhentos mil veículos foram furtados ou roubados. De outro lado, morreram 398 policiais naquele ano.

8. Assim, ao somar todas as categorias de mortes violentas intencionais ocorridas em 2014 (homicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte, letalidade policial), ter-se-ia uma taxa de 28,8 mortes para cada cem mil habitantes – no mundo, a taxa média de homicídios, segundo a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Organização das Nações Unidas (ONU), é de 6,2 para cada cem mil pessoas. Essa elevada taxa de mortes violentas, associada à média nacional de elucidação de homicídios, que varia de 5 a 8%, reflete um panorama desolador, em que há aumento da sensação de insegurança e de impunidade no país.

9. Com o objetivo de compreender melhor o fenômeno da violência e conhecer as políticas públicas voltadas para combatê-la, realizaram-se inúmeras pesquisas na internet, consultou-se vasta bibliografia, composta de livros e artigos acadêmicos publicados por especialistas na área, tanto nacionais quanto internacionais, notícias de revistas, blogs e fóruns especializados, bem como matérias veiculadas na mídia.

10. Adicionalmente, buscou-se conhecer os projetos de lei e de emenda constitucional que tramitam no Congresso Nacional e realizaram-se entrevistas com gestores dos diversos órgãos do Ministério da Justiça que atuam, direta ou indiretamente, na área de segurança pública. Participou-se, ainda, de audiências públicas, seminários e grupos de trabalho para discutir o tema.

11. O presente relatório está estruturado em sete capítulos, a saber: 1) Panorama orçamentário e financeiro da segurança pública; 2) Indicadores; 3) Sistema de Justiça Criminal; 4) Política Nacional de Segurança Pública; 5) Temas em destaque; e 6) Trabalhos recentes realizados pelo TCU; e 7) Produção legislativa sobre segurança pública.

12. O primeiro capítulo, 'Panorama orçamentário e financeiro da segurança pública', apresenta e analisa os gastos da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal (DF) com segurança pública, no período de 2010 a 2014.

13. O capítulo seguinte examina os indicadores de segurança pública presentes no PPA 2012-2015 e no PPA 2016-2019. Nessa análise, foram contemplados os indicadores do programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania (PPA 2012-2015) e os indicadores do programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública (PPA 2016-2019).

14. O terceiro capítulo discorre sobre a estrutura e o funcionamento do Sistema de Justiça Criminal brasileiro, as principais competências dos órgãos que o integram, bem como demonstra como se dá o fluxo do sistema.

15. O quarto capítulo aborda a 'Política Nacional de Segurança Pública'. Inicialmente, apresenta-se breve histórico da política no período de 2000 a 2007. Depois, discorre-se sobre os quatro eixos estratégicos que compuseram a Política Nacional de Segurança Pública até 2014, para, em seguida, tratar do atual programa de combate à violência a cargo do Ministério da Justiça - o 'Programa Nacional de Redução de Homicídios'. Por fim, são levantadas as principais dificuldades para a implementação de uma política de abrangência nacional nessa área.

16. No capítulo posterior - 'Temas em destaque' - retratam-se quatro temas polêmicos sobre segurança pública, os quais se encontram em debate no Congresso Nacional e na Academia: a) descriminalização das drogas; b) redução da maioridade penal; c) revisão do Estatuto do Desarmamento; e d) reestruturação do modelo de policiamento.

17. O sexto capítulo traz resumo dos principais trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União sobre o tema segurança pública, com destaque para os Levantamentos de Governança de Segurança Pública e de Políticas Públicas de Fortalecimento das Fronteiras Brasileiras.

18. Finalmente, o último capítulo examina alguns dos principais projetos de lei e de propostas de emenda constitucional que versam sobre o financiamento da área, a atuação das polícias, a competência dos entes federados, entre outras questões relativas à segurança pública.

II. Panorama Orçamentário e Financeiro da Segurança Pública

19. O presente capítulo visa a consolidar os gastos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios na Função Orçamentária 06 - Segurança Pública, realizados entre 2010 e 2014, e pode, eventualmente, divergir metodologicamente de outros trabalhos semelhantes.

20. Busca-se, com isso, apresentar uma série quinquenal da utilização dos recursos públicos para a área de segurança pública alocados pelos diversos entes federativos, de forma a prestigiar o mandamento esculpido no §1º do art. 1º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Responsabilidade Fiscal (LRF), principalmente no tocante à gestão fiscal e à geração de despesas que revertem para sociedade bens, equipamentos e serviços adequados.

II.1. Noções Básicas sobre Orçamento Público

21. O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988. Compõe-se de três instrumentos: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

'Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.'

22. Assim, o Planejamento e a execução das políticas públicas dependem, salvo em situações especialíssimas, da elaboração e aprovação das mencionadas leis, sendo que:

a) o PPA define as prioridades do governo por um período de quatro anos e deve conter as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. É o instrumento orientador das demais leis orçamentárias (LDO e LOA), bem como dos planos setoriais instituídos em sua vigência;

b) a LDO estabelece as metas e as prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro subsequente, incluindo as despesas de capital, orienta a elaboração da LOA, dispõe sobre alteração na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento; e

c) a LOA estima receitas e fixa despesas para um exercício financeiro. De um lado, permite avaliar as fontes de recursos públicos no universo dos contribuintes e, de outro, identificar a classificação institucional, funcional e programática das unidades orçamentárias beneficiárias desses recursos, sendo composto por três orçamentos: orçamento fiscal, orçamento de investimento das empresas estatais e orçamento da seguridade social.

II.1.1. Classificação Funcional da Despesa

23. A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão (MOG), a qual, além de atualizar a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do §1º do art. 2º e §2º do art. 8º, ambos da Lei 4.320/1964, estabelece diversos conceitos da estrutura orçamentária quanto às informações qualitativas.

24. Na mencionada portaria, define-se 'função' como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Em outras palavras, o conceito de função reflete a competência institucional do órgão, como por exemplo, segurança pública.

25. Além disso, tratou também de definir que 'programa' é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual, conforme abordado no capítulo seguinte.

26. A classificação por função é de aplicação comum e obrigatória no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União, o que possibilita a consolidação nacional dos gastos do setor público.

27. A função subdivide-se em subfunções, que representam um nível de agregação imediatamente inferior à função. Não obstante, é possível combinar subfunções a funções distintas daquelas às quais estão vinculadas, o que se denomina matricialidade.

28. Assim, a classificação funcional atual é formada por funções e subfunções e busca responder basicamente à seguinte indagação: 'em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?'.

29. As despesas com segurança pública são identificadas pela função 06 - Segurança Pública, que compreende as seguintes subfunções típicas: Policiamento (181), Defesa Civil (182) e Informação e Inteligência (183).

Tabela 1 - Subfunções da Função 06 - Segurança Pública

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
	182 - Defesa Civil
	183 - Informação e Inteligência
	999 - Demais Subfunções - Segurança Pública

Fonte: Equipe da fiscalização.

II.2. Fonte de Dados Orçamentários das Despesas com Segurança Pública no Brasil

30. Os dados orçamentários sobre segurança pública dos estados, municípios e Distrito Federal foram obtidos na página da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os quais são coletados por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do 31. Setor Público Brasileiro (Siconfi) e do Sistema de Coleta de Dados Contábeis (SISTN), em cumprimento ao disposto no arts. 111 e 112 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 51 da LRF, que determina à União promover, até o dia 30 de junho de cada ano, a consolidação das contas das unidades federativas do exercício anterior e sua divulgação.

31. As informações sobre as transferências de recursos da União para os estados, Distrito Federal e municípios (modalidades de aplicação 30 e 40, respectivamente) foram extraídas do Sistema SIGA Brasil do Senado Federal (http://www12.senado.gov.br/ orcamento/sigabrasil).

32. Apresentam-se a seguir considerações metodológicas sobre os cruzamentos de dados das informações disponibilizadas nas diversas bases de dados de órgãos governamentais:

a) para fins de comparação da série histórica, os dados financeiros foram ajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) até agosto de 2015;

b) para despesas da União, foram selecionados os valores liquidados por subelemento;

c) nas transferências de recursos da União para os estados e municípios, foram considerados somente os valores de ordens bancárias (OB) sacadas no exercício financeiro de referência, nas modalidades de aplicação 30 (transferências a estados e Distrito Federal) e 40 (transferências a municípios), na função 06 - Segurança Pública;

d) foram deduzidas das despesas dos estados, DF e municípios as transferências voluntárias recebidas da União na função 06, todavia, por falta de informação nos sistemas disponíveis, não foram deduzidos possíveis valores transferidos dos estados para os municípios nessa função;

e) foram somadas às despesas na função 06 do Distrito Federal as transferências obrigatórias referentes ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), na função 28 - Encargos Especiais, no Programa 0903 - Operações Especiais, nas ações referentes à segurança pública;

f) eventuais desvios nas séries históricas podem ser explicados por classificações contábeis não uniformes nos estados, as quais podem contabilizar ou não diversos gastos na subfunção 999 - Demais Subfunções - Segurança Pública (ex: gastos de pessoal e encargos sociais).

II.3. Consolidação das Despesas Liquidadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios

33. A tabela 2 e a figura 1 consolidam as despesas na função 'segurança pública'. Na consolidação, conforme descrito no item 'd' do parágrafo anterior, os valores transferidos voluntariamente pela União foram deduzidos dos valores dos estados, Distrito Federal e municípios.

34. No caso do Distrito Federal, foram acrescidos os recursos referentes às transferências para o Fundo Constitucional do Distrito Federal na Função 28 - Encargos Especiais, no Programa 0903 - Operações Especiais, nas ações referentes à segurança pública.

Tabela 2 - Despesas Consolidadas com Segurança Pública, atualizadas pelo IPCA até agosto de 2015 -União, Estados, Distrito Federal e Municípios

ENTE	2010	2011	2012	2013	2014
E e DF	53.473.308.935,95	62.583.663.425,05	58.175.936.623,30	60.150.350.150,99	68.675.574.972,75
M	1.749.058.901,72	3.257.344.250,00	3.884.133.974,60	3.728.657.476,42	3.911.883.185,36
U	12.791.996.862,88	9.869.097.041,22	8.172.176.768,61	8.320.006.334,91	7.931.850.198,91
TOTAL	68.014.364.700,55	75.710.104.716,27	70.232.247.366,51	72.199.013.962,32	80.519.308.357,03

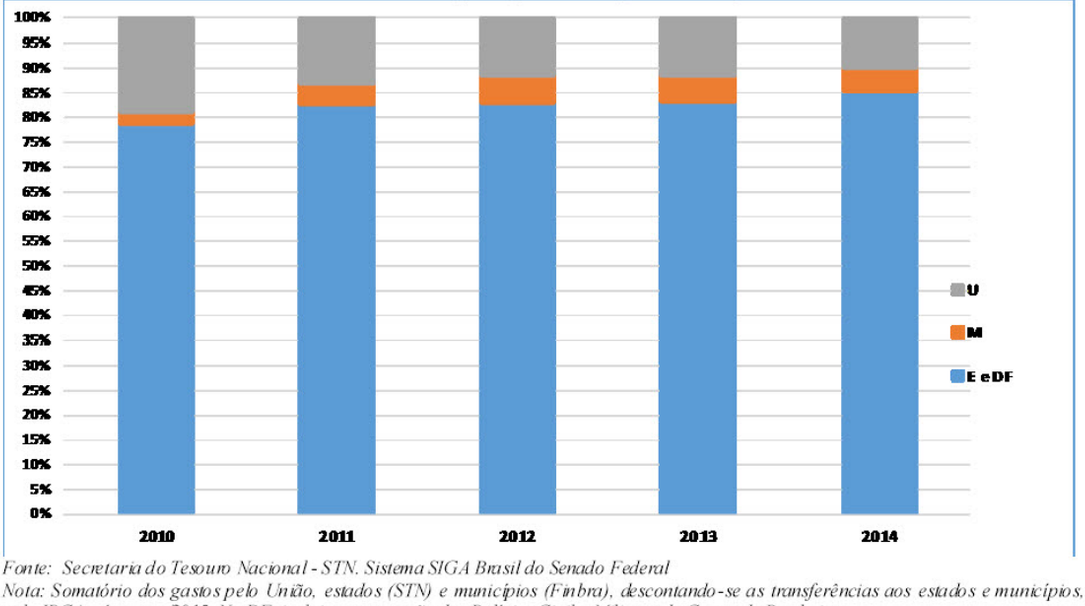
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal.
Nota: Somatório dos gastos pelo União, estados (STN) e municípios (Finbra), descontando-se as transferências aos estados e municípios, atualizados pelo IPCA até agosto/2015. No DF, inclui a manutenção dos Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros.

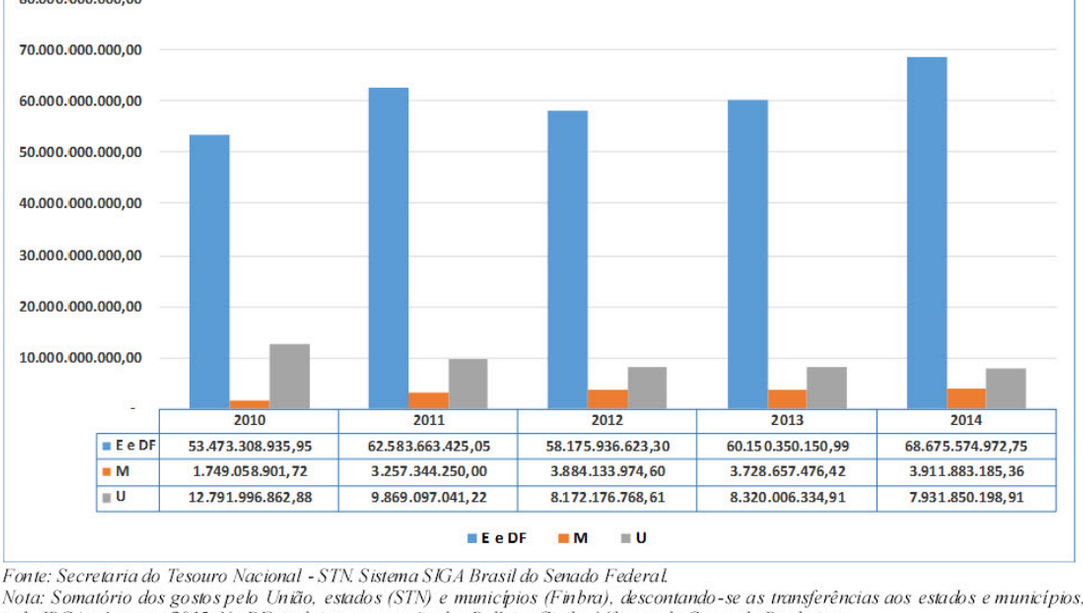
Figura 1 - Percentual do Total Anual dos Gastos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios na Função 06 Segurança Pública (2010 -2014)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal
Nota: Somatório dos gastos pelo União, estados (STN) e municípios (Finbra), descontando-se as transferências aos estados e municípios, atualizados pelo IPCA até agosto/2015. No DF, inclui a manutenção dos Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros.

35. Quanto à evolução dos gastos na área de segurança pública (União, estados, Distrito Federal e municípios), observa-se um aumento, por aproximação, de R$ 68 bilhões para R$ 81 bilhões no período de 2010 a 2014, o que corresponde a um incremento de 19,12%.

Figura 2 - Evolução financeira das Despesas com Segurança Pública (2010 - 2014)



	2010	2011	2012	2013	2014
E e DF	53.473.308.935,95	62.583.663.425,05	58.175.936.623,30	60.150.350.150,99	68.675.574.972,75
M	1.749.058.901,72	3.257.344.250,00	3.884.133.974,60	3.728.657.476,42	3.911.883.185,36
U	12.791.996.862,88	9.869.097.041,22	8.172.176.768,61	8.320.006.334,91	7.931.850.198,91

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal.
Nota: Somatório dos gastos pelo União, estados (STN) e municípios (Finbra), descontando-se as transferências aos estados e municípios, atualizados pelo IPCA até agosto/2015. No DF, inclui a manutenção dos Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros.

Tabela 3 - Despesas Consolidadas com Segurança Pública da União, Estados e Distrito Federal (incluídas nos estados as despesas dos municípios)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UF	2010	2011	2012	2013	2014
AC	357.707.798,58	332.640.870,07	376.712.168,68	400.168.061,63	465.670.162,73
AL	539.324.002,93	889.893.264,22	874.724.629,82	1.060.001.174,03	1.141.273.095,63
AM	889.498.177,17	951.697.440,66	1.101.309.229,61	1.220.268.493,29	1.420.167.947,92
AP	331.241.370,48	387.394.574,23	50.615.506,47	67.993.140,41	90.915.350,11
BA	2.353.611.836,58	3.261.356.273,28	3.698.063.998,86	3.366.862.699,74	3.781.758.168,34
CE	1.297.665.821,41	1.300.190.277,03	1.865.843.064,52	1.649.484.328,81	1.920.457.455,42
DF	5.759.493.495,30	6.374.837.489,60	6.216.499.706,88	6.374.506.096,67	6.501.170.138,09
ES	1.032.281.625,10	971.803.448,78	1.092.838.573,78	1.135.817.696,42	1.276.203.759,10
GO	1.566.416.267,69	1.647.565.569,61	1.705.191.249,97	1.681.554.053,58	2.351.173.847,76
MA	1.029.255.722,95	934.785.601,92	1.011.496.304,66	999.857.374,76	1.185.907.166,19
MG	7.908.085.408,32	8.203.476.465,42	6.080.870.777,51	6.830.877.499,03	11.013.778.331,59
MS	778.859.891,81	1.064.640.601,43	1.140.383.742,38	948.584.442,72	1.056.158.978,60
MT	1.179.867.819,96	1.273.414.416,91	1.198.697.571,40	1.251.450.730,63	1.176.286.677,09
PA	1.405.787.736,07	1.518.150.868,56	1.795.235.060,19	1.931.464.811,47	2.146.235.389,33
PB	765.556.906,95	784.847.382,67	862.453.943,27	865.532.188,50	932.801.484,58
PE	1.658.547.722,49	2.433.961.467,11	2.270.070.086,59	2.193.778.944,88	2.399.234.919,06
PI	293.368.952,86	303.965.228,58	268.341.476,80	41.030.458,88	61.307.580,71
PR	1.943.119.503,92	2.088.812.220,71	2.515.833.839,62	2.702.533.884,07	2.875.059.064,31
RJ	4.929.057.442,46	5.856.483.558,10	7.165.065.234,88	8.381.523.441,33	8.811.800.800,21
RN	667.269.745,38	753.881.634,88	985.981.355,50	753.348.933,85	815.160.277,24
RO	835.025.730,58	855.751.247,60	892.432.203,56	879.072.184,70	914.726.907,36
RR	159.294.517,30	168.488.676,87	158.324.743,28	194.116.191,24	285.984.942,23
RS	3.278.943.208,58	2.425.541.185,25	2.730.480.851,53	3.009.760.404,34	3.378.420.816,73
SC	1.889.632.390,90	1.954.172.088,78	1.849.604.737,22	1.905.293.058,12	2.302.627.550,48
SE	902.159.253,21	871.283.742,55	944.138.426,58	756.225.029,04	824.972.044,88
SP	10.914.907.945,67	17.554.337.668,40	12.539.598.337,06	12.595.230.517,74	12.807.612.648,06
TO	556.387.543,01	677.634.411,87	669.263.777,26	682.671.787,53	650.592.654,36
UNIÃO	12.791.996.862,88	9.869.097.041,22	8.172.176.768,61	8.320.006.334,91	7.931.850.198,91
TOTAL	**68.014.364.700,55**	**75.710.104.716,27**	**70.232.247.366,51**	**72.199.013.962,32**	**80.519.308.357,03**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal
Nota: Somatório dos gastos pelo União, estados (STN) e municípios (Finbra), descontando-se as transferências aos estados e municípios, atualizados pelo IPCA até agosto/2015. No DF, inclui a manutenção dos Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros.

36. Verifica-se que houve expansão da despesa total com segurança pública (tabela 2 e figura 2). No entanto, tomando 2010 como ano-base, ocorreu decréscimo dos gastos da União e dos estados do Amapá, do Rio Grande do Sul, de Sergipe e do Piauí.

37. A maior parcela de gastos foi realizada pelos estados e pelo Distrito Federal, correspondendo a 82,65%, enquanto a União gastou 12,84% e os municípios, 4,51%. Cabe relembrar que, nas despesas do Distrito Federal, estão incluídas as transferências constitucionais obrigatórias na função Encargos Especiais - 28.

38. A tabela 4, construída a partir dos dados constantes da tabela anterior, apresenta os percentuais gastos pelos entes federativos. Considerando 2010 como ano-base, percebem-se nos dados históricos apresentados reduções de gastos na função 'segurança pública' (destacadas em vermelho).

39. Tais reduções podem ter decorrido de alterações na classificação de despesas que inicialmente pertenciam à função Segurança Pública, a exemplo das despesas referentes a 'Pessoal e Encargos Sociais'.

40. No caso específico da União, as reduções são, em grande parte, explicadas pela alta variabilidade dos valores transferidos aos estados e municípios na subfunção Defesa Civil, para atender a situações excepcionais como emergências e calamidades públicas.

41. Como exemplos, podem-se citar as enchentes em Alagoas e Pernambuco, em 2010, quando mais de trinta municípios declararam situação de emergência. Situação análoga ocorreu no estado do Rio de Janeiro em 2011, quando vários municípios também declararam situação de emergência em decorrência de enchentes e deslizamentos. Tais situações, por serem de caráter extraordinário, podem

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

explicar a alta variabilidade das despesas dessa natureza por parte da União (Vide figura 8 e tabelas 11, 13 e 14).

Tabela 4 - Despesas com Segurança Pública em Percentual (%), por entes da Federação (incluídas nos estados as despesas dos municípios)

UF	2010	2011	2012	2013	2014
AC	100%	93%	105%	112%	130%
AL	100%	165%	162%	197%	212%
AM	100%	107%	124%	137%	160%
AP	100%	117%	15%	21%	27%
BA	100%	139%	157%	143%	161%
CE	100%	100%	144%	127%	148%
DF	100%	111%	108%	111%	113%
ES	100%	94%	106%	110%	124%
GO	100%	105%	109%	107%	150%
MA	100%	91%	98%	97%	115%
MG	100%	104%	77%	86%	139%
MS	100%	137%	146%	122%	136%
MT	100%	108%	102%	106%	100%
PA	100%	108%	128%	137%	153%
PB	100%	103%	113%	113%	122%
PE	100%	147%	137%	132%	145%
PI	100%	104%	91%	14%	21%
PR	100%	107%	129%	139%	148%
RJ	100%	119%	145%	170%	179%
RN	100%	113%	148%	113%	122%
RO	100%	102%	107%	105%	110%
RR	100%	106%	99%	122%	180%
RS	100%	74%	83%	92%	103%
SC	100%	103%	98%	101%	122%
SE	100%	97%	105%	84%	91%
SP	100%	161%	115%	115%	117%
TO	100%	122%	120%	123%	117%
UNIÃO	100%	77%	64%	65%	62%

Fonte: Equipe de fiscalização.

42. Na tabela 5, mostra-se a variação, ano a ano, das despesas per capita com segurança pública realizadas pela União e pelas unidades da federação, em valores atualizados, considerando os dados populacionais disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do Censo Demográfico de 2010 e da Projeção da População (2011 a 2014) em seu site (http://www.ibge.gov.br/estadosat/).

43. Ao analisar as despesas atualizadas per capita e suas variações no período 2010-2014, verifica-se que nem todos os entes federados mantiveram valores per capita constantes, considerando a projeção da população realizada pelo IBGE, conforme células destacadas em vermelho.

44. Algumas reduções têm grande magnitude, como no caso dos estados do Amapá (AP), Minas Gerais (MG), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Rio Grande do Sul (RS), Sergipe (SE) e São Paulo (SP), além da União.

45. Por outro lado, houve estados que mantiveram incrementos nos recursos, mesmo com aumento na projeção da população, tais como: Amazonas (AM), Pará (PA), Paraná (PR) e Rio de Janeiro (RJ).

Tabela 5 - Despesa per capita Realizada na Função Segurança Pública pela União e Unidades da Federação (2010 - 2014), com variações anuais

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

UF	2010	2011	Variação (%) 2010 - 2011	2012	Variação (%) 2011- 2012	2013	Variação (%) 2012- 2013	2014	Variação (%) 2013- 2014
AC	487,63	444,34	-8,9%	493,96	11,2%	515,37	4,3%	589,38	14,4%
AL	172,83	273,29	58,1%	266,74	-2,4%	321,12	20,4%	343,62	7,0%
AM	255,31	259,11	1,5%	294,39	13,6%	320,46	8,9%	366,61	14,4%
AP	494,74	551,34	11,4%	70,41	-87,2%	92,51	31,4%	121,07	30,9%
BA	167,91	219,39	30,7%	247,24	12,7%	223,80	-9,5%	250,01	11,7%
CE	153,53	150,44	-2,0%	214,16	42,4%	187,88	-12,3%	217,16	15,6%
DF	2.240,91	2.392,56	6,8%	2.279,53	-4,7%	2.284,96	0,2%	2.279,22	-0,3%
ES	293,68	259,45	-11,7%	288,13	11,1%	295,83	2,7%	328,49	11,0%
GO	260,90	263,59	1,0%	268,82	2,0%	261,35	-2,8%	360,43	37,9%
MA	156,55	140,13	-10,5%	150,20	7,2%	147,16	-2,0%	173,10	17,6%
MG	403,53	404,22	0,2%	297,40	-26,4%	331,70	11,5%	531,19	60,1%
MS	318,03	422,43	32,8%	446,49	5,7%	366,64	-17,9%	403,17	10,0%
MT	388,74	411,50	5,9%	381,89	-7,2%	393,28	3,0%	364,81	-7,2%
PA	185,43	195,84	5,6%	228,33	16,6%	242,35	6,1%	265,82	9,7%
PB	203,25	203,75	0,2%	222,06	9,0%	221,11	-0,4%	236,52	7,0%
PE	188,55	268,57	42,4%	248,46	-7,5%	238,23	-4,1%	258,59	8,5%
PI	94,08	96,25	2,3%	84,61	-12,1%	12,89	-84,8%	19,19	48,9%
PR	186,04	193,04	3,8%	230,59	19,5%	245,74	6,6%	259,44	5,6%
RJ	308,26	362,06	17,5%	440,28	21,6%	512,03	16,3%	535,31	4,5%
RN	210,63	228,31	8,4%	295,34	29,4%	223,28	-24,4%	239,15	7,1%
RO	534,45	507,65	-5,0%	522,72	3,0%	508,66	-2,7%	523,14	2,8%
RR	353,61	358,53	1,4%	330,48	-7,8%	397,72	20,3%	575,50	44,7%
RS	306,62	219,11	-28,5%	245,59	12,1%	269,59	9,8%	301,45	11,8%
SC	302,42	303,15	0,2%	282,79	-6,7%	287,19	1,6%	342,29	19,2%
SE	436,24	406,01	-6,9%	434,86	7,1%	344,42	-20,8%	371,68	7,9%
SP	264,53	409,30	54,7%	289,72	-29,2%	288,46	-0,4%	290,85	0,8%
TO	402,18	470,82	17,1%	458,73	-2,6%	461,84	0,7%	434,63	-5,9%
União	67,06	50,00	-25,4%	41,02	-18,0%	41,39	0,9%	39,12	-5,5%
TOTAL	356,55	383,54	7,6%	352,50	-8,1%	359,14	1,9%	397,10	10,6%

Fonte: Equipe de fiscalização.

II.4. Análise das Despesas dos Estados e do Distrito Federal

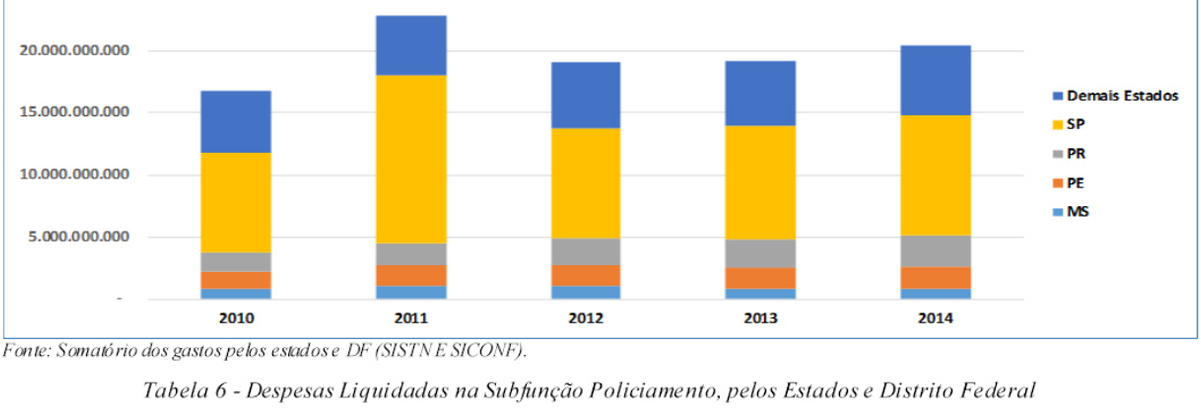
46. As tabelas (6 a 9) e as figuras (3 a 6) apresentam o quantitativo gasto em segurança pública pelos estados e pelo Distrito Federal no período de 2010 a 2014, por subfunções, incluídas as transferências voluntárias da União e excluídas as transferências obrigatórias para o Distrito Federal (Fundo Constitucional do Distrito Federal).

II.4.1. Subfunção 181 - Policiamento

47. A subfunção 181 - Policiamento agrupa despesas típicas de segurança pública e compreende as ações com vistas à preservação da ordem pública e das propriedades privada e pública, incluindo a manutenção de policiamento ostensivo, bem como exames periciais com o emprego de técnicas especiais na identificação e na investigação criminal.

48. Nessa subfunção, os estados de São Paulo, Paraná, Pernambuco e Mato Grosso do Sul disponibilizam em seus orçamentos, em valores atualizados, os maiores montantes em relação aos demais estados, representando mais de 70% dos recursos totais em todos os anos analisados.

Figura 3 - Despesas na Subfunção Policiamento Realizadas por SP, PR, PE e MS (2010 - 2014)



Fonte: Somatório dos gastos pelos estados e DF (SISTN E SICONF).

Tabela 6 - Despesas Liquidadas na Subfunção Policiamento, pelos Estados e Distrito Federal

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

UF	2010	2011	2012	2013	2014
AC	294.814.294,10	282.671.506,91	274.714.968,51	282.345.227,83	310.205.792,01
AL	630.131.205,02	635.336.791,71	624.566.762,06	666.195.963,67	781.383.731,89
AM	97.224.081,23	91.324.227,19	138.615.818,71	169.756.226,72	140.815.562,84
AP	2.864.209,22	8.834.841,54	9.117.662,82	12.359.228,88	8.127.319,43
BA	252.303.901,65	243.782.378,08	346.740.557,61	336.687.813,31	547.654.705,69
CE	315.106.219,08	209.322.594,63	315.857.963,24	313.087.928,47	377.377.900,99
DF	131.547.298,23	127.148.887,73	40.710.487,53	39.952.313,22	71.844.802,72
ES	116.817.464,61	51.324.847,23	64.125.266,11	60.065.232,27	79.535.237,29
GO	133.907.617,02	110.425.232,69	116.209.128,47	135.778.050,29	155.957.325,16
MA	142.905.387,58	25.101.020,63	157.572.935,35	107.303.953,98	141.763.194,78
MG	256.736.664,39	220.452.562,81	249.306.741,41	358.539.639,44	245.354.556,26
MS	805.740.335,16	1.058.957.297,11	1.045.669.281,43	815.431.282,59	840.436.447,53
MT	98.061.521,11	54.056.867,43	51.794.453,31	50.930.306,25	45.853.512,88
PA	118.247.987,87	108.963.935,39	122.145.818,64	159.605.224,31	194.487.323,24
PB	5.435.387,99	6.724.790,91	15.065.839,49	6.639.184,36	8.347.958,22
PE	1.402.766.578,48	1.735.256.951,89	1.709.024.523,23	1.761.522.713,28	1.838.629.529,04
PI	42.155.583,67	27.920.393,76	37.687.113,78	45.025.773,91	47.768.282,23
PR	1.647.055.761,21	1.753.869.663,67	2.152.751.828,74	2.304.012.182,28	2.446.133.822,68
RJ	547.970.180,61	662.462.929,69	624.506.870,09	557.482.025,83	551.848.538,76
RN	381.237.814,43	427.435.439,14	575.762.127,08	472.524.188,87	471.652.524,56
RO	614.716.677,12	628.630.342,89	635.653.688,07	620.453.249,47	612.176.251,78
RR	13.509.767,80	15.179.983,50	9.620.197,15	6.301.237,77	6.198.069,85
RS	206.255.257,91	286.701.106,37	318.386.242,11	344.974.784,55	297.002.338,77
SC	51.014.473,11	67.000.888,17	63.792.159,61	105.334.234,11	157.200.113,27
SE	503.333.437,16	471.128.511,68	527.484.930,49	396.131.374,97	397.275.662,14
SP	7.892.522.068,65	13.429.900.174,38	8.867.511.951,13	9.032.182.233,60	9.611.770.367,49
TO	55.504.172,80	31.702.945,12	24.923.719,27	21.750.946,51	23.034.864,10
TOTAL	**16.759.885.347,21**	**22.771.617.112,27**	**19.119.319.035,43**	**19.182.372.520,73**	**20.409.835.735,60**

Fonte: Somatório dos gastos pelos estados e DF (SISTN E SICONF).

II.4.2. Subfunção 182 - Defesa Civil

49. A subfunção 182 - Defesa Civil compreende as ações voltadas para a limitação dos riscos e perdas da população civil em casos de sinistros ou calamidade pública. Nessa subfunção, os estados do Paraná, de Pernambuco e do Rio de Janeiro alocaram em seus orçamentos, em valores atualizados, os maiores montantes em relação aos demais estados. O total de recursos desses entes, entre 2010 e 2014, variam de 49% a 65% dos montantes da Defesa Civil.

50. Os valores empregados pelos estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro, conforme mencionado, foram fortemente impactados pelos desastres naturais ocorridos principalmente em 2010 e 2011.

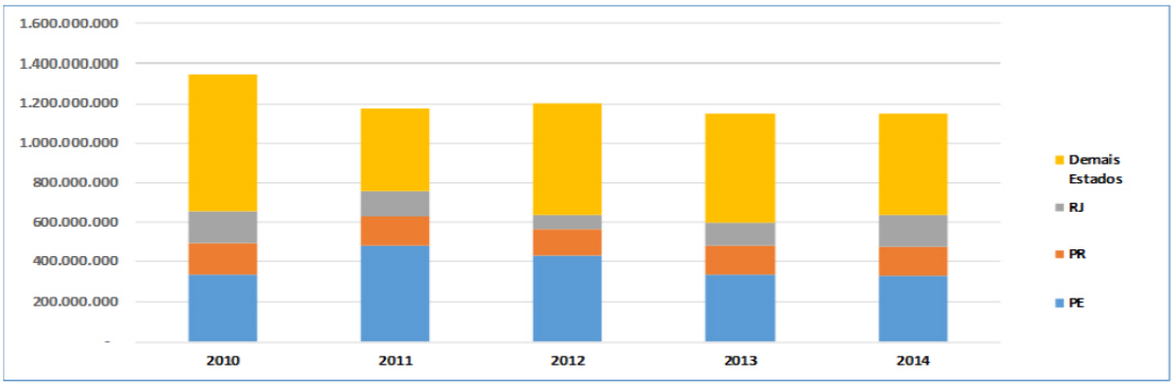
51. No Paraná, também ocorreram diversos eventos naturais que justificariam maiores gastos em defesa civil, como por exemplo: em 2010, cheias do rio Jaguanicatu e do rio Iguaçu, enchentes nas cidades de Sengês e de União da Vitória, e fortes chuvas em todo o estado em 2014, levando à decretação de estado de emergência em mais de setenta municípios. Esses desastres, portanto, poderiam explicar o direcionamento de recursos para essa subfunção no período analisado.

Figura 4 - Despesas Liquidadas na Subfunção Defesa Civil em PE, PR e RJ (2010 - 2014)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)



Fonte: Somatório dos gastos pelos estados e DF (SISTN E SICONF).

Tabela 7 - Despesas Liquidadas na Subfunção Defesa Civil, pelos Estados e Distrito Federal

UF	2010	2011	2012	2013	2014
AC	6.285.334,42	3.633.737,95	43.064.397,45	37.700.875,54	55.463.465,09
AL	102.517.849,23	10.297.570,20	12.389.912,65	38.226.115,58	23.513.227,84
AM	37.200.048,47	6.745.632,92	52.442.234,39	15.673.704,19	80.960.162,26
AP	1.811.484,14	5.991.098,85	3.381.702,12	7.028.828,45	5.031.378,41
BA	11.535.810,50	3.765.751,46	5.271.192,49	3.558.949,17	5.163.939,63
CE	58.508.782,01	4.611.874,00	2.006.781,01	29.188.692,52	11.437.356,22
DF	3.748.131,59	571.269,64	49.126,81	13.884,66	-
ES	12.140.580,89	4.502.095,32	1.975.371,42	5.797.145,37	4.470.309,13
GO	7.677.458,74	5.980.333,51	6.220.554,28	14.835.947,43	20.207.829,29
MA	5.073.845,68	12.047.100,17	29.139.823,57	21.304.920,33	9.840.002,72
MG	28.485.737,74	29.188.072,19	53.489.474,16	45.750.158,78	28.895.481,40
MS	14.541.106,06	22.647.586,58	27.193.792,96	13.289.981,85	18.415.952,18
MT	15.739.945,10	11.226.745,09	8.974.007,70	10.479.947,50	10.806.647,05
PA	10.827.258,78	8.318.414,90	17.220.979,67	15.878.989,43	9.185.490,31
PB	9.393.282,45	1.999.181,64	3.066.091,34	10.488.215,24	7.737.765,93
PE	342.926.400,12	481.981.570,46	428.337.002,80	343.153.722,35	335.725.647,99
PI	111.571.455,46	13.708.657,70	18.005.208,47	37.848.740,31	11.771.855,61
PR	152.407.199,23	146.168.541,78	138.095.073,00	136.083.453,04	140.528.106,93
RJ	160.018.806,32	131.474.506,77	68.602.387,25	116.262.149,40	161.845.115,13
RN	26.872.269,50	28.416.910,30	42.017.395,06	37.371.941,56	37.452.020,90
RO	38.354.563,32	49.863.496,00	61.498.688,08	67.648.050,66	70.283.459,13
RR	6.088.462,64	5.401.447,81	1.219.134,73	1.858.594,26	2.116.096,08
RS	-	-	3.377.578,24	12.876,93	3.880.634,18
SC	77.300.967,03	78.970.321,38	2.362.593,73	4.771.486,09	7.426.176,36
SE	68.271.927,75	66.651.957,90	78.228.306,39	60.007.293,20	62.132.970,07
SP	37.428.073,81	37.093.269,16	86.242.999,47	41.682.320,70	19.833.916,92
TO	3.036.949,13	804.582,36	6.202.660,28	30.975.482,02	5.230.415,89
TOTAL	**1.349.763.730,10**	**1.172.061.726,06**	**1.200.074.469,49**	**1.146.892.466,57**	**1.149.355.422,64**

Fonte: Somatório dos gastos pelo Estados e DF (STN e Finbra).

II.4.3. Subfunção 183 - Informação e Inteligência

52. As ações da subfunção 183 - Informação e Inteligência têm por finalidade assessorar o processo decisório, por intermédio do exercício permanente e sistemático de atividades voltadas para identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças à segurança pública.

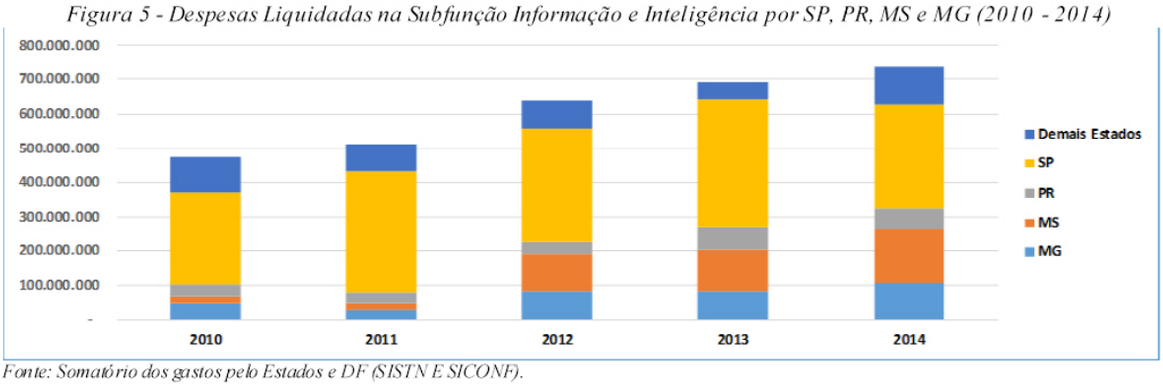
53. Como mostra a figura 5, os estados de São Paulo, do Paraná, do Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais são as unidades da federação que mais alocaram recursos nessa subfunção. O somatório dos valores gastos por esses quatro estados, no período de 2010 a 2014, representou de 78% a 93% do total de recursos estaduais aplicados em informação e inteligência nos anos em análise.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Figura 5 - Despesas Liquidadas na Subfunção Informação e Inteligência por SP, PR, MS e MG (2010 - 2014)



Fonte: Somatório dos gastos pelo Estados e DF (SISTN E SICONF).

Tabela 8 - Despesas Liquidadas na Subfunção Informação e Inteligência, pelos Estados e Distrito Federal

UF	2010	2011	2012	2013	2014
AC	3.231.097,70	2.757.420,36	1.579.768,51	1.574.496,78	1.373.131,99
AL	121.059,53	324.855,92	4.773.981,63	2.338.876,59	2.558.258,25
AM	8.856.028,92	6.791.781,18	248.087,56	425.398,58	379.805,61
AP	147.109,66	321.103,60	-	-	-
BA	16.222.156,56	14.990.833,78	15.636.402,81	6.559.640,17	15.323.038,67
CE	8.046.693,77	7.961.046,28	3.943.501,90	805.349,31	577.015,74
DF	-	-	-	-	-
ES	2.951.620,49	1.957.348,81	3.173.386,43	365.734,11	913.009,09
GO	215.933,03	267.607,69	21.849,02	234.194,45	2.062.995,81
MA	-	-	-	-	-
MG	51.701.796,70	26.156.186,58	85.735.349,78	86.056.771,21	106.896.132,74
MS	18.016.728,43	25.585.439,20	103.706.098,39	116.941.129,24	155.956.693,13
MT	10.740.082,91	6.464.447,98	4.714.592,22	5.752.059,36	5.747.899,71
PA	13.869.025,07	4.434.013,98	9.316.270,34	20.045.883,91	32.025.070,01
PB	616.289,94	254.081,05	494.609,83	781.144,85	1.143.555,30
PE	2.199.876,64	2.902.648,71	4.443.664,44	1.170.101,99	965.681,83
PI	-	-	-	5.359,45	-
PR	34.512.751,63	28.373.833,44	36.135.455,99	68.918.453,82	61.719.257,28
RJ	22.572,06	-	23.177,81	18.968,64	42.998,63
RN	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-
RR	2.455.682,26	3.579.396,37	3.449.794,22	5.094.730,10	10.152.345,40
RS	32.772.160,08	26.546.394,29	27.845.535,70	3.642.658,32	36.963.277,50
SC	-	-	157.524,04	805.666,73	-
SE	-	-	-	-	-
SP	264.784.461,19	353.533.985,14	332.286.563,96	368.716.465,98	301.048.915,93
TO	3.901.693,85	157.252,37	808.749,20	1.478.276,03	3.655.589,09
TOTAL	**475.384.820,44**	**513.359.676,73**	**638.494.363,78**	**691.731.359,63**	**739.504.671,72**

Fonte: Somatório dos gastos pelo Estados e DF (STN e Finbra).

II.4.4. Subfunção 999 - Demais Subfunções - Segurança Pública

54. A subfunção 999 - Demais Subfunções - Segurança Pública compreende os gastos em subfunções que não são típicas de segurança pública, mas que são necessários para o desempenho institucional na área.

55. Em comparação com os demais estados, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul apresentaram a maior alocação de recursos nessa subfunção. O somatório dos valores gastos por esses quatro estados representa 53% a 58% do total estadual dispendido na subfunção 999, nos anos de 2010 a 2014. Vale registrar que Minas Gerais teve um aumento em 2014 na ordem de R$ 4 bilhões, representando mais de 69% de acréscimo em relação a 2013.

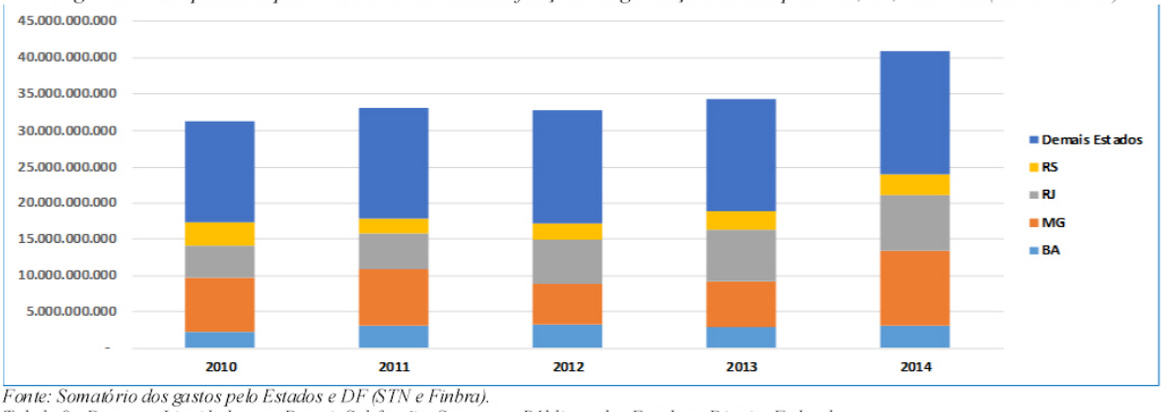
56. Cabe mencionar que, diferentemente dos demais estados da federação, Mato Grosso do Sul não apresentou, entre 2010 e 2014, despesas nessa subfunção.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Figura 6 - Despesas Liquidadas nas Demais Subfunções Segurança Pública por MG, RJ, BA e RS (2010 - 2014)



Fonte: Somatório dos gastos pelo Estados e DF (STN e Finbra).

Tabela 9 - Despesas Liquidadas nas Demais Subfunções Segurança Pública pelos Estados e Distrito Federal

UF	2010	2011	2012	2013	2014
AC	63.040.622,84	70.727.559,11	98.636.140,26	105.772.679,31	108.413.950,30
AL	245.693.788,28	262.442.803,95	306.898.775,45	387.435.047,37	339.781.200,21
AM	774.432.153,48	866.412.923,65	1.003.268.323,47	1.063.406.393,04	1.196.016.767,64
AP	316.631.050,05	367.478.569,88	23.051.376,40	29.758.700,17	49.741.550,58
BA	2.300.443.885,87	3.015.709.811,38	3.323.575.506,90	2.972.907.265,98	3.124.321.143,17
CE	877.931.591,33	969.397.274,79	1.423.618.240,16	1.269.503.024,55	1.396.156.585,65
DF	237.422.993,34	258.271.213,89	583.824.380,25	631.966.561,52	718.087.339,18
ES	878.944.142,97	886.755.638,92	1.000.475.931,88	1.046.777.715,74	1.181.063.075,78
GO	1.402.096.311,10	1.511.845.857,88	1.547.220.081,17	1.560.607.873,63	2.133.869.112,92
MA	884.155.858,06	868.982.631,69	825.352.149,07	850.404.284,28	1.008.998.758,05
MG	7.434.690.500,59	7.803.826.280,48	5.537.836.518,26	6.150.905.794,39	10.408.740.925,52
MS	-	-	-	-	-
MT	1.079.923.976,56	1.240.891.189,03	1.152.261.619,27	1.196.145.567,39	1.120.854.690,70
PA	1.213.112.677,89	1.358.270.107,32	1.574.051.720,37	1.637.284.590,98	1.792.830.408,95
PB	742.804.889,13	779.380.274,93	869.107.543,54	942.773.287,90	897.558.479,12
PE	348.275.817,42	317.175.563,39	241.499.528,94	181.772.619,28	181.682.698,34
PI	230.235.031,48	265.325.324,54	241.722.125,83	5.975.101,47	3.701.206,68
PR	5.692.865,07	4.763.454,90	4.726.585,25	3.387.800,15	1.231.101,00
RJ	4.439.360.417,19	4.995.152.168,77	6.105.944.923,01	7.248.058.601,89	7.548.298.954,95
RN	277.114.702,76	285.116.943,90	366.732.962,44	289.918.524,37	287.440.067,11
RO	180.856.822,78	182.928.019,91	211.892.881,39	198.788.439,25	254.504.786,02
RR	170.707.677,53	160.826.020,79	160.449.436,46	190.065.593,66	242.380.638,09
RS	3.213.126.176,49	2.062.874.297,85	2.266.917.735,40	2.503.654.164,82	2.847.740.673,83
SC	1.649.919.795,95	1.664.437.805,21	1.591.943.720,55	1.627.511.716,04	1.933.282.562,07
SE	355.874.280,93	325.058.471,99	336.456.551,95	348.726.659,82	340.075.540,46
SP	1.435.090.273,02	1.911.202.155,89	1.223.755.061,77	1.218.242.449,84	1.203.478.405,13
TO	497.003.228,60	640.966.213,31	635.567.080,92	614.451.283,80	589.464.462,19
TOTAL	**31.254.581.530,71**	**33.076.218.577,36**	**32.656.786.900,35**	**34.276.201.740,62**	**40.909.715.083,64**

Fonte: STN - Finanças do Brasil –FINBRA.

II.4.5. Total de Despesas Liquidadas pelos Estados e Distrito Federal nas Subfunções de Segurança Pública

57. Na tabela 10 e na figura 7, estão consolidados os gastos dos estados e do Distrito Federal por subfunção, entre os anos em análise (2010 a 2014), considerando os valores ajustados pelo IPCA até agosto de 2015, incluídas as transferências voluntárias da União e excluídas as transferências obrigatórias para o Distrito Federal por meio do FCDF.

Tabela 10 - Total de Despesas Liquidadas pelos Estados e Distrito Federal nas Subfunções de Segurança Pública

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

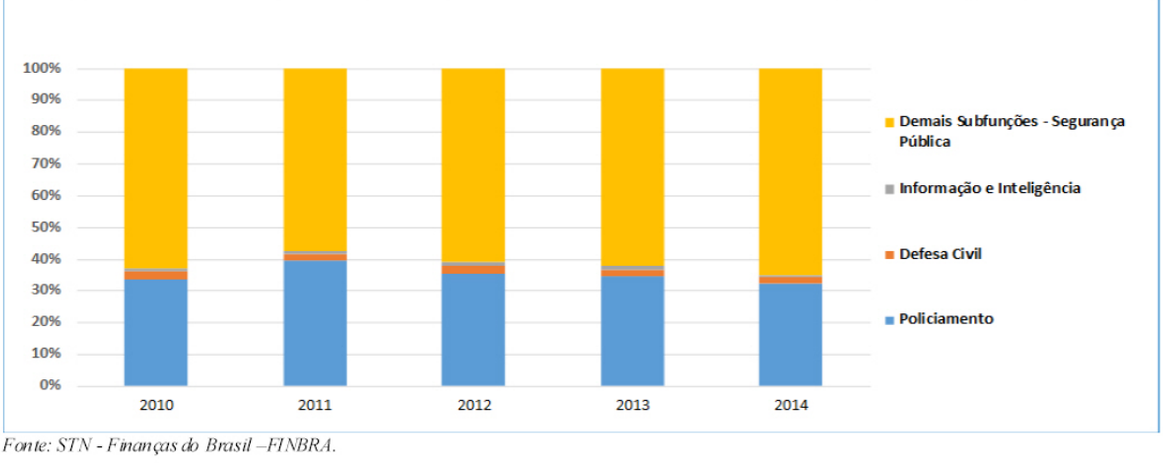
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

ANO	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções - Segurança Pública	Total Geral
2010	16.759.885.347,21	1.349.763.730,10	475.384.820,44	31.254.581.530,71	49.839.615.428,46
2011	23.330.746.182,26	1.200.840.261,18	525.964.592,63	33.888.364.471,11	58.945.915.507,18
2012	20.672.822.122,74	1.297.584.186,75	690.373.981,64	35.310.250.613,01	57.971.030.904,15
2013	21.938.664.027,11	1.311.688.034,01	791.125.387,62	39.201.306.996,83	63.242.784.445,57
2014	24.872.702.376,66	1.400.676.405,37	901.206.645,86	49.855.137.531,29	77.029.722.959,18

Fonte: STN - Finanças do Brasil –FINBRA.

Figura 7 - Total de Despesas Liquidadas pelos Estados e Distrito Federal nas Subfunções de Segurança Pública



Fonte: STN - Finanças do Brasil –FINBRA.

58. Nota-se expansão da despesa total nos estados e no Distrito Federal (tabela 10 e figura 10) na ordem de 55%. Considerando 2010 como ano-base, as variações percentuais nas subfunções em 2014 foram: Informação e Inteligência com 90% de aumento; Demais Subfunções com 60%; Policiamento com 48% e Defesa Civil com 4%.

II.5. Análise das Despesas da União

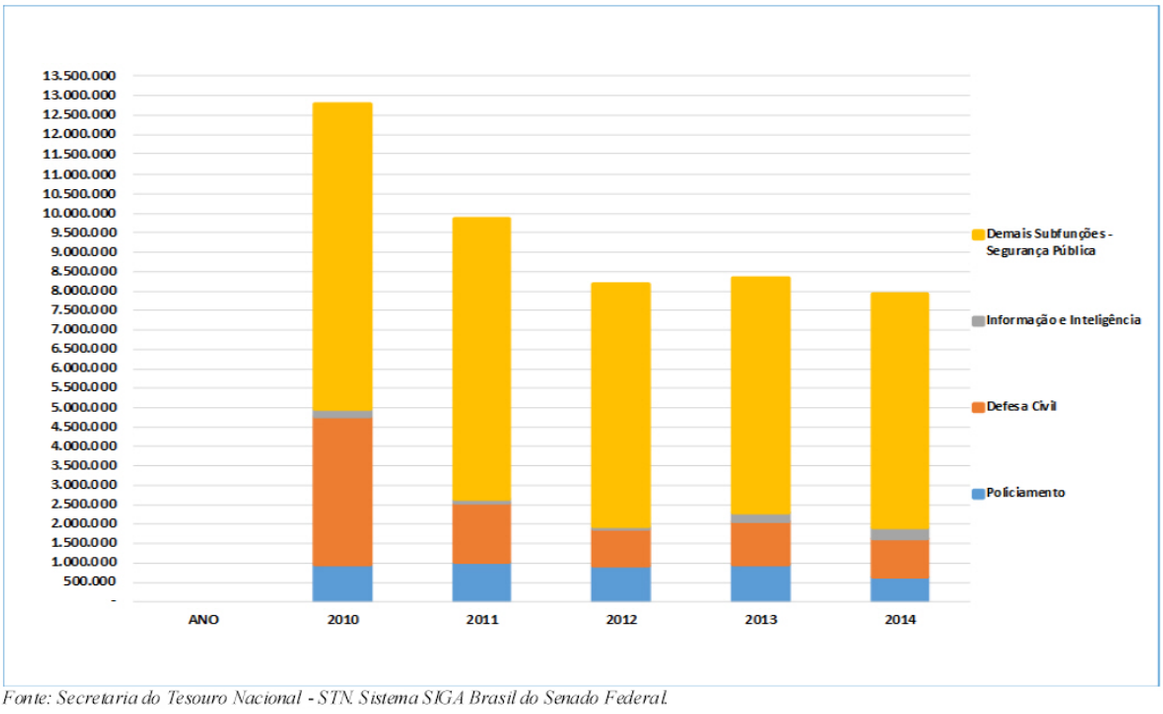
59. A figura 8 e a tabela 11 apresentam as despesas com segurança pública liquidadas pela União no período entre 2010 e 2014, por subfunções, considerando os valores ajustados pelo IPCA até agosto de 2015, incluídas as transferências voluntárias da União.

Figura 8 - Total de Despesas Liquidadas pela União nas Subfunções de Segurança Pública

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal.

Tabela 11 - Total de Despesas Liquidadas pela União nas Subfunções de Segurança Pública

ANO	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções - Segurança Pública	Total Geral
2010	948.587.279,79	3.839.460.464,80	181.512.823,04	7.822.436.295,26	12.791.996.862,88
2011	1.024.853.361,45	1.518.303.538,77	106.581.396,69	7.219.358.744,31	9.869.097.041,22
2012	945.914.926,20	945.915.926,97	49.730.369,90	6.230.615.545,54	8.172.176.768,61
2013	961.103.905,21	1.125.455.206,67	203.359.331,66	6.030.087.891,38	8.320.006.334,91
2014	639.037.662,03	978.039.602,22	291.593.524,09	6.023.179.410,58	7.931.850.198,91

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal.

60. Observa-se que, em relação aos valores liquidados na função 'segurança pública' pela União, considerando 2010 como ano de referência, houve decréscimo importante das despesas nas subfunções Policiamento e Defesa Civil. Em 2014, no policiamento foram liquidados 67% das despesas em relação a 2010 e na defesa civil, 25%. Repise-se que não foram computadas na análise as transferências constitucionais da Função 28 - Encargo Especiais para o Distrito Federal.

61. Cabe mencionar que os gastos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal (Funapol) e Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) estão incluídos entre os valores liquidados pela União (tabela 11 e figura 8) e destacados na tabela 12.

62. Todavia, vale ressaltar que as despesas referentes ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad) não foram computadas nas despesas liquidadas dos fundos vinculados ao MJ (tabela 12), por não estarem classificadas na função 06 - Segurança Pública no período.

Tabela 12 - Total de Despesas Liquidadas pelos Fundos Vinculados ao Ministério da Justiça na Funções de Segurança Pública

FUNDOS	2010	2011	2012	2013	2014
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	5.281.284,54	4.063.530,50	-	-	-
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL	508.565.290,45	492.574.357,92	327.354.508,91	-	-
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	272.575.952,93	341.146.523,87	332.997.787,41	244.856.304,58	206.746.015,28

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Fonte: Equipe de fiscalização.

II.5.1. Despesas com Transferências Voluntárias da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios

63. Nas transferências de recursos da União, foram considerados somente os valores de ordens bancárias (OB) sacadas no exercício financeiro de referência, nas modalidades de aplicação 30 (Transferências a estados e ao Distrito Federal) e 40 (Transferências a municípios), na função 06 - Segurança Pública, realizadas pela União, inclusive os recursos classificados na subfunção 182 - Defesa Civil repassados, por exemplo, pelo Ministério da Integração Nacional. Os valores foram atualizados pelo IPCA até agosto de 2015.

Tabela 13 - Valores Transferidos pela União na Função 06 Segurança Pública aos Estados e Distrito Federal (Ordens Bancárias)

UF	2010	2011	2012	2013	2014
AC	9.682.616,96	27.423.390,13	34.117.492,69	25.561.114,15	10.763.681,64
AL	436.590.673,56	15.481.211,08	74.381.045,47	42.906.242,00	14.222.778,46
AM	46.145.384,92	34.708.367,46	74.879.242,21	30.890.212,47	12.650.571,09
AP	8.187.673,68	11.375.994,01	11.997.063,16	7.968.078,43	1.565.847,90
BA	24.150.689,41	24.379.603,49	63.413.010,80	22.409.868,61	12.210.302,53
CE	78.684.502,48	22.690.552,52	35.215.084,98	61.180.618,93	24.078.633,08
DF	3.054.513,40	8.046.906,68	26.130.679,53	9.349.695,13	788.137,73
ES	4.459.932,47	6.896.916,85	6.979.762,04	12.353.805,83	5.394.966,00
GO	6.705.886,44	8.076.201,04	4.603.744,69	59.633.341,64	5.094.062,73
MA	27.255.523,74	5.605.266,94	38.753.669,19	18.729.779,59	6.165.710,05
MG	16.364.057,70	87.655.567,33	37.956.414,68	20.593.547,86	116.948,77
MS	28.795.297,98	43.000.286,93	43.035.770,55	13.502.562,67	6.685.504,47
MT	11.968.099,67	33.445.441,99	29.287.024,06	12.111.948,55	13.332.539,67
PA	2.328.134,39	34.266.360,23	14.491.634,61	9.861.275,56	7.588.065,71
PB	7.734.937,81	11.233.954,88	43.258.684,30	122.088.094,95	13.928.670,90
PE	433.266.958,95	92.332.022,85	133.601.119,64	78.407.226,58	16.243.773,47
PI	92.624.751,01	4.621.685,86	30.108.764,60	48.618.587,57	2.966.003,55
PR	2.499.065,07	34.466.157,57	29.850.204,65	17.853.555,12	6.530.335,45
RJ	364.676.934,54	267.996.800,26	122.952.467,53	28.200.568,72	20.123.872,08
RN	29.039.831,83	4.629.429,50	17.157.821,74	42.742.618,31	5.307.759,33
RO	1.386.312,08	8.359.838,33	18.892.017,54	10.759.091,43	19.130.663,13
RR	21.314.135,26	14.149.374,28	16.755.040,98	7.704.572,55	1.564.540,14
RS	3.050.777,68	46.720.694,60	58.459.029,11	20.561.493,47	18.783.322,62
SC	55.190.348,75	68.081.579,30	57.153.124,22	51.659.039,34	9.395.553,34
SE	23.511.109,92	4.905.483,84	17.691.536,43	73.704.235,65	7.765.410,46
SP	8.678.623,65	17.704.377,72	1.914.502,14	3.752.830,59	-
TO	8.789.304,71	8.233.226,68	13.748.586,01	5.666.963,25	2.464.420,47
TOTAL	**1.756.136.078,05**	**946.486.692,36**	**1.056.784.537,55**	**858.770.968,96**	**244.862.074,76**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal.

Tabela 14 - Valores Transferidos pela União na Função 06 aos Municípios, Agrupados por Estados e Ajustados pelo IPCA até Agosto de 2015 (Ordens Bancárias)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

UF	2010	2011	2012	2013	2014
AC	-	830.985,23	7.165.613,36	1.670.777,83	3.501.717,13
AL	12.378.737,84	13.613.391,77	9.864.191,48	2.259.789,99	-
AM	9.061.935,84	7.443.812,22	42.907.482,52	8.467.265,61	810.586,63
AP	-	3.084.571,73	-	3.509.883,23	-
BA	273.633.553,27	70.621.221,64	15.356.253,36	8.972.027,34	5.018.576,26
CE	19.795.436,75	21.111.140,50	27.423.186,61	10.544.418,89	4.113.334,91
ES	19.651.868,27	20.877.796,93	16.632.289,54	6.088.808,99	27.664.968,91
GO	9.022.383,08	16.794.021,89	14.970.985,28	13.944.262,22	338.526,33
MA	9.661.384,70	969.175,01	151.795,61	648.324,02	1.116.759,61
MG	38.876.480,20	18.674.653,52	51.477.081,18	37.135.940,95	59.877.153,48
MS	39.887.825,33	14.331.442,57	9.147.330,48	3.867.911,13	6.159.171,99
MT	15.283.698,81	10.435.367,10	1.599.876,52	8.771.211,30	5.228.961,32
PA	9.465.147,44	1.817.797,68	3.324.641,65	1.034.753,31	2.632.986,03
PB	2.507.371,60	10.409.037,70	7.536.863,93	1.417.447,51	-
PE	13.875.101,67	21.306.910,98	6.425.248,03	41.605.502,36	10.854.397,92
PI	368.180,01	-	-	53.047,20	-
PR	92.654.019,95	20.359.424,01	25.789.691,96	14.128.042,62	15.460.261,67
RJ	185.972.104,83	58.304.017,53	14.981.819,87	28.782.700,86	16.544.402,94
RN	10.336.704,97	5.829.836,40	6.237.635,17	7.841.992,93	4.328.308,54
RO	-	-	608.057,75	-	3.127.863,12
RR	12.623.314,56	2.823.514,98	-	2.586.883,28	-
RS	326.302.090,65	65.472.203,85	27.772.550,34	10.241.236,24	7.372.991,71
SC	53.953.746,59	62.991.719,11	26.591.971,86	13.422.099,88	14.114.365,94
SE	12.628.465,14	1.094.890,84	2.070.517,36	883.956,94	-
SP	194.899.845,00	54.083.404,10	31.548.592,02	12.287.605,50	8.499.228,26
TO	7.544.313,43	496.681,95	608.057,75	2.040.878,34	-
TOTAL	**1.370.383.709,91**	**503.777.019,23**	**350.191.733,62**	**242.206.768,45**	**196.764.562,70**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal.

II.6. Despesas com Transferências Obrigatórias da União para o Distrito Federal

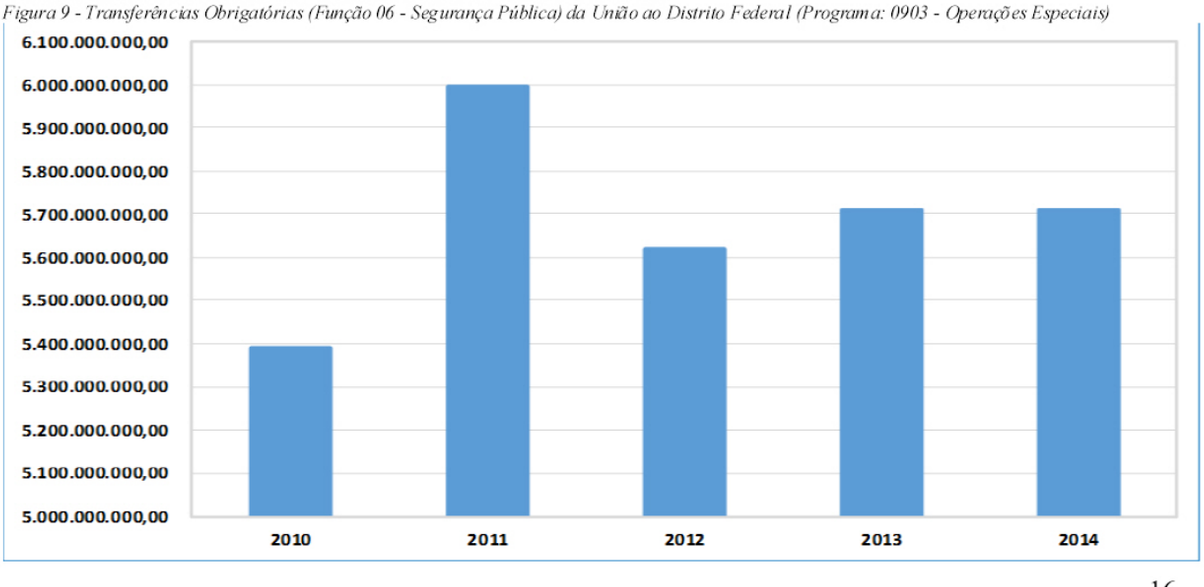
64. Nas transferências obrigatórias da União para o Distrito Federal (Fundo Constitucional do DF), na função 'segurança pública', estão consideradas todas as ações relativas aos gastos com pessoal da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, incluídos os inativos e pensionistas.

Tabela 15 - Transferências Obrigatórias (Função 06 - Segurança Pública) da União ao Distrito Federal (Programa: 0903 - Operações Especiais)

ANO	2010	2011	2012	2013	2014
DF	5.389.829.585,55	5.996.893.025,00	5.618.046.391,80	5.711.923.032,40	5.712.026.133,92

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal.

Figura 9 - Transferências Obrigatórias (Função 06 - Segurança Pública) da União ao Distrito Federal (Programa: 0903 - Operações Especiais)



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sistema SIGA Brasil do Senado Federal.

II.7. Considerações Finais

65. Conforme exposto neste capítulo, das informações relativas aos gastos com segurança pública disponibilizadas pelos entes federados em sistemas e sites na internet, a principal evidência que se extrai é que, incluindo todos os entes federados, houve crescimento de 19,12% dos gastos nacionais com segurança pública em 2014, comparativamente ao ano de 2010.

66. O aumento de gastos em segurança pública, apesar de relevante, não permite avaliar se o crescimento supramencionado ocorreu em investimentos ou em despesas correntes (pessoal e encargos sociais), dada a falta de uniformização na catalogação dos dados nas diversas funções.

67. Cabe ressaltar que a falta de padronização na utilização da classificação funcional pelos entes federados para as despesas com segurança pública (por exemplo: pessoal e encargos sociais ora incluídos na função 06 - Segurança Pública, ora computados na função 04 Administração Geral) afeta o volume de recursos informados e dificulta o processo de totalização, comparação e análise de gastos realizados pelos estados e municípios.

68. Compartilha essa visão o pesquisador Luís Flávio Sapori, conforme publicado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015:

> *'A análise dos dados referentes às despesas com a função segurança pública não nos permite a afirmação de conclusões contundentes. A coleta e sistematização dessas informações ainda carecem de padronização conceitual e de protocolos consensuais entre os estados, União e municípios.*
>
> *(...)*
>
> *Não se sabe com precisão se tal crescimento dos gastos em segurança pública envolveu investimentos diretos nas estruturas físicas e logísticas das polícias e na melhoria da formação e treinamento profissional. Ou, se na verdade, resultou de melhorias salariais e pagamento de aposentadorias, o que parece mais provável.'*

69. Quanto à análise das despesas com segurança pública, considerando o aumento projetado da população pelo IBGE no período 2010-2014, verificou-se que nem todos os estados conseguiram manter os gastos per capita nessa função.

70. Nos estados e no DF houve incremento significativo das despesas na função 06 - Segurança Pública, com variação de 55% no volume de gastos, considerando 2010 como ano-base, sendo que na subfunção Informação e Inteligência o acréscimo correspondeu a 90%. Na União, diferentemente, ocorreu decréscimo dos gastos, principalmente nas subfunções Policiamento e Defesa Civil.

71. Vale destacar que, nas transferências obrigatórias da União para o DF (FCDF) na função 06 - Segurança Pública, ocorreram incrementos anuais no período em análise, com variações entre 4% e 11%, considerando 2010 como ano-base.

72. Por fim, em que pese o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estabelecer normas e procedimentos para o registro contábil das entidades da Administração Pública, a fim de viabilizar a consolidação das contas públicas, alguns estados e municípios classificam as despesas de pessoal e os encargos sociais em outras funções, o que dificulta a apuração do total de recursos aplicados na função 06 - Segurança Pública.

*73. Nesse sentido, propõe-se **recomendar** ao Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, que, no tocante à consolidação das contas nacionais, estabeleça padrões a serem observados pela União, estados e Distrito Federal na classificação das despesas na função 06 - Segurança Pública e nas correspondentes subfunções, em especial das despesas referentes a gastos de pessoal e encargos sociais (ativos, inativos e pensionistas).*

III. Indicadores

74. Indicadores são instrumentos utilizados para descrever e/ou avaliar aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade (BRASIL, 2010). Simplificadamente, podem servir a dois propósitos frequentemente interrelacionados:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

i) descrever de forma aproximada uma situação; e ii) medir progresso na direção de objetivos predeterminados.

75. O PPA foi apresentado no Capítulo II como um dos instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da Constituição.

76. O presente capítulo apresenta análise dos indicadores de segurança pública presentes no PPA 2012-2015 e no PPA 2016-2019. Foram contemplados os indicadores do programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania - do PPA 2012-2015 e os indicadores de segurança pública do programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - do PPA 2016-2019.

77. Adicionalmente, examina os indicadores de segurança pública do planejamento estratégico do Ministério da Justiça para 2015-2019 (peça 22) em paralelo com os indicadores do PPA 2016-2019, com vistas a avaliar o alinhamento entre esses dois instrumentos estratégicos.

78. A avaliação emprega sistemática similar à adotada nos Relatórios de Contas de Governo dos exercícios de 2013 e 2014. São considerados como critérios os atributos das evidências constantes nas Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT) e as qualidades desejadas de indicadores propostas no documento 'Técnica de Indicadores de Desempenho para Auditorias', aprovado pela Portaria Segecex 33/2010. A tabela abaixo mostra a relação entre os atributos das evidências e as qualidades dos indicadores.

Tabela 16 - Atributos das Evidências e Qualidade dos Indicadores

Atributos (NAT)		**Qualidade (Portaria Segecex 33/2010)**
Relevância		acessibilidade e tempestividade independência economicidade comparabilidade objetividade e compreensão
Suficiência		representatividade e praticidade completude
Validade		confiabilidade estabilidade e homogeneidade

Fonte: Relatório e Parecer Prévio das Contas de Governo da República - Exercício de 2013, p. 265.

III.1. Estrutura e Conceitos do PPA 2012-2015

79. A estrutura do PPA 2012-2015 apresentou mudanças significativas em relação aos predecessores. As mudanças buscaram conferir caráter mais estratégico ao PPA e dissociá-lo da natureza estritamente operacional própria do orçamento anual.

80. Segundo o documento intitulado 'Orientações para Elaboração do PPA 2012-2015', o Plano estruturou-se nas seguintes dimensões:

a) dimensão estratégica: é a orientação estratégica que tem como base os Macrodesafios e a visão de longo prazo do Governo Federal;

b) dimensão tática: define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, estes materializados pelas Iniciativas expressas no Plano;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

c) dimensão operacional: relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues. (Grifou-se)

81. De acordo com o citado documento, a mudança na estrutura do PPA introduziu os conceitos a seguir:

a) Macrodesafios: são diretrizes elaboradas com base no programa de governo e na visão estratégica que orientarão a formulação dos programas do PPA 2012-2015.

b) Programa temático: retrata no plano plurianual a agenda de governo organizada pelos temas das políticas públicas e orienta a ação governamental. O programa temático se desdobra em objetivos e iniciativas.

c) Objetivo: expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas, com desdobramento no território.

d) Iniciativa: declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados, entre Estado e sociedade e da integração de políticas públicas.

82. A figura abaixo mostra a relação entre as dimensões e as inovações conceituais do PPA 2012-2015.

Figura 10 – Dimensões do PPA 2012-2015



Fonte: Adaptado do documento Orientações para Elaboração do PPA 2012-2015, p. 12

83. No esquema conceitual acima, os indicadores são atributos de programas temáticos, assim como as iniciativas e os objetivos. No Plano, o indicador permite identificar e aferir aspectos relacionados a um programa temático e, se apurado periodicamente, auxilia o monitoramento da evolução de uma determinada realidade, gerando subsídios para avaliação e tomada de decisões.

84. Cada indicador possui quatro atributos: denominação, fonte, unidade de medida e índice de referência. Os nomes dos três primeiros são autoexplicativos; índice de referência é a aferição mais recente do indicador e sua respectiva data de apuração.

85. A seguir, aborda-se como o tema 'Segurança Pública' foi contemplado no PPA 2012-2015.

86. O PPA 2012-2015 estabeleceu onze macrodesafios para o alcance da visão estratégica do governo. A segurança pública foi incorporada no macrodesafio 'Segurança Pública: promover a segurança e integridade dos cidadãos, através do combate à violência e do desenvolvimento de uma cultura de paz'.

87. Segundo o modelo do PPA 2012-2015, a cada macrodesafio deveria ser associado um conjunto de programas temáticos. Essa associação, contudo, não foi feita explicitamente nos documentos de referência do PPA.

88. Dos programas sob responsabilidade do Ministério da Justiça, o programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania concentra a maioria das iniciativas do PPA cuja finalidade precípua é a segurança pública. Por essa razão, optou-se por limitar o escopo da análise do Subtítulo III.1.1 aos indicadores desse programa.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

89. A tabela abaixo relaciona os oito objetivos vinculados ao Programa Segurança Pública com Cidadania e o número de metas associado a cada um deles (o significado da coluna 'indicadores' será explicado mais adiante):

Tabela 17 - Objetivos do Programa 2070

Objetivos	Indicadores*	Número de metas	Número de Iniciativas
0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.	*Taxa de homicídio* *Taxa de homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos*	*32 metas*	*4 iniciativas*
0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.		*12 metas*	*1 iniciativa*
0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.		*28 metas*	*7 iniciativas*
0831 - Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.	*Déficit de vagas no Sistema Penitenciário e Criminal* *População carcerária* *Taxa de Homicídios de mulheres*	*7 metas*	*3 iniciativas*
0832 - Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos		*4 metas*	*1 iniciativa*
0833 - Fortalecer a segurança viária e a educação para o trânsito, ampliando a capacidade de policiamento, monitoramento e	*Número de vítimas de acidentes fatais nas rodovias federais*	*11 metas*	*1 iniciativa*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

fiscalização nas rodovias federais e integrando ações relacionadas à temática.			
0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida		*7 metas*	*2 iniciativas*
0835 - Implantar e garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil		*4 metas*	*1 iniciativa*

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, ano-base 2014, p. 185.

90. O Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania apresentou oito indicadores de desempenho. A tabela abaixo reproduz as informações constantes sobre esses indicadores no Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, ano-base 2014 (disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/ppa/ppa-2012-2015/avaliacao).

Tabela 18 - Indicadores do Programa 2070

Indicador	**Unidade de Medida**	**Referência (data)**	**Acompanhamento (data)**
Déficit de vagas no Sistema Penitenciário e Criminal	*unidade*	*197.976 (31/12/2010)*	*216.033 (31/12/2013)*
Número de vítimas de acidentes fatais nas rodovias federais	*unidade*	*8.623 (31/12/2010)*	*8.227 (31/12/2014)*
População carcerária	*unidade*	*496.251 (31/12/2010)*	*581.507 (31/12/2013)*
Proporção da população feminina que se sente segura na cidade onde vive	*%*	*50,5 (01/12/2009)*	*50,5 (31/12/2009)*
Proporção da população que se sente segura na cidade onde vive	*%*	*52,8 (01/12/2009)*	*52,8 (31/12/2009)*
Taxa de homicídio	*1/100.000*	*26,9 (31/12/2009)*	*26,99 (31/12/2013)*
Taxa de homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos	*1/100.000*	*134,1 (31/12/2009)*	*139,36 (31/12/2013)*
Taxa de homicídios de pessoas de 15 a 29 anos do sexo masculino	*1/100.000*	*104,4 (31/12/2009)*	*110,38 (31/12/2013)*

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, ano-base 2014, p. 185.

III.1.1 Análise dos Indicadores do Programa 2070

91. As mudanças introduzidas no PPA 2012-2015 prejudicaram as funções cumpridas pelos indicadores nesse instrumento. Diferentemente do observado em planos anteriores, não se estabeleceram metas (índices previstos para o final da vigência do plano) para os indicadores no PPA 2012-2015. As metas presentes no Plano associam-se aos objetivos e às iniciativas e não aos indicadores.

92. Essa constatação, inclusive, foi apontada no Relatório de Contas de Governo de 2013:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

'Apesar da existência de informações sobre os resultados alcançados em termos de metas quantitativas ou qualitativas, além de outras iniciativas do governo federal, o relatório carece de indicadores de efetividade, índices previstos para o final da vigência do plano e valores de referência que permitam o monitoramento anual da orientação estratégica do PPA 2012-2015 e que possibilitem demonstrar o alcance de todos os macrodesafios ou eixos inicialmente propostos.'

93. A ausência de metas teve como consequência a supressão do caráter avaliativo dos indicadores. No modelo do PPA 2012-2015, o acompanhamento dos indicadores foi feito apenas em relação ao valor observado no início do período de referência. Nesse sentido, os indicadores no PPA 2012-2015 desempenham função essencialmente descritiva.

94. Além disso, não há vínculo entre os indicadores e os objetivos no Plano. Por essa razão, alguns objetivos não possuem indicadores associados. No Programa 2070, por exemplo, observa-se a ausência de indicadores relacionados aos objetivos 0828, 0830, 0832 e 0835.

95. Os indicadores, portanto, não exercem papel relevante no modelo do PPA 2012-2015. Desprovidos de metas (índices finais), não permitem a avaliação de desempenho das unidades responsáveis pelas iniciativas. Desvinculados dos objetivos, não informam se houve progresso no alcance dos resultados desejados.

96. Além das fragilidades decorrentes do modelo do PPA 2012-2015, foram detectadas falhas nos indicadores em relação aos critérios de avaliação adotados (atributos das evidências e qualidades desejadas dos indicadores).

97. A análise dos indicadores realizada no Relatório das Contas de Governo do exercício de 2013 já havia rejeitado os indicadores de sensação de segurança 'proporção da população feminina que se sente segura na cidade onde vive' e 'proporção da população que se sente segura na cidade onde vive'.

98. Fundamentou a referida rejeição o fato de os indicadores não terem sido apurados durante a validade do Plano e de o valor de referência ter sido aferido em momento anterior ao início do período do PPA. Logo, não permitiram identificar nem aferir aspectos relacionados ao Programa 2070 e, consequentemente, falharam no atributo de relevância da evidência.

99. O PPA 2012-2015 considerou como fonte de informação a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que de fato incluiu perguntas sobre vitimização pela última vez em 2009.

100. Todavia, há dados mais recentes disponíveis sobre a sensação de segurança. Em 2013 foi feita a primeira Pesquisa Nacional de Vitimização no Brasil, que analisou a sensação de segurança em diversas circunstâncias. Em relação a andar na rua em geral, por exemplo, 53,5% dos entrevistados declararam sentir-se seguros. Não foi divulgado no relatório da pesquisa o resultado considerando apenas a população feminina.

101. Com relação aos demais indicadores, verifica-se que três são baseados em números absolutos. Nos três casos, existem variáveis de 'tamanho' ou 'padrão' que poderiam normalizar os resultados observados: população prisional no indicador de déficit de vagas e o total de veículos da frota nacional nos indicadores número de vítimas de acidentes fatais e população carcerária.

102. A utilização de indicadores baseados em números absolutos dificulta a comparação dos resultados observados ao longo do tempo, quando ocorrem mudanças nas variáveis de 'tamanho'. Por exemplo, o déficit de vagas no sistema prisional aumentou 9% em três anos. Todavia, a população prisional cresceu 17% no mesmo período, o que significa que o déficit relativo caiu no período.

103. Números absolutos também dificultam a comparação entre unidades diversas (ex: municípios, estados, países, etc.). Por essas razões, considera-se que os indicadores não apresentam a qualidade de comparabilidade prevista na Portaria Segecex 33/2010.

104. Assim, conclui-se que o modelo do PPA 2012-2015 fragilizou, em grande parte, os papeis descritivo e avaliativo exercidos pelos indicadores em planos plurianuais anteriores; e que cinco dos oito indicadores não atenderam aos critérios de avaliação expostos na introdução deste item do relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

III.2. Estrutura e Conceitos do PPA 2016-2019 e do Planejamento Estratégico 2015-2019 do Ministério da Justiça

105. O PPA 2016-2019 manteve praticamente inalterada a estrutura do PPA 2012-2015. As alterações promovidas foram pontuais e objetivaram aproximar a estratégia geral de governo dos objetivos e iniciativas dos programas temáticos. As mudanças conceituais repercutiram exclusivamente na dimensão estratégica, que passou a ser composta por visão de futuro, eixos e diretrizes estratégicas.

106. A visão de futuro corresponde à visão de longo prazo do Governo Federal já presente no PPA 2012-2015. Os eixos estratégicos definem as principais linhas de atuação governamental para o período de implementação do plano e são traduzidos pelo conjunto das diretrizes estratégicas, as quais, por sua vez, norteiam as principais agendas do plano e promovem o alinhamento estratégico entre a visão de futuro e os programas temáticos.

107. Os eixos e diretrizes estratégicas foram introduzidos, portanto, para promover o alinhamento entre a visão de futuro e os programas temáticos.

108. A figura abaixo ilustra a estrutura do PPA 2016-2019 com as mudanças conceituais introduzidas.



Figura 11 – Dimensões do PPA 2016-2019
Fonte: Orientações para Elaboração do PPA 2016-2019, p. 12.

109. Comparando a figura acima à figura 10, observa-se que a ligação entre os programas temáticos e as ações orçamentárias passou a ser feita diretamente pelos objetivos, e não mais pelas iniciativas.

110. Cabe ressaltar que, embora o modelo do PPA 2016-2019 não estabeleça vinculação entre objetivos e indicadores, é recomendado no documento 'Orientações para Elaboração do PPA 2016-2019' que os indicadores dialoguem com o conjunto dos objetivos propostos.

111. A seguir, aborda-se como o tema 'Segurança Pública' foi contemplado no PPA 2016-2019.

112. Na dimensão estratégica do PPA 2016-2019, a segurança pública foi incorporada à diretriz estratégica 'Fortalecimento da segurança pública e redução de homicídios, com integração de políticas públicas entre os entes federados, controle de fronteiras e promoção de uma cultura paz'.

113. Na dimensão tática, a segurança pública foi contemplada no programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública. Em relação ao PPA 2012-2015, observa-se que o programa 2081 aglutinou os programas 2070 e 2020.

114. O programa 2081 apresentou oito objetivos. A tabela abaixo apresenta os seis objetivos relacionados à segurança pública e o número de metas e iniciativas associadas a cada um deles.

Tabela 19 - Objetivos Relacionados à Segurança Pública do Programa 2081

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Objetivos	Indicadores*	Número de metas	Número de iniciativas
1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.	Taxa de homicídio Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos Taxa de Homicídios de mulheres	2 metas	8 iniciativas
1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.	Taxas de acidentes graves em rodovias federais Taxas de mortos em acidentes em rodovias federais	2 metas	2 iniciativas
1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.		4 metas	9 iniciativas
1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	Índice de acesso à justiça	9 metas	19 iniciativas
1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.		4 metas	7 iniciativas
1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.	Taxa de encarceramento	5 metas	8 iniciativas

Fonte: Anexo I do PPA 2016-2019, p. 157 - 163.

115. O programa 2081 apresentou nove indicadores. A tabela abaixo mostra os sete indicadores relacionados à segurança pública, com os respectivos índices de referência.

Tabela 20 - Indicadores Relacionados à Segurança Pública do Programa 2081

Indicador	Unidade de Medida	Referência (data)	Metas*
Índice de acesso à Justiça	índice numérico	36,94 (31/12/2014)	
Taxa de acidentes graves em rodovias federais	taxa	297,44 (31/12/2014)	043Q - Reduzir os acidentes graves em rodovias federais de 298 para 260 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.
Taxa de encarceramento	taxa	299,70 (30/06/2014)	045J - Promover a redução do número de pessoas presas.
Taxa de Homicídio	1/100.000	23,22 (31/12/2014)	Redução de 15%.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos	*1/100.000*	*146,59 (30/09/2013)*	
Taxa de Homicídios de mulheres	*1/100.000*	*4,60 (30/09/2013)*	
Taxa de mortos em acidentes em rodovias federais	*taxa*	*97,57 (31/12/2014)*	*043R - Reduzir o número de mortos em acidentes em rodovias federais*

Fonte: Anexo I do PPA 2016-2019, p. 157.

116. O planejamento estratégico do MJ, por sua vez, aprovado pela Portaria 1500/MJ, de 16 de setembro de 2015, é composto pelos seguintes documentos: i) Cadeia de Valor (peça 25); ii) Mapa Estratégico (peça 23), com respectivos indicadores e metas; iii) Carteira de Projetos Estratégicos (peça 26).

117. Referido planejamento estabelece dezessete objetivos, divididos em três perspectivas: Fundamentos, Objetivos Habilitadores e Sociedade e Governo. Os objetivos relacionados à segurança pública estão listados na tabela abaixo:

Tabela 21 - Objetivos Relacionados à Segurança Pública do Plano Estratégico 2015-2019 do MJ

Perspectivas	**Objetivos (objetivo correspondente no programa 2081)**
SOCIEDADE E GOVERNO	*Reduzir homicídios* ***(1039)*** *Reduzir a violência no trânsito das rodovias federais* ***(1040)*** *Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.* ***(1041)*** *Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão* ***(1043)***
HABILITADORES	*Aperfeiçoar a coordenação estratégica em segurança pública* ***(1044)*** *Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social* ***(1045)*** *Promover a gestão transversal das políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas* *Aperfeiçoar o diálogo intersetorial nos temas afetos ao Ministério da Justiça* *Promover eficiência e eficácia dos instrumentos de parceria em apoio à execução de políticas públicas*

Fonte: Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça - Mapa Estratégico (peça 23).

118. O planejamento estratégico fixou trinta e seis indicadores. Para cada indicador foram preenchidos os campos de informação 'perspectiva estratégica', 'objetivo estratégico relacionado', 'o que evidencia o atingimento do objetivo', 'metas para os exercícios de 2016 a 2019', entre outros. A tabela a seguir relaciona o nome dos indicadores de segurança pública e os respectivos campos 'o que evidencia o atingimento do objetivo' e 'metas', estas anualizadas:

Tabela 22 - Indicadores Relacionados à Segurança Pública do Plano Estratégico 2015-2019 do MJ

Indicador	**O que evidencia o atingimento do objetivo**	**Metas**
Número de homicídios	*Reduzir 14,5% o número de homicídios ocorridos no país até 2019, sendo essa meta dividida em 5% ao ano.*	*2016: 5%* *2017: 5%* *2018: 5%* *2019: 5%*
Taxa de acidentes graves	*A redução do número de*	*2016: 290*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	acidentes graves ocorridos nas rodovias federais ao longo dos próximos 4 anos	*2017: 280* *2018: 270* *2019: 260*
Taxa de mortalidade	*A redução do número de mortes provenientes de acidentes nas rodovias federais*	*2016: 95* *2017: 90* *2018: 85* *2019: 80*
Quantidade de operações especiais de polícia judiciária desencadeadas pelo Departamento de Polícia Federal	*A ampliação do número de operações especiais realizadas pela polícia judiciária do Departamento de Polícia Federal*	*2015: 390 operações* *2016: 398 operações* *2017: 406 operações* *2018: 414 operações* *2019: 422 operações*
Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro em funcionamento	*A ampliação do número de laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro em funcionamento*	*2015: 43 laboratórios em funcionamento* *2016: 59 laboratórios em funcionamento* *2017: 67 laboratórios em funcionamento* *2018: 70 laboratórios em funcionamento* *2019: 75 laboratórios em funcionamento*
Índice de acesso à Justiça por Estado	*O índice de acesso à justiça de cada Estado brasileiro tem que ser igual ou maior do que IDH correspondente*	*É necessário avaliar a situação dos 27 estados brasileiros e DF.*
Requerimento de anistia apreciados	*A apreciação de 5 mil requerimentos até 2019*	*Até 2019: 5000 processos julgados no ano.*
Processo de refúgio decididos	*A decisão de 150 processos por mês*	*2016-2019: 150 processos/mês*
Quantidade de Centros Integrados de Comando e Controle implantados e ativos	*A implantação de 15 novos CICCs e mantê-los ativos junto com os 12 já implantados*	*Até 2019: 15 novos implantados.* *Até 2019: 27 em funcionamento.*
Estados com sistema informatizado de boletim de ocorrência integrados ao SINESP	*Os 27 estados da federação integrados ao SINESP.*	*Até 2019: 27 estados da federação integrados ao SINESP.*
Ofertas de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	*Ter 160 mil pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais até 2019*	*Até 2019: 160.000*
Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade	*100% das pessoas privadas de liberdade com atendimento básico à saúde*	*Até 2019: 100%.*
Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	*Ter 180 mil pessoas privadas de liberdade participando de atividades laborais*	*Até 2019: 180.000*
Qualificação dos	*120 estabelecimentos penais*	*Até 2019: 120 estabelecimentos*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

estabelecimentos prisionais	*atendendo os requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços*	*penais.*
Taxa de encarceramento	*Reduzir a taxa de encarceramento para 2,7%*	*2,7*/100.000 habitantes*
Número de pactuações com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes para execução de políticas públicas transversais prioritárias	*A identificação de que as unidades estão realizando parcerias para executar políticas públicas junto a outros ministérios.*	*Não foi estabelecida meta para este indicador.*
% parcerias com objetos concluídos com êxito	*Ter 95% das parcerias realizadas concluídas com êxito.*	*2016: 95%* *2017: 95%* *2018: 95%* *2019: 95%*

Fonte: Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça - Indicadores e Metas Validados (peça 22).

III.2.1. Análise dos Indicadores do PPA 2016-2019 e do Planejamento Estratégico 2015-2019 do Ministério da Justiça

119. De início, observa-se que a maior parte das considerações iniciais sobre o impacto do modelo do PPA 2012-2015 sobre o papel desempenhado pelos indicadores é válida para o PPA 2016-2019. Como as alterações conceituais ocorreram predominantemente na dimensão estratégica, não houve mudanças significativas na influência do modelo sobre os indicadores.

120. Não obstante, percebe-se que a experiência vivenciada no PPA 2012-2015 contribuiu para uma melhor formatação do programa 2081 em relação ao programa 2070. A seguir são apontadas algumas diferenças nesse sentido.

121. Em primeiro lugar, nota-se redução substancial no número de metas por objetivo. O programa 2070 possuía cento e cinco metas associadas aos oito objetivos, com uma média de 13,13 iniciativas por indicador. No programa 2081, foram apontadas vinte e seis metas para os seis objetivos relacionados à segurança pública, com uma média de 4,33 iniciativas por indicador.

122. A redução fica mais clara quando se confrontam os números de metas para os objetivos comuns aos dois programas. A tabela abaixo mostra a comparação:

Tabela 23 - Números de Metas dos Objetivos Comuns aos Programas 2070 e 2081

Objetivos - programa 2070	***Objetivos - programa 2081***	***Número de Metas***	***Número de Iniciativas***
0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.	*1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.*	*32 - 4*	*4 - 9*
0833 - Fortalecer a segurança viária e a educação para o trânsito, ampliando a capacidade de policiamento, monitoramento e fiscalização nas rodovias federais e integrando	*1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais*	*8 - 2*	*1 - 2*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ações relacionadas à temática.			
0831 - Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.	*1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social*	*7 - 5*	*3 - 8*

Fonte: Anexo I do PPA 2012-2015 e Anexo I do PPA 2016-2019.

123. Movimento inverso pode ser observado em relação às iniciativas. O programa 2070 possuía vinte iniciativas associadas aos oito objetivos, com uma média de 2,5 iniciativas por indicador. No programa 2081, foram apontadas cinquenta e três iniciativas para os seis objetivos relacionados à segurança pública, com uma média de 8,83 iniciativas por indicador.

124. A quarta coluna da tabela acima mostra a diferença no número de iniciativas para os objetivos comuns aos dois programas.

125. As diferenças apontadas refletem-se na relação entre iniciativas e metas nos dois programas. A esse respeito, vale destacar que o documento 'Orientações para Elaboração do PPA 2016-2019' reconheceu que o número excessivo de metas no PPA 2012-2015 dificultou uma leitura estratégica dos programas.

126. No caso do programa 2070, observa-se que muitas metas tinham natureza operacional. A título de ilustração, constam metas como 'aquisição de 15 veículos scanner para operações de fronteiras' e 'disponibilizar 20 novos cursos na Rede Nacional de Educação a Distância (Rede EAD)'.

127. Em contrapartida, o número de iniciativas era pequeno. Havia, portanto, descompasso quantitativo entre as iniciativas e as metas do programa 2070.

128. Cabe destacar que no PPA 2016-2019 as metas do programa 2081 possuem caráter mais estruturante do que as iniciativas, em conformidade com as orientações provenientes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A tabela abaixo exemplifica essa distinção com as metas e iniciativas do objetivo 1039:

Tabela 24 - Metas e Iniciativas do Objetivo 1039

Metas do objetivo 1039	***Iniciativas do objetivo 1039***
0455 - Reduzir em 15% o número de homicídios.	*04VQ - Implantação do Sistema Nacional de Indexação Balística.*
045H - Celebrar e implementar 27 planos integrados com os estados no âmbito do Pacto Nacional de Redução de Homicídios	*04W9 - Promoção da modernização e a padronização de procedimentos dos órgãos de perícia oficial.*
	04WB - Apoio à estruturação de Delegacias Especializadas em Homicídios e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher para investigação de feminicídio.
	04WP - Fortalecimento da filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais.
	04WW - Promoção de ações específicas voltadas à prevenção da morte de mulheres em situação de violência doméstica e familiar por meio do monitoramento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.
	04XE - Criação de estratégias para orientar e articular

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

	ações intersetoriais no sentido de reduzir os índices de violência letal contra jovens negros, crianças e adolescentes e mulheres.
	052O - Fortalecimento da Campanha Nacional de Entrega Voluntária de Armas de Fogo.
	06OJ - Apoio e incentivo aos estados na adoção do Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero.

Fonte: Anexo I do PPA 2016-2019, p. 157-158.

129. Com relação aos indicadores, nota-se que, embora não possuam metas como atributos, as metas de alguns objetivos podem ser consideradas como metas para indicadores. Tal fato foi consignado na quarta coluna da tabela 20.

130. A cesta de indicadores do programa 2081 apresenta algumas diferenças em relação à cesta do programa 2070, conforme exposto a seguir.

131. Com relação à composição da cesta de indicadores, verifica-se a supressão dos indicadores de sensação de segurança no PPA 2016-2019. Considerando o observado no PPA 2012-2015, a decisão de retirar esses indicadores provavelmente foi motivada pela falta de periodicidade na sua apuração.

132. No que se refere às unidades de medida escolhidas, identificaram-se três indicadores expressos em números absolutos no programa 2070. No programa 2081, por outro lado, observa-se que todos os indicadores de segurança pública foram expressos em números relativos, o que contribui para o alcance da desejável qualidade de comparabilidade.

133. Outra diferença diz respeito à vinculação dos indicadores aos objetivos. No PPA 2012-2015, os objetivos 0828, 0830, 0832 e 0835 não estão relacionados aos indicadores escolhidos. No PPA 2016-2019, apenas os objetivos 1041 e 1044 não apresentam indicadores relacionados.

134. As considerações a seguir referem-se aos indicadores do planejamento estratégico 2016-2019 do Ministério da Justiça.

135. Preliminarmente, convém ressaltar o item 9.1.1 do Acórdão 1019/2014-TCU-Plenário, que recomendou ao Ministério da Justiça o estabelecimento de um processo de planejamento estratégico institucional contemplando os itens 9.1.1.1 a 9.1.1.6 do Acórdão 1233/2012-TCU-Plenário, quais sejam:

9.1.1.1. elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano estratégico institucional de longo prazo, contemplando, pelo menos, objetivos, indicadores e metas para a organização;

9.1.1.2. aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico institucional;

9.1.1.3. desdobramento do plano estratégico pelas unidades executoras;

9.1.1.4. divulgação do plano estratégico institucional para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos;

9.1.1.5. acompanhamento periódico do alcance das metas estabelecidas, para correção de desvios;

9.1.1.6. divulgação interna e externa do alcance das metas, ou dos motivos de não as ter alcançado.

136. Em atendimento aos itens do acórdão, o Ministério da Justiça publicou a Portaria 1500/2014-MJ, que institui o processo de planejamento estratégico do ministério. Como mencionado no Título III.2 deste relatório, o planejamento estratégico veio a ser aprovado pela Portaria 1185/2014-MJ, de 29 de dezembro de 2014.

137. Sobre a Portaria 1500/2014-MJ, cabe destacar a preocupação em garantir o alinhamento do planejamento estratégico do ministério ao PPA. Com efeito, o art. 3º da Portaria estabelece que o planejamento estratégico deverá ser elaborado até 30 de junho do primeiro ano do mandato

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

presidencial, a fim de garantir seu alinhamento ao PPA. O parágrafo único do art. 4º, por sua vez, determina que as etapas de monitoramento e avaliação do planejamento estratégico deverão obedecer, no mínimo, à periodicidade estabelecida para essas etapas no regulamento do PPA.

138. Pela data da Portaria 1185/2014-MJ, percebe-se que a elaboração do planejamento estratégico não atendeu ao prazo final de 30 de junho. Não obstante, verifica-se o seu alinhamento ao PPA, ao menos no que diz respeito ao Programa 2081. A seguir são apresentadas evidências nesse sentido.

139. Iniciando pelos objetivos, percebe-se que todos os objetivos relacionados à segurança do Programa 2081 estão presentes no planejamento estratégico, o que pode ser constatado a partir do confronto entre as tabelas 19 e 21 (foram desconsideradas diferenças de redação).

140. No que se refere aos indicadores, nota-se que apenas os indicadores 'Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos' e 'Taxa de Homicídios de Mulheres' não foram incluídos no planejamento estratégico.

141. Além de estar alinhado, constata-se que o planejamento estratégico complementa o PPA 2016-2019. No planejamento estratégico, foram definidas metas anuais para os indicadores, as quais, em função da correspondência entre os indicadores dos dois instrumentos, também podem ser utilizadas para acompanhar os indicadores do PPA.

142. Indicadores do planejamento estratégico também estão ligados aos objetivos 'órfãos' do programa 2081. Os indicadores 'Quantidade de operações especiais de polícia judiciária desencadeadas pelo Departamento de Polícia Federal' e 'Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro em funcionamento' do planejamento estratégico estão coesos com o objetivo 1041. O indicador 'Número de pactuações com outros Ministérios, órgãos e afins e outros poderes para execução de políticas públicas transversais prioritárias', por sua vez, prende-se ao objetivo 1044.

143. Por fim, agregando-se as metas do indicador 'Índice de Acesso à Justiça por Estado', obtém-se uma meta para o indicador 'Índice de Acesso à Justiça' presente no programa 2081.

144. Assim, observa-se evolução significativa na formatação do programa 2081 em relação ao programa 2070. Adicionalmente, conforme antes mencionado, constata-se que o planejamento estratégico alinha-se ao PPA e também o complementa.

IV. Sistema de Justiça Criminal Brasileiro

IV.1. Definições

145. O Sistema de Justiça Criminal brasileiro (SJC) pode ser definido, de forma bem simplificada, como sendo a articulação das organizações policiais (Polícia Militar e Polícia Civil, na esfera estadual, e Polícia Federal na esfera federal) com o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Judiciário e o Sistema Penitenciário, com o objetivo de viabilizar o processamento dos conflitos classificados como delitos (crimes ou contravenções) nas leis penais existentes no país (Fluxo do Sistema de Justiça Criminal Brasileiro - disponível em: www.isp.rj.gov.br/revista/download/Rev20100102.pdf).

146. Em outras palavras, o SJC pode ser entendido como sendo a conexão entre diversas organizações que possuem como atribuição registrar, investigar e processar um determinado fato social caracterizado como crime pelo Código Penal brasileiro.

147. No livro 'Crime, justiça e polícia no Brasil', a pesquisadora Joana Domingues Vargas descreve, de modo simples e didático, o fluxo do Sistema de Justiça Criminal brasileiro (2014: 411-426). Em suas palavras:

> *'O sistema de justiça criminal pode ser estudado de diferentes maneiras. Uma delas refere-se às práticas de construção social e institucional do crime e a sua representação, em números e taxas, produzida com base no resultado dos processos decisórios sequenciais que se dão na polícia, na justiça e na execução penal.*
>
> *As organizações responsáveis pela implementação da legalidade penal no Brasil são de âmbito federal e estadual, civil e militar. A persecução penal tem por referência os procedimentos*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

previstos no código de processo, com a atuação da polícia, do Ministério Público, das varas criminais e das varas de execução penal.

De acordo com as leis brasileiras, as polícias judiciárias, subordinadas ao executivo estadual, produzem inquéritos e indiciados a partir do resultado da vigilância ostensiva realizada na rua pela polícia militar e/ou da apuração de queixas e ocorrências a ela endereçadas. O promotor decide se cabe acusação, tomando por referência os indícios obtidos na investigação e reunidos no inquérito policial, ou ainda com base na queixa a ele encaminhada. Recebida e aceita a acusação contra o réu e ouvida a defesa, o juiz pode absolver sumariamente o acusado ou dar continuidade ao processo com as audiências de instrução e julgamento, nas quais são apresentados os argumentos da acusação e da defesa. Ao final, apresentadas as alegações das partes, o juiz profere sentença de absolvição ou de condenação. A acusação e a defesa ainda podem recorrer da sentença com apelação ao Tribunal de Justiça. Finalizada a fase de sentença, com o seu 'trânsito em julgado', a persecução prossegue sob a responsabilidade das varas de execução. No caso de crimes dolosos contra a vida, o rito é especial com a atuação do Júri.

Os réus condenados a penas privativas de liberdade são, conforme o seu regime de cumprimento, encaminhados aos estabelecimentos penitenciários que lhes correspondem, enquanto aqueles que receberam penas alternativas deverão cumpri-la conforme determinação do juiz da execução, responsável pela sua fiscalização. Cumprida a pena, finaliza-se a persecução com a volta do condenado à liberdade.

Durante a persecução penal, além da prisão decorrente de flagrante, podem ainda ocorrer as prisões temporárias e preventiva, a serem cumpridas em cadeia pública.'

(...)

149. Conforme estudo do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), o Sistema de Justiça Criminal abrange órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, em todos os níveis da federação, e se organiza em três frentes principais de atuação (neste trabalho, as denominaremos de "Subsistemas"): 1) segurança pública, 2) justiça criminal e 3) execução penal. Essas linhas de atuação estão intimamente relacionadas, de modo que a eficiência (ou ineficiência) de uma impacta nos resultados das demais (FERREIRA e FONTOURA, 2008, disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4884&catid=306).

150. Segundo esse estudo, a política de segurança pública, a administração da justiça e a execução penal são majoritariamente desenvolvidas pelos poderes estaduais, enquanto que os poderes públicos federal e municipal desempenham papel de menor importância nessas áreas.

151. Sobre os problemas existentes no Sistema de Justiça Criminal brasileiro, vale destacar as palavras do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, em publicação no Boletim de Notícias do site Consultor Jurídico (disponível em: http://www.conjur.com.br/2015-abr-04/observatorio-constitucional-seguranca-publica-justica-criminal):

'(...) A questão prática que se coloca são indagações acerca de quantos inquéritos são transformados em denúncia, quantas denúncias resultam efetivamente em condenação e se as penas fixadas estão sendo adequadamente cumpridas. São indagações que dizem respeito, em grande parte, ao funcionamento do sistema de Justiça. Seria mais interessante, portanto, aproveitar momentos assim para um completo diagnóstico sobre a Justiça Criminal, que tem graves problemas de funcionalidade, para que se possa identificar e corrigir distorções.

Tenho sustentado que a falência crônica do sistema prisional é tema prioritário de segurança pública. Trata-se de assunto, todavia, indissociável de outros temas que também exigem especial atenção, como, por exemplo, a prevalência de prisões provisórias em detrimento de outras medidas, a excessiva demora nos julgamentos, a aplicação de penas privativas de liberdade a crimes de menor gravidade, enfim, a temas que, em última análise, dizem respeito à eficiência e racionalidade da Justiça Criminal e que, também, estão relacionados à questão da segurança pública.'

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

152. Para melhor compreensão do assunto, e considerando o foco do presente trabalho, descreve-se a seguir a estrutura do Subsistema Segurança Pública.

IV.2. Subsistema de Segurança Pública

IV.2.1. Definição

153. Segurança pública é, de acordo com os especialistas Arthur Trindade e Renato Sérgio de Lima, 'um conceito do qual todos, em geral, imaginam saber seu significado, mas que, ao buscar defini-lo, não é incomum surgirem dificuldades analíticas à compreensão de todas as suas dimensões e desdobramentos'.

1.

154. Ainda segundo esses autores, 'trata-se menos de um conceito teórico e mais de um campo empírico e organizacional, que estrutura instituições e relações sociais em torno da forma como o Estado administra ordem e conflitos sociais'.

155. Em outras palavras, 'a segurança pública constitui, assim, um campo formado por diversas organizações que atuam direta ou indiretamente na busca de soluções para problemas relacionados à manutenção da ordem pública, controle da criminalidade e prevenção de violências. Portanto, não se confunde com o sistema de justiça criminal nem se resume às organizações policiais, por mais que essas tenham papel central no debate público acerca da área'.

156. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 144, que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio dos seguintes órgãos: em nível federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Ferroviária Federal; e, em nível estadual, pelas Polícias Civil e Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar.

157. Sobre o tratamento dado à segurança pública pela CF (Capítulo III - Da Segurança Pública), outro estudo do IPEA, denominado 'Segurança Pública na Constituição Federal de 1988: continuidades e perspectivas', chama a atenção para o fato de o art. 144 tratar apenas de órgãos policiais, desconsiderando a existência de outros atores também importantes para a área:

> *'Chama atenção, ainda, que o capítulo dedicado à segurança pública trate tão somente de órgãos de natureza policialesca e não incorpore o papel do Ministério Público (MP), do Judiciário ou dos agentes penitenciários neste campo de atuação do Estado. Isto corrobora uma visão de segurança como repressão policial, que pode ser avaliada como limitadora e produtora de políticas pouco eficientes, porque restritas. E talvez se explique em alguma medida pela própria inserção do tema na organização do texto constitucional.'*

158. A seguir, serão apresentadas, de forma sucinta, as competências dos órgãos federais e estaduais de segurança pública previstos na Constituição Federal, bem como, no âmbito federal, a de outros órgãos subordinados ao Ministério da Justiça que também atuam, direta ou indiretamente, na área.

IV.2.2. Órgãos Federais

159. A Polícia Federal (PF) apura os crimes contra o meio ambiente, contra a ordem tributária, contra o Sistema Financeiro de Habitação, contra a Previdência Social, contra os serviços postais, contra a organização do trabalho, contra os índios, contra os direitos humanos, os crimes eleitorais, de genocídio, de tráfico ilícito de drogas, dentre outros.

160. Cabem ainda ao Departamento de Polícia Federal (DPF) as seguintes atribuições:

a)Controle Migratório (Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980 - Estatuto do Estrangeiro);

b) Controle de Armas (Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 -SINARM);

c) Controle de Empresas de Segurança Privada (Lei 7.102, de 20 de junho de 1983 e Lei 9.017, de 30 de março de 1995);

d) Controle de Precursores Químicos - que possam ser utilizados no preparo de substâncias entorpecentes (Lei 10.357, de 17 de dezembro de 2001);

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

e) Segurança de Dignitários - oficiais e autoridades estrangeiras (Lei 4.483/1964);

f) Identificação Criminal e Civil (Lei 4.483/1964);

g) Segurança ao Patrimônio da União coibindo turbação ou esbulho possessório (Lei 10.683, de 28 de maio de 2003);

h) Serviço de Estatística Criminal (Código de Processo Penal);

i) Controle de Conflitos Fundiários (Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007);

j) Representação Externa - INTERPOL (Lei 4.483/1964); e

k) Proteção à Testemunhas (Lei 9.807, de 13 de julho de 1999).

161. O Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal (FUNAPOL) foi instituído pela Lei Complementar 89, de 18 de fevereiro de 1997, e tem por finalidade proporcionar recursos e meios destinados a aparelhar o Departamento de Polícia Federal e a manter suas atividades essenciais e competências típicas.

162. Conforme o Decreto 2.381, de 12 de novembro de 1997, os recursos do FUNAPOL são aplicados em ações de modernização, aparelhamento e operacionalização das atividades do DPF, na construção/reforma/revitalização de suas edificações, na formação de seus quadros e na participação em eventos técnico-científicos de interesse policial, no custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação de servidores policiais em missão, entre outras aplicações.

163. A missão constitucional da Polícia Rodoviária Federal (PRF), por sua vez, estabelece como fator primordial o patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

164. O desenvolvimento das atribuições constitucionais da Polícia Rodoviária Federal passa por duas principais vertentes, quais sejam: o Sistema de Segurança Pública e o Sistema de Segurança Viária, que estabelecem um conjunto de atividades que vão ao encontro do seu compromisso regimental com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

165. No que se refere ao Sistema de Segurança Pública, a PRF tem atuado no combate aos mais diversos tipos de crimes que ocorrem nas rodovias federais e suas imediações, tais como: pirataria, contrabando, descaminho, tráfico de armas, de drogas, de pessoas e de animais silvestres, bem como atua na recuperação de veículos roubados ou furtados e na luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.

166. No Sistema de Segurança Viária, a ação da PRF insere-se em um conjunto de atribuições, entre as quais se destacam: prevenção a acidentes, educação para o trânsito, prestação de socorro a vítimas e política de proximidade ao cidadão.

167. Segundo o disposto no §3º do art. 144 da Constituição Federal, a Polícia Ferroviária Federal é órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, e destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

168. Assim, no âmbito federal, a segurança pública está inserida no campo de competência do Ministério da Justiça, que, além dos Departamentos de Polícia Federal (DPF) e Polícia Rodoviária Federal (DPRF) e da Polícia Ferroviária Federal, conta em sua estrutura com outros órgãos para implementar e executar políticas públicas voltadas para a área. Entre esses órgãos estão a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) e a Secretaria Extraordinária para Segurança de Grandes Eventos (Sesge).

169. A Secretaria Nacional de Segurança Pública foi criada pelo Decreto 2.315, de 4 de setembro de 1997, em razão da transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg), tendo por finalidade assessorar o Ministro de Estado da Justiça na definição e na implementação da política nacional de segurança pública.

170. Além disso, compete à Senasp acompanhar, em todo o território nacional, as atividades dos órgãos responsáveis pela segurança pública, por meio de ações como:

a) desenvolver e apoiar projetos de modernização das instituições policiais do país;

b) efetivar o intercâmbio de experiências técnicas e operacionais entre os serviços policiais;

c) estimular a capacitação dos profissionais da área de segurança pública;

d) realizar estudos e pesquisas; e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

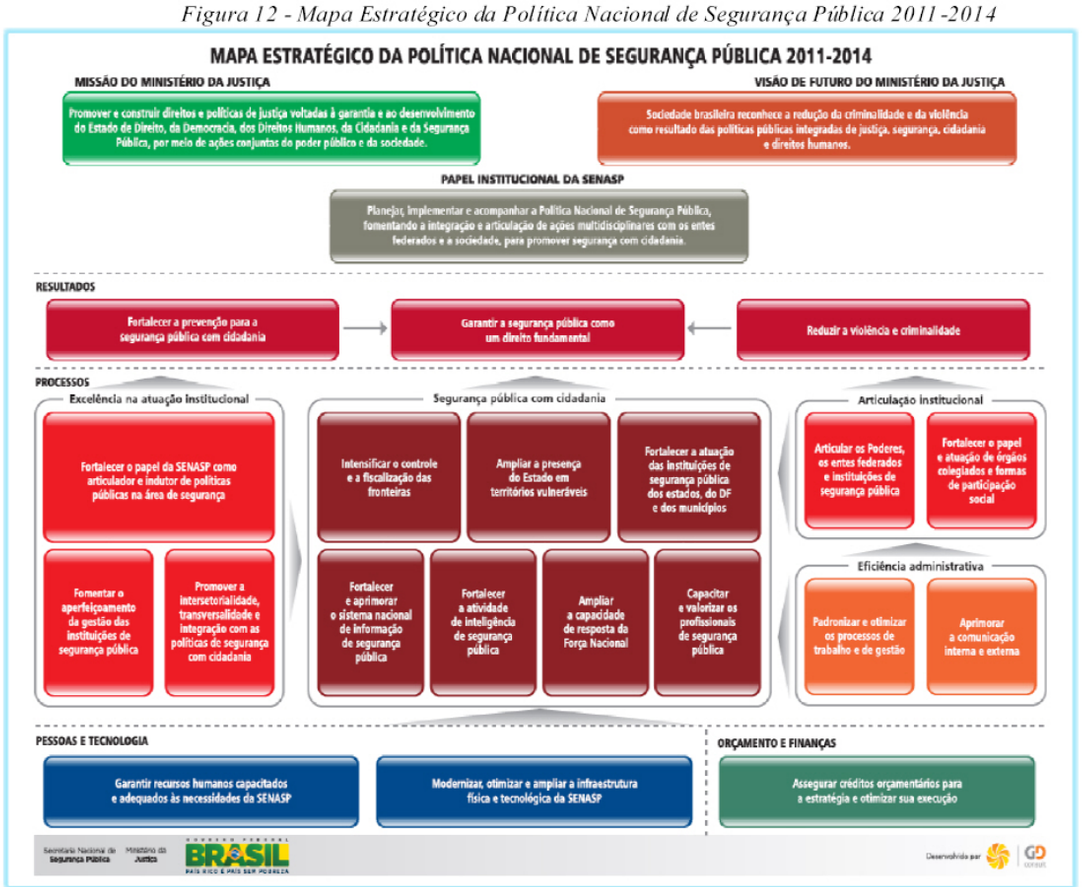
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

e) consolidar estatísticas nacionais de crimes.

171. De acordo com o Mapa Estratégico da Política Nacional de Segurança Pública 2011-2014 (ilustrado a seguir), o papel institucional da Senasp é 'planejar, implementar e acompanhar a Política Nacional de Segurança Pública, fomentando a integração e articulação de ações multidisciplinares com os entes federados e a sociedade, para promover segurança com cidadania'.

Figura 12 - Mapa Estratégico da Política Nacional de Segurança Pública 2011-2014



Fonte: Relatório de Gestão Senasp 2014.

172. A Política Nacional de Segurança Pública será tratada de forma mais aprofundada no Capítulo V deste relatório.

173. A unidade do Ministério da Justiça responsável por coordenar e integrar as ações do governo relativas à redução da demanda de drogas é a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), órgão articulador das políticas públicas sobre drogas.

174. Entre as competências da Senad, destacam-se as seguintes:

a) assessorar e assistir o Ministro de Estado, no âmbito de sua competência;

b) articular e coordenar as atividades de prevenção do uso, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

c) propor a atualização da Política Nacional sobre Drogas, na esfera de sua competência;

d) consolidar as propostas de atualização da Política Nacional sobre Drogas;

e) definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos, na esfera de sua competência, para alcançar os objetivos propostos na Política Nacional sobre Drogas e acompanhar a sua execução;

f) atuar, em parceria com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, assim como governos estrangeiros, organismos multilaterais e comunidades nacional e internacional, na concretização das atividades constantes do inciso II;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

g) promover o intercâmbio com organismos nacionais e internacionais na sua área de competência;

h) propor medidas na área institucional visando ao acompanhamento e ao aperfeiçoamento da ação governamental relativa às atividades relacionadas no inciso II;

i) gerir o Fundo Nacional Antidrogas - Funad, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos repassados por este Fundo aos órgãos e entidades conveniados;

j) gerir o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - Obid;

k) desempenhar as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; e

l) executar as ações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, bem como coordenar, prover apoio técnico-administrativo e proporcionar os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor do referido Plano.

175. Para fazer face às despesas com a execução de suas ações, inclusive no desempenho das atividades de Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), a Senad dispõe também dos créditos consignados no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), instituído por meio da Lei 7.560/1986.

176. A Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, por sua vez, foi instituída por meio do Decreto 7.538, de 1º de agosto de 2011, com atribuições relacionadas ao planejamento, coordenação, articulação e avaliação de ações de segurança para os Grandes Eventos.

177. Nesse contexto, consideram-se grandes eventos: Jornada Mundial da Juventude de 2013; Copa das Confederações FIFA de 2013; Copa do Mundo FIFA de 2014; Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; e outros eventos designados pelo Presidente da República.

178. São competências da Sesge:

a) assessorar o Ministro de Estado da Justiça, no âmbito de suas competências;

b) planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança para os Grandes Eventos;

c) elaborar propostas de legislação e regulamentação nos assuntos de sua competência;

d) promover a integração entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distritais e municipais envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos;

e) articular-se com os órgãos e as entidades, governamentais e não governamentais, envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos, visando à coordenação e supervisão das atividades;

f) estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos e entidades, governamentais e não governamentais envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos;

g) promover a interface de ações com organismos, governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional, na área de sua competência;

h) realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência nos Grandes Eventos;

i) estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando a prevenção e a repressão da violência e da criminalidade durante a realização dos Grandes Eventos;

j) apresentar ao Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública projetos relacionados à segurança dos Grandes Eventos a serem financiados com recursos do respectivo Fundo; e

k) adotar as providências necessárias à execução do orçamento aprovado para os projetos relacionados à segurança dos Grandes Eventos.

179. Por se tratar de órgão criado para desempenhar funções específicas durante o período de tempo em que ocorrerem os citados Grandes Eventos, a Sesge deverá ser extinta em 31 de julho de 2017, conforme disposto no Decreto 7.682/2012.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

180. Há, ainda, o Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp), órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, que tem por finalidade formular e propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade, bem como atuar na sua articulação e controle democrático (Decreto 7.413, de 30 de dezembro de 2010).

181. Vale destacar, também, a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), instituída pelo Decreto 5.289, de 29 de novembro de 2004 (alterado pelos Decretos 7.318/2010 e 7.957/2013), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nas hipóteses previstas no mencionado decreto e em ato formal de adesão dos estados e do Distrito Federal.

182. Compete ao Ministro da Justiça determinar o emprego da FNSP, que poderá atuar nas seguintes situações:

a) auxílio às ações de polícia judiciária estadual na função de investigação de infração penal, para a elucidação das causas, circunstâncias, motivos, autoria e materialidade;

b) auxílio às ações de inteligência relacionadas às atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

c) realização de atividades periciais e de identificação civil e criminal destinadas a colher e resguardar indícios ou provas da ocorrência de fatos ou de infração penal;

d) auxílio na ocorrência de catástrofes ou desastres coletivos, inclusive para reconhecimento de vitimados;

e) apoio a ações que visem à proteção de indivíduos, grupos e órgãos da sociedade que promovam e protejam os direitos humanos e as liberdades fundamentais; e

f) apoio às atividades de conservação e policiamento ambiental.

IV.2.3. <u>Órgãos Estaduais</u>

183. No âmbito estadual, são instituições voltadas à segurança pública: a Polícia Civil (PC), a Polícia Militar (PM), a Polícia Técnico-Científica (órgãos de perícia) e o Corpo de Bombeiros Militar (CBM).

184. São atribuições da Polícia Militar o policiamento ostensivo e preventivo e a manutenção da ordem pública. Ao Corpo de Bombeiro Militar, compete, entre outras, a execução de atividades de defesa civil.

185. À Polícia Civil, por sua vez, cabe, ressalvada a competência da Polícia Federal, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. A polícia científica, vinculada à polícia civil ou à secretaria estadual de segurança pública, é responsável pela realização de perícias e elaboração de laudos nas áreas de identificação, criminalística e medicina legal.

186. As polícias civis e militares subordinam-se ao Poder Executivo estadual (art. 144, §6°, CF). Às secretarias de segurança pública estaduais cabem, de modo geral, a execução da política governamental para preservação da ordem pública e do patrimônio; a manutenção e a garantia dos direitos dos cidadãos; o desenvolvimento dos planos estaduais de segurança pública; o fortalecimento das organizações policiais estaduais e municipais e a qualificação dos agentes de segurança pública.

187. Os corpos de bombeiros militares não exercem função de policiamento preventivo ou ostensivo. Competem-lhes a prevenção e o combate a incêndios, a busca e salvamento, além da defesa civil (art. 144, §5º, CF).

188. A estrutura organizacional das secretarias estaduais de segurança pública difere em cada estado da federação. Regra geral, a PM, a PC, o CBM, os órgãos periciais e os órgãos de trânsito são vinculados ou subordinados à secretaria.

189. A própria denominação do órgão varia conforme as instituições que o integram, como por exemplo, a Secretaria de Estado de Defesa Social, no estado de Minas Gerais, que substituiu as extintas Secretarias de Segurança e Justiça; a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, no Distrito Federal; a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, em Rondônia, e assim por diante.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

IV.2.4. Órgãos Municipais

190. Os municípios podem constituir Guardas Municipais (GM) destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações. Segundo o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014), 'incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal'.

191. De acordo com a citada lei, as GM além da responsabilidade pela segurança patrimonial, estabelecida pela Constituição Federal em seu art. 144, terão poder de polícia e serão subordinadas ao chefe do Poder Executivo municipal, tendo em vista a autorização legal conferida aos guardas municipais para portar arma (art. 16). Isso quer dizer que elas poderão, por exemplo, atuar na proteção da população, no patrulhamento preventivo e no desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência.

192. Nesse sentido, o parágrafo único do art. 5º da Lei 13.022/2014 estabelece que 'no exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento'.

193. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015, existem hoje no país 1.081 municípios que possuem guardas municipais.

194. Além das GM, há municípios, especialmente os de grande porte e localizados em regiões metropolitanas, que criaram Secretarias Municipais de Segurança Pública, a exemplo das cidades de Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Belo Horizonte/MG, Vitória/ES, Florianópolis/SC, São Paulo/SP, São Luiz/MA, Porto Alegre/RS, entre outras.

195. Por fim, existem outras instâncias que apoiam as organizações de segurança e que possibilitam a participação da sociedade nas questões afetas à segurança pública, como por exemplo os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG).

IV.3. Subsistema de Justiça Criminal

196. Cabe ao Direito Penal a definição de crimes, a imposição de sanções ou de medidas de segurança. Sua atuação, entretanto, está condicionada ao funcionamento de uma série de órgãos, os quais constituem o Sistema de Justiça Criminal, como visto anteriormente.

197. Para melhor compreensão do assunto, transcreve-se a seguir excerto do artigo 'A capacidade preventiva do sistema de justiça criminal brasileiro: a interface entre o direito penal e abordagens criminológicas', de autoria de Daniel Gustavo Gonçalves Caetano e Frederico de Carvalho Figueiredo (disponível em: http://www.eumed.net/rev/cccss/09/gccf.htm):

> *'A partir da Constituição Federal de 1988, o modelo de Justiça Criminal passou a ser dividido em duas fases distintas: fase administrativa e fase judicial. A primeira, também chamada extrajudicial, tem início, de acordo com Sapori (2007), no trabalho ostensivo da polícia uniformizada, que tem a finalidade de impedir a prática de crimes e delitos. Como muitas vezes seu trabalho falha em sentido preventivo, cabe ao Estado o dever de identificar o autor do ilícito para sua submetê-lo ao Poder Judiciário.*
>
> *Essa tarefa de investigação é feita através do Inquérito Policial, que é presidido pelo Delegado de Polícia, com a finalidade de gerenciar esta produção investigativa, pautada na legislação em vigor. Estando o inquérito policial pronto, o investigado é indiciado formalmente e os resultados do inquérito são remetidos à 'Justiça' (SAPORI, 2007).*
>
> *No Poder Judiciário, inicia-se a segunda fase, denominada judicial, em que a vítima, seu representante legal ou o Ministério Público podem promover a ação penal contra o indiciado. Para Sapori (2007), cabe ao Juiz, então, decidir pela absolvição ou condenação do acusado, conforme prova dos autos. Nessa fase também aparece a figura da Defensoria Pública, cuja função é garantir a ampla defesa do indiciado.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

> *Há que se citar, ainda o sistema prisional, utilizado em caso de condenação a penas de reclusão ou detenção. O Sistema de Justiça Criminal é, portanto, o meio pelo qual o Direito Penal exerce suas prerrogativas básicas de proteção aos valores fundamentais para a subsistência social, os chamados 'bens jurídicos', tais como a vida, a saúde e o patrimônio.'*

198. A investigação criminal apoia-se em um conjunto de rotinas e técnicas utilizadas pelas corporações policiais para identificar e interrogar suspeitos, produzir provas jurídicas e instruir o processo criminal. Ela se materializa no inquérito policial, que deve ser encaminhado ao Ministério Público - titular da ação penal - para início do processo criminal.

199. Conforme pesquisa realizada pelo Ministério Público da União e coordenada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), intitulada 'A investigação e a persecução penal da corrupção e dos delitos econômicos: uma pesquisa empírica no Sistema de Justiça Federal' (disponível em: https://escola.mpu.mp.br/material-didatico/Pesquisa - Sintese.pdf):

> *'De fato, ela [investigação criminal] tem desempenhado duas funções críticas, relacionadas à promessa estatal de segurança. Em primeiro lugar, ela é a principal 'porta de entrada' do sistema de justiça criminal. Embora existam outras situações que prescindam da polícia, a maioria dos processos criminais tem origem com um inquérito policial. Segundo, a investigação desempenha papel central na função de dissuadir a prática de crimes. Ela é certamente a iniciativa mais visível dos esforços policiais para dar uma resposta convincente à sociedade.'*

200. Terminada a investigação, produzido o inquérito policial e formalizada a denúncia pelo MP, a fase seguinte é o julgamento do processo criminal pelo Poder Judiciário.

201. A organização do Poder Judiciário brasileiro está prevista nos arts. 92 a 126 da Constituição Federal. Os diversos órgãos que compõem o sistema estão divididos por área de atuação: Justiça Comum (estadual e federal), Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar.

202. Os órgãos de Justiça Criminal no Brasil são organizados por ente da federação (União e estados) e por instâncias (primeira e segunda).

203. No nível federal, há os juízes federais, os tribunais regionais federais, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União. Na esfera estadual, por correspondência, existem os juízes estaduais, os tribunais de justiça, o Ministério Público Estadual e as defensorias públicas estaduais.

204. Há, ainda, os tribunais superiores, ou seja, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), responsável por fazer a interpretação uniforme da legislação federal, e o Supremo Tribunal Federal (STF), cuja função é zelar pelo cumprimento da Constituição Federal.

205. A primeira instância ou primeiro grau são as varas ou seções judiciárias onde atuam o juiz de Direito. Essa é a principal porta de entrada do Judiciário. Grande parte dos cidadãos que entra com ação na Justiça tem o caso julgado por um juiz na primeira instância, o juiz chamado de singular (único), que profere a sentença (decisão monocrática, de apenas um único magistrado).

206. As competências de cada um dos órgãos mencionados anteriormente estão disciplinadas na Constituição Federal, nas constituições estaduais e nas legislações específicas.

207. Por exclusão, as matérias que não são de competência da Justiça Federal ou de qualquer outra justiça especializada são de competência da Justiça estadual, ou seja, ela possui competência residual. No que se refere à justiça especializada, vale esclarecer que, ao contrário da Eleitoral e da Militar, a Justiça do Trabalho não possui competência para julgar ações criminais.

208. A justiça federal, em cada região do país, está organizada em varas especializadas e não-especializadas, além dos tribunais regionais federais e dos juizados especiais federais (cíveis e criminais). Cabe informar que há varas federais criminais apenas em algumas comarcas (território ou circunscrição territorial em que o juiz de direito de primeira instância exerce sua jurisdição), geralmente nas maiores.

209. Os juizados especiais federais criminais são responsáveis por julgar infrações de menor potencial ofensivo, cujas penas previstas não ultrapassem dois anos de privação de liberdade (Lei 11.313/2006).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

210. Em relação à justiça estadual, de acordo com a Constituição, cada estado tem a atribuição de organizar a sua justiça estadual. Hoje, ela está presente em todas as unidades da federação, reunindo a maior parte dos casos que chega ao Judiciário, já que se encarrega das questões mais comuns e variadas, tanto na área civil quanto na criminal.

211. Segundo levantamento do Justiça em Números 2014, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a justiça estadual era responsável por 78% dos 95,14 milhões de processos que tramitavam no Judiciário em 2013.

212. Vale ressaltar que, em regra, os processos se originam na primeira instância, podendo ser levados, por meio de recursos, para a segunda instância, para o STJ (ou demais tribunais superiores) e até para o STF, que dá a palavra final em disputas judiciais no país em questões constitucionais. No entanto, há ações que podem se originar na segunda instância e até nas Cortes Superiores, como é o caso de processos criminais contra autoridades com prerrogativa de foro (ministros, parlamentares federais, presidente da República, entre outros).

213. Após o julgamento da ação penal pelo juiz competente, com o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, a sentença passa a ser título executivo judicial. Assim, encerra-se o processo de conhecimento (processo criminal original), forma-se o título executório penal e, com ele, instaura-se um novo processo: o processo de execução.

214. A execução penal será abordada a seguir, quando da apresentação do terceiro e último Subsistema do Sistema de Justiça Criminal brasileiro, segundo a nomenclatura adotada neste relatório: o 'Subsistema de Execução Penal'.

IV.4. <u>Subsistema de Execução Penal</u>

215. Preliminarmente, convém destacar que uma das funções da pena no Brasil, segundo a legislação em vigor, é a reinserção social do condenado. Nesse sentido, o art. 1º da Lei de Execução Penal - LEP (Lei 7.210/1984) assim dispõe: 'A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado'.

216. O Código Penal brasileiro (Decreto-Lei 2.848/1940), que trata, entre outros, de aplicação da lei penal, imputabilidade penal, penas e medidas de segurança, estabelece três tipos de penas no caso de cometimento de crimes (ou delitos): as privativas de liberdade, as restritivas de direitos e a multa.

217. As penas privativas de liberdade podem ser de dois tipos: reclusão ou detenção. A pena de reclusão pode ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto. Já a de detenção, em regime semi-aberto ou aberto.

218. Segundo o art. 33 do Código Penal, no regime fechado a execução da pena ocorre em estabelecimento de segurança máxima ou média; no regime semi-aberto a execução da pena se dá em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar; enquanto que no regime aberto o condenado cumpre pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado.

219. As penas restritivas de direitos (também denominadas de 'penas alternativas'), por sua vez, podem ser: prestação pecuniária, perda de bens e valores, prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana.

220. Essas penas são imputadas pelo juiz da execução, após conversão da pena de prisão - se essa for inferior a quatro anos e se o crime não tiver sido cometido com violência ou grave ameaça contra pessoa, e quando, qualquer que seja a pena, se tratar de crime culposo. O condenado não pode ser reincidente em crime doloso - apenas excepcionalmente - e o juiz deve verificar se a substituição da pena de prisão por uma pena restritiva de direitos é suficiente para a reparação do crime cometido.

221. A seguir, descrevem-se as organizações existentes para a efetivação e a fiscalização do cumprimento das penas privativas de liberdade, tanto no âmbito federal quanto no estadual.

222. De acordo com o art. 61 da LEP, são órgãos da execução penal:

I - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

II - Juízo da Execução;

III - Ministério Público;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

IV - Conselho Penitenciário;
V - Departamentos Penitenciários;
VI - Patronato;
VII - Conselho da Comunidade.

IV.4.1. Órgãos Federais

223. Entre os órgãos federais relacionados à execução penal, têm-se o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP); o Departamento Penitenciário Nacional (Depen); o Ministério Público Federal (MPF); os presídios federais e alguns órgãos da Justiça Federal (por exemplo, Conselho da Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça).

224. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária é subordinado ao Ministério da Justiça e integrado por treze membros designados pelo MJ, escolhidos entre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos ministérios da área social. O mandato de seus integrantes é de dois anos e a composição do conselho deve ser renovada em um terço a cada ano.

225. O art. 64 da LEP prevê as competências do CNPCP:

'Art. 64. Ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no exercício de suas atividades, em âmbito federal ou estadual, incumbe:
I - propor diretrizes da política criminal quanto a prevenção do delito, administração da justiça criminal e execução das penas e das medidas de segurança;
II - contribuir na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento, sugerindo as metas e prioridades da política criminal e penitenciária;
III - promover a avaliação periódica do sistema criminal para a sua adequação às necessidades do país;
IV - estimular e promover a pesquisa criminológica;
V - elaborar programa nacional penitenciário de formação e aperfeiçoamento do servidor;
VI - estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados;
VII - estabelecer os critérios para a elaboração da estatística criminal;
VIII - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, bem assim informar-se, mediante relatórios do Conselho Penitenciário, requisições, visitas ou outros meios, acerca do desenvolvimento da execução penal nos Estados, Territórios e Distrito Federal, propondo às autoridades dela incumbida as medidas necessárias ao seu aprimoramento;
IX - representar ao juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal;
X - representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.'

226. Vale destacar que, a cada quatro anos, o CNPCP elabora o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que fixa as diretrizes para essa política, conforme o disposto nos incisos I e II do art. 64 da LEP.

227. A esse respeito, cabe mencionar que o último plano nacional elaborado pelo CNPCP, em 2015, apresenta as medidas relacionadas à porta de entrada do sistema penal, com o objetivo de revelar o quadro atual da política criminal, em que ocorre crescimento contínuo da população carcerária, sem impacto na melhoria dos indicadores de segurança pública.

228. Além disso, o citado plano também aponta as alternativas penais, com a priorização da justiça restaurativa e da mediação penal, como primeira opção da política pública, com vistas à superação do paradigma punitivo e ao combate à cultura do encarceramento.

229. O Departamento Penitenciário Nacional (Depen), por sua vez, é o órgão executivo responsável pela gestão direta do Sistema Penitenciário Federal e pelo apoio, assistência técnica, fomento e financiamento de políticas penitenciárias em cooperação com os demais entes da federação.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

230. Nesse sentido, o Depen acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas, principalmente, pelo CNPCP.

231. As principais atribuições do Depen são as expressas no art. 72 da Lei de Execução Penal, quais sejam:

a) acompanhar a fiel aplicação das normas da execução penal em todo o território nacional;

b) inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;

c) assistir tecnicamente as unidades federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos em Lei;

d) colaborar com as unidades federativas, mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;

e) colaborar com as unidades federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado;

f) coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais.

232. O Sistema Penitenciário Federal, regulamentado pelo Decreto 6.049/2007, possui quatro penitenciárias federais ativas (Catanduvas/PR; Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Mossoró/RN). Há ainda a previsão de mais uma unidade federal, que funcionará em Brasília/DF.

233. Os presídios federais são considerados de segurança máxima e possuem, cada um, capacidade para 208 detentos, em celas individuais e padronizadas. Esses presídios recebem presos de alta periculosidade, normalmente ligados ao crime organizado e ao tráfico de drogas, além de presos que se encontram em regime disciplinar diferenciado (RDD).

234. Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), criado pela Lei Complementar 79, de 7 de janeiro de 1994, e regulamentado pelo Decreto 1.093, de 23 de março de 1994.

235. O Fundo Penitenciário Nacional foi criado com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

236. Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos provenientes da arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

237. Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

IV.4.2. <u>Órgãos Estaduais</u>

238. São órgãos da execução penal nos estados, conforme disposto na LEP: o Juízo da Execução, o Ministério Público, o Conselho Penitenciário, o Patronato, o Conselho da Comunidade e os departamentos penitenciários locais.

239. Cada unidade da federação, por meio de legislação específica, estabelece sua organização judiciária, ou seja, a quantidade de varas por comarca e suas atribuições. Regra geral, nas comarcas maiores existem varas criminais e de execução penal.

240. Conforme o art. 65 da LEP, 'a execução penal competirá ao juiz indicado na lei local de organização judiciária e, na sua ausência, ao da sentença'.

241. Como bem resumido no estudo do IPEA (FERREIRA e FONTOURA, 2008), em relação às competências do Juízo de Execução, 'o juiz da vara de execução penal é o responsável por todas as determinações e acompanhamento relativos ao cumprimento da pena pelo condenado, tomando decisões referentes a: progressão e regressão de regimes, soma ou unificação de penas, remição,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

livramento condicional, saídas temporárias, revogação de medidas de segurança, conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos, inspeção periódica dos estabelecimentos penais, entre outras competências delineadas na LEP'.

242. Ao Ministério Público compete fiscalizar a execução da pena e da medida de segurança, oficiando no processo executivo e nos incidentes da execução (art. 67 da LEP). Cabe ao MP, entre outros, requerer a conversão de penas, a progressão ou regressão nos regimes e a revogação da suspensão condicional da pena e do livramento condicional, bem como interpor recursos de decisões proferidas pela autoridade judiciária, durante a execução. Por fim, cumpre ao MP visitar mensalmente os estabelecimentos penais.

243. O Conselho Penitenciário é o órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena, segundo o art. 69 da LEP. É integrado por membros nomeados pelo governador do Estado (e do Distrito Federal) entre professores e profissionais da área de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, à semelhança da composição do CNPCP. Entre as competências do conselho, constam: inspecionar os estabelecimentos e serviços penais e apresentar, no primeiro trimestre de cada ano, ao CNPCP, relatório dos trabalhos efetuados no exercício anterior.

244. O Departamento Penitenciário local (ou órgão similar), por sua vez, tem por finalidade supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais da unidade da federação a que pertencer (art. 74 da LEP).

245. O Patronato, previsto no art. 78 da LEP, é o agente, público ou privado, encarregado de prestar assistência aos egressos e aos albergados, tendo como atribuições as seguintes: orientar os condenados à pena restritiva de direitos, fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana e colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional.

246. A Lei de Execuções Penais prevê, ainda, em seu art. 80, a participação da sociedade civil por intermédio do Conselho da Comunidade, que deverá estar presente em cada Comarca. Ao conselho, incumbe: visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na Comarca; entrevistar presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário; diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

247. Além desses órgãos previstos na LEP, existem em alguns estados da federação, a exemplo de Rio de Janeiro, São Paulo, Maranhão e Paraíba, órgãos ligados ao Poder Executivo estadual, que são responsáveis pela administração penitenciária. De acordo com o estudo do IPEA (FERREIRA e FONTOURA, 2008), nesses casos há os seguintes tipos de estabelecimentos penais nos estados:

1) Penitenciárias estaduais, destinadas à pena de reclusão em regime fechado;

2) Colônias agrícolas, industriais ou similares, destinadas ao cumprimento da pena em regime semi-aberto;

3) Casas do albergado, para os condenados em regime aberto e com pena de limitação de fim de semana;

4) Centros de observação, onde são realizados exames gerais;

5) Cadeias públicas, para o recolhimento de presos provisórios - a LEP determina que cada comarca tenha pelo menos uma; e

6) Hospitais de custódia, destinados aos sentenciados para cumprir medida de segurança.

248. Feita essa breve apresentação sobre o Sistema de Justiça Criminal brasileiro, passa-se agora a discorrer sobre a Política Nacional de Segurança Pública.

V. A Política Nacional de Segurança Pública

V.1. Breve Histórico

249. O histórico apresentado neste capítulo é baseado no artigo 'A política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas', de Luiz Eduardo Soares, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, que buscou descrever e analisar as sucessivas tentativas de governos passados de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

formular e implantar políticas de segurança pública, em âmbito nacional, por meio da elaboração de planos.

250. A análise feita pelo autor abrangeu o período de 2000 a 2007, que corresponde ao segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) até o final do primeiro mandato do governo Luís Inácio Lula da Silva, quando foi lançado o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci).

251. Inicialmente, vale destacar o entendimento de Luiz Eduardo Soares acerca da 'estrutura vertebral' de uma política pública, ao analisar o primeiro 'Plano de segurança' elaborado no segundo mandato de FHC:

> *'Faltava àquele documento [Plano de Segurança Pública] a vertebração de uma política, o que exigiria a identificação de prioridades, uma escala de relevâncias, a identificação de um conjunto de pontos nevrálgicos condicionantes dos processos mais significativos, de tal maneira que mudanças incrementais e articuladas ou simultâneas e abruptas pudessem alterar os aspectos-chave, promovendo condições adequadas às transformações estratégicas, orientadas para metas claramente descritas. Isso, entretanto, não se alcança sem uma concepção sistêmica dos problemas, em suas múltiplas dimensões, sociais e institucionais; tampouco se obtém sem um diagnóstico, na ausência do qual também não se viabiliza o estabelecimento de metas e de critérios, métodos e mecanismos de avaliação e monitoramento. O documento apresentado à nação como um plano não atendia aos requisitos mínimos que o tornassem digno daquela designação.'*

252. Segundo o autor, boas ideias foram inseridas naquele plano, tal como o reconhecimento da importância da prevenção da violência. Exemplo disso é que do Plano de Segurança derivou o chamado Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção da Violência (Piaps), cuja finalidade era promover a interação local e o mútuo fortalecimento dos programas sociais implementados pelos governos federal, estadual e municipal, que, direta ou indiretamente, pudessem contribuir para a redução dos fatores potencialmente criminógenos. Em sua avaliação, a ambição era formidável, assim como os obstáculos à sua execução.

253. Ainda analisando aquele momento, Luiz Eduardo Soares reconhece que importantes esforços foram feitos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) na direção certa: o estabelecimento de condições de cooperação entre as instituições da segurança pública; o apoio a iniciativas visando à qualificação policial; o investimento (ainda que tímido) na expansão das penas alternativas à privação da liberdade; o desenvolvimento de perspectivas mais racionais de gestão, nas polícias estaduais e nas secretarias de segurança, através da elaboração de planos de segurança pública, nos quais se definissem metas a alcançar.

254. Para Soares, exemplo maior da atenção tardia e modesta do segundo governo Fernando Henrique Cardoso à segurança foi a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública, que ficaria sob responsabilidade da Senasp e que, supostamente, serviria de instrumento indutor de políticas adequadas.

255. No entanto, ante a ausência de uma política nacional sistêmica, com prioridades claramente postuladas, dada a dispersão varejista e reativa das decisões, que se refletia e inspirava no caráter dispersivo e assistemático do plano nacional do ano 2000, o Fundo acabou limitado a reiterar velhos procedimentos, antigas obsessões, hábitos tradicionais: o repasse de recursos, ao invés de servir de ferramenta política voltada para a indução de reformas estruturais, na prática, destinou-se, sobretudo, à compra de armas e viaturas.

256. Em última análise, Soares considerou que o período do governo FHC marcou uma virada positiva, democrática e progressista, modernizadora e racionalizadora, na medida em que conferiu à questão da segurança um status político superior, reconhecendo sua importância, a gravidade da situação e a necessidade de que o Governo Federal assumisse responsabilidades nessa matéria.

257. Contudo, para o autor, os tempos mudaram, o país passou-se a limpo, em certo sentido, adequando-se à nova ecologia política, ante a ascensão dos movimentos sociais e do associativismo,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

mas as instituições da segurança pública preservaram seus obsoletos formatos - com o ciclo de trabalho policial dividido, entre Polícia Militar e Polícia Civil –, sua irracionalidade administrativa, sua formação incompatível com a complexidade crescente dos novos desafios, sua antiga rivalidade mútua, seu isolacionismo, sua permeabilidade à corrupção, seu desapreço por seus próprios profissionais, seu desprezo por ciência e tecnologia, e seus orçamentos irrealistas, que empurravam os profissionais ao segundo emprego na segurança privada ilegal e em atividades nebulosas.

258. Em 2003, no primeiro mandato de Lula como Presidente da República, a Senasp foi incumbida de colocar em prática o Plano Nacional de Segurança Pública, elaborado no âmbito do Instituto Cidadania. Para sua construção, foram consultados gestores, pesquisadores, especialistas e profissionais das mais diversas instituições e regiões do país, além de incorporadas experiências bem-sucedidas, tanto nacionais quanto internacionais.

259. As primeiras etapas do mencionado plano abrangiam as seguintes ações:

1. Construir um consenso com os governadores em torno do próprio Plano, de suas virtudes, sua conveniência, sua oportunidade, sua viabilidade, demonstrando os benefícios que proporcionaria para o conjunto do país e para cada estado, em particular, se fossem feitos os esforços necessários, em moldes cooperativos, suprapartidários, republicanos, para que se superassem as resistências corporativas, as limitações materiais, as dificuldades operacionais e de gestão, e se implementassem as medidas propostas. Modular em sua estrutura, o Plano deveria ser implantado etapa por etapa, o que implicaria - era a prospecção otimista que fazíamos - afirmação progressiva da tendência a que se ampliassem as bases de apoio ao próprio plano, gradualmente, nas polícias e na sociedade.

2. Os pontos fundamentais do acordo a celebrar seriam a normatização do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e a desconstitucionalização das polícias.

3. Aos governos estaduais e federal caberia instalar Gabinetes de Gestão Integrada da Segurança Pública, um em cada estado, que funcionaria como braço operacional do Susp e começaria a trabalhar com base no entendimento político, antes mesmo da normatização que o institucionalizaria. O GGI seria um fórum executivo que reuniria as polícias, de todas as instâncias, e, mediante convite, as demais instituições da Justiça criminal. As decisões seriam tomadas apenas por consenso, para que se eliminasse o principal óbice para a cooperação interinstitucional: a disputa pelo comando. Como se constatou haver ampla agenda consensual, para ações práticas, na área da Segurança Pública, não se temeu a paralisia pelo veto. Observe-se que os GGI começaram a operar, imediatamente, e, nos raros Estados em que, nos anos seguintes, não foram esvaziados pelo boicote político, renderam frutos e demonstraram-se formatos promissores.

4. Cumpriria ao Governo Federal, por sua vez, não contingenciar os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2003; e aumentá-lo, consideravelmente, nos anos subseqüentes - razão pela qual foi iniciada negociação com o Banco Mundial e o BID, visando um aporte a juros subsidiados de U$ 3,5 bilhões, por sete anos. O Fundo Nacional de Segurança seria aceito pelos credores como a contrapartida do Governo Federal.

5. Também competiria ao Governo Federal enviar ao Congresso Nacional a emenda constitucional da desconstitucionalização das polícias e, como matéria infra-constitucional, a normatização do Sistema Único de Segurança Pública.

6. Uma vez endossados os termos do acordo com os 27 governadores, o presidente os convocaria para a celebração solene do Pacto pela Paz, reiterando, politicamente, o compromisso comum com a implantação do Plano Nacional de Segurança Pública.

260. Entretanto, conforme relato de Luiz Eduardo Soares, o presidente Lula, para surpresa dos que construíam o consenso por meio de delicadas negociações, não confirmou a participação do governo no Pacto Nacional. Não chegou a haver, portanto, o passo número seis. Se o presidente tivesse convocado os governadores para a celebração do pacto, completaríamos as etapas quatro e cinco, quase automaticamente, sem maiores traumas - a despeito de dificuldades naturais, mas, certamente, superáveis, considerando-se a força política do então presidente, além da liderança dos governadores.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

261. O presidente reviu sua adesão ao Plano e desistiu de prosseguir no caminho previsto, porque percebeu - na interlocução com a instância que, à época, se denominava 'núcleo duro do governo' - que fazê-lo implicaria assumir o protagonismo maior da reforma institucional da segurança pública, no país, ou seja, implicaria assumir a responsabilidade pela segurança, perante a opinião pública. E isso o exporia a riscos políticos, pois a responsabilidade por cada problema, em cada esquina, de cada cidade, lhe seria imputada. O desgaste seria inevitável, uma vez que os efeitos práticos de uma reorganização institucional só se fariam sentir a longo prazo.

262. As características elementares do Plano Nacional de Segurança Pública do primeiro mandato do presidente Lula, de acordo com o autor, eram originais: tratava-se de um conjunto de propostas articuladas por tessitura sistêmica, visando à reforma das polícias, do sistema penitenciário e a implantação integrada de políticas preventivas, intersetoriais.

263. Em outras palavras, compreendia-se que alterações tópicas produzem efeitos sobre os demais componentes do universo contemplado e que uma transformação suficiente para impactar a realidade da violência criminal requer mudanças simultâneas e sucessivas, em níveis distintos e escalas diferentes, respeitando-se as lógicas e os ritmos específicos. Sobretudo, trabalhava-se com a convicção de que a consistência interna e a objetividade de um Plano dependem do rigor do diagnóstico e de sua abrangência, assim como o sucesso de sua implementação depende de avaliações regulares e monitoramento sistemático, identificando-se os erros para que não haja o risco de que se o repita, indefinidamente.

264. Os focos sobre os quais incidiria o programa de reforma das polícias seriam: recrutamento, formação, capacitação e treinamento; valorização profissional; gestão do conhecimento e uniformização nacional das categorias que organizam os dados, para que eles possam funcionar como informação; introdução de mecanismos de gestão, alterando-se funções, rotinas, tecnologia e estrutura organizacional; investimento em perícia; articulação com políticas preventivas; controle externo; qualificação da participação dos municípios, via políticas preventivas e Guardas Municipais, preparando-as para que pudessem se transformar, no futuro próximo, em polícias de ciclo completo, sem repetir os vícios das polícias existentes; investimento em penas alternativas à privação da liberdade e criação das condições necessárias para que a Lei de Execuções Penais (LEP) fosse respeitada no sistema penitenciário.

265. No entanto, Luiz Eduardo Soares afirma que a armadilha política, fruto da contradição entre o ciclo eleitoral e o tempo de maturação de políticas públicas reformistas, terminou levando o Governo Federal a aposentar, precocemente, seus compromissos ambiciosos na segurança pública: o Plano Nacional foi deslocado, progressivamente, do centro da agenda do Ministério da Justiça, e substituído, gradualmente, por ações da Polícia Federal, que passaram a emitir para a sociedade a mensagem de atividade competente e destemida, na contramão de nossa tradicional e corrosiva impunidade.

266. Segundo o autor, não é preciso ponderar, entretanto, que, por mais virtuosas que tenham sido as operações da Polícia Federal - surgiram questionamentos pertinentes quanto à consistência de algumas e ao caráter midiático de muitas delas –, ações policiais não podem substituir uma Política de Segurança Pública. Sobretudo em uma situação como a brasileira, marcada por fragmentação institucional e pela incompatibilidade entre o modelo herdado da ditadura e os desafios crescentes de uma sociedade que se complexifica e transnacionaliza, em contexto democrático, mas profundamente desigual.

267. Restaram, como contribuições mais significativas para a segurança pública, na esfera da União, os esforços envidados pela Senasp em favor da qualificação policial, com cursos à distância e presenciais (esforços necessários, mas insuficientes, porque teriam de ser acompanhados pela criação de um ciclo básico nacional comum para todos os profissionais da segurança pública e pela criação de um Conselho Federal de Educação Policial, com independência de governos e capacidade amplamente reconhecida, para avaliar, monitorar, orientar mudanças, discutir procedimentos e questionar metodologias, à luz do conhecimento produzido no país e no exterior), e aqueles envidados

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

em favor do desarmamento, cujo impacto, segundo alguns analistas, teria reduzido os homicídios dolosos no país. O resultado do referendo, entretanto, favorável à comercialização de armas, freou o ímpeto inicial do movimento, que unia polícias e expressivos segmentos da sociedade.

268. Dois importantes compromissos originais do Plano Nacional de Segurança Pública, com o qual o presidente Lula inaugurou seu primeiro mandato, foram descartados: a elevação do status da Senasp para o nível ministerial, tornando-a uma Secretaria Especial, diretamente ligada à Presidência da República, para cujo âmbito seriam transferidas ambas as polícias federais; e o deslocamento da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) para a reforçada Senasp (obs: a Senad está na estrutura do Ministério da Justiça desde 2011).

269. Prosseguindo com sua descrição histórica, Luiz Eduardo Soares analisa o segundo mandato do então presidente Lula, sob a perspectiva da segurança pública. Nesse sentido, informa o autor, em 2007, o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), pela Medida Provisória 384, comprometendo-se a investir R$ 6,707 bilhões, até o final de 2012, em um conjunto de 94 ações, que envolveriam dezenove ministérios, em intervenções articuladas com estados e municípios.

270. O Pronasci foi formulado com base em duas categorias: 'Ações Estruturais' e 'Programas locais'. A categoria 'Ações estruturais' compreendia os seguintes eixos temáticos: 'Modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional'; 'Valorização dos profissionais de segurança pública e agentes penitenciários'; e 'Enfrentamento à corrupção policial e ao crime organizado'. Já os 'Programas locais' subdividiam-se em 'Território de paz'; 'Integração do jovem e da família'; e 'Segurança e convivência'.

271. Em sua avaliação, o autor considera que o Pronasci teve também o mérito de valorizar a contribuição dos municípios para a segurança pública, rompendo os preconceitos restritivos, oriundos de uma leitura limitada do art. 144 da Constituição Federal - contribuição que não se esgota na criação de Guardas Civis; estende-se à implantação de políticas sociais preventivas.

272. Outro princípio essencial do Plano lançado por Lula em 2002, explicitamente retomado pelo Pronasci, indica que segurança é matéria de Estado, não de governo, situando-se, portanto, acima das disputas político-partidárias.

273. Ao comparar os planos dos dois mandatos do presidente Lula, Luiz Eduardo Soares evidenciou algumas diferenças expressivas: em favor do Pronasci, destacou a edição de Medida Provisória que o instituiu, o que implicava, entre outras vantagens, envolvimento formal do governo com sua implantação e fortalecimento político dos agentes responsáveis por essa implantação.

274. Ainda a favor do Pronasci, registrou a importância da explicitação dos recursos a serem destinados à sua implementação para um período de seis anos (2007-2012), o que, de acordo com o autor, importou em um benefício adicional: o comprometimento do governo seguinte, pelo menos em sua primeira metade, com a continuidade dos trabalhos e o cumprimento das metas previstas.

275. Especialmente positiva também foi a identificação da instituição responsável pela avaliação do programa, assim como a designação de agentes locais de avaliação - o que significou que haveria investimento na construção de indicadores e no desenvolvimento de métodos de avaliação.

276. Daí talvez viesse a derivar uma dinâmica que disseminasse uma nova cultura institucional, ainda inexistente na área da Segurança Pública, como vimos, não só por conta de todas as dificuldades apontadas, mas também e, sobretudo, pela ausência de mecanismos institucionais indispensáveis a uma gestão racional, nas polícias: tecnologia, funções e rotinas, estrutura organizacional compatível, qualificação de pessoal.

277. Mas, para Soares, não houve somente avanços. Como exemplo, ele cita alguns pontos do Pronasci que, na sua ótica, representaram retrocesso, relativamente ao Plano de Segurança com o qual o presidente Lula venceu a eleição de 2002:

(a) em vez de unidade sistêmica, fruto de diagnóstico que identifica prioridades e revela as interconexões entre os tópicos contemplados pelo plano, tem-se a listagem de propostas, organizadas

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

por categorias descritivas (em si mesmas discutíveis), mas essencialmente fragmentárias e inorgânicas, isto é, desprovidas da vertebração de uma política;

(b) O envolvimento de um número excessivo de ministérios lembra o Piaps, com seus méritos e suas dificuldades. A intenção é excelente, mas o arranjo não parece muito realista, sabendo-se quão atomizada é nossa máquina pública, e quão burocráticos e departamentalizados são os mecanismos de gestão;

(c) A única referência à regulamentação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) é brevíssima, superficial, pouco clara, e sugere uma compreensão restrita, reduzindo-o à dimensão operacional: 'O Pronasci irá regulamentar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), já pactuado entre estados e União, mas ainda não instituído por lei. O SUSP dispõe sobre o funcionamento dos órgãos de segurança pública. Seu objetivo é articular as ações federais, estaduais e municipais na área da Segurança Pública e da Justiça Criminal' (Documento do Ministério da Justiça, intitulado Pronasci);

(d) O tema decisivo, as reformas institucionais, não é sequer mencionado - provavelmente por conta de seu caráter politicamente controvertido (dada a indefinição das lideranças governamentais a respeito do melhor modelo a adotar) e de seu potencial desagregador, derivado das inevitáveis reações corporativas que suscitaria.

278. Feita essa contextualização, passa-se agora a descrever as mais recentes políticas públicas de segurança, de responsabilidade do Governo Federal.

279. Como já mencionado, a Constituição Federal de 1988 estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

280. A Carta Magna, contudo, não atribui à União qualquer competência - seja comum, privativa ou concorrente - para legislar sobre segurança pública (arts. 22, 23 e 24), havendo apenas dispositivos que tratam dos órgãos federais responsáveis por sua execução: a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Ferroviária Federal (art. 144).

281. Essa ausência de previsão constitucional fez com que os estados da federação assumissem a responsabilidade sobre o tema, o que ensejou o surgimento de diversas políticas locais de segurança pública, dificultando, com isso, uma ação coordenada, pela União, de combate à violência, bem como a fraca participação dos municípios nessa área.

282. As políticas públicas de segurança no Brasil, portanto, têm sido desenhadas e implementadas de forma fragmentada e pouco planejada e, em geral, como resposta ao clamor público decorrente de alguma tragédia noticiada pela mídia.

283. Para tentar minimizar esse problema, o Governo Federal criou, em 1997, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça, como explicado anteriormente.

284. Segundo a Senasp, a política do Governo Federal estava sendo executada por meio de quatro ações prioritárias, as quais serão detalhadas mais adiante: (i) Crack, é possível vencer; (ii) Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp); (iii) Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (Enafron); e (iv) Programa Brasil mais Seguro.

285. No entanto, fiscalização realizada por este Tribunal em 2013 (TC 018.922/2013-9), cujo objetivo era conhecer e avaliar os aspectos de governança e de gestão da Senasp e das organizações de segurança pública estaduais e do Distrito Federal (OSPE) quanto às condições para implementar a Política Nacional de Segurança Pública, constatou que inexiste uma política nacional de segurança pública formalizada.

286. Isso significa que não há documento ou normativo que estabeleça princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a segurança pública no país, como existe em outras políticas sociais, a exemplo da Política Nacional de Defesa, do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

287. A constatação da inexistência de uma política nacional de segurança pública formalizada gerou preocupação ao Tribunal, que, por meio do Acórdão 1042/2014-Plenário, recomendou à Casa Civil e ao Ministério da Justiça que envidassem esforços no sentido de viabilizar a edição de documentos que consolidassem a Política Nacional de Segurança Pública e o Plano Nacional de Segurança Pública.

288. Tal recomendação objetivou fortalecer o papel da União e conferir mais consistência à política pública de segurança, que, para ter resultados efetivos, precisa, entre outros aspectos, ser institucionalizada, estabelecer objetivos estratégicos de longo prazo e ter continuidade, independente das mudanças no Poder Executivo, ou seja, deve ser uma política de Estado e não de Governo.

289. Para melhor compreensão do assunto, cabe apresentar alguns conceitos de política pública, política de Estado e política de Governo.

290. De acordo com o 'Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas' do TCU, 'políticas públicas são um conjunto articulado e estruturado de ações e incentivos que buscam alterar uma realidade em resposta a demandas e interesses dos atores envolvidos'.

291. Ainda segundo o citado documento, 'política pública diz respeito à mobilização político-administrativa para articular e alocar recursos e esforços para tentar solucionar dado problema coletivo'.

292. No que se refere à diferença entre política de Estado e política de Governo, apresenta-se a seguinte conceituação extraída do artigo de Paulo Roberto de Almeida, intitulado 'Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias' (disponível em: http://www.institutomillenium.org.br/artigos/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/):

> *'Políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo bem mais elementar de formulação e implementação de determinadas medidas para responder às demandas colocadas na própria agenda política interna - pela dinâmica econômica ou política-parlamentar, por exemplo - ou vindos de fora, como resultado de eventos internacionais com impacto doméstico. Elas podem até envolver escolhas complexas, mas pode-se dizer que o caminho entre a apresentação do problema e a definição de uma política determinada (de governo) é bem mais curto e simples, ficando geralmente no plano administrativo, ou na competência dos próprios ministérios setoriais.*
>
> *Políticas de Estado, por sua vez, são aquelas que envolvem as burocracias de mais de uma agência do Estado, justamente, e acabam passando pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, depois que sua tramitação dentro de uma esfera (ou mais de uma) da máquina do Estado envolveu estudos técnicos, simulações, análises de impacto horizontal e vertical, efeitos econômicos ou orçamentários, quando não um cálculo de custo-benefício levando em conta a trajetória completa da política que se pretende implementar. O trabalho da burocracia pode levar meses, bem como o eventual exame e discussão no Parlamento, pois políticas de Estado, que respondem efetivamente a essa designação, geralmente envolvem mudanças de outras normas ou disposições pré-existentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade.' (Grifou-se)*

293. Nesse sentido, restam claras a necessidade e a importância de que a segurança pública seja conduzida como uma política de Estado, em que cada ente da federação (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) tenha suas competências e responsabilidades bem definidas. Também é fundamental que haja um plano nacional de segurança pública, baseado em estudos técnicos e diagnósticos, e com objetivos, metas, prazos e responsáveis previamente estabelecidos, ao contrário do que se verifica hoje no país.

294. A falta de clareza e as indefinições acerca do papel das unidades federativas na segurança pública serão tratadas mais adiante, quando se abordarem as principais dificuldades para se implementar uma política nacional na área.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

295. A seguir, serão apresentados os quatro eixos estruturantes da política nacional de segurança pública adotada no primeiro mandato da presidente Dilma Roussef (2011 a 2014), considerados estratégicos para o combate à violência e à criminalidade.

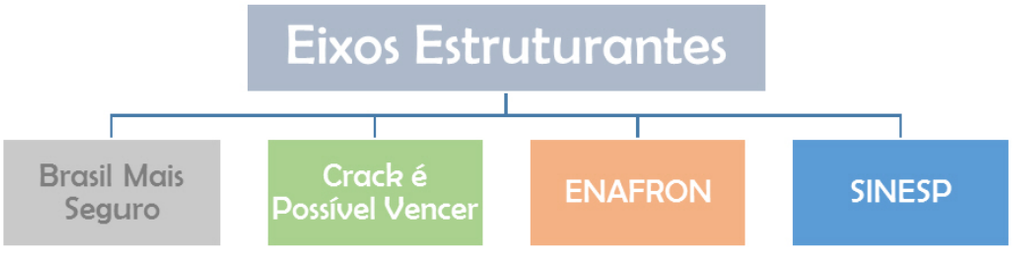
296. Não obstante a política de segurança pública a cargo do Governo Federal ainda ser realizada por intermédio desses quatro eixos, vale informar que, a partir da revisão do planejamento estratégico do Ministério da Justiça, em 2015, quando foi aprovado seu plano estratégico para o quinquênio 2015-2019 (Portaria MJ 1500, de 16/9/2015), foram definidos quatro novos objetivos estratégicos para a segurança pública, quais sejam: i) reduzir homicídios; ii) reduzir a violência no trânsito das rodovias federais; iii) fortalecer o enfrentamento à criminalidade com ênfase em organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira; e iv) aperfeiçoar a coordenação estratégica em segurança pública.

297. Esses novos objetivos estratégicos serão melhor detalhados no Título V.4 deste relatório, referente à atual política nacional de segurança pública.

298. Antes, porém, no Título V.3, será avaliada a possível influência da estrutura do Ministério da Justiça nas políticas públicas de segurança de responsabilidade da União.

V.2. Eixos Estruturantes da Política Nacional de Segurança Pública (2014)

Figura 13 - Eixos Estruturantes da Política Nacional de Segurança Pública (2014)



Fonte: Equipe de fiscalização.

V.2.1. Crack, é possível vencer

299. Detectado no Brasil no final da década de 1980 e início dos anos 90, o crack disseminou-se na maioria dos centros urbanos do país, alcançando cidades do interior e mesmo as zonas rurais, com problemas relacionados ao consumo e tráfico. Diante disso, o Governo Federal instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (Decreto 7.179, de 20/5/2010) e lançou, em dezembro de 2011, o Programa 'Crack, é possível vencer', com a finalidade de prevenir o uso e de promover a atenção integral ao usuário de crack, bem como enfrentar o tráfico de drogas.

300. Conforme informação do Ministério da Justiça, o programa previu investimentos de R$ 4 bilhões, de forma articulada com os estados, Distrito Federal e municípios, além da participação da sociedade civil.

301. Observada a Lei 11.343/2006 (institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - Sisnad), o programa reúne diversas ações que envolvem diretamente as políticas de saúde, de assistência social e de segurança pública e, de forma complementar, ações de educação e de garantia de direitos. Dessa forma, o Governo Federal disponibiliza recursos financeiros a estados, municípios e DF, os quais poderão aderir ao programa assumindo contrapartidas e fornecendo os equipamentos de saúde, a assistência social e a segurança pública.

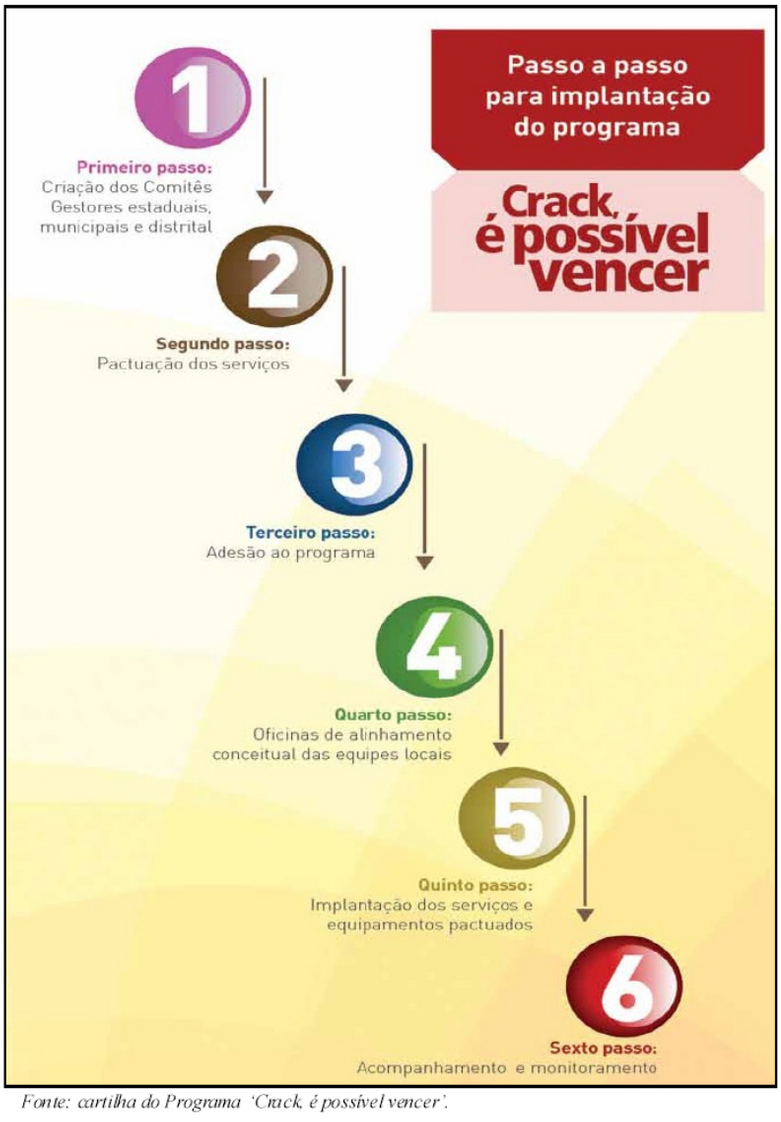
302. Conforme cartilha do Ministério da Justiça, a implantação do programa se dá em cinco passos interdependentes, ilustrados na figura a seguir:

Figura 14 - Passos para a Implantação do Programa 'Crack, é possível vencer'

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)



Fonte: cartilha do Programa 'Crack, é possível vencer'.

303. Caberá aos estados, aos municípios e ao DF a instalação de instâncias de gestão integrada do programa em âmbito local, por meio de comitês que articulem as áreas de segurança, saúde, assistência social, educação, entre outras, para o planejamento, execução e avaliação das ações.
304. As ações são organizadas em três eixos temáticos: prevenção, cuidado e autoridade.

Figura 15 - Eixos Temáticos do Programa 'Crack, é possível vencer'

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)



Fonte: Cartilha do Programa 'Crack, é possível vencer'.

305. As ações do eixo 'Prevenção' visam a fortalecer fatores de proteção e a reduzir fatores de riscos para o uso de drogas. São, portanto, oferecidos programas continuados a partir das comunidades escolares, que buscam fortalecer vínculos familiares e comunitários, trazer informações sobre as drogas e reforçar a capacidade dos jovens para escolher, com consciência e responsabilidade, seus caminhos.

306. O eixo 'Cuidado' trata da estruturação de redes de atenção de saúde e de assistência social para o atendimento aos usuários de drogas e a seus familiares, cabendo ao Governo Federal disponibilizar aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal diretrizes técnicas e financiamento para fortalecer e qualificar a rede de serviços de saúde e assistência social.

307. Por último, o eixo 'Autoridade' tem como objetivo a redução da oferta de drogas ilícitas no Brasil, tanto no âmbito nacional como no local. Para tanto, concentra esforços na articulação das forças de segurança pública para repressão ao tráfico de drogas ilícitas e ao crime organizado.

V.2.2. Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp)

308. O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp) foi instituído pela Lei 12.681/2012, que tornou obrigatória a produção e o envio de dados sobre segurança pública. O Sistema adota os padrões de integridade, disponibilidade, confidencialidade, confiabilidade e tempestividade estabelecidos para os sistemas informatizados do Governo Federal.

309. O Sinesp é um portal de informações integradas, implementado em parceria com os entes federados, que possibilita consultas operacionais, investigativas e estratégicas sobre drogas, segurança pública, justiça, sistema prisional, entre outras. Seu principal objetivo é subsidiar a realização de diagnóstico sobre criminalidade para auxiliar a formulação e a avaliação de políticas públicas, bem como promover a integração nacional de informações.

310. O Sinesp compõe-se de etapas estratégicas, metodológicas e de tecnologia da informação, conforme tabela a seguir:

Tabela 25 - Etapas Estratégicas do Sinesp

Definições	Etapas estratégicas
Definições de Nível Estratégico	- Pactuar com parceiros o projeto do Portal SINESP: 27 Termos de adesão assinados; - Institucionalizar o Portal do SINESP (instrumentos normativos), com previsão de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

	obrigatoriedade de envio de dados; *- Construir uma política de divulgação e compartilhamento sistemáticos das informações coletadas em parceria com os estados.*
Definições Metodológicas	*- Definir as metodologias de registro* *- Desenvolver um formulário padronizado de registro de dados:* *(Boletins de ocorrência, Termos Circunstanciados e Atendimento a Emergências (PM e BM), já padronizados para o país.)* *- Definir sistema classificatório:* *(Seguir o código penal, MJ e CNJ estão criand uma tabela nacional de tipificação penal, que será seguida por todos os estados.)* *- Padronizar as unidades de medida de drogas e outros objetos.* *- Investir na qualificação dos profissionais da ponta.*
Definições de Tecnologia da Informação	*- Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO;* *- Integração dos sistemas existentes da Rede INFOSEG e do SINESPJC no Portal Sinesp;* *- Apoio à estruturação tecnológica nos Estados;* *- Desenvolvimento de ferramentas de consulta, geoprocessamento e produção de relatórios, atendendo as necessidades da Senasp e dos estados;* *- Desenvolvimento de sistemas de cadastro de procedimentos policiais e de bombeiros para os Estados.*

Fonte: Relatório de Gestão Senasp 2014.

311. O Sinesp Cidadão, por sua vez, é um módulo do Sistema que permite ao cidadão brasileiro acesso direto aos serviços da Senasp. Por meio desse módulo, o cidadão pode consultar informações de veículos registrados na base nacional de cadastro do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), para verificar, por exemplo, se há veículos com registros de roubo ou de clonagem.

V.2.3. Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (Enafron)

312. A extensa fronteira brasileira e a dinâmica criminal existentes nos intensos fluxos e refluxos entre os países vizinhos impõem aos órgãos de segurança pública a responsabilidade de prevenir e reprimir, de modo eficiente, eficaz e efetivo, a violência e a criminalidade nos três grandes arcos da faixa de fronteira, a saber: Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima); Central (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia) e Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), e suas respectivas sub-regiões, sem prejudicar o desejável fluxo lícito de pessoas e riquezas, obedecendo às autonomias e atribuições de cada órgão.

313. A partir dos inúmeros desafios diagnosticados na região de fronteira, especialmente no que tange à visão fragmentada e desagregada dessas áreas, bem como a ausência de ações sistêmicas e interagências, foi lançado, em 2011, o Plano Estratégico de Fronteiras - PEF (Decreto 7.496/2011), uma parceria entre os Ministérios da Justiça, da Defesa e da Fazenda.

314. Esse Plano tem como diretrizes a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Forças Armadas e a integração com os países vizinhos. Nesse sentido, três grandes ações operacionais do Governo Federal foram inseridas no contexto do PEF, havendo interfaces entre todos os órgãos envolvidos, sendo cada uma delas coordenada por um parceiro, a saber: Sentinela (Ministério da Justiça); Ágata (Ministério da Defesa) e Fronteira Blindada (Receita Federal do Brasil).

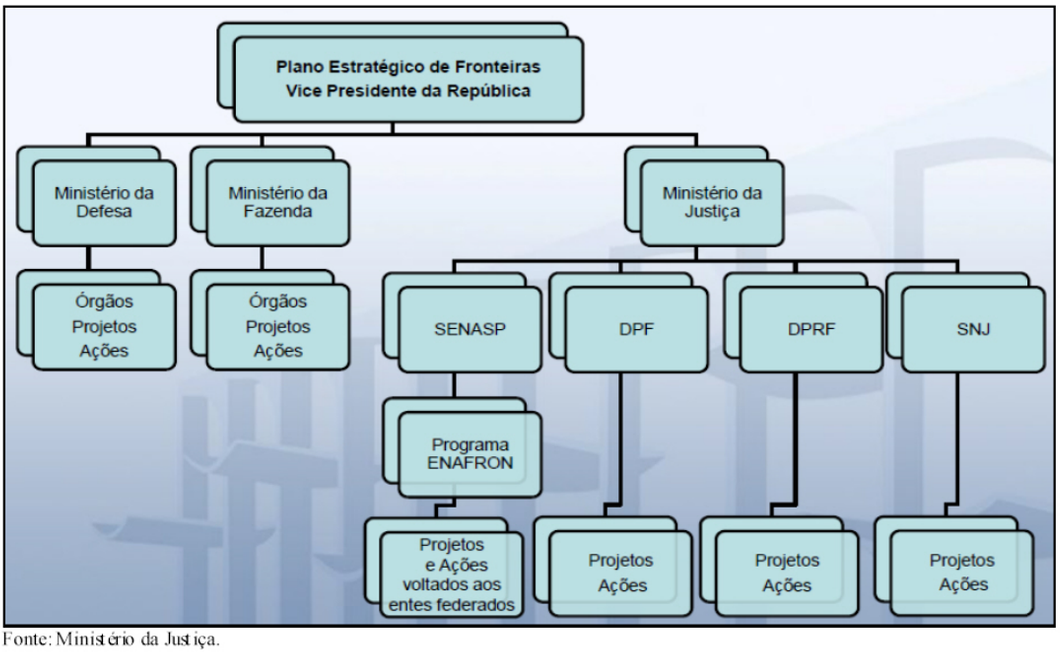
315. No âmbito do Ministério da Justiça, o Plano envolve ações e projetos estruturantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), do Departamento de Polícia Federal (DPF) e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF).

Figura 16 - Estrutura Analítica da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (Enafron)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)



Fonte: Ministério da Justiça.

316. Assim, a Senasp é responsável pelo fortalecimento da prevenção e repressão dos delitos ocorridos nos municípios localizados na faixa de fronteira em parceria com estados e municípios. Para a implementação dessas ações, instituiu-se a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (Enafron).

317. A Enafron está fundamentada em seis eixos, quais sejam: diagnóstico, acompanhamento e avaliação; integração sistêmica e cooperação; inteligência de segurança pública; política nacional uniforme; inovações tecnológicas; e política de pessoal.

318. Além da articulação entre órgãos de segurança pública, de defesa e de fiscalização, a Enafron conta com a integração dos estados envolvidos, assim como com a cooperação internacional (países fronteiriços, Unasul, Mercosul, Interpol e Europol).

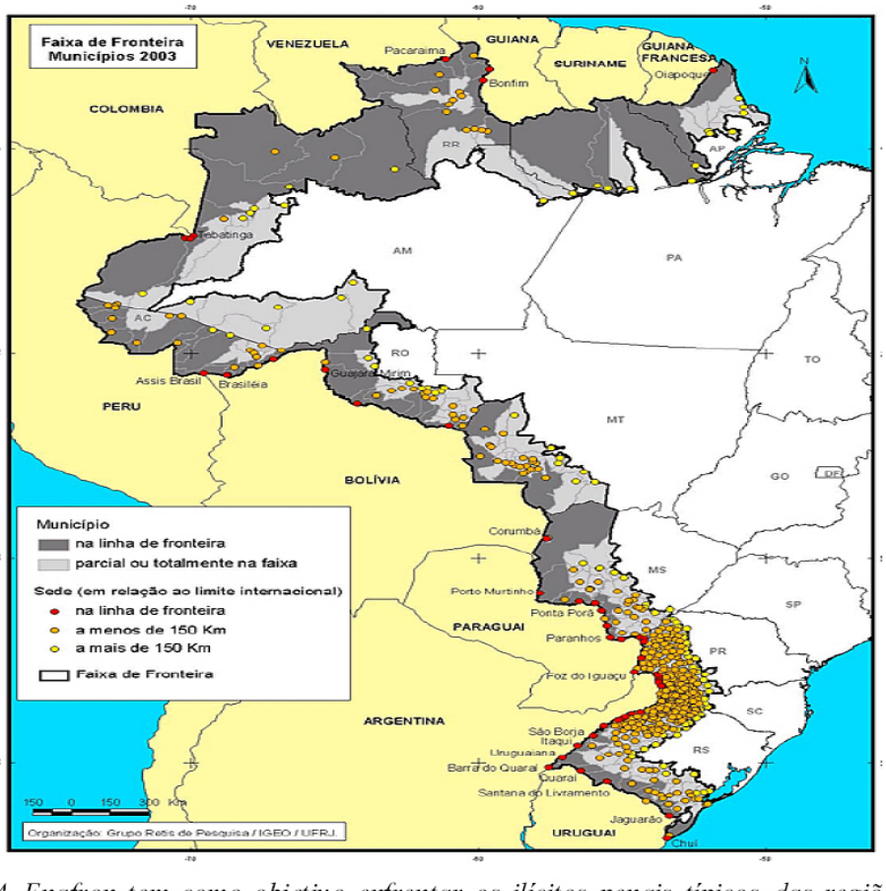
319. Com abrangência em onze estados da federação (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), correspondendo a 27% do território brasileiro, a Enafron ocupa uma faixa de 150 quilômetros de largura e 16.886 quilômetros de extensão. A figura a seguir ilustra a faixa de fronteira brasileira.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 17 - Faixa de Fronteira Brasileira

Fonte: Ministério da Justiça.



320. A Enafron tem como objetivo enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover o bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo.

321. Objetiva igualmente promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e de fomentar políticas públicas de segurança, de uniformizar entendimentos e ações e de otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.

322. A gestão estratégica da Enafron viabiliza-se mediante encontros periódicos, nos quais os órgãos participantes se reúnem para avaliar as ações realizadas no período anterior e definir as metas para o próximo período, buscando conjugar esforços, a fim de otimizar recursos públicos, difundir informações e aprofundar a integração operacional.

V.2.4. Brasil mais Seguro

323. Em virtude do crescimento das taxas de homicídio no Brasil nos últimos trinta anos, observado a partir dos dados sobre agressões divulgados pelo Sistema Único de Saúde (Datasus), o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), iniciou a implementação, em 2012, do Programa Brasil Mais Seguro - pacto pela redução de crimes violentos.

324. Com esse propósito, foi lançada no dia 27 de junho de 2012, em Maceió/AL, a experiência piloto do Programa Brasil Mais Seguro, por meio de acordo de cooperação assinado pelos governos federal, estadual e municipal, para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à redução da criminalidade violenta na capital alagoana e em Arapiraca.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

325. Naquela ocasião, a Senasp repassou recursos ao estado de Alagoas para o aparelhamento de doze unidades da polícia civil e de uma delegacia móvel de homicídios; aparelhamento de dez bases fixas de polícia de proximidade, construídas pelo estado, e aquisição de seis bases móveis para implantação do policiamento de proximidade nos territórios indicados como prioritários para o programa; implantação do Projeto Gênesis - socorro às vítimas de tentativa de homicídio pelo corpo de bombeiros militar e seis veículos de resgate; e implantação de sistema de radiocomunicação nos doze municípios da Região Metropolitana de Maceió e em Arapiraca (Relatório de Gestão Senasp 2012).

326. O estado também recebeu auxílio de peritos e de policiais civis e militares da Força Nacional de Segurança Pública para realizar os inquéritos, cumprir mandados de prisão e reforçar o policiamento ostensivo em áreas prioritárias.

327. No âmbito do Poder Judiciário, foi criada a Câmara de Monitoramento de Processos, acompanhada pela Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ.

328. Considerando que o aumento do número de homicídios no Brasil concentra-se na Região Nordeste, em 2013, os estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Sergipe também aderiram ao programa.

329. O Brasil mais Seguro é, portanto, um programa de redução da criminalidade violenta, o qual integra o Plano Nacional de Segurança Pública do MJ. De acordo com a Senasp, o programa tem por objetivo induzir e promover a atuação qualificada dos órgãos de segurança pública e do sistema de justiça criminal, com foco na qualificação dos procedimentos investigativos e na maior cooperação e articulação das instituições de segurança pública e do sistema de justiça criminal (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública), de modo a reduzir os índices de homicídios (Relatório de Gestão 2014, p. 30).

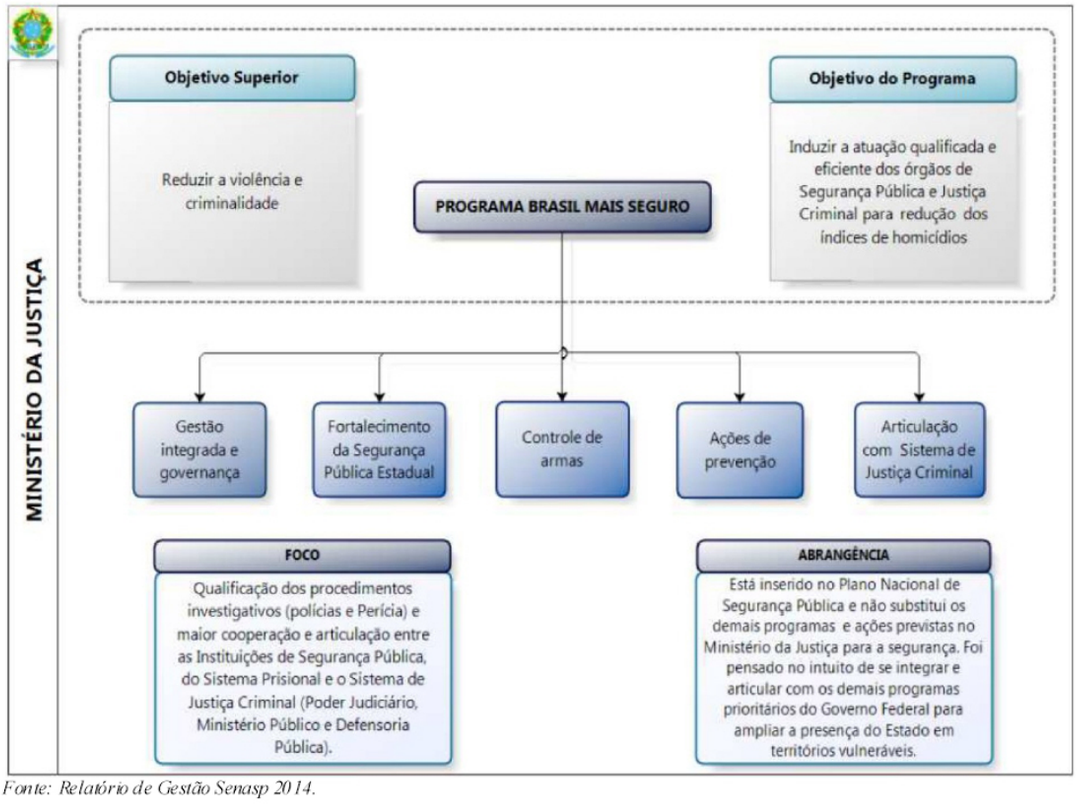
330. O Programa está estruturado nos seguintes eixos de atuação: 1) Gestão Integrada e Governança; 2) Fortalecimento da segurança pública estadual; 3) Controle de armas; 4) Prevenção da violência; e 5) Fortalecimento da articulação do sistema de justiça criminal.

Figura 18 - Estrutura Analítica do Programa Brasil mais Seguro

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)



Fonte: Relatório de Gestão Senasp 2014.

331. Vale ressaltar que a experiência obtida pela Senasp com o Brasil mais Seguro foi o embrião do atual plano de combate à violência do Governo Federal, denominado de Programa Nacional de Redução de Homicídios, o qual será abordado mais adiante.

332. A tabela abaixo mostra a vinculação das ações prioritárias (estratégicas) da Senasp com o Mapa Estratégico da Política Nacional de Segurança Pública e o Plano Plurianual 2011-2014 (Relatório de Gestão Senasp 2014, p. 43).

Tabela 26 - Vinculação entre as Ações Estratégicas da Senasp com o Mapa Estratégico da PNSP e o PPA

Ação Estratégica	***Mapa Estratégico da PNSP***	***Objetivo do PPA (Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania)***
Programa 'CRACK, é possível vencer'	*Ampliar a presença do Estado em territórios vulneráveis*	*OBJETIVO: 0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.* *OBJETIVO: 0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública,*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

		desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.
Programa ENAFRON - 'Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Frotneiras'	*Intensificar o controle e a fiscalização das fronteiras*	*OBJETIVO: 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.* *OBJETIVO: 0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.*
Programa 'Brasil Mais Seguro - Pacto pela Redução de Crimes Violentos'	*Ampliar a presença do Estado em territórios vulneráveis*	*OBJETIVO: 0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.* *OBJETIVO: 0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção de direitos.*
Projeto 'Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública,	*Fortalecer e aprimorar o sistema nacional de informação de segurança pública*	*OBJETIVO: 0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Prisionais e sobre Drogas (SINESP)'	*municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.*

Fonte: Relatório de Gestão Senasp 2014.

333. A seguir, analisa-se a estrutura do Ministério da Justiça a fim de avaliar sua possível influência nas políticas públicas de segurança de responsabilidade da União.

V.3. Estrutura Organizacional do Ministério da Justiça

334. Como abordado no Título V.1, o Levantamento de Governança de Segurança Pública realizado pelo Tribunal, em 2013, constatou a inexistência de uma política nacional de segurança pública formalizada (TC 018.922/2013-9).

335. Buscou-se, no presente trabalho, avaliar alguns aspectos supostamente aptos a justificar essa questão, em especial a estrutura organizacional, as competências e grau de interação interna e externa das subunidades do Ministério da Justiça.

336. Para tanto, foram feitas reuniões com as unidades do MJ que atuam direta ou indiretamente na segurança pública (Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Secretaria Nacional de Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, Secretaria de Assuntos Legislativos, Departamento de Polícia Federal, Departamento de Política Rodoviária Federal e Departamento Penitenciário Nacional), bem como com a Secretaria Executiva do Ministério, esta em razão da função de órgão supervisor e coordenador das atividades das demais secretarias do MJ. A Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos não foi contemplada devido à natureza temporária do órgão.

337. Para subsidiar as reuniões, foram elaborados roteiros (peças 8-14), os quais foram encaminhados previamente aos participantes, com exceção da Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) e da Secretaria Executiva (SE), e posteriormente respondidos por escrito (peças 16-21).

338. Em linhas gerais, buscou-se compreender melhor as questões afetas ao planejamento estratégico tanto do Ministério quanto das unidades que o compõem, assim como os arranjos institucionais, ou seja, a forma pela qual os órgãos do MJ se relacionam entre si e com os atores externos ao Ministério da Justiça, no que diz respeito à política nacional de segurança pública.

339. Preliminarmente, cabe apresentar, de modo sucinto, alguns conceitos sobre estrutura organizacional, extraídos do livro Economics of Strategy (Besanko et al).

V.3.1 Conceitos Básicos sobre Estrutura Organizacional

340. Basicamente, a decisão sobre a estrutura organizacional de uma instituição deve levar em conta dois aspectos interrelacionados: departamentalização e coordenação.

341. A departamentalização envolve a partição da organização em diferentes grupos e pode ocorrer sob várias dimensões, tais como: tarefas (funções), insumos, produtos, geografia e horário de trabalho.

342. A coordenação, por sua vez, diz respeito ao estabelecimento de fluxos de informações para facilitar que as decisões das subunidades sejam consistentes entre si e com os objetivos organizacionais.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

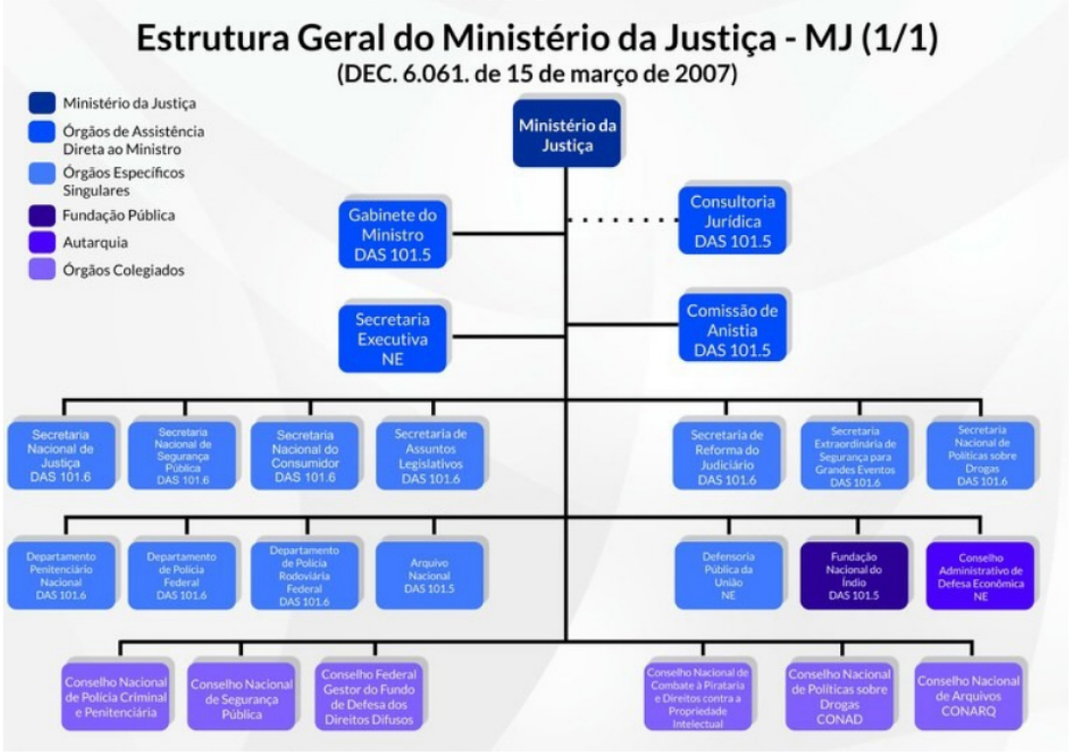
343. Existem duas abordagens alternativas para o desenvolvimento da coordenação dentro de organizações: a primeira enfatiza a autonomia dos departamentos, enquanto a segunda, as relações laterais entre os departamentos.

344. No setor público, a abordagem de autonomia dos departamentos pode ser observada na organização de instituições de ensino, como universidades. Na maior parte dos casos, no entanto, o problema de coordenação tem que ser enfrentado pelo desenvolvimento de relações laterais entre as unidades, como será visto logo adiante.

V.3.2 Análise da Estrutura Organizacional do Ministério da Justiça

345. A estrutura organizacional do Ministério da Justiça foi estabelecida no Capítulo II do Decreto 6.061, de 15 de março de 2007, conforme ilustrado na figura abaixo.

Figura 19 - Organograma do Ministério da Justiça



Fonte: site do Ministério da Justiça (disponível em: https://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/imagem/organograma-web.jpg/view).

346. Seguindo a terminologia exposta anteriormente, o organograma acima mostra a solução adotada pelo Ministério da Justiça para o problema da departamentalização, qual seja, a criação de diversas unidades em um mesmo nível hierárquico, subordinadas diretamente ao ministro.

347. Com relação às dimensões citadas para departamentalização, observa-se que a estrutura organizacional do Ministério da Justiça pode ser caracterizada a partir das dimensões 'funções' e 'produto'.

348. A dimensão 'funções' permite agrupar as unidades do ministério em duas categorias: órgãos formuladores de políticas públicas e órgãos executores. Essa divisão, adotada para fins deste trabalho, baseia-se nos tipos de tarefas predominantes em cada órgão, sendo que os executores também podem possuir tarefas relacionadas à formulação de políticas e vice-versa.

349. Seguindo esse critério para os órgãos relacionados à segurança pública, consideram-se as unidades policiais (DPF e DPRF) como órgãos executores e as secretarias (Senasp, Senad, SNJ), como formuladores de políticas públicas. O Depen foi considerado híbrido por desempenhar ambas as funções, sem que se consiga definir a predominante.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

350. A dimensão 'produto', por sua vez, pode ser utilizada para distinguir os órgãos formuladores de políticas públicas segundo o tema de sua competência. Por exemplo, no caso da Senasp os produtos são políticas, programas e ações de segurança pública; já na SNJ, referem-se ao tema justiça.

351. Nota-se, portanto, que a elaboração das políticas públicas de segurança do MJ poderia ser afetada pela fragmentação de sua estrutura organizacional.

352. Verifica-se, no entanto, que o ministério desenvolveu os seguintes mecanismos para minimizar os efeitos dessa fragmentação organizacional: i) papel de coordenação exercido pela Secretaria-Executiva; ii) relações laterais entre órgãos integrantes do ministério; e iii) iniciativas conjuntas do MJ com órgãos de outros ministérios.

353. O papel de coordenação exercido pela SE/MJ pode ser observado em três etapas do planejamento estratégico: elaboração, monitoramento e avaliação.

354. Segundo relato de gestores do MJ, o processo de elaboração do planejamento estratégico foi conduzido pela Secretaria Executiva e ocorreu de forma participativa, por meio de reuniões estratégicas e técnicas, oficinas e pontos de controle.

355. As etapas de monitoramento e de avaliação têm obedecido a seguinte sistemática (peça 16):

a) alimentação do Sistema 'ProjetoMJ' com dados sobre os projetos estratégicos;

b) realização de reuniões semanais pela equipe de planejamento do MJ, em que são apresentados os status de todos os projetos estratégicos dos órgãos do MJ;

c) realização de reuniões mensais dos secretários das unidades com o secretário-executivo, em que é retratado o andamento da estratégia, com base nos objetivos e indicadores.

356. No tocante às relações laterais no ministério, foram identificados diversos casos de iniciativas conjuntas na área de segurança pública, como, por exemplo, a participação da Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ) no Programa Brasil Mais Seguro, coordenado pela Senasp.

357. A tabela abaixo relaciona os casos identificados de participação de unidades do MJ em iniciativas coordenadas por outros órgãos do ministério.

Tabela 27 - Iniciativas Conjuntas dos Órgãos Integrantes do Ministério da Justiça

Órgãos Participantes	Iniciativas
Depen - Senad	Levantamento Nacional sobre Uso de Drogas pela População Prisional Brasileira
Senasp - SRJ	Programa Justiça Comunitária, Casas de Direito e Câmaras de Monitoramento no âmbito do Programa Brasil Mais Seguro
Senad - Senasp	Eixo Segurança Pública do Programa Crack, é Possível Vencer
DPF - SAL - Senasp - SE - SRJ	Grupo de Trabalho de Controle de Armas no âmbito da Política de Controle de Armas
DPF - SNJ	Política Nacional de Migração e Refúgio
DPF - PRF - Senasp - SNJ	Participação na Coordenação Tripartite da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
DPF - SAL - Senad - SNJ - SRJ	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
DPF - SRJ	Pacto Nacional pela Redução de Homicídios

Fonte: Respostas aos roteiros de entrevistas (peças 16-21).

358. Quanto à articulação do MJ com órgãos de outros ministérios, nota-se que, na qualidade de política pública transversal, a segurança pública está intimamente relacionada a políticas de outras áreas, tais como educação, saúde, assistência social, trabalho, entre outras.

359. Nesse contexto, foram identificadas parcerias na área de segurança pública entre o MJ e órgãos de outros ministérios, consoante a tabela abaixo.

Tabela 28 - Iniciativas Conjuntas na Área de Segurança entre o MJ e outros Ministérios

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Órgãos Participantes	Iniciativas
MJ - MS	Definição conjunta de objetivos e metas do Programa 2085 do PPA estabelecidas em conjunto; participação no Comitê-Gestor do Programa Crack, É Possível Vencer.
MJ - Secretaria de Políticas para as Mulheres - Ministério da Saúde	Ações no Programa Mulher Viva sem Violência
MJ - MEC - CGU	Implementação do Programa Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania!
MJ - MD - MF - MRE - SDH - MPOG - MPS	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
MJ - MRE - MTE	Coordenação da Política Nacional de Migração e Refúgio
MJ - SDH - Secretaria de Políticas para as Mulheres	Coordenação Tripartite da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
DPF - SAL - Senad - SNJ - SRJ	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
MJ - MS	Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) e Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
MJ - MEC	Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano Prisional); Programa Brasil Profissionalizado - Brasil Pró; Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP

Fonte: Respostas aos roteiros de entrevistas (peças 16-21).

360. No entanto, nas entrevistas com os gestores do MJ, houve relatos de dificuldades na articulação de ações com outros ministérios e com os demais entes federativos.

361. Assim, não há evidências que permitam associar diretamente a estrutura organizacional do MJ às dificuldades observadas para a formulação e a implementação de uma política nacional de segurança pública.

362. Passa-se, agora, a tratar da política de segurança que vem sendo conduzida pelo Ministério da Justiça.

V.4. A Atual Política Nacional de Segurança Pública

363. Em 2015, diante do recrudescimento da violência no país, o Ministério da Justiça propôs um pacto entre a União, os estados e os municípios para a redução de homicídios.

364. O objetivo inicial desse pacto era priorizar ações de combate à violência nas 81 cidades em que ocorreram quase a metade dos homicídios registrados no Brasil em 2014 (46.881 assassinatos, o que representa 10% dos homicídios ocorridos no mundo, segundo a Organização das Nações Unidas - ONU), com a meta de redução de 5% ao ano de homicídios dolosos.

365. O pacto deu origem ao chamado 'Programa Nacional de Redução de Homicídios', que foi construído a partir da experiência obtida pela Senasp/MJ com o 'Brasil mais Seguro', descrito anteriormente.

366. Além disso, para subsidiar a formulação do mencionado programa, foi realizado estudo denominado de 'Diagnósticos dos Homicídios no Brasil: subsídios para o Pacto Nacional pela Redução dos Homicídios', que apresenta, entre outros, uma radiografia das principais causas de assassinatos no país, bem como um ranking dos estados e regiões com as maiores taxas de homicídios dolosos por grupo de cem mil habitantes.

367. Esse programa passou, então, a constituir o 'carro-chefe' da política de segurança pública conduzida pelo Ministério da Justiça.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

368. Em atendimento à requisição de informações feita no curso desta fiscalização (peça 5), a Secretaria-Executiva do MJ encaminhou ofício contendo, entre outros, esclarecimentos sobre a atual política de segurança pública (peça 7).

369. De acordo com o citado documento, a política do Ministério da Justiça voltada à segurança pública está definida em objetivos estratégicos, com indicadores, metas e projetos estratégicos, estabelecidos a partir do planejamento estratégico do MJ, conforme exposto no Capítulo III deste relatório.

370. Descrevem-se, a seguir, os objetivos estratégicos e as ações relacionadas, consoante informações prestadas pela SE/MJ (peça 7).

V.4.1. Reduzir Homicídios

371. Esse objetivo tem como foco o aprimoramento da gestão integrada de segurança pública para reduzir a taxa de homicídios no país.

372. A Secretaria Nacional de Segurança Pública é a principal responsável pelo alcance desse objetivo, a partir da gestão do Pacto Nacional para Redução dos Homicídios, que se encontra em fase final de formulação e adoção de etapas preparatórias, e envolve a participação de outras unidades internas do MJ e de outros órgãos públicos.

373. As ações e projetos que deverão ser executados para que o objetivo seja alcançado envolvem:

a) fortalecimento da Campanha Nacional de Entrega Voluntária de Armas de Fogo;

b) modernização e padronização dos procedimentos dos órgãos de perícia oficial;

c) implantação do Sistema Nacional de Indexação Balística;

d) apoio à estruturação de Delegacias Especializadas em Homicídios e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher para investigação de feminicídio, por meio de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais;

e) promoção de ações específicas voltadas à prevenção da morte de mulheres em situações de violência doméstica e familiar por meio do monitoramento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha; e

f) criação de estratégias para orientar e articular ações intersetoriais no sentido de reduzir os índices de violência letal contra jovens, negros, crianças, adolescentes e mulheres.

V.4.2. Reduzir a Violência no Trânsito das Rodovias Federais

374. A finalidade é a redução de acidentes com vítimas em rodovias da União, bem como o incremento da atuação do MJ para a educação da população no trânsito.

375. O Departamento de Polícia Rodoviária Federal é a unidade responsável pelo êxito desse objetivo, atuando por meio de ações e projetos que visam melhorar a educação para o trânsito dos cidadãos.

V.4.3. Fortalecer o Enfrentamento à Criminalidade com Ênfase em Organizações Criminosas, Tráfico, Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Atuação na Faixa de Fronteira

376. Para cumprir esse objetivo, o Ministério da Justiça busca realizar a gestão estratégica de operações na faixa de fronteira, por intermédio da atuação integrada dos órgãos no enfrentamento à criminalidade, ao tráfico, à corrupção e à lavagem de dinheiro.

377. O Departamento de Polícia Rodoviária Federal, por exemplo, contribui para o alcance desse objetivo por meio da realização de operações para apreender armas, munições e explosivos, bem como para combater o contrabando e o descaminho de mercadorias e o tráfico de drogas nas rodovias e estradas federais e nas regiões de fronteira.

378. O Departamento de Polícia Federal, por sua vez, executa ações e projetos que visam aumentar a elucidação de infrações penais de sua competência, bem como realiza operações especiais de polícia judiciária da União para combater o crime organizado.

379. Já a Secretaria Nacional de Justiça, a partir da execução de ações e projetos provenientes da sua participação no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

(ENCCLA), atua em conjunto com outros órgãos e entidades, além da implementação dos Laboratórios de Lavagem de Dinheiro.

V.4.4. Aperfeiçoar a Coordenação Estratégica em Segurança Pública

380. O objetivo é aprimorar a coordenação estratégica em segurança pública, de modo a permitir a estruturação de dados, relatórios, pesquisas e atuação conjunta dos atores do MJ dessa temática. Nesse sentido, várias unidades contribuem com a geração de informações estratégicas em segurança pública. No entanto, duas unidades serão especialmente responsáveis por garantir o cumprimento desse objetivo: a Senasp e a Sesge.

381. A Senasp exercerá tal atribuição por meio das seguintes ações: fomento à criação e ao funcionamento dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI); criação e ativação de Centros Integrados de Comando e Controle (CICC); criação de um rito estratégico para coordenação de operações integradas em âmbito nacional; e inserção dos dados de segurança pública no SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas).

382. A Sesge, em conjunto com a Senasp, atuará na implantação dos Centros de Comando e Controle em quinze novos estados brasileiros e na permanente ativação dos Centros já em funcionamento. Essa ação contribuirá para a correta manutenção do legado dos Grandes Eventos para a segurança pública no país.

383. Destaca-se, também, a criação da Escola Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública (ENAESP) para capacitação dos servidores que atuam na área. A integração à ENAESP de instituições de ensino em segurança pública permitirá capacitar melhor os operadores e gestores de segurança, garantindo maior suporte à gestão estratégica e à estruturação e ao fortalecimento da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP).

384. Os projetos estratégicos relacionados com a política de segurança pública são os seguintes:

a) Perfil Químico de Drogas - PeQui - FASE II (DPF);

b) Modernização da solução SINAPSE Busca e SINAPSE BI (DPF);

c) Pacto Nacional pela Redução de Mortes no Trânsito - Segurança no Trânsito (DPRF);

d) Alerta Brasil 2.0 (DPRF);

e) LANDELL1 (DPRF);

f) Controle de Armas (Senasp);

g) Criação de Núcleos de Inteligência nas Delegacias de Homicídios (Senasp);

h) Visitas comunitárias para prevenção da violência (Senasp);

i) Implantação da Escola Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - ENAESP (Senasp);

j) Modernização da Perícia Criminal dos Estados (Senasp);

k) Projeto de Fronteiras (SENASP/DPF/DPRF);

l) Expansão de Centros Integrados de Comando e Controle: E-CICC (Senasp/Sesge);

m) SINESP (Senasp); e

n) Agenda de Enfrentamento da Corrupção (SNJ).

385. Especificamente quanto ao Programa Nacional de Redução dos Homicídios, cabe esclarecer que, até a elaboração deste relatório, não havia ainda lançamento formal. Em reunião com esta equipe de fiscalização, os gestores do MJ informaram que, por se tratar de programa que demanda a participação de outros entes da federação e de diversos órgãos de segurança pública, a sua implementação era bastante complexa, razão pela qual ainda não havia sido efetivado.

386. Sobre esse assunto, vale transcrever a informação prestada pela Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça (peça 7): 'Foi discutida e elaborada minuta do Decreto do Plano Nacional de Segurança Pública com foco na redução de homicídios, que se encontra em fase de incorporação de sugestões e análise final pelo Ministério da Justiça, para os últimos encaminhamentos'.

387. Ainda de acordo com a SE/MJ, o decreto irá definir os eixos, as diretrizes e as ações do Plano Nacional de Segurança Pública; normatizará o Programa Nacional de Redução de Homicídios; e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

estabelecerá a estrutura de Governança para o Plano, atribuindo papel central aos Gabinetes de Gestão Integrada, Centros de Comando e Controle e Coordenadorias de Segurança Pública.

388. Ademais, o citado normativo instituirá a Rede de Dados e Informações de Políticas Sociais, Segurança Pública e de Justiça (Redisp), com a finalidade de compartilhar dados e informações para o planejamento e a formulação permanentes, a gestão, o monitoramento e avaliação das ações do Plano, considerando não apenas os indicadores de segurança pública, mas os da área social como um todo, a partir da compreensão da multicausalidade do fenômeno da criminalidade.

389. Além do decreto, há outros normativos sendo elaborados e analisados pelo Ministério da Justiça para que seja possível implementar o Programa Nacional de Redução de Homicídios. A tabela a seguir, elaborada a partir de quadro produzido pela SE/MJ, apresenta esses normativos.

Tabela 29 - Quadro sobre o Programa Nacional de Redução de Homicídios

Proposta	Conteúdo
PEC da Segurança Pública	- Estabelece competência comum da União, Estados, DF e Municípios para estabelecer e executar políticas de segurança pública, especialmente as voltadas à redução da violência e enfrentamento às organizações criminosas; - Estabelece competência concorrente para legislar sobre políticas de segurança pública; - Constitucionaliza o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, a Força Nacional de Segurança Pública e cooperação federativa de apoio à gestão no sistema penitenciário; - Estabelece competência privativa da União para legislar sobre Registro de Identificação Civil.
Decreto da Escola Nacional de Segurança Pública	Cria a ENAESP, vinculada à Senasp, para oferecer cursos de graduação e pós-graduação em segurança pública.
Projeto de Lei do Programa Nacional de Apoio ao Policial Vítima de Ameaça	Cria o Programa Nacional de Apoio e Proteção ao Policial e a seus familiares que estejam em situação de risco em razão da natureza de suas atividades.
Pacto para a Redução de Homicídios	Cria parceria a ser assinada entre os chefes do Executivo.
Alterações legislativas	- Alteração na Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, para a notificação compulsória de homicídios por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP; - Alteração da Lei Maria da Penha para conferir maior celeridade na análise dos pedidos de medidas protetivas (mudança de 48h para 24h); e o cumprimento das medidas deferidas (fiscalização por monitoramento eletrônico, por exemplo); - Alteração da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a competência da Polícia Federal para as infrações penais relativas à formação, participação ou financiamento de associação criminosa ou organização criminosa destinada à prática de homicídios, desde que

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

	configurados os requisitos da Lei.
Alteração do Decreto do Desarmamento	*Alterações do Decreto nº 5.123, de 2004, que regulamenta o Estatuto do Desarmamento, e do Decreto nº 3.665, de 2000, referente ao Regulamento para a fiscalização de Produtos Controlados (R-105), com os objetivos de:* *- Manter o rigor no controle de armas de fogo, munições e materiais correlatos - estratégia considerada de grande relevância na redução da violência no Brasil.* *- Modificar procedimentos administrativos em consonância com as necessidades e constatações de aperfeiçoamento feitas pelo Ministério da Defesa e Departamento de Polícia Federal;* *- Conferir maior clareza à regulamentação sobre os requisitos para a posse e o uso de armas e simplificar os caminhos burocráticos a serem percorridos pelos cidadãos que desejam manter a regularidade de suas armas;* *- Adequar o texto do Decreto nº 5.123, de 2004 e do Decreto nº 3.665, de 2000, às modificações trazidas pela Lei nº 11.706, de 2008, que alterou o Estatuto do Desarmamento.*

Fonte: Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

390. Não obstante as informações prestadas pelo MJ, convém destacar que a demora na implantação do principal programa de combate à criminalidade do Governo Federal tem sido objeto de constantes críticas por parte de especialistas, como se observa no artigo de Julita Lemgruber (publicado no jornal 'A Folha de São Paulo', disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2015/12/1722304-promessa-ignorada.shtml):

> *'Promessa Ignorada*
>
> *Em dezembro de 2014, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, mobilizou todos os secretários e diretores do ministério e convidou um grupo de especialistas para começar a, em conjunto, discutir a viabilidade de um pacto nacional de redução de homicídios.*
>
> *Afinal de contas, os 12 anos de governo do PT contribuíram para reduzir de forma significativa os níveis de desigualdade. Milhões de brasileiros ultrapassaram a linha da pobreza extrema. Poder-se-ia até questionar a falta de investimentos em educação básica ou na saúde, mas algumas conquistas eram inegáveis.*
>
> *O Brasil, porém, continuava a ser o campeão mundial de homicídios, com 56 mil mortes anuais, e o governo federal precisava propor medidas emergenciais para provocar governadores e prefeitos a rever políticas de repressão e prevenção da criminalidade violenta no país.*
>
> *Para começar, seria preciso propor um pacto nacional de redução de homicídios em torno do qual houvesse um compromisso claro e inequívoco de diferentes instâncias e poderes. Para tanto, precisaria ser uma prioridade política da União.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

Pois bem, ao longo do primeiro semestre deste ano, esse grupo de especialistas convidados pelo ministro da Justiça trabalhou junto com profissionais do governo federal no desenho de um projeto ambicioso e, mais do que isso, emergencial. Energias foram mobilizadas e diálogos iniciados.

Em junho de 2015, no encontro anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no Rio, Cardozo apresentou, para frustração dos profissionais que estiveram envolvidos no projeto, linhas muito gerais da proposta, sem na verdade explicar para o público ou para a mídia o que, de fato, seria o tal pacto nacional de redução de homicídios.

A surpresa foi geral. A mídia pouco ou nada entendeu.

Hoje, olhando para trás, podemos, nós especialistas envolvidos no trabalho, admitir que o governo federal percebeu em algum momento a necessidade de tomar em suas mãos a responsabilidade de liderar o processo em torno de tão urgente pauta. Infelizmente, um ano depois da reunião de dezembro de 2014, e quase 60 mil mortes a mais, praticamente nada aconteceu.

Para além de atividades técnicas pontuais, o governo patina e deixa dúvidas: será que a crise política inviabilizou mesmo o plano ou será que o governo federal jamais teve, de fato, coragem para assumir e cobrar dos governadores compromissos efetivos para modernizar a segurança pública e reduzir a violência?

Ao deixar de agir, o governo Dilma desconsidera que, segundo pesquisa encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública ao Datafolha, mais de 80% da população residente nas grandes cidades brasileiras é favorável à iniciativa.

Enfim, o governo Dilma precisa definitivamente admitir que, mesmo reconhecendo o momento de fragilidade vivido, reduzir a violência não é tema menor.

De que adianta só reduzir desigualdades ou investir em educação se a população é refém da falta de confiança nas polícias, do medo e da insegurança?'

391. Dessa forma, propõe-se determinar ao Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que encaminhe ao Tribunal de Contas da União, no prazo de sessenta dias, plano de ação referente à implementação do Programa Nacional de Redução de Homicídios, tendo em vista a urgência e a premência da atuação do Governo Federal, em virtude da elevada taxa anual de homicídios no Brasil.

V.5. Principais Dificuldades para a Implementação da Política Nacional de Segurança Pública

392. A seguir, serão abordadas as principais dificuldades identificadas no curso desta fiscalização para a implementação de uma política nacional de segurança pública, quais sejam: i) federalismo; ii) articulação e integração; e iii) informações e estatísticas.

393. A escolha desses três temas também teve como suporte a experiência obtida em outros trabalhos realizados pelo Tribunal nos últimos anos, bem como os estudos e as pesquisas realizadas pela Academia e as informações coletadas em seminários, palestras, audiências públicas e em reuniões com gestores da área.

V.5.1. Federalismo

394. 'No sistema federativo brasileiro, as competências estatais estão divididas entre diferentes esferas de governo, diferenciadas entre si no que se refere às suas instituições, seus recursos financeiros, humanos e políticos, e sua relação com a sociedade civil'.

395. 'O federalismo como forma de organização político-territorial, segundo corrente majoritária da doutrina, tem forte impacto na estrutura administrativa e no desenho e implementação das políticas públicas, e a interação que se dá entre o governo central e os governos subnacionais em uma federação é essencial para definir o modo e a qualidade com que o Estado proverá direitos fundamentais dos cidadãos (STEPAN, 1999)'.

396. Os dois parágrafos acima foram extraídos do artigo de Paula Rodriguez Ballesteros 'Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios', que analisa os

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

problemas, impasses e desafios da gestão de políticas de segurança pública no Brasil (disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//revista14_alterado.pdf).

397. Como dito anteriormente, a Constituição Federal de 1988 foi omissa no que se refere às atribuições de cada ente da federação na segurança pública do país, o que resultou no enfraquecimento do papel da União e dos municípios nessa área e no fortalecimento dos governos estaduais.

398. Para melhor compreensão do argumento, transcreve-se excerto do mencionado artigo:

> *'As continuidades organizacionais que caracterizam a segurança pública desde a promulgação da Constituição de 1988, somadas à falta de indicação sobre diretrizes de coordenação ou articulação, bem como a omissão com relação ao papel do governo federal e dos municípios nesse setor, reforçam o entendimento de Abrucio (2005) a respeito de um federalismo compartimentado. Nesse contexto, os governos estaduais teriam tido seu poder fortalecido diante do esgotamento do domínio federal, estabelecendo, naquele momento pós-constitucional, relações intergovernamentais predatórias e não cooperativas.'*

399. Sobre as implicações da estrutura federalista para a caracterização das políticas públicas nacionais, Ballesteros menciona que foram realizados diversos estudos em políticas sociais, como por exemplo nas áreas de educação, saúde e assistência social, mas não em segurança pública. A justificativa citada por alguns estudiosos para a ausência de análise do impacto do federalismo em políticas de segurança pública, segundo ela, é que 'os vazios eram tão mais expressivos do que as ações empreendidas, que não havia elementos sobre os quais fazer considerações teóricas'.

400. A autora observa que as áreas de educação, saúde e assistência social passaram por reformas que exigiram a superação ou relativização dos obstáculos legais e político-administrativos e a reformulação do papel dos entes federativos a fim de constituir políticas públicas nacionais integradas. Sobre essas políticas sociais, destaca: 'Respeitada a autonomia política das entidades subnacionais, a adesão às políticas federais deu-se primordialmente em razão dos incentivos oferecidos pelo governo central, combinados ao consenso sobre o conteúdo das reformas, decorrentes, por suposto, de um amplo processo de negociações'.

401. No que diz respeito à necessária e imprescindível reforma do sistema de segurança pública vigente, Ballesteros lança mão de outros estudiosos para tentar explicar os principais entraves que impedem o avanço desse processo:

> *'Alguns autores (ADORNO, 1999; 2003; 2008; SOARES, 2007; MESQUITA NETO, 2008) identificam como um dos principais entraves ao desenvolvimento de reformas consistentes no sistema de segurança pública o jogo político estabelecido desde a época da constituinte, a partir do qual lobbies corporativistas e lideranças locais têm se mostrado poderosos nas negociações político-partidárias e nos arranjos federativos sobre área da segurança, retardando um deslocamento contundente no sentido da democratização.*
>
> *Para Sérgio Adorno, os constrangimentos do pacto federativo para a área da segurança pública poderiam ser descritos da seguinte maneira:*
>
> *Como se sabe, embora o governo federal desempenhe uma posição estratégica na formulação e implementação de políticas de segurança e justiça criminal, a execução dessas políticas está sob encargo dos governos estaduais que, por sua vez, enfrentam problemas locais, entre os quais o de ter que lidar com características peculiares e históricas de suas agências de contenção do crime, particularmente as ligações entre polícias, Ministério público, poder Judiciário e autoridades penitenciárias com o governo civil e com as elites políticas locais. Trata-se de uma questão de vital importância porque depende antes de tudo das alianças políticas entre governos estaduais e governo federal, mediadas pelas ligações entre bancadas estaduais e federais que não raro controlam lobbies muito poderosos como os das corporações policiais e judiciais (ADORNO, 1999, p. 141).*
>
> *A trajetória dos planos nacionais de segurança pública é ilustrativa das resistências colocadas tanto pelos grupos de interesse citados por Adorno (1999), quanto pela compartimentalização*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

administrativa referida por Abrucio (2005). Esta trajetória, segundo Sento-Sé (2011), iniciou-se com o próprio processo de redemocratização, que repassou aos Estados a competência pelas políticas de segurança pública como forma de redefinição do pacto federativo. Porém, a pouca familiaridade dos Estados para lidar com o tema, em algumas circunstâncias, e a falta de iniciativa em fazê-lo, em outras, gerou nos governos o problema de não conseguir reenquadrar as forças policiais sob o controle civil e, por conseguinte, de não conseguir produzir políticas de segurança pública que fossem além do uso da repressão (ADORNO, 1999). Em um segundo momento, o crescimento da criminalidade e da violência ganhou visibilidade e entrou para a agenda nacional. Diante disso, aquele primeiro movimento no sentido estadual, em decorrência do clamor popular, abriu espaço para que o governo federal assumisse seu papel indutor e formulador de políticas públicas desde o final dos anos 1990, como 'centro de inteligência de novas práticas e abordagens' (SENTO-SÉ, 2011).'

402. Tais constatações podem ser ilustradas, por exemplo, com base na quantidade de projetos de lei e de propostas de emenda constitucional sobre assuntos relacionados à segurança pública que tramitam há anos no Congresso Nacional, sem que, de fato, tenham havido alterações legislativas significativas capazes de reverter a situação caótica em que se encontra a segurança no país (ver relação de projetos de lei constante da peça 24).

403. A título de exemplo, vale destacar a PEC 33/2014, cuja finalidade é alterar os arts. 23 e 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

404. Segundo Mariana Kiefer Kruchin, 'acadêmicos e administradores públicos reivindicam uma mudança nessa estrutura que atribui aos Estados a responsabilidade pela segurança pública, argumentando que o novo mainstream seria agora o tratamento multidisciplinar do crime e da criminalidade'.

405. A citada autora, em seu artigo intitulado 'Análise da introdução de um novo paradigma em segurança pública no Brasil' (publicado na Revista Brasileira de Segurança Pública, vol. 7, número 1, p. 40-56 fev/mar 2013), ao propor um novo modelo para a segurança pública, esclarece que 'conceitualmente, um tratamento multidisciplinar da criminalidade se dá não somente sobre o crime, mas também sobre suas causas'. Em suas palavras:

'A ideia de paradigma diz respeito a um novo entendimento sobre o controle do crime e da violência e remete à responsabilização de toda estrutura federativa no tratamento dessas questões, além de considerar um enfoque no papel dos municípios como instância de implementação de políticas públicas de segurança. Ou seja, pressupõe-se o rompimento com o modelo vigente.'

406. Contudo, pode-se considerar que houve pequeno avanço nesse sentido com a promulgação da Lei 13.022/2014, que trata das guardas municipais. Como dito anteriormente, o parágrafo único do art. 5º da citada lei estabelece que 'no exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento'.

407. Ainda que insuficiente para a resolução do problema, a citada lei contribuiu para a maior participação dos municípios na segurança pública.

V.5.2. <u>Articulação e Integração</u>

408. Como visto no item anterior, o federalismo associado à ausência de previsão constitucional relativa às competências de cada ente da federação em relação à segurança pública tem dificultado a implementação de uma política nacional nessa área.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

409. Em decorrência, há necessidade de maior articulação do Governo Federal com os outros entes, além de integração dos diversos órgãos que atuam na segurança pública, para que uma política de segurança pública obtenha sucesso no combate à violência.

410. Com relação a esse aspecto, vale destacar a reflexão apresentada por Paula Rodriguez Ballesteros no artigo mencionado no Subtítulo V.4.1 deste relatório:

> *'Algumas iniciativas governamentais têm representado mudanças na forma - e, mormente, no discurso - de como a segurança pública vem sendo administrada nos últimos 25 anos no Brasil. Ainda que o governo federal não tenha a competência legal para lidar com o tema, sua postura política apoiada em habilidades que superam as restrições da normatividade tem servido para movimentar um ambiente pautado pela inércia e ao mesmo tempo pela reatividade. Mesmo não consolidadas, estas mudanças devem ser consideradas importantes marcas na governança da segurança pública.*
>
> *Todavia, é nos níveis estaduais e municipais desta política pública onde as modificações são mais cogentes, o espaço onde elas mais custam a ocorrer. Em outras palavras, os maiores gargalos da política de segurança pública brasileira na atualidade surgem sob o pretexto de que congregar ações de vários órgãos e de diferentes naturezas, ainda que na mesma esfera de governo, teria, além de um custo político muito alto, uma ineficiência gerada pela sobreposição e disputa de poderes e atribuições que mesmo o melhor e mais bem-intencionado dos governos não conseguiria superar.'*

411. Para ilustrar a importância e a dificuldade de articulação entre os diversos órgãos e instituições que atuam na segurança pública, descreve-se a seguir uma das medidas já adotadas pelo Governo Federal para induzir a integração dos atores envolvidos nessa área.

412. Como relatado no Capítulo V deste relatório, em 2003, foi lançado o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), que propunha reformas substantivas na esfera da União, dos estados e dos municípios, por meio da criação de um 'Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)', o qual acabou não sendo regulamentado.

413. A proposta foi elaborada com base na necessidade de reformar o 'sistema' de segurança pública vigente, devido, principalmente, à dificuldade de integração das polícias, à existência de conflitos de competência, entre outros aspectos.

414. A ideia a ser implementada por meio do SUSP era centrada no estabelecimento de interface entre as polícias estaduais, polícias federais e guardas municipais, ou seja, promover a articulação entre órgãos responsáveis pela segurança pública nas três esferas (União, estados e municípios). Para esse fim, em 2003, o Governo Federal, por intermédio da Senasp e em parceria com os governos estaduais, implantou os Gabinetes de Gestão Integrada (GGI).

415. Conforme informações extraídas da 'Coletânea dos Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança pública', documento produzido pela Senasp em 2009, os GGIs foram concebidos para ser um fórum executivo e deliberativo, cuja missão era integrar sistemicamente os órgãos e instituições federais, estaduais e municipais, priorizando o planejamento e a execução de ações integradas de prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade, preservando a plena autonomia e a identidade dos órgãos integrantes, não devendo haver hierarquia entre eles, com decisões tomadas por consenso.

416. A composição do GGI dar-se-ia por representantes das polícias estaduais e federais, da secretaria de segurança e de assuntos penitenciários, da perícia, das guardas civis municipais e, por convite, das Forças Armadas, da Justiça, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

417. Além do GGI, o SUSP previa a criação de um conselho consultivo de segurança pública, integrado por representantes da sociedade civil, chefes e comandantes das polícias, tendo como objetivo o acompanhamento da política unificada de segurança pública, vinculado diretamente ao gabinete do secretário de segurança pública nos estados.

418. Também havia a intenção de fomentar a unificação progressiva das academias de polícia e escolas de formação, bem como criar áreas territoriais integradas de segurança pública, órgãos

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

integrados de informação e inteligência policial, corregedoria única e grupo unificado de mediação de conflitos.

419. No entanto, segundo Luiz Eduardo Soares, por razões políticas a experiência dos GGIs lamentavelmente não avançou na maioria dos estados, como se depreende da leitura do livro 'Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública - Gênese, Implantação e Desdobramentos', cujo excerto transcreve-se a seguir (disponível em: http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/livro%20GGI%20capa%20verde.pdf).

> *'Disputas entre governos estaduais e o governo federal levaram, em vários casos, ao abandono dos compromissos assumidos nas cartas de intenções e publicamente celebrados, no primeiro semestre de 2003, em cerimônias das quais participaram todos os governadores de Estado, o ministro da Justiça e o Secretário Nacional de Segurança Pública, além de gestores superiores e autoridades representantes das instituições da segurança e da Justiça Criminal. A despeito dos revezes, em alguns estados os GGIs foram mantidos, cultivados e se converteram em agências efetivas da segurança pública. Onde a experiência prosperou e a política não a destruiu, as conquistas foram indiscutíveis.'*

420. Posteriormente, em 2007, alinhado ao SUSP, foi lançado o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que incentivou a constituição de gabinetes integrados pelos municípios (GGIM), os quais deveriam ser compostos por representantes da sociedade civil, poder público das diversas esferas e as diferentes forças de segurança pública com atuação local.

421. Vale ressaltar que a Lei 15.530/2007, que instituiu o Pronasci (alterada pela Lei 11.707/2008), estabeleceu que, para aderir ao Programa, o ente federativo deveria criar Gabinete de Gestão Integrada (GGI), assim como garantir participação da sociedade civil e dos conselhos tutelares nos fóruns de segurança pública de acompanhamento e fiscalização dos projetos do Pronasci. Não houve, entretanto, regulamentação de tais gabinetes no âmbito estadual, mas tão-somente no âmbito municipal.

422. Ainda sobre o funcionamento dos GGIs, cabe destacar a fiscalização realizada por este Tribunal em 2007 (TC 022.180/2007-0), cujo objetivo era 'verificar em que medida os mecanismos de gestão das informações criminais adotados pelas organizações de segurança pública estaduais estão contribuindo para o planejamento e a atuação integrada das polícias, conforme as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)'.

423. A equipe de auditoria identificou, naquela ocasião, com base na leitura das atas das reuniões dos GGIs ocorridas nos estados visitados, baixa eficácia desses gabinetes no que dizia respeito ao cumprimento das atribuições de caráter estruturador e estratégico.

424. De outro lado, observou-se melhor articulação entre os atores envolvidos nas operações conjuntas de segurança decididas no âmbito dos GGIs (então chamadas de 'força-tarefa'), tendo em vista o caráter executivo desses gabinetes, cujos membros possuem o mesmo poder de decisão, pois não há hierarquia entre eles.

425. Por fim, em relação aos GGIs, vale transcrever excerto da análise feita pela Senasp em 2009:

> *'Atualmente, os GGIs constituem uma rede nacional, nos níveis regional, estadual e municipal. Possuem uma dinâmica funcional heterogênea, pois alguns avançaram em termos de resultados, enquanto outros seguem em um processo de ambientação com um modelo de gestão participativa orientada para resolução de problemas. É sabido que a transformação cultural exige um processo de adaptação e muita paciência, pois mais difícil do que implementar novas ideias, é a libertação do antigo senso comum, que conduziu, durante 40 anos contemporâneos, as fracassadas práticas na área de segurança pública. No momento atual, a boa vontade das instituições em manter uma relação dialógica é a primeira vitória rumo à construção de um modelo participativo de gestão focada no cidadão.*
>
> *Também é necessário instigar a integração dos serviços de base desempenhados pelos operadores de segurança pública nos diversos níveis de gestão, principalmente naqueles perceptíveis pela comunidade. É vital desenvolver mecanismos capazes de disseminar a*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

filosofia GGI e suas práticas nos trabalhos de rotina, por meio de cursos, malhas curriculares e outros processos intrainstitucionais e interinstitucionais.'

426. Mais recentemente, o Ministério da Justiça, ao realizar seu planejamento estratégico para o período 2015-2019, em reconhecimento à necessidade de aprimorar os mecanismos de articulação do órgão com outras instituições, estabeleceu como um de seus objetivos estratégicos 'aperfeiçoar a coordenação estratégica em segurança pública' e como um de seus fundamentos 'aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional' (Mapa Estratégico 2015-2019, peça 23).

V.5.3 Informações e Estatísticas

427. As informações constituem o insumo básico para o trabalho das organizações de segurança pública, sendo fundamentais para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das políticas públicas de segurança. As estatísticas criminais, geralmente elaboradas a partir de dados coletados pelas organizações policiais, são informações utilizadas para retratar a situação da segurança pública em uma determinada localidade (BEATO, 2009, p. 9; CAP/SSP-SP, 2005, p. 3).

428. Este subtítulo tem como objetivo apresentar as principais dificuldades identificadas na gestão das informações pelas organizações de segurança pública, com foco na produção e na utilização de estatísticas criminais. A exposição está estruturada em torno de cinco problemas: a) disponibilidade de dados; b) qualidade dos dados; c) limitações das estatísticas oficiais; d) utilização das estatísticas no processo decisório; e) transparência das estatísticas criminais.

429. A criação da Senasp representou um marco para a coleta e produção de estatísticas criminais no Brasil. Antes da Senasp, as principais iniciativas voltadas para a coleta de estatísticas nacionais de segurança pública estiveram a cargo do IBGE, mas se caracterizaram pelo caráter assistemático dos esforços e pelas limitações impostas pela ausência de legitimidade legal da agência de estatística (DURANTE E JUNIOR, 2012, p. 2-3).

430. Desde a sua criação, a Senasp dedicou esforços para o aprimoramento das estatísticas criminais. Contudo, as ações iniciais do órgão sofriam do mesmo caráter assistemático que havia marcado as iniciativas do período precedente. O cenário mudou em 2004, com a criação do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), precursor do Sinesp.

431. Desde então, a consolidação de um sistema nacional de estatísticas de justiça criminal tornou-se uma das prioridades do Governo Federal na área de segurança pública. Entre os avanços ocorridos no período, podem ser apontados:

a) criação de um sistema nacional de classificação de ocorrências, compatível com os diversos sistemas de classificação estaduais;

b) institucionalização do Sinesp, por meio da Lei 12.681/2012;

c) expansão da cobertura de dados para todos os municípios brasileiros, a partir de janeiro de 2013;

d) realização da primeira pesquisa nacional de vitimização no país, divulgada em maio de 2013; e

e) lançamento do aplicativo Sinesp cidadão, com os módulos 'Consulta Veículos' e 'Consulta Mandado de Prisão'.

432. Entretanto, ainda hoje persistem diversos desafios para a produção e utilização de estatísticas criminais no Brasil, como será visto a seguir.

433. Apesar dos avanços descritos, a falta de dados sobre crimes no país continua como um grande problema e dificulta a atuação dos gestores públicos. Pesquisadores também se queixam recorrentemente da ausência de dados para estudos mais aprofundados sobre o tema.

434. A título de ilustração, reproduz-se trecho de resposta do pesquisador João Manoel Pinho de Mello em entrevista sobre a redução da maioridade penal (disponível em: http://www.infomoney.com.br/mercados/politica/noticia/4131232/pessoas-nao-tem-nenhuma-nocao-sobre-maioridade-penal-diz-professor):

'Mas isso não quer dizer que a gente não deva ou queira discutir o nível de punição que atribuímos ao jovem de 17 anos. Essa é uma idade criminogênica, e, por uma razão de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

> *dissuasão genérica, talvez a gente possa muito bem chegar à conclusão de que as penas são baixas nessa faixa etária no Brasil. O fato é que não sabemos e não temos ciência para dizer se o aumento dessas penas teria algum efeito sobre o crime.*
>
> *Acho que a maneira mais construtiva de caminhar seria: em primeiro lugar, os órgãos públicos responsáveis fazerem um esforço enorme sistemático de coleta e disponibilização de dados para que possamos pelo menos tentar ter alguma ciência a respeito do problema para nos guiar. Estamos totalmente cegos. Você sempre faz política pública com mapinha? Não. Você precisa de GPS? Idealmente, sim, mas, na prática, não, porque o mundo é imperfeito. Mas, nesse caso não é que não temos GPS, é biruta total. A gente não sabe nada. Precisamos, primeiro, reconhecer e fazer um esforço para conhecer melhor o problema.' (Grifou-se)*

435. Outro problema diz respeito à padronização dos dados. Para obter estatísticas nacionais, é necessário que os dados coletados obedeçam a um mesmo padrão classificatório. Sem padronização, não é possível agregar dados sem incorrer em problemas de comparabilidade.

436. A dificuldade de padronização está diretamente associada ao modelo organizacional vigente para a coleta e produção de estatísticas. No Brasil, a coleta de dados é realizada de forma descentralizada. Isto é, não existe um órgão central responsável pela coleta e produção de estatísticas criminais. Ademais, tanto as agências de estatística, como o IBGE, quanto as organizações policiais, como as polícias civil e militar dos estados, compartilham a responsabilidade legal pela existência dessas estatísticas (LIMA, 2008, p. 66).

437. O modelo descentralizado, em geral, leva a um quadro em que convivem diversos sistemas classificatórios, dificultando a padronização dos dados coletados. Sobre esse tipo de modelo em países federativos, a publicação Manual for the Development of A System of Criminal Justice Statistics destaca possíveis dificuldades decorrentes da relação entre o governo federal e os entes subnacionais:

> *'No entanto, estados individuais ou províncias podem não se sensibilizar com as necessidades federais ou nacionais. Frequentemente eles não podem ou são incapazes de tornar os seus próprios dados compatíveis com os de outros estados ou províncias para produzir dados nacionalmente comparáveis. Onde existem grandes diferenças em definições e conceitos usados por essas diferentes agências subnacionais, é frequentemente impossível para uma agência nacional reprocessar os dados para produzir informação comparável.' (Tradução livre)*

438. Cabe ressaltar que a criação de um sistema nacional de ocorrências por parte da Senasp, incluída entre os avanços observados após a criação do SINESPJC, solucionou apenas parcialmente o problema da falta de padronização dos dados. A capacidade do sistema de compatibilizar os dados depende em grande medida da internalização das rotinas de alimentação estabelecidas pelo Sinesp no âmbito das organizações de segurança pública estaduais.

439. Ocorre que, como ressaltado pela publicação da Organização das Nações Unidas (ONU), nem sempre as organizações estaduais são sensíveis às necessidades federais ou nacionais. Entre as razões para esse fato, a pesquisadora Ludmila Ribeiro destaca as seguintes: (i) grande rotatividade entre os gestores do SINESPJC e inobservância da exigência indicação de suplentes, devido à baixa valorização de tais funções em organizações policiais; (ii) alimentação do sistema por servidor distinto do nomeado oficialmente, por questões políticas; (iii) falta de incentivos que estimulem a observância das orientações federais (RIBEIRO, 2012).

440. Com relação ao último ponto, cabe destacar que o §2º da Lei 12.681/2012 estabelece que o não fornecimento ou atualização dos dados e informações no Sinesp impossibilita o recebimento de recursos ou a celebração de parcerias com a União. A eficácia de tal dispositivo, no entanto, é limitada pelo baixo valor transferido pela União em relação aos orçamentos de segurança pública da maioria dos estados, como mostrado no Capítulo II.

441. Ainda sobre a padronização, cumpre destacar duas iniciativas da Senasp. A primeira, incluída como meta no plano estratégico, consiste em integrar os sistemas informatizados de boletim de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

ocorrência dos 27 estados da federação (incluindo o Distrito Federal) ao Sinesp. Atualmente, o envio de dados para o Sinesp ainda é feito manualmente, por meio do SINESPJC, o que aumenta a possibilidade de erros na alimentação do sistema.

442. A segunda iniciativa, mencionada em ofício encaminhado pela Secretaria-Executiva do MJ (peça 7), integra o conjunto de normativos que, segundo esse órgão, permitirão a implementação do Programa Nacional de Redução de Homicídios. Trata-se da inclusão da constitucionalização do Sinesp no conteúdo da PEC da Segurança Pública (PEC 33/2014).

443. Embora extremamente relevante, a padronização por si só é apenas um aspecto envolvido na análise da qualidade dos dados. O pesquisador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), Renato Sérgio de Lima, aponta diversos problemas relacionados à coleta e ao registro das ocorrências criminais, destacando-se (LIMA E BORGES, 2014, p. 211):

a) a coleta dos dados não é sistemática, isto é, não obedece a uma periodicidade fixa;

b) em muitos casos, não há registro estatísticos das circunstâncias em que os crimes foram cometidos;

c) não há periodicidade na divulgação das estatísticas criminais; e

d) ausência de informações sobre vítimas, agressores e sobre a relação entre vítimas e agressores.

444. Além de problemas de qualidade dos dados, que teoricamente podem ser suprimidos com a adoção de boas práticas e tecnologias, as estatísticas criminais também estão sujeitas a limitações inerentes à forma como são coletadas.

445. As estatísticas oficiais conseguem capturar apenas crimes que são conhecidos e notificados aos órgãos policiais. Crimes que não são conhecidos (subnotificação desconhecida) e crimes conhecidos e não registrados (subnotificação conhecida) ficam fora do escopo das estatísticas oficiais e, por essa razão, são conhecidos como cifras ocultas ou obscuras (dark number) (LIMA E BORGES, 2014, p. 211).

446. Daí a importância de complementar as estatísticas oficiais, coletadas a partir dos registros policiais, com informações provenientes de outras fontes. Com relação a esse ponto, destacam-se as pesquisas nacionais de vitimização, que utilizam o relato de pessoas selecionadas em uma amostra para estimar o grau de vitimização em uma população. As pesquisas de vitimização complementam as estatísticas oficiais porque são capazes de captar os crimes conhecidos e não registrados (subnotificação conhecida).

447. As pesquisas de vitimização também são utilizadas para aferir a sensação de segurança na população, como abordado no Capítulo III. Convém salientar que indicadores relacionados à sensação de segurança têm sido introduzidos em muitos países como complemento a indicadores que mensuram a redução de crimes, tendo como pano de fundo uma concepção mais ampla do objetivo da política de segurança pública: 'redução do medo e da insegurança e/ou melhoria da qualidade de vida das pessoas na comunidade ou sociedade' (NETO, 2006, p. 190).

448. No Brasil, as pesquisas de vitimização têm sido realizadas de forma assistemática, sem atender a uma periodicidade ou metodologia fixa. A primeira pesquisa de vitimização nacional foi produzida pelo IBGE em 1988, por meio de questões suplementares ao questionário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (LIMA, 2008, p. 67). Em bases similares, o IBGE realizou nova pesquisa apenas em 2003, com a última aplicação nesses moldes ocorrendo em 2009.

449. Desde a concepção do SINESPJC em 2004, estava previsto um módulo destinado à pesquisa de vitimização, denominado 'Pesquisa Nacional de Vitimização'. Tal módulo resultou na realização, em 2013, da 'primeira pesquisa nacional de vitimização no país', mencionada no Capítulo II (essa denominação provavelmente leva em consideração o fato de as pesquisas anteriores do IBGE terem sido realizadas em caráter suplementar ao PNAD).

450. Com relação ao futuro das pesquisas de vitimização no Brasil, cabe ressaltar que, a despeito da 'implantação' do módulo Pesquisa Nacional de Vitimização, não há norma que estabeleça periodicidade para a realização dessas pesquisas no país. Embora essas pesquisas sejam realizadas

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

anualmente em alguns países desenvolvidos (a exemplo da British Crime Surveys, que se tornou anual em 2001), há que se reconhecer que uma pesquisa nacional de vitimização envolve montante considerável de recursos para um país em desenvolvimento.

451. A esse respeito, o próprio Manual da ONU sobre o tema, Manual on Victimization Surveys, reconhece que pode não ser necessário ou prático coletar dados, por meio de pesquisas de vitimização, a cada ano. O manual recomenda que 'nestas situações, uma estratégia de pesquisa periódica poder ser introduzida onde as pesquisas são conduzidas em intervalos fixos a cada dois, três ou cinco anos'.

452. Considerando que não há menção no PPA 2016-2019 nem no planejamento estratégico 2015-2019 do Ministério da Justiça à realização de uma nova pesquisa nacional de vitimização, propõe-se ***recomendar*** *ao Ministério da Justiça que defina uma periodicidade para a realização de pesquisas nacionais de vitimização, com vistas à formação de série histórica de dados complementares às estatísticas oficiais, a fim de aprimorar os diagnósticos que subsidiam as políticas públicas de segurança no país.*

453. Ainda sobre as limitações inerentes às estatísticas oficiais, observa-se que esses instrumentos foram historicamente concebidos a serviço do subsistema de justiça criminal. Segundo o Manual for the Development of a System of Criminal Justice Statistics, 'o conteúdo das estatísticas de justiça criminal é estabelecido pela ordem jurídica penal de cada nação' (ONU, 2003, p. 12).

454. Por essa razão, há escassez de estatísticas oficiais sobre questões relevantes em uma perspectiva criminológica e policial, como por exemplo a descrição do modus operandi do crime, não prevista no Código Penal brasileiro.

455. Nesse sentido, destaca-se o 'Manual de Interpretação de Estatística de Criminalidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo' (SSP/SP), que cita a dificuldade de coleta de dados sobre 'tipos de crimes' novos, que passam ao largo das estatísticas criminais tradicionais por não estarem tipificados: sequestro-relâmpago, extorsão por telefone, furto de celulares, entre outros.

456. A baixa qualidade dos dados disponíveis e as limitações das estatísticas oficiais repercutem na qualidade das políticas públicas de segurança. Sem dados de qualidade, entra-se em um ciclo vicioso, que se inicia com a concepção de políticas públicas de segurança sem diagnósticos consistentes. Luiz Eduardo Soares descreve esse ciclo no texto 'Notas sobre a problemática de segurança pública', cujo trecho transcreve-se a seguir (disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4776/1/bps_n.2_ensaio3_notas_2.pdf):

> *'Não há política de segurança, no Brasil, porque só há política havendo diagnóstico, para o qual são necessárias informações consistentes, dados qualificados, processados de forma rigorosa. No Brasil, as informações são precárias, desde a coleta até o processamento e a ordenação que lhes dá sentido. Portanto, os diagnósticos não podem ter maiores pretensões à consistência. O que inviabiliza o planejamento, na ausência do qual inexistem condições para avaliações regulares. A falta de avaliação impede que o sistema aprenda com seus erros e os corrija, acumule racionalmente experiência e crie uma história.' (Grifou-se)*

457. Sobre o tema, cabe destacar o lançamento, pela Senasp, da versão preliminar da publicação 'Diagnóstico dos Homicídios no Brasil' em 2015. Tal documento reúne o que existe de melhor no país em termos de dados e estudos sobre as causas de homicídios e estabelece indicadores e mapas comparados regionalizados para diagnosticar o problema.

458. O subtítulo do documento, 'Subsídios para o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios', reafirma o papel de diagnóstico da publicação, uma vez que fora concebido a serviço do pacto de homicídios em gestação. Trata-se, portanto, de boa prática a ser enaltecida e replicada em outras políticas públicas de segurança.

459. Outra iniciativa salutar foi a elaboração de estudo prospectivo pelo IPEA, denominado 'Violência e Segurança Pública em 2023: cenários exploratórios e planejamento prospectivo', que,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

por intermédio da construção e da análise de possíveis cenários, visa a contribuir com o planejamento do Governo Federal na área de segurança pública.

460. O citado estudo indica que há tendências que dificilmente serão revertidas até 2023, tais como a desigualdade social elevada, o fácil acesso a armas de fogo, o crescimento da criminalidade no interior do país, o endurecimento penal, os problemas de governança na segurança pública e o aumento da sensação de insegurança.

461. No que se refere à transparência das estatísticas criminais, observa-se que é um problema, assim como os relativos à qualidade dos dados, recorrentemente levantado por pesquisadores da área de segurança pública. A título de ilustração, tem-se o estudo 'Informação Encarcerada: a Blindagem de Dados na Segurança Pública', lançado no final de 2015 (disponível em: http://soudapaz.org/noticia/estudo-aponta-falta-de-transparencia-em-orgaos-de-seguranca-publica-de-sp).

462. Sobre o tema, convém atualizar informação divulgada no Relatório Sistêmico de Fiscalização de Tecnologia da Informação (FiscTI), produzido pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação deste Tribunal (Sefti).

463. Naquele relatório, foi apresentada a primeira edição (2013) do índice de transparência 'OpenData Barometer', que considerou quatorze áreas, cujas informações são as mais relevantes para o sucesso da implementação de dados abertos.

464. Entre as quatorze áreas, encontrava-se a de estatísticas criminais, que foi avaliada no Brasil com uma nota de 5 em uma escala de 0 a 100 (onde 100 é a nota máxima). A tabela abaixo mostra as notas relativas às categorias de estatísticas criminais para um grupo de países.

Tabela 30 - Avaliação da Transparência de Estatísticas Criminais de Países Selecionados

Ano	Brasil	África do Sul		Argentina	Chile	China	Colômbia	EUA	Índia	Reino Unido	Rússia
2013	5	15		5	15	5	0	85	15	95	65
2014	5	80		10	95	50	45	95	50	95	70

Fonte: Relatório Sistêmico de Fiscalização de Tecnologia da Informação, p. 27-28 e site do Open Data Barometer (http://www.opendatabarometer.org/report/analysis/implementation.html).

465. Em janeiro de 2015, foi divulgada a segunda edição (2014) do 'Open Data Barometer'. Os dados referentes à segunda edição também foram incluídos na Tabela 27. Comparando os resultados dos dois anos, constata-se que, do grupo de países selecionados, a nota do Brasil foi a única que não evoluiu entre as duas edições. Com efeito, em 2014, a nota brasileira foi a menor da amostra. Além disso, a nota do Brasil referente a estatísticas criminais estagnou, enquanto a nota global do país aumentou 15,3 pontos percentuais (de 36,83% para 52,13%).

466. Há que se reconhecer que a maior parte dos dados criminais no Brasil está sob domínio estadual, o que limita sobremaneira a capacidade do Ministério da Justiça de promover maior transparência desses dados por iniciativa própria. Não obstante, isso não impede que o ministério adote medidas para estimular os estados a ampliarem as possibilidades de acesso a suas bases de dados.

467. Além da baixa transparência dos dados, também se verifica baixa divulgação de informações sobre a gestão e de estudos sobre segurança por parte dos órgãos públicos, ao menos no que diz respeito às unidades do Ministério da Justiça.

468. Cabe ressaltar que a produção de estudos e pesquisas se insere entre as principais atribuições dos órgãos de segurança pública federais, em especial das secretarias que formulam políticas nacionais, conforme detalham as normas correlatas.

469. Entre as competências da Senasp, por exemplo, inclui-se 'realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência'. Órgãos como o Depen e a Senad também elaboram e financiam diversos estudos e pesquisas sobre as suas respectivas áreas temáticas, como pode ser constatado nos relatórios de gestão daquelas unidades.

470. No decorrer do trabalho, no entanto, a equipe deparou-se sucessivamente com a dificuldade de encontrar no endereço virtual do MJ informações e conteúdos atinentes aos aludidos estudos e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

pesquisas, assim também como dados básicos sobre as subunidades que integram o ministério, a exemplo de telefones de contato.

471. Cabe ressaltar que até pouco tempo coexistiam dois endereços eletrônicos do MJ quando acionados os mecanismos de busca, sendo o endereço antigo, em muitos casos, apresentado em destaque nas pesquisas.

472. Para avaliar a divulgação de informações e estudos pelo MJ, foram realizadas diversas pesquisas no mecanismo de busca disponibilizado pelo Portal do Ministério. Nos testes realizados não foi possível encontrar documentos importantes e essenciais, como, por exemplo, o planejamento estratégico e a versão preliminar do Diagnóstico dos Homicídios no Brasil, utilizando-se do recurso disponibilizado pelo referido portal.

473. O uso de mecanismos de busca externos também não gerou resultados que levassem ao site do ministério. Buscas por 'planejamento estratégico do Ministério da Justiça' e 'Diagnóstico de Homicídios no Brasil' no Google não conduziram a resultados para esses documentos no portal.

474. Por fim, o acesso a publicações por meio da Central de Conteúdo do Portal também não forneceu resultados satisfatórios. Por exemplo, embora a Senasp financie diversos estudos na área de segurança pública, estão disponibilizados na pasta correspondente a esse órgão na Central de Conteúdo apenas seis publicações.

475. Assim, considerando a baixa transparência de dados criminais no Brasil e a baixa divulgação de informações e estudos por órgãos do MJ, propõe-se ***recomendar*** *ao Ministério da Justiça que adote medidas no sentido de promover maior transparência dos dados e das estatísticas criminais no país e de conferir maior publicidade às pesquisas e aos estudos realizados por suas unidades.*

476. A seguir, serão abordados quatro temas considerados relevantes para a segurança pública, os quais, por serem complexos e polêmicos, constituem temas de constante debate pelo Congresso Nacional e pela Academia.

VI. Temas em Destaque

477. Não raras são as vezes em que o Poder Legislativo produz ou altera leis penais em resposta à comoção pública, causada por algum crime bárbaro noticiado pela mídia. Entre os inúmeros assuntos relacionados à segurança pública que têm sido objeto dessa atuação legislativa reativa, o presente trabalho apresentará os seguintes: i) descriminalização das drogas; ii) redução da maioridade penal; iii) revisão do Estatuto do Desarmamento; e iv) reestruturação do modelo de policiamento.

VI.1. Descriminalização das Drogas

478. As políticas de controle de drogas podem ser enquadradas em três regimes: legalização, proibição e descriminalização. O regime de proibição, vigente na maioria dos países, compreende um conjunto de políticas que estabelece sanções penais tanto para a produção quanto para o consumo de drogas. Na legalização, regime dominante até o início do século XX, tanto o consumo quanto a produção são permitidos pela legislação nacional. A descriminalização encontra-se no meio do caminho: a produção e distribuição permanecem caracterizados como crimes, mas o consumo ou é permitido ou enquadrado como infração administrativa (YABLON, 2011, p. 3).

479. O regime vigente no Brasil é o de proibição. A política atual de controle de drogas brasileira foi estabelecida pela Lei 11.343, publicada em 2006. Para o consumo, o art. 28 da lei estabelece as seguintes penas: I - advertência sobre os efeitos das drogas; II - prestação de serviço comunitário; III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo. O art. 33, por sua vez, trata do tráfico de drogas e fixa pena de reclusão de cinco a quinze anos, além de pagamento de multa.

480. A principal controvérsia sobre a lei diz respeito à diferenciação entre usuários e traficantes. Vários operadores e pesquisadores alegam que os parâmetros previstos na lei carecem de objetividade. Os critérios para fixação da pena estão previstos no art. 42, que define como critérios a serem considerados pelo juiz a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente.

481. Descrito o ordenamento legal, aborda-se a seguir o impacto das drogas sobre a segurança pública.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

482. Segundo a publicação Global Homicide 2014, o consumo de álcool e/ou drogas ilícitas por si só aumenta o risco de se tornar uma vítima ou agressor. Como exemplo, o estudo aponta que mais de 50% dos homicídios na Suécia e na Finlândia foram cometidos por pessoas embriagadas.

483. No lado da oferta, há a violência associada com a manutenção dos mercados de drogas ilícitas, isto é, com a operação do tráfico de drogas. De acordo com a publicação da ONU referenciada acima, 'estudos e dados disponíveis indicam que o cultivo, a produção, tráfico e a venda de drogas ilícitas podem estar acompanhados por níveis elevados de violência e homicídio'. O estudo alerta, no entanto, que essa relação não se verifica em todas as situações em função da diversidade de atuação do crime organizado.

484. No Brasil, não existem dados que permitam estimar a relação entre drogas e violência, seja pela via do consumo ou pela do tráfico. No que se refere ao consumo, os dados disponíveis sobre prevalência de uso têm aplicabilidade imediata em estudos de saúde pública, mas pouco ajudam a esclarecer a relação entre drogas e violência.

485. No caso específico da violência no trânsito, levantamento realizado pelo Ministério da Saúde em 2013 identificou que 22,3% dos condutores envolvidos em acidentes de trânsito apresentavam sinais de embriaguez ou confirmaram consumo de álcool. (http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/profissional-e-gestor/vigilancia/noticias-vigilancia/7602-alcool-esta-relacionado-a-21-dos-acidentes-no-transito).

486. Em relação ao tráfico de drogas, constata-se que também não existem dados sobre o seu impacto na violência. Cabe ressaltar que especialistas no tema divergem sobre qual a importância do tráfico de drogas como fator causal da violência no país.

487. Existem estudiosos e profissionais de segurança pública que atribuem ao problema primazia na explicação da violência. Em geral, esses grupos baseiam essa conclusão em estudos de caso realizados em pequenas comunidades e na experiência cotidiana das ruas, respectivamente.

488. Outro grupo de pesquisadores prefere se ater às conclusões estatísticas possíveis a partir dos dados disponíveis, os quais, como já mencionado, não permitem identificar a dimensão do tráfico na violência nacional.

489. A relação entre drogas e segurança pública, no entanto, não se resume ao impacto sobre a violência. Tomada em sentido amplo, a segurança pública também inclui o sistema prisional, para o qual se dispõe de uma quantidade maior de dados e estudos sobre as consequências do regime de controle de drogas nacional. Tais dados e estudos serão apresentados em seguida, mas antes se descreve brevemente o problema dos presos provisórios no Brasil.

490. No ordenamento jurídico brasileiro, existem três espécies de prisão provisória: prisão em flagrante, prisão preventiva e prisão temporária. A prisão em flagrante ocorre quando o infrator é surpreendido durante ou logo após a prática do ato criminoso ou quando um indivíduo sob forte suspeição é perseguido após a ocorrência do crime. Toda prisão em flagrante é analisada pelo juiz, que pode decidir em três sentidos: relaxar a prisão em caso de ilegalidade, convertê-la em prisão preventiva ou permitir que o acusado responda ao processo em liberdade (liberdade provisória) (SOU DA PAZ, 2012, p. 7).

491. A prisão preventiva não tem limite de duração e pode ser justificada, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de sua autoria, pelas seguintes razões: (i) garantia da ordem pública e da ordem econômica; (ii) conveniência da instrução criminal; (iii) para assegurar a aplicação da lei penal (SOU DA PAZ, 2012, p. 7).

492. A prisão temporária, por sua vez, está prevista nos casos em que a detenção do acusado for imprescindível para as investigações do inquérito policial; quando este não possuir residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade; ou quando houver fundadas razões de autoria ou participação do acusado para determinados crimes (SOU DA PAZ, 2012, p. 7).

493. De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (disponível em: http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf), o Brasil possui uma população de presos provisórios de 222.190 pessoas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse número corresponde a 41% da população prisional total (607.731). Cabe ressaltar que os presos provisórios, em geral, ficam detidos em locais com péssimas condições de habitação, muitas vezes inferiores às das criticadas instalações dos presídios estaduais.

494. Afora o quantitativo, inexistem dados detalhados sobre prisões provisórias, inclusive sobre os tipos mais frequentes de crimes. Contudo, foram realizados alguns estudos locais nos últimos anos que permitem ter uma ideia da representatividade do tráfico de drogas no elevado número de presos provisórios. A tabela abaixo mostra os dados obtidos em estudos realizados no Rio de Janeiro e São Paulo.

Tabela 31 - Estudos sobre Presos Provisórios

Local e Período da Pesquisa	Percentual de presos em flagrante por tráfico de drogas
Município do Rio de Janeiro, junho de 2010 a dezembro de 2011	32,6%
Município de São Paulo, abril de 2011 a junho de 2011	22,7%

Fonte: Tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro: Prisão provisória e direito de defesa (disponível em: http://www.ucamcesec.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2015/10/Boletim-Trafico-de-drogas-epresos-provis%C3%B3rios.pdf) e Prisões em flagrante na cidade de São Paulo (disponível em: http://www.soudapaz.org/upload/pdf/justica_prisoesflagrante_pesquisa_web.pdf).

495. Considerando que a prisão em flagrante corresponde à modalidade mais comum de prisão provisória, esses números indicam uma posição de destaque para o tráfico de drogas entre os crimes que justificaram as prisões.

496. Com relação ao impacto da descriminalização, é necessário considerar as consequências sob dois pontos de vista.

497. Sob o ponto de vista teórico, a descriminalização aparenta ser a pior alternativa entre os três regimes. Por um lado, a violência decorrente das disputas nos mercados ilegais tende a permanecer alta, haja vista que a produção e a distribuição continuam sendo caracterizados como crimes. Ou seja, a descriminalização não afetaria a violência do lado da oferta.

498. Por outro lado, a violência associada ao consumo de drogas tende a aumentar. Com a descriminalização, espera-se um crescimento no número de usuários, que iria se refletir no número de crimes cometidos sob efeito intoxicante da droga. Além disso, o número de crimes cometidos com a finalidade de obter recursos para aquisição de mais drogas, isto é, para manutenção do vício, também tenderia a aumentar.

499. Há, no entanto, várias ações que poderiam contrapor essa tendência teórica, a exemplo de programas voltados para o tratamento e recuperação de usuários de risco.

500. Sob ponto de vista empírico, existem poucos estudos, mesmo a nível internacional, que busquem estimar o impacto da descriminalização. Tal fato se explica pelo pequeno número de países que possam servir como estudos de caso, uma vez que o regime de proibição permanece como o mais comum no mundo.

501. Retornando ao caso brasileiro, cabe ressaltar que ministros do STF têm sinalizado que a decisão sobre a descriminalização deverá ser acompanhada pela definição de critérios mais objetivos para a distinção entre consumo e tráfico. Se isso se confirmar, é provável que a descriminalização no Brasil resulte em significativa redução do número de prisões provisórias por tráfico de drogas. Haveria, assim, um efeito positivo no que diz respeito à crise vivenciada no sistema carcerário nacional.

502. Finalmente, é importante salientar que os argumentos apresentados ignoraram as diferenças entre os diversos tipos de drogas. Na literatura especializada, no entanto, é comum que medidas em potencial sejam discutidas considerando drogas específicas (por exemplo, maconha).

VI.2. Redução da Maioridade Penal

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

503. A redução da maioridade penal é outro tema controverso que também se encontra em discussão no Congresso Nacional e no meio acadêmico, principalmente após a exposição na mídia dos recentes homicídios cometidos por menores de idade.

504. Para melhor compreensão do assunto, a seguir serão abordados os seguintes pontos: (i) o tratamento legal reservado a menores infratores no país; (ii) os dados disponíveis sobre crimes cometidos por jovens; (iii) as mudanças previstas na proposta de emenda à Constituição (PEC) 171/1993, aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados; e (iv) as possíveis consequências da redução da maioridade penal.

505. Preliminarmente, convém apresentar a distinção entre dois conceitos frequentemente confundidos: imputabilidade penal e responsabilidade penal.

506. A imputabilidade penal diz respeito à capacidade que o agente possui de entender o ato que está praticando e de avaliar a reprovabilidade desse ato com base nesse entendimento. A idade mínima de imputabilidade penal no Brasil está prevista no art. 228 da Constituição Federal: 'São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial'.

507. Constata-se, então, que a idade mínima de imputabilidade penal no Brasil coincide com a maioridade penal, que é a idade a partir da qual a pessoa passa a ser responsabilizada por um crime cometido como adulto, ou seja, responsabilizada penalmente. Nota-se, portanto, que a imputabilidade penal é um pressuposto da responsabilização penal.

508. Observa-se, no entanto, que a inimputabilidade não implica na ausência de responsabilização do infrator, mas sim na ausência de responsabilização penal. Com efeito, no final do art. 228 da Constituição, consta a cláusula 'sujeitos às normas da legislação especial'. Tal legislação especial, conhecida como Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), consiste na Lei 8.069, de 1990, abordada brevemente a seguir.

509. As medidas previstas no ECA diferem se o ato infracional é praticado por criança ou por adolescente. As crianças, definidas no estatuto como pessoas com idade inferior a doze anos, estão sujeitas às medidas previstas no art. 101, entre as quais não figura nenhuma modalidade de medida privativa de liberdade. Os adolescentes, pessoas com idade entre doze e dezoito anos, estão sujeitos às penas previstas no art. 112, que inclui a possiblidade de internação em estabelecimento educacional.

510. A tabela abaixo, elaborada pela equipe de fiscalização, demonstra os tipos de medidas aplicáveis a crianças e a adolescentes, conforme disposto no ECA.

Tabela 32 - Medidas Aplicáveis a Crianças e Adolescentes por Prática de Ato Infracional

Criança (Art. 101)	***Adolescente (Art. 112)***
I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;	*I - advertência;*
II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;	*II - obrigação de reparar o dano;*
III - matrícula e freqüência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;	*III - prestação de serviços à comunidade;*
IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;	*IV - liberdade assistida;*
V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;	*V - inserção em regime de semi-liberdade;*
VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;	*VI - internação em estabelecimento educacional;*
VII - acolhimento institucional;	*VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001)

VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;	
IX - colocação em família substituta.	

Fonte: Equipe de fiscalização.

511. Como medida privativa de liberdade, a internação consiste na medida mais gravosa a que está sujeito o adolescente infrator. Pode ser aplicada nos seguintes casos: (i) ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; (ii) reiteração no cometimento de outras infrações graves; (iii) descumprimento reiterado e injustificável de medida anteriormente imposta. Cabe ressaltar que em qualquer uma dessas hipóteses, o período máximo de internação nunca poderá exceder três anos.

512. O segundo ponto a ser tratado diz respeito aos dados disponíveis sobre crimes cometidos por menores.

513. De início, vale salientar que não existem dados globais sobre crimes cometidos por adolescentes no Brasil, até porque não há coleta de dados sobre todos os tipos de crime praticados no país.

514. Com relação aos homicídios, o percentual de autoria por adolescentes, considerando homicídios esclarecidos e/ou inquéritos relatados, é de 10,7% no Brasil, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015. Tal número vai de encontro à percepção da maior parte da população sobre o tema, influenciada pela grande exposição de crimes violentos perpetrados por menores na mídia.

515. No que se refere a outros tipos de crime, no entanto, a participação de adolescentes é mais significativa. No de roubo, por exemplo, esse grupo foi responsável por 42% dos crimes cometidos em 2013. Já no de tráfico, a autoria por adolescentes correspondeu a 24,8% no mesmo ano.

516. Em relação às medidas aplicadas aos adolescentes infratores, observa-se aumento significativo no número de medidas privativas de liberdade. De acordo com levantamento realizado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015, o número de medidas em cumprimento aumentou de 4.245, em 1996, para 23.066 em 2013, o que corresponde a um acréscimo de 443%.

517. Descreve-se a seguir as mudanças previstas na PEC 171/1993.

518. A versão inicial da PEC 171/93 alterava a redação do já citado art. 228 da Constituição Federal, reduzindo a idade mínima de imputabilidade penal para dezesseis anos. Tal proposta não possuía nenhum condicionante, sendo a idade mínima proposta para todos os crimes praticados.

519. A proposta aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados, no entanto, 'suavizou' a versão inicial, incluindo crimes específicos aos quais se aplicaria a redução de idade. Vale salientar a previsão de que o cumprimento da pena de tais crimes específicos deverá ocorrer em estabelecimento separado dos maiores de dezoito anos e dos menores inimputáveis. A redação aprovada do art. 228 é reproduzida a seguir:

> *Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial, ressalvados os maiores de dezesseis anos, observando-se o cumprimento da pena em estabelecimento separado dos maiores de dezoito anos e dos menores inimputáveis, em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.*

520. De imediato, a aprovação imporá novos gastos à União e aos estados, uma vez que terão de arcar com os custos de construção de novos estabelecimentos. Tal obrigação está prevista no art. 2º da emenda: 'A União, os Estados e o Distrito Federal criarão os estabelecimentos a que se refere o art. 1º desta Emenda à Constituição'.

521. Com relação ao desejado efeito de redução do crime, não há como avaliá-lo. Em primeiro lugar, não foi ainda definido o modelo dos novos estabelecimentos que serão implementados. Assim, não há sequer como estimar o efeito dissuasão da prisão nesses estabelecimentos a partir do efeito dissuasão observado nas penitenciárias.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52528F6500131EA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Proposta

Proposta

522. Em segundo lugar, ainda que se tomasse o efeito dissuasão das prisões atuais como proxy, não existem estudos brasileiros concluídos sobre o tema, como mencionado em trecho reproduzido no Subtítulo V.4.3 deste relatório.

523. Em versão preliminar, há um artigo produzido por pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas, que não encontrou evidências de um efeito dissuasório na região metropolitana do Rio de Janeiro (disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2670382).

VI.3. Revisão do Estatuto do Desarmamento

524, O Estatuto do Desarmamento (ED), criado em 2003, dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), define crimes e dá outras providências.

525. O citado estatuto representou um marco em iniciativas de controle de armas no Brasil e foi acompanhado da instituição da Campanha Nacional de Desarmamento, que viria a ser retomada em 2008 e novamente em 2011.

526. No entanto, o ED está longe de ser unanimidade no país e, consequentemente, no Congresso. Recentemente, o Projeto de Lei 3.722/2012, que revoga o Estatuto do Desarmamento, ganhou força na Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado por Comissão Especial destinada à sua apreciação. As principais alterações propostas no referido projeto de lei estão resumidas na tabela abaixo.

Tabela 33 - Principais Alterações Propostas na Versão do Projeto de Lei 3.722/2012 Aprovada em Comissão Especial da Câmara

***Proposta: Aquisição / Alteração: A** licença para aquisição passa a ser ato administrativo vinculado (art. 21, parágrafo único), se atendidos os requisitos estabelecidos no artigo 15. Antes a licença (chamada de autorização no estatuto) estava condicionada à aprovação discricionária da Polícia Federal;*

***Proposta: Porte / Alteração:** Cria a licença pessoal para porte, ato administrativo vinculado, se atendidos os requisitos estabelecidos nos incisos II a V do art. 15 e o de idade mínima de 25 anos. Antes o porte era proibido, à exceção das categorias profissionais previstas no estatuto;*

***Proposta: Porte Funcional / Alteração:** Amplia o número de categorias profissionais com direito ao porte funcional (art. 42;*

***Proposta: Idade Mínima / Alteração:** Reduz de 25 para 21 anos a idade mínima para posse (art. 15, I). Para o porte, foi mantida a idade mínima de 25 anos (art. 33);*

***Proposta: Validade / Alteração:** Estende a validade do certificado de porte de três para dez anos (art. 31, § 2).*

527. Diferentemente do observado no tema da redução da maioridade penal, a opinião popular sobre a regulamentação da posse e do porte de armas no país aparenta estar mais sujeita a flutuações.

528. Em referendo realizado em 2005, acerca da entrada em vigor da proibição da comercialização de armas de fogo e munição em todo o território nacional, prevista no art. 35 do Estatuto do Desarmamento, 63,94% dos votantes manifestaram-se contrários à proposta.

529. Já pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, em 2014, apresentou resultados em sentido contrário. Nessa pesquisa, 62% dos entrevistados manifestaram-se favoravelmente à proibição da posse de armas, enquanto 35% disseram acreditar que a posse de armas deveria ser um direito de todo cidadão.

530. Com relação aos dados sobre armas de fogo e violência, constata-se que as mortes causadas por armas de fogo representam parcela significativa das mortes violentas no Brasil. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015, ocorreram 40.369 mortes por agressão com armas de fogo em 2013, o que corresponde a cerca de 75% do total de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) - 54.193 - observado no mesmo período.

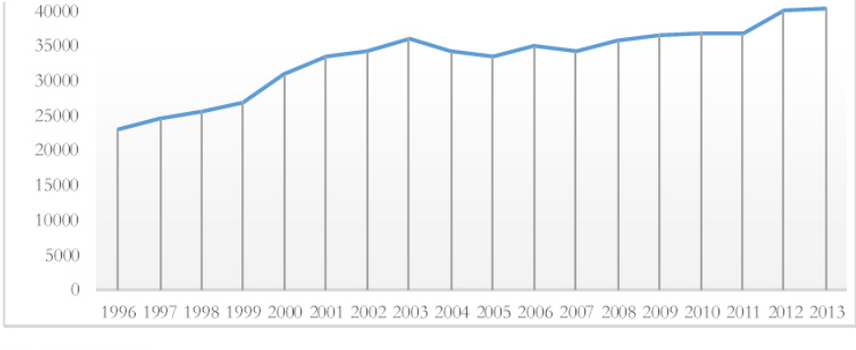
531. A figura abaixo mostra a evolução da mortalidade por armas de fogo no período de 1996 a 2013.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Figura 20 – Mortes por Agressão com Arma de Fogo



Fonte: DATASUS.

532. Nessa figura, observa-se inicialmente uma tendência de crescimento interrompida em 2003, ano em que foram instituídos o Estatuto do Desarmamento e a Campanha Nacional de Desarmamento. Em seguida, percebe-se uma queda nos anos de 2004 e 2005, com o sentido da inclinação tornando-se irregular a partir de 2006, mas com viés de crescimento.

533. Quanto aos estudos sobre o tema, pesquisa realizada pelo IPEA em 2012 atribuiu ao Estatuto uma queda de 12,6% na taxa de homicídios do país (disponível em: http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-09-05/ipea-diz-que-estatuto-do-desarmamento-reduziu-taxa-de-homicidios-em-126).

534. A relação causal observada ocorreu na proporção de 1 para 2: cada ponto percentual adicional no número de armas de fogo provoca um aumento de dois pontos percentuais no número de homicídios. No que se refere aos crimes patrimoniais, no entanto, não foi encontrada uma relação.

535. Se aceita a relação causal entre armas de fogo e violência, a diminuição da circulação de armas de fogo torna-se um objetivo das organizações de segurança pública. Dados sobre a apreensão de armas de fogo foram incluídos pela primeira vez no Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2015.

536. Segundo esse estudo, foram realizadas 118.379 apreensões em 2014, com uma redução de 8% em relação ao ano de 2013. As apreensões foram realizadas majoritariamente pelas organizações estaduais de segurança pública, com o total apreendido por essas instituições correspondendo a cerca de 91% do total.

537. Cabe ressaltar que 'a manutenção de um fácil acesso a armas de fogo' foi uma das tendências identificadas em estudo prospectivo conduzido pelo IPEA. O fácil acesso a armas decorre do elevado estoque em circulação no país associado ao baixo preço de aquisição (disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26723).

VI.4. <u>Reestruturação do Modelo de Policiamento</u>

538. Para melhor compreensão do tema, preliminarmente é necessário olhar para o passado e conhecer a origem do modelo de policiamento adotado pelo Brasil, para então entender as implicações desse modelo nas políticas públicas de segurança.

539. Em estudo sobre a segurança pública a partir de sua inserção no texto constitucional, intitulado 'Segurança Pública na Constituição Federal de 1988: continuidades e perspectivas', pesquisadores do IPEA discorreram sobre como se deu a organização das polícias em nosso país a partir do século XIX (http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4327/1/bps_n.17_vol03_segurana_publica.pdf):

> *'Desde o século XIX, nossas polícias são organizadas de maneira dualizada. As forças policiais militarizadas, encarregadas de manter a ordem pública, foram criadas ainda durante*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

o Império e, após a promulgação da República, foram denominadas forças públicas em muitos estados. A elas, sucedeu-se a criação de guardas civis, que passaram a responder pelo policiamento ostensivo, com objetivo de prevenir a criminalidade. Como nos relata Bretas:

(...) a função de polícia dividiu-se, sem obedecer a um padrão definido, em duas forças paralelas: a polícia civil e a polícia militar. A polícia civil originou-se da administração local, com pequenas funções judiciárias, ao passo que a polícia militar nasceu do papel militar do patrulhamento uniformizado de rua. Com o tempo, a polícia civil teve suas funções administrativas e judiciais restringidas, enquanto a polícia militar sofria frequentes ataques como inadequada para o policiamento diário, motivando a criação de outras polícias uniformizadas concorrentes, principalmente a Guarda Civil (1997b, p. 40).

Nas primeiras décadas do século XX, temos, portanto, num quadro geral, a força militar à qual se recorria em casos de grandes distúrbios coletivos ou insurreições, a guarda civil responsável pelo policiamento nas ruas, e a Polícia Civil (PC) incumbida de coordenar o policiamento da cidade e instruir processos criminais, que ganha cada vez mais importância. Na República, cada estado federado ganhou autonomia para organizar sua segurança pública, por isso esta configuração se difere de um estado para outro.

É somente em 1969 que ocorre a fusão entre as guardas civis e as forças públicas dos estados, por meio do Decreto-Lei 667, modificado pelo Decreto-Lei 1.072/1969, que extingue as guardas civis e institui as Polícias Militares (PMs) estaduais com competência exclusiva pelo policiamento ostensivo. Antes dele, existia a PM como uma polícia aquartelada, utilizada para conter greves de operários, manifestações públicas etc. Esta PM estava isolada da população e era chamada a agir em questões de ordem interna. A partir do Decreto-Lei, ela passa a incumbir-se do policiamento ostensivo e torna-se proibida a criação de qualquer outra polícia fardada pelos estados.

Isto é, as PMs, como as conhecemos hoje, foram instituídas pelo regime autoritário em substituição às forças públicas nos enfrentamentos e às guardas civis no policiamento preventivo, e passaram a se subordinar diretamente ao Exército. Uma polícia que havia sido criada e treinada para garantir a ordem interna, dentro da lógica do combate ao inimigo, mostrou-se adequada para garantir o combate aos guerrilheiros e opositores do regime.'

540. Outra característica importante do modelo de policiamento adotado no país, de acordo com o mencionado estudo, é a subordinação das polícias às Forças Armadas. Desde a Constituição de 1934, prevê-se que as polícias militares sejam consideradas reserva do Exército. Essas corporações, no entanto, não tinham as atribuições que o regime militar lhes determinou a partir de 1969.

541. Sobre o surgimento das polícias civis no Brasil, artigo publicado no site do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais assim explica (disponível em: https://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/3880-EDITORIAL-Ciclo-completo-de-Polcia-ou-indevida-investigao-legal):

'É da história do processo penal brasileiro que, ao tempo imperial, objetivando dar cobro às devassas policiais aleatórias e incontroladas, é que se criou a Polícia Judiciária, sendo os primeiros delegados de Polícia recrutados dentre os membros mais diligentes da Magistratura. Na ditadura militar (de 1964 a 1985) criou-se uma estrutura de segurança do Estado que teve como traços marcantes a simbiose entre os órgãos de segurança estaduais e as Forças Armadas federais, bem como a entrega do policiamento civil a corporações militares locais, caracterizadas como 'longa manus' de um poder político-militar central. Lograva-se, assim, com traumas às liberdades individuais, um controle repressivo que, por duas décadas, arbitrariamente ceifou vidas, liberdades e direitos.'

542. Nesse sentido, Túlio Vianna, professor de direito penal da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) destaca: 'Antes da ditadura militar, existiam polícias Militar e Civil, mas a Civil também desempenhava papel ostensivo. Foi com a ditadura que as atribuições da Polícia Civil foram se esvaziando e a Militar tomou para si toda a parte ostensiva'.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

543. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a segurança pública 'ganhou' um capítulo específico para tratar do tema (Capítulo III do Título V). Em seu art. 144, constam as atribuições de cada polícia: às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, cabem as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. Já às polícias militares cabem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

544. Entretanto, apesar dos avanços decorrentes da promulgação da nova constituição para o país, foram deixadas lacunas no texto constitucional, como, por exemplo, a ausência de definição da competência para legislar sobre segurança pública.

545. Além disso, não houve mudança em relação ao modelo dualizado previsto na constituição anterior, ou seja, o sistema de segurança pública permaneceu com duas polícias: a polícia militar, responsável pelas ações preventivas, e a polícia civil, encarregada das ações repressivas.

546. Desse modo, tanto a dualização das polícias quanto a subordinação das PMs ao Exército, consolidada pelo regime militar, permaneceram vigentes e ainda hoje constituem pontos controversos da discussão sobre a efetividade do modelo de policiamento adotado pelo Brasil.

547. Convém explicar que, quando se fala sobre dualização das polícias, está se discutindo o modelo de policiamento. O modelo adotado pelas polícias no mundo todo é o de ciclo completo (com exceção do Brasil e das Repúblicas de Cabo Verde e de Guiné-Bissau). O ciclo completo pressupõe a realização de atividades de polícia judiciária, de investigação criminal, de prevenção aos delitos e da manutenção da ordem pela mesma corporação, ou seja, o órgão policial que realiza o patrulhamento ostensivo nas ruas (atividade preventiva) é o mesmo que apura os delitos praticados (atividade repressiva).

548. No entanto, não há consenso sobre qual modelo seria mais eficiente para a realidade brasileira. Grande parte dos pesquisadores e especialistas em segurança pública, assim como dos policiais militares, defende o ciclo completo. De outro lado, as polícias civis tendem a ser mais resistentes a esse modelo de policiamento.

549. Outra ressalva que precisa ser feita é conceitual. Há que se ter em mente que ciclo completo de polícia não é a mesma coisa que unificação das polícias, que, por sua vez, difere da ideia de desmilitarização das polícias. Esses três conceitos estão presentes em várias propostas de emenda constitucional, como exposto mais à frente.

550. Quando se propõe a unificação das polícias, o objetivo é que a polícia militar e a polícia civil sejam fundidas em uma nova organização policial, que realizará o ciclo completo, deixando, portanto, de existir como duas corporações distintas.

551. Todavia, pode haver ciclo completo sem unificação. Em outras palavras, pode-se optar pela manutenção das duas corporações (PM e PC), com cada uma exercendo tanto as atividades preventivas quanto repressivas.

552. No entanto, esse não é o entendimento de Luiz Eduardo Soares, que participou da elaboração da PEC 51/2013 do Senado Federal, que trata da reestruturação do sistema de segurança pública. Para ele, só há como se fazer policiamento de ciclo completo se houver a unificação das polícias, como será visto logo adiante.

553. Outra questão é a desmilitarização da polícia. Desmilitarizar significa retirar a subordinação das polícias militares às Forças Armadas. Simplificando, é dar uma formação civil a todos os policiais.

554. De acordo com matéria publicada na Revista Carta Capital, em 6/8/2014, 'A eliminação do caráter militar das polícias é defendida por especialistas como forma de tornar as corporações mais próximas da sociedade e dar a elas uma formação mais voltada para a proteção da cidadania (disponível em: http://www.cartacapital.com.br/sociedade/excessos-cometidos-por-pms-impulsionam-debate-sobre-desmilitarizacao-da-policia-1256.html).

555. Segundo essa matéria, pesquisa feita pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Ministério da Justiça, mostra que 73,7% dos policiais apoiam a desmilitarização. Entre os policiais militares, o índice sobe para 76,1%. O

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

levantamento realizado em 2014 ouviu 21.101 policiais militares, civis, federais, rodoviários federais, bombeiros e peritos criminais de todo o país.

556. Conforme Renato Sérgio de Lima, pesquisador da FGV e membro do FBSP, nessa pesquisa, a maioria dos entrevistados apontou a transição para o caráter civil e a integração das polícias em uma carreira única como caminhos para a modernização das corporações. Nas palavras do pesquisador: 'Eles identificam um limite no modelo atual. Os policiais apoiam o fim da Justiça Militar e a desvinculação do Exército para que o foco seja a proteção da sociedade, e não os interesses do Estado. Isso não significa ausência de disciplina, hierarquia, uniformes e controle, elementos necessários em uma organização policial'.

557. De outro lado, aqueles que não apoiam a desmilitarização questionam vários pontos. Por exemplo, o ex-comandante da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, Francisco Canindé de Araújo Silva, com experiência de trinta anos na corporação, questionou à época do estudo: 'Respeito quem é a favor da ideia, mas me pergunto: eu vou compor o que é hoje a Polícia Civil? Minhas garantias de salário e carreira serão mantidas? Sou soldado e vou virar agente? Vou fazer ciclo completo de polícia? Não é uma questão tão simples'.

558. Nesse sentido, o coronel e jurista Sérgio Roberto de Abreu alega que as corporações que tiveram o caráter militar acentuado durante a ditadura ainda estão vivenciando o processo de redemocratização. Em seu entendimento: 'É fundamental que haja uma reforma política antes da realização de reformas institucionais. É uma caminhada vagarosa e que encontra muros de resistência. As próprias instituições policiais não conseguiram se conformar e compreender o que é ser uma polícia democrática' (disponível em: http://www.cartacapital.com.br/sociedade/excessos-cometidos-por-pms-impulsionam-debate-sobre-desmilitarizacao-da-policia-1256.html).

559. Em meio a essas discussões e impasses, diversas foram as propostas legislativas apresentadas por deputados e senadores no Congresso Nacional versando sobre segurança pública. Especificamente em relação à reforma do atual modelo de policiamento, apresentam-se, a seguir, duas Propostas de Emenda Constitucional (PEC), uma da Câmara e outra do Senado.

560. A PEC 430/2009, da Câmara dos Deputados, tem por objetivo criar a nova Polícia do Estado e do Distrito Federal e Territórios, desconstituindo as polícias civis e militares e desmilitarizando os corpos de bombeiros militar, bem como conferindo atribuições às Guardas Municipais. A essa PEC foram apensadas outras propostas de emenda constitucional com conteúdo semelhante, ou seja, que também visam a alterar o modelo de polícia vigente (PECs 432/2009, 321/2013, 423/2014, 127/2015 e 89/2015).

561. Já a PEC 51/2013, do Senado Federal, é uma proposta que modifica significativamente o atual modelo de policiamento e que tem sido objeto de muita polêmica. Ela foi elaborada com o auxílio do ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares, que é defensor da reestruturação profunda do modelo atual de polícia.

562. O projeto prevê a reestruturação do modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial. A proposta sugere, entre outros, que seja competência da União estabelecer princípios e diretrizes para a segurança pública, inclusive quanto à produção de dados criminais e prisionais, à gestão do conhecimento e à formação dos profissionais. Propõe, também, a criação e o funcionamento, nos órgãos de segurança pública, de mecanismos de participação social e promoção da transparência.

563. Há previsão, ainda, de que todo órgão policial deverá se organizar em ciclo completo, responsabilizando-se cumulativamente pelas tarefas ostensivas, preventivas, investigativas e de persecução criminal, com carreira única. De acordo com a citada PEC 51, os estados e o Distrito Federal terão autonomia para estruturar seus órgãos de segurança pública, inclusive quanto à definição da responsabilidade do município, observado o disposto na Constituição, podendo organizar suas polícias a partir da definição de responsabilidades sobre territórios ou sobre infrações penais.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

564. Como argumentos para defender a aprovação da PEC 51/2013, Luiz Eduardo Soares, em entrevista concedida ao Portal/SP, declarou (disponível em: http://www.luizeduardosoares.com/?p=1378):

> *'(...) A segunda armadilha é o fato de que não seria aceitável que as PMs passassem a exercer o ciclo completo, ou seja, passassem a investigar, mantendo-se militares, regidas por Justiça militar, submetidas a seus regimentos disciplinares. Em outras palavras, a sociedade, seus segmentos mais lúcidos, não aceitaria conceder a uma instituição militar uma função que faz parte da corrente da Justiça criminal, de natureza eminentemente civil.*
>
> *Nesse sentido, não faz nenhum sentido lutar pelo ciclo completo de todas as polícias a menos que as militares se desmilitarizassem. O problema é que, se a imensa maioria mesmo dos oficiais das PMs já compreendeu e defende abertamente o ciclo completo, ainda está longe de ter entendido a inviabilidade de seu pleito, enquanto não incluírem em seu projeto de mudança a desmilitarização.*
>
> *Os adversários das mudanças sabem disso muito bem e jogam a isca para os policiais militares morderem: abrem espaço para que lutem pelo ciclo completo, porque sabem que isso não poderá ocorrer, a menos que sobrevenha a desmilitarização. E os adversários crêem que os militares jamais admitirão a desmilitarização.*
>
> *Os reacionários têm se mostrado mais argutos do que os mudancistas parciais, aqueles que querem só parte das mudanças, isto é, desejam apenas o ciclo completo. Falta aos mudancistas parciais a percepção de que a desmilitarização não é uma bandeira ideológica ou radical, mas a pré-condição para a realização do ciclo completo –assim como de outros avanços. Por isso, a PEC 51 é a consequência lógica. Não à toa a PEC 51 propõe a carreira única: esta é uma condição natural para a reestruturação. Não teria cabimento desmilitarizar e conceder o ciclo completo a todas as instituições policiais sem tornar seu interior compatível com a racionalidade que infundiria no sistema, em seu conjunto.*
>
> *Haveria dois modos de promover a desmilitarização: a unificação das polícias estaduais, que, unidas, formariam uma polícia integrada de natureza civil; e a criação de várias polícias, todas elas civis e de ciclo completo. Neste caso, elas seriam criadas (ou as atuais reformadas visando a adaptação a longo prazo ao novo modelo) segundo circunscrições territoriais ou por tipos criminais.*
>
> *Enfim, há um longo caminho pela frente. Não sei quando daremos o passo rumo ao ciclo completo, à desmilitarização e à carreira única no interior de cada instituição policial, mas tenho a convicção de que essas transformações virão, mais cedo ou mais tarde, como um imperativo da razão e do cumprimento da função histórica dos agentes da segurança pública no estado democrático de direito.'*

565. Ao ser indagado sobre quais mudanças estruturais seriam essenciais para a redução da violência no país, o ex-Secretário Nacional de Segurança Pública voltou a recorrer à PEC 51/2013 para citar, no seu entendimento, as principais medidas que deveriam ser adotadas, quais sejam:

> *'(1) Desmilitarização: as PMs deixam de existir como tais, porque perdem o caráter militar, dado pelo vínculo orgânico com o Exército (enquanto força reserva) e pelo espelhamento organizacional.*
>
> *(2) Toda instituição policial passa a ordenar-se em carreira única. Hoje, na PM, há duas polícias: oficiais e praças. Na polícia civil, delegados e não-delegados. Como esperar respeito mútuo, compromisso com a equidade e coesão interna desse modo?*
>
> *(3) Toda polícia deve realizar o ciclo completo do trabalho policial (preventivo, ostensivo, investigativo). Sepulta-se, assim, a jabuticaba institucional: a divisão do ciclo do trabalho policial entre militares e civis. Por obstar a eficiência e minar a cooperação, sua permanência é contestada por 70% dos profissionais da segurança em todo o país (...)*
>
> *(4) A decisão sobre o formato das polícias operando nos estados (e nos municípios) cabe aos Estados. O Brasil é diverso e o federalismo deve ser observado. O Amazonas não requer o*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

mesmo modelo policial adequado a São Paulo, por exemplo. Uma camisa-de-força nacional choca-se com as diferenças entre as regiões.

(5) A escolha dos Estados restringe-se ao repertório estabelecido na Constituição - pela PEC–, o qual se define a partir de dois critérios e suas combinações: territorial e criminal, isto é, as polícias se organizarão segundo tipos criminais e/ou circunscrições espaciais. Por exemplo: um estado poderia criar polícias (sempre de ciclo completo) municipais nos maiores municípios, as quais focalizariam os crimes de pequeno potencial ofensivo (previstos na Lei 9.099); uma polícia estadual dedicada a prevenir e investigar a criminalidade correspondente aos demais tipos penais, salvo onde não houvesse polícia municipal; e uma polícia estadual destinada a trabalhar exclusivamente contra o crime organizado. Há muitas outras possibilidades autorizadas pela PEC, evidentemente, porque são vários os formatos que derivam da combinação dos critérios referidos.

(6) A depender das decisões estaduais, os municípios poderão, portanto, assumir novas e amplas responsabilidades na segurança pública. A própria municipalização integral poder-se-ia dar, no estado que assim decidisse. O artigo 144 da Constituição, atualmente vigente, é omisso em relação ao Município, suscitando um desenho que contrasta com o que ocorre em todas as outras políticas sociais. Na educação, na saúde e na assistência social, o município tem se tornado agente de grande importância, articulado a sistemas integrados, os quais envolvem as distintas esferas, distribuindo responsabilidades de modo complementar. O artigo 144, hoje, autoriza a criação de guarda municipal, entendendo-a como corpo de vigias dos 'próprios municipais', não como ator da segurança pública. As guardas civis têm se multiplicado no país por iniciativa ad hoc de prefeitos, atendendo à demanda popular, mas sua constitucionalidade é discutível e, sobretudo, não seguem uma política nacional sistêmica e integrada, sob diretrizes claras. O resultado é que acabam se convertendo em pequenas PMs em desvio de função, repetindo vícios da matriz copiada. Perde-se, assim, uma oportunidade histórica de inventar instituições policiais de novo tipo, antecipando o futuro e o gestando, em vez de reproduzir equívocos do passado.

(7) As responsabilidades da União são expandidas, em várias áreas, sobretudo na uniformização das categorias que organizam as informações e na educação, assumindo a atribuição de supervisionar e regulamentar a formação policial, respeitando diferenças institucionais, regionais e de especialidades, mas garantindo uma base comum e afinada com as finalidades afirmadas na Constituição. Hoje, a formação policial é uma verdadeira babel de conteúdos, métodos e graus de densidade. O policial contratado pela PM do Rio de Janeiro para atuar nas UPPs é treinado em um mês, como se a tarefa não fosse extraordinariamente complexa e não envolvesse elevada responsabilidade.

566. Ainda no que concerne ao modelo de policiamento, o especialista em Direitos Humanos e também ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Balestreri, defende o modelo de polícia que, segundo ele, é o que viceja em praticamente todo o mundo democrático e civilizado: uma multiplicidade de polícias especializadas e de ciclo completo, que sejam capazes de responder por completo às demandas dos cidadãos e que possam ser totalmente responsabilizadas pelo desenvolvimento competente de suas atribuições. Em suas palavras (disponível em: http://gtoassu.blogspot.com.br/2013/11/ricardo-balestreri-fala-de-temas.html):

> *'Ou seja, o contrário do que temos no Brasil: duas meias polícias estaduais que se atrapalham reciprocamente, criadas para depender burocraticamente uma da outra e para anular uma à outra (parece até que pela via inspiradora da máxima romana 'dividir para governar', o que garantiria, sempre, instituições de serviços mínimos de manutenção da 'ordem', mas nunca fortes e suficientes para atacar com autonomia o crime e a corrupção que podem chegar, e chegam, ao mais alto da pirâmide social).'*

567. No seu entendimento, não deve haver uma 'polícia única', porque ela rapidamente poderia se transformar em polícia de controle político, como ocorreu na época da ditadura, o que, segundo ele, é

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

um perigo para a democracia. Desse modo, na visão de Balestreri, a existência de várias polícias é importante para o controle recíproco e para evitar o abuso de poder.

568. Por fim, ao ser questionado sobre as causas da ineficiência das nossas polícias, Ricardo Balestreri traçou um diagnóstico preocupante e desenhou um novo modelo que impacta não só a polícia, mas todo o sistema de justiça criminal brasileiro:

> *'Por tudo isso que dissemos acima, mais os pífios orçamentos federais e estaduais para segurança pública, além dos degradantes salários e condições de vida dos operadores do sistema. É muito difícil construir bons resultados em meio ao descaso da gestão pública.*
>
> *Nesse sentido, os bons policiais fazem um trabalho heroico, em meio ao mais completo abandono. Lembremos, ainda, para reforçar esse elenco, do infeliz sistema de polícias divididas e interdependentes e do inquérito policial como uma herança inútil (porque é uma prévia de tudo o que deverá ser refeito na justiça), cara, extemporânea e violadora dos direitos humanos (uma vez que não garante o amplo direito ao contraditório), que cartorializa (ao lado de um irracional sistema de registro de ocorrências) a polícia judiciária brasileira. Os delegados no Brasil são espécie de juízes de instrução sem poder real, que trabalham em algo como um sistema de ensaio e pantomima.*
>
> *Por isso, defendi que os delegados deveriam passar ao poder judiciário e tornarem-se juízes de instrução de fato e de direito (talvez aproveitando-se alguma inspiração do modelo italiano), onde então seus conhecimentos jurídicos passariam a ter real valor. Poderiam, dessa forma, também levar um sopro de competência a um poder judiciário moroso, desacreditado, insuficiente e inapetente para a vida concreta. As polícias deveriam ficar reservadas exclusivamente à ostensividade, mediação social e prevenção, inteligência, registro simplificado e rigorosa investigação, e ter formação acadêmica própria a essas atividades. É claro que para tudo isso acontecer, precisaríamos passar a borracha no danoso art. 144 da Constituição Federal e reescrever todo o texto sobre segurança pública. Há, pela frente, um enfrentamento histórico, uma vez que os bandos corporativistas que circulam no Congresso Nacional não vão abdicar facilmente de seus privilégios e oportunidades 'em prol da cidadania'.*

VII. Principais Trabalhos Realizados pelo TCU

569. Apresentam-se, a seguir, alguns dos principais trabalhos de fiscalização realizados pelo Tribunal na área de segurança pública nos últimos anos.

570. Terão destaque no presente relatório o Levantamento de Governança de Segurança Pública e a Auditoria nas Políticas Públicas de Fortalecimento das Fronteiras Brasileiras, resumidos mais adiante.

Tabela 34 - Principais Trabalhos Realizados pelo TCU sobre Segurança Pública

Processo	Assunto	Acórdão
003.293/2006-3	Auditoria realizada com o objetivo de avaliar aspectos relacionados com a segurança e a consistência das informações gerenciadas pelo sistema Infoseg (Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública), em cumprimento ao disposto no item 9.4 do Acórdão 724/2005-TCU-Plenário	71/2007-Plenário
019.269/2007-7	Auditoria operacional para avaliar os investimentos federais e estaduais em segurança pública, os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, a natureza das ações financiadas e os mecanismos de controle adotados pela Senasp para fiscalizar a utilização dos bens e recursos transferidos aos estados e municípios	1142/2009-Plenário
022.180/2007-0	Auditoria operacional realizada com o objetivo de analisar os mecanismos de gestão das informações criminais adotados pelas organizações de segurança pública estaduais e verificar suas	2718/2008-Plenário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

	contribuições para o planejamento e a atuação integrada das polícias, considerando-se as diretrizes especificadas no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)	
011.753/2010-2	*Auditoria Operacional realizada no Serviço de Proteção ao Depoente Especial da Polícia Federal*	*3139/2010-Plenário*
021.180/2010-5	*Auditoria Operacional na Política Nacional sobre Drogas: foco em ações de repressão e aspectos relacionados ao Funad*	*360/2012-Plenário*
033.434/2010-7	*Auditoria Operacional na Política Nacional sobre Drogas: foco na avaliação da reinserção social do dependente de álcool e outras drogas (apreciado em conjunto com o TC 021.180/2010-5)*	*360/2012-Plenário*
015.963/2010-1	*Levantamento de auditoria no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), sob responsabilidade do Ministério da Justiça, com vistas a avaliar a viabilidade de realização de fiscalizações.*	*3372/2010- Plenário*
023.312/2010-6	*Auditoria (FOC) para avaliar o gerenciamento de recursos federais repassados pelo Ministério da Justiça para a execução das seguintes ações do Pronasci: Gabinete de Gestão Integrada; Mulheres da Paz; e Proteção de Jovens em Território Vulnerável (Protejo)*	*1672/2011- Plenário*
026.156/2011-3	*Auditoria para avaliar o controle migratório realizado pelo Departamento de Polícia Federal e o controle aduaneiro efetuado pela Receita Federal do Brasil nos aeroportos internacionais brasileiros*	*1449/2012-Plenário*
014.192/2011-0	*Auditoria decorrente de Solicitação do Congresso Nacional: Aquisição do Sistema Guardião*	*2624/2012-Plenário (sigiloso)*
044.601/2012-3	*Auditoria decorrente de Solicitação do Congresso Nacional: Antiterrorismo*	*1796/2013 e 2892/2013 - Plenário (sigilosos)*
010.051/2012-0	*Levantamento das ações de segurança para a Copa do Mundo 2014*	*614/2013-Plenário (sigiloso)*
025.221/2013-2	*Auditoria no Sistema de Comando e Controle das ações de segurança para a Copa do Mundo 2014*	*3451/2013-Plenário (sigiloso)*
018.992/2013-9	*Levantamento de Governança de Segurança Pública*	*1042/2014-Plenário*
014.423/2014-6	*Auditoria Piloto na Senasp e na SSP/DF para realizar testes substantivos para atualizar as informações prestadas por meio do questionário de governança de segurança pública*	*1535/2015-Plenário*
025.672/2014-2	*Auditoria Operacional para realizar testes substantivos em secretarias estaduais de segurança pública para atualizar o iGovSeg 2013*	*2009/2015-Plenário*
014.387/2014-0	*Auditoria Operacional para avaliação de aspectos de governança das políticas públicas de fortalecimento da fronteira brasileira*	*2252/2015-Plenário*
007.604/2015-7	*Auditoria Operacional para avaliar o arranjo institucional e as ações a serem implementadas pelas forças de segurança pública e de defesa nacional, a fim de mitigar ameaças que possam comprometer a incolumidade das pessoas, a ordem pública e os patrimônios público e privado durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016*	*2094/2015-Plenário (sigiloso, em andamento)*
009.062/2015-7	*Auditoria nas Políticas Públicas de Fortalecimento das Fronteiras Brasileiras (apensado ao TC 014.387/2014-0)*	*2252/2015-Plenário*

Fonte: Equipe de fiscalização.

VII.1. Levantamento de Governança de Segurança Pública

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

571. O Levantamento de Governança de Segurança Pública, realizado em 2013, teve por objetivo conhecer e avaliar as condições de governança e de gestão da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e das organizações de segurança pública estaduais e do Distrito Federal (OSPE) quanto às condições para implementar a Política Nacional de Segurança Pública (TC 018.992/2013-9).

572. Em especial, buscou-se identificar como as organizações de segurança pública nos estados estão estruturadas para executar a política de segurança de sua respectiva unidade da federação. Adicionalmente, procurou-se avaliar em que medida essas políticas estaduais de segurança se alinham às diretrizes emanadas pelo Governo Federal, por meio da Senasp.

573. O principal instrumento utilizado na obtenção das informações que permitiram avaliar o nível de governança das OSPE, conforme modelo de avaliação de governança previamente elaborado pela equipe responsável pelos trabalhos de fiscalização à época, foi o questionário, estruturado em sete dimensões: estratégia; arranjos institucionais; tecnologia e conhecimento; resultados; gestão; pessoas e controles. Essas dimensões, por sua vez, foram desdobradas em itens de análise, que resultaram em 354 itens de preenchimento.

574. A figura a seguir apresenta a estrutura do questionário.

Figura 21 - Estrutura do Questionário do Levantamento de Governança de Segurança Pública

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO	
Dimensões	**Itens de análise**
Estratégia	Planejamento estratégico Relação entre política nacional e políticas estaduais
Arranjos institucionais	Integração interna Integração entre atores governamentais Interação governo-sociedade Interação com organizações estrangeiras Normas
Tecnologia e conhecimento	Tecnologia Conhecimento
Resultados	Avaliação estadual *Accountability*
Gestão	Estrutura Processos finalísticos Processos de apoio Orçamento
Pessoas	Capital humano Reconhecimento Aprendizagem
Controles	Controles internos Gestão de riscos

Fonte: Levantamento de Governança de Segurança Pública 2013 (TC 018.992/2013-9).

575. O questionário foi enviado a cada uma das 27 secretarias de segurança pública (ou órgãos equivalentes) nas unidades da federação (incluído o Distrito Federal), sendo que apenas os estados do Mato Grosso do Sul e do Amapá não responderam à solicitação do Tribunal, o que representou uma taxa de resposta de 92,6%.

576. A partir da análise dos dados coletados por intermédio do questionário, aliada às informações obtidas pela equipe por meio de entrevistas, grupo focal e ofícios de requisição, criou-se o 'Índice de Governança de Segurança Pública' (iGovSeg).

577. O iGovSeg é um índice que visa a demonstrar a capacidade e a habilidade que as organizações de segurança pública estaduais possuem para implementar as políticas de segurança pública. Vale informar que, para realizar o trabalho, a equipe de fiscalização assumiu compromisso junto aos gestores estaduais de manter o sigilo da classificação, divulgando apenas, para cada unidade da federação, a sua posição no ranking em relação às demais.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

578. Foram estabelecidos quatro níveis de governança de segurança pública: aprimorado; intermediário; inicial e insuficiente.

579. No nível aprimorado foram classificadas as organizações que implantaram práticas de governança suficientes, tanto em importância, quanto em quantidade, permitindo concluir que há forte comprometimento da alta administração com a manutenção do elevado nível de governança já atingido.

580. O nível intermediário compreende as organizações que implantaram práticas de governança, tanto em importância, quanto em quantidade, que permitem concluir que a alta administração conhece e busca implementar, de forma contínua, práticas de governança.

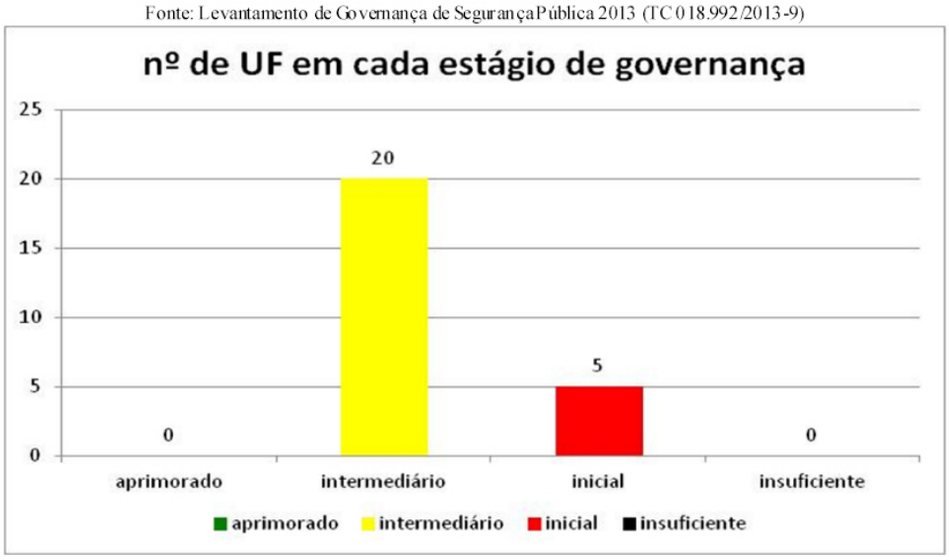
581. O nível inicial, por sua vez, compreende as organizações que implantaram práticas de governança, tanto em importância, quanto em quantidade, que permitem concluir que a alta administração busca conhecer e implementar práticas que melhorem a governança.

582. Por fim, o nível insuficiente indica que as organizações não adotaram práticas suficientes, tanto em importância, quanto em quantidade, para que se pudesse concluir se há comprometimento da alta administração em melhorar a governança.

583. Os resultados obtidos estão ilustrados na figura a seguir. Observou-se que nenhuma organização de segurança pública estadual encontrava em nível aprimorado ou insuficiente de governança de segurança pública. A maioria das OSPE (20, do total de 25) foi classificada no nível intermediário e apenas 5, no nível inicial.

Figura 22 - Classificação das OSPE segundo Nível de Governança

Fonte: Levantamento de Governança de Segurança Pública 2013 (TC 018.992/2013-9)



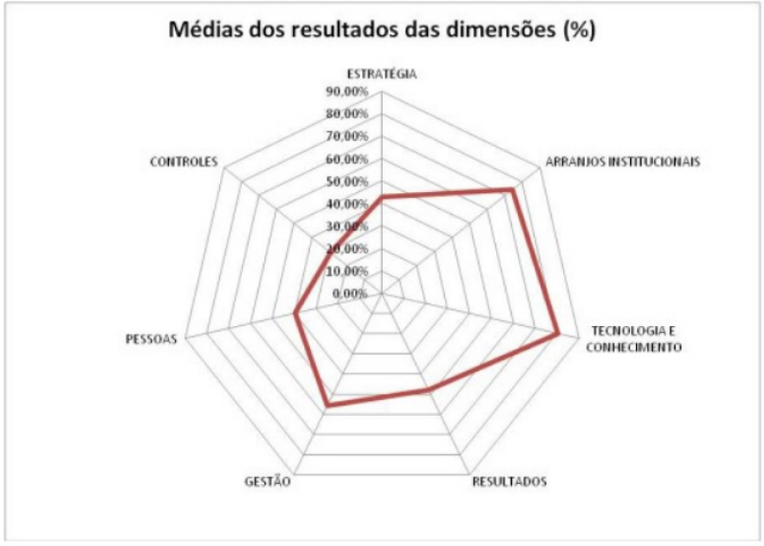
584. Para comparar os resultados obtidos entre as sete dimensões do modelo, os valores médios, por dimensão, foram convertidos em escala percentual. O confronto das médias permite identificar, no agregado, qual(is) dimensão(ões) apresenta(m) maior ou menor aprimoramento. O resultado comparativo dessa conversão encontra-se na figura abaixo.

Fonte: Levantamento de Governança de Segurança Pública 2013 (TC 018.992/2013-9)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



585. O gráfico da figura 26 mostra que o agregado das OSPE encontra-se em estágio aprimorado na dimensão tecnologia e conhecimento (média de 80,6%) e em estágio intermediário na dimensão arranjos institucionais (média de 74,4%), o que contrasta com o nível inicial das dimensões relativas a pessoas (média de 39,64%) e a controles (média de 29,3%).

586. Cabe destacar, ainda, que, no bojo do Levantamento, constatou-se a inexistência de Política Nacional de Segurança Pública formalizada, conforme mencionado anteriormente no Capítulo V.

587. Por esse motivo, o Tribunal de Contas da União, entre outras medidas, recomendou ao Ministério da Justiça e à Casa Civil da Presidência da República que adotassem medidas com vistas a preencher essa lacuna, conforme Acórdão 1042/2014- Plenário, cujo excerto transcreve-se a seguir:

> *'9.1. recomendar, com fulcro na Lei 8.443/92, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Justiça que envidem esforços no sentido de viabilizar a edição de documentos que consolidem a Política Nacional de Segurança Pública e o Plano Nacional de Segurança Pública, aos quais se refere o Decreto 6.061, de 2007 (Anexo I);*
>
> *9.2. recomendar, com fulcro na Lei 8.443/92, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art.250, inciso III, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) que, em atenção ao inciso V do art. 12 do Anexo I do Decreto 6.061 de 2007, estabeleça condições e critérios para a realização de transferências voluntárias às organizações de segurança pública estaduais e do Distrito Federal que privilegiem ações que contribuam para a melhoria da governança, a exemplo de projetos voltados para a implantação ou melhoria do planejamento estratégico, da gestão de processos, do estudo e adoção de medidas visando à redução da rotatividade de pessoal, da melhoria dos controles internos e da gestão de riscos;*
>
> *9.3. dar ciência à Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) sobre a conclusão contida no Relatório da SecexDefesa transcrito no Relatório supra, no sentido de que o aumento da representatividade dos órgãos de segurança pública dos estados da federação e do Distrito Federal no Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp) pode conduzir ao aumento na efetividade da atuação desse conselho;*
>
> *9.4. recomendar à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) que, em conjunto com a SecexDefesa, avalie a oportunidade e a conveniência de incluir em seu plano de controle externo a realização de auditoria piloto, a ser coordenada pela SecexDefesa, com a participação de tribunal de contas estadual, a fim de verificar e de atualizar as informações prestadas pela respectiva organização de segurança pública por intermédio do questionário*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

de governança de segurança pública, visando à atualização do iGovSeg e à proposição de outras ações de controle externo voltadas para a melhoria da governança de segurança pública;

9.5. determinar à Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública que remeta às organizações de segurança pública estaduais participantes deste levantamento relatório contendo sua avaliação individualizada, com informação de seu Índice de Governança de Segurança Pública (iGovSeg), bem como sua posição em relação às demais organizações congêneres nas unidades da federação, ocasião em que se deverá atentar para a necessidade de preservação do sigilo das informações, de modo que cada OSPE seja informada apenas de seu resultado e de sua posição relativa.

(...)'

VII.2. Levantamento nas Políticas Públicas de Fortalecimento das Fronteiras Brasileiras

588. Outra fiscalização do Tribunal na área de segurança que merece destaque é a auditoria realizada nas políticas públicas de fortalecimento das fronteiras brasileiras. Seu objetivo foi avaliar os aspectos de governança do conjunto de políticas públicas para o fortalecimento da faixa de fronteira, com o propósito de aprimorar a atuação governamental naquela região e de melhorar o desempenho da Administração Pública (TC 014.387/2014-0).

589. A auditoria abrangeu o perímetro da fronteira dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, onde foram realizadas entrevistas com os dirigentes dos órgãos federais e estaduais responsáveis pela promoção do desenvolvimento, segurança e integração da região.

590. De acordo com o trabalho, são grandes os desafios enfrentados pelo conjunto de políticas públicas de naturezas transversais que alcançam a fronteira brasileira, sobretudo pela complexidade de áreas envolvidas, com elevados graus de interferências mútuas, sob esforços coordenados constituídos em multiníveis.

591. Entre os problemas específicos da região, conforme constatado, podem-se destacar: a baixa densidade demográfica, a ocorrência de crimes transnacionais, a existência de conflitos fundiários, a injustiça social e a degradação do meio ambiente. Além disso, as populações locais estão permeadas por cidadãos de países vizinhos, com reflexos diretos nas áreas de segurança, saúde, educação, emprego e assistência social.

592. Por outro lado, conforme apontado naquela fiscalização, a faixa de fronteira também tem diversas potencialidades a serem exploradas, como turismo, riquezas naturais, florestas, terras férteis, potencial hídrico e mineral, além de serem rotas de comunicação comercial e social internacional e de acesso à costa oeste da América do Sul (Oceano Pacífico).

593. O desenho atual das políticas públicas destinadas ao fortalecimento da faixa de fronteira objetiva minimizar os problemas já diagnosticados e aproveitar oportunidades mapeadas nas áreas de desenvolvimento, integração e segurança.

594. Por meio da realização da auditoria, pretendeu-se fornecer um diagnóstico do estágio de desenvolvimento em que se situa o sistema de governança inserido nessas políticas, notadamente dos seus componentes relacionados a institucionalização, planos e objetivos.

595. Entre outros achados, constataram-se a inexistência de uma política nacional própria para a região, instituída por lei, e a ausência de planos suficientes para orientar plenamente as ações dos diversos órgãos com atuação na faixa de fronteira, capazes de estabelecer os recursos necessários (dinheiro, pessoal, material e sistemas), sequenciar atividades e prever etapas de realização de objetivos e metas.

596. Outra constatação relevante diz respeito a fatores políticos, institucionais, operacionais e legais, que criam obstáculos à unidade de esforços conjuntos, haja vista as disputas partidárias pelo controle de ministérios, órgãos e entidades, que se somam aos respectivos interesses e ditam os rumos a serem seguidos, muitas vezes conflitantes; a competição orçamentária; a busca das metas individuais pelas organizações, que, não raras vezes, vem de encontro às necessidades ou objetivos

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

das demais parceiras; os conflitos de competências, jurisdições e atribuições; as dificuldades de ajustamento mútuo, em face das configurações de estruturas estabelecidas em todos os níveis; as fricções de cargos e carreiras; e até mesmo as barreiras de ordem interpessoal.

597. Especificamente com relação à área de segurança, constataram-se as seguintes oportunidades de melhoria (extraído do Relatório que embasou o Acórdão 2252/2015 - Plenário):

> *'A regulamentação da função de polícia de fronteira contribuiria para definições mais seguras de ordem quantitativa e qualitativa à política de pessoal aplicada aos órgãos que atuam na região.*
>
> *O adequado dimensionamento dos quantitativos de pessoal alocado às atividades de prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços concorrerá para aumentar a efetividade das ações dos órgãos ligados à segurança da fronteira.*
>
> *A adoção de medidas que incentivem a alocação de pessoal nas localidades fronteiriças pelos órgãos encarregados de zelar pela segurança da fronteira contribuiria para o controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços.*
>
> *O aumento da oferta de cursos de capacitação e treinamentos aos servidores que atuam na segurança da fronteira contribuiria para melhorar o desempenho organizacional.*
>
> *O compartilhamento de todos os projetos que visam o aparelhamento dos órgãos responsáveis pela segurança da fronteira permitiria a programação otimizada de investimentos em recursos materiais.*
>
> *A definição de papéis e responsabilidades dos coordenadores do Plano Estratégico de Fronteiras possibilitaria o exercício da liderança como fator de integração entre as agências que atuam na região.*
>
> *Regras que promovam e orientem o compartilhamento de informações e recursos materiais interagências devem transpor barreiras interinstitucionais estabelecidas e estimular a unidade de esforços convergentes.'*

598. O Tribunal, de posse dessas informações, por intermédio do Acórdão 2252/2015 - Plenário, deliberou no seguinte sentido:

> *'9.1. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, à Vice-Presidência da República e aos coordenadores do Plano Estratégico de Fronteiras (Ministérios da Defesa, da Fazenda e da Justiça) que aperfeiçoem a estrutura de liderança a ser praticada no âmbito do Plano Estratégico de Fronteiras, com destaque para a definição de funções e responsabilidades dos coordenadores do Plano, em conjunto com os seus órgãos partícipes, assim como no Centro de Operações Conjuntas (COC) e nos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira (GGI-FRONs), estes em comum acordo com os Estados, a fim de que possam ser reconhecidos pelo conjunto de órgãos que participam da política de segurança na fronteira, atentando para a necessidade do estabelecimento de indicadores objetivos que permitam avaliar a efetividade das ações previstas nos programas correspondentes;*
>
> *9.3. recomendar à Casa Civil, Ministério da Justiça e Ministério da Defesa, que promovam discussão interna com o propósito de elaborar projeto de:*
>
> *9.3.1. lei ou decreto, a ser submetido à análise do Ministério da Justiça, para regulamentação do exercício de função de polícia de fronteira, estabelecendo-se competências e delimitando-se o alcance dessas atividades, especificamente quanto à responsabilidade pelo patrulhamento ostensivo das fronteiras;*
>
> *9.3.2. normativo regulamentador da Lei Complementar nº 97/99, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, notadamente em seu art. 16-A, definindo-se o caráter temporal das intervenções (permanente ou periódico) e os procedimentos a serem observados, tanto em ações individuais, como em conjunto com os demais órgãos envolvidos;*
>
> *9.4. recomendar aos coordenadores da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF (Ministério da Integração Nacional) e do Plano Estratégico de Fronteiras (Ministério da Defesa, Ministério da Justiça e Ministério da*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Fazenda), que, face à ausência da formalização de uma política nacional de fronteiras, sejam envidados esforços para:

9.4.1. articulação com os diversos órgãos e instituições integrantes dos colegiados sob suas coordenações (CDIF, COC e GGI-FRONs) a fim de estabelecer critérios e procedimentos de atuação integrada, com vistas à:

9.4.1.1. edição de normativos interinstitucionais que reduzam a termo as funções e responsabilidades das partes envolvidas, guardadas suas atribuições individuais dispostas em leis próprias de criação e respectivos regimentos internos;

9.4.1.2. previsão, nos normativos, de participação social nos fóruns já estabelecidos, inclusive os processos decisórios;

9.4.1.3. adoção de ações pertinentes que despertem o interesse da sociedade e demonstrem a utilidade e os benefícios de sua colaboração e participação para o alcance dos resultados desejados, a exemplo de seminários, oficinas de trabalho e outros meios que promovam a interação dos interessados; e

9.4.1.4. elaboração de modelo de participação social que garanta o envolvimento dos interessados, de forma equitativa e balanceada, na definição das prioridades da política pública em curso;

9.4.2. articulação com os demais membros integrantes da CDIF, com a finalidade de se editar um instrumento formal que consolide os elementos necessários para a caracterização de uma lógica de intervenção das políticas federais aplicadas à faixa de fronteira, sob os aspectos de desenvolvimento socioeconômico, segurança e integração, de forma a alinhar insumos, atividades, produtos, efeitos e impactos em função dos problemas a serem atacados;

9.4.3. convocação dos demais membros integrantes da CDIF para debaterem processo de planejamento para as políticas federais voltadas para a faixa de fronteira, que compreenda as áreas de desenvolvimento, segurança e integração da região, de forma unificada ou setorizada;

9.4.5. identificação de um plano consolidado, complementar ao PPA, de recursos destinados à política aplicada à fronteira, incluindo montantes orçamentários e outras formas de financiamento, pessoal qualificado, infraestrutura física, sistemas de informação, entre outros, necessários à implementação dos programas relacionados ao desenvolvimento, integração e segurança da região, acompanhando da estimativa do potencial benefício auferido pelo país com a implantação das medidas propostas;

9.5. recomendar aos coordenadores do Plano Estratégico de Fronteiras (Ministérios da Defesa, da Fazenda e da Justiça) que:

9.5.1. promovam discussões acerca da execução das operações integradas, a partir de levantamento de domínios temáticos que requeiram atuações coordenadas, com o objetivo de se estabelecer e formalizar mapa de processos, geral e/ou setorizado;

9.5.2. orientem a Secretaria da Receita Federal do Brasil e os Departamentos de Polícia Federal e de Polícia Rodoviária Federal para que:

9.5.2.1. avaliem a necessidade de se promoverem estudos com vistas a detecção dos benefícios advindos de uma atuação mais efetiva nas fronteiras comparativamente a possíveis distorções na relação entre os quantitativos de servidores lotados nas áreas fim e meio de cada órgão, assim como nos critérios de definição de lotação das diversas unidades do interior do país, com o objetivo de, mediante a adoção de incentivos, otimizar-se a alocação dos recursos humanos disponíveis para o alcance dos resultados institucionais;

9.5.2.2. destaquem de suas atribuições gerais aquelas necessárias especificamente para as atividades de prevenção, controle, fiscalização e repressão aos delitos transfronteiriços, com o objetivo de promover levantamentos de efetivos necessários para o desempenho satisfatório de suas funções, com base em critérios devidamente formalizados que levem em conta indicadores

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

selecionados, definidos pelos respectivos especialistas, utilizados para se aferir a efetividade das intervenções e a redução dos ilícitos praticados na região;

9.5.3. orientem as Forças Armadas, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e os Departamentos de Polícia Federal e de Polícia Rodoviária Federal a realizarem, de forma articulada, levantamento dos recursos materiais necessários para o desempenho satisfatório das atividades de fronteira a seus encargos, compatíveis com os efetivos requeridos, a fim de racionalizar o aproveitamento e definir a necessidade de complementação destes, com vistas a enviar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como proposta de inclusão nos documentos oficiais orçamentários e financeiros da União (PPA, LDO e LOA);

9.5.4. providenciem levantamento junto às Forças Armadas, à Receita Federal do Brasil e aos Departamentos de Polícia Federal e de Polícia Rodoviária Federal, a fim de identificar os sistemas de Tecnologia de Informação utilizados e projetos relacionados em andamento, e coletar seus interesses e necessidades de infraestrutura, equipamentos e informações, com o objetivo de estabelecerem e tornarem obrigatórias regras de compartilhamento interagências, a serem institucionalizadas por intermédio de normativo próprio interministerial, que garantam a otimização dos recursos materiais disponíveis e a divulgação das informações, seguindo critérios de proteção necessários;

9.5.5. para incentivar e legitimar a participação dos Estados no PEF, adotem as providências que entenderem necessárias a fim de assegurar a representação no Centro de Operações Conjuntas de todas as instituições partícipes das operações, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 7.496/2011;

9.5.6. orientem as instâncias de coordenação (COC e GGI-FRONs) a estabelecerem procedimentos uniformes de encontros periódicos, com divisão de trabalho entre seus membros, de modo a induzir a articulação dos partícipes.

9.7. recomendar às Forças Armadas, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Departamento de Polícia Federal e ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal que avaliem a oportunidade e conveniência de promover capacitações específicas e treinamentos contínuos para aprimorar as ações na região de fronteira;

9.8. determinar à Casa Civil, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da comunicação, encaminhe Plano de Ação a este Tribunal, previamente discutido com os setores envolvidos, que contemple o cronograma de adoção, ainda que parcial, das medidas necessárias à implementação das recomendações constantes nos itens 9.1 a 9.3 deste Acórdão, com a indicação de prazos e responsáveis, bem como justificativas a respeito de eventual impossibilidade de implementação integral da recomendação alvitrada.'

VIII. <u>Produção Legislativa sobre Segurança Pública</u>

599. Tramitam no Congresso Nacional (CN) diversos projetos de lei (PL) e de emenda constitucional (PEC) que tratam de segurança pública, conforme relação encaminhada pelo Ministério da Justiça (peça 24).

600. O Projeto de Lei 3734/2012, por exemplo, disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do §7º do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), dispõe sobre a segurança cidadã, e dá outras providências.

601. O citado PL define princípios e diretrizes para a segurança pública, institui e disciplina a organização e o funcionamento do SUSP, dispõe sobre a Força Nacional de Segurança Pública, cria o Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional e dispõe sobre a Segurança Cidadã.

602. O art. 3º do PL prevê que 'compete à União, respeitada a autonomia dos entes federados, estabelecer a política nacional de segurança pública e articular, coordenar e acompanhar as ações necessárias à sua implementação', sendo que os órgãos dos Estados e Distrito Federal poderão

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

estabelecer suas políticas de segurança pública, observadas as diretrizes da política nacional (parágrafo único).

603. Entre as Propostas de Emenda Constitucional (PEC) que versam sobre segurança pública, destacam-se as de números 430/2009, 24/2012, 40/2012, 51/2013, 33/2014 e 131/2015.

604. A PEC 430/2009 tem por objetivo criar a nova Polícia do Estado e do Distrito Federal e Territórios, desconstituindo as polícias civis e militares e desmilitarizando os corpos de bombeiros militar, bem como conferindo atribuições às Guardas Municipais. A essa PEC foram apensadas outras propostas de emenda constitucional que também tratavam da alteração do modelo de polícia atualmente vigente (PECs 432/2009, 321/2013, 423/2014, 127/2015 e 89/2015).

605. A PEC 24/2012 acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública. A proposta estabelece que os recursos do fundo devem servir ao aparelhamento, remuneração, capacitação e integração dos órgãos de segurança pública em todo o país.

606. O fundo deverá ser composto de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidentes sobre a indústria bélica; de parcela do Imposto sobre Serviços (ISS) de empresas de segurança privada; de parcela do imposto sobre operações de crédito (IOF) de instituições financeiras; e, ainda, de dotações orçamentárias, doações e outros recursos estabelecidos na lei complementar que terá que ser editada para regulamentar o fundo.

607. Com relação ao papel dos municípios, a PEC 40/2012 busca modificar os arts. 30 e 144 da CF para atribuir-lhes competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os estados.

608. A PEC 51/2013, por sua vez, altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição, acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, e reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial. A proposta sugere, entre outros, que seja competência da União estabelecer princípios e diretrizes para a segurança pública, inclusive quanto à produção de dados criminais e prisionais, à gestão do conhecimento e à formação dos profissionais, e para a criação e o funcionamento, nos órgãos de segurança pública, de mecanismos de participação social e promoção da transparência.

609. Prevê, também, que caberá à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre organização dos órgãos de segurança pública e garantias, direitos e deveres dos servidores da segurança pública.

610. Outro ponto de destaque na PEC 51/2013 diz respeito ao modelo de policiamento, assunto detalhado no Título VI.4 deste relatório.

611. Já o objetivo da PEC 33/2014 é alterar os arts. 23 e 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

612. Por fim, a PEC 131/2015 dá nova redação aos arts. 21, 22, 32, 144 e 167 da CF: reestrutura os órgãos de segurança pública; incorpora à polícia federal as funções de polícia ostensiva marítima, aérea, portuária, de fronteiras e de rodovias e ferrovias federais; estabelece que as ações de segurança pública serão desenvolvidas nos níveis federal, estadual e municipal; confere liberdade de organização às polícias estaduais; e dispõe que lei complementar federal estabelecerá as normas gerais do estatuto e do código de ética e disciplina das polícias federal, estaduais e do Distrito Federal, observadas as garantias e prerrogativas dos integrantes de carreira policial que estabelece.

613. Ainda no que se refere à produção legislativa, vale destacar o estudo realizado pelo Instituto Sou da Paz, que buscou analisar a atuação da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, em 2013, em assuntos afetos à segurança pública ('O papel do Legislativo na Segurança Pública - Análise da atuação da Comissão de Segurança

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Pública da Câmara dos Deputados em 2013', disponível em http://soudapaz.org/upload/pdf/analise_cspcco_diagramada_vers_o_final.pdf).

614. De acordo com esse estudo, como a maior parte das tramitações de projetos de lei no CN é conclusiva nas comissões, ou seja, não está sujeita à análise do plenário, em que votam todos os 513 deputados, a decisão sobre a aprovação, alteração ou rejeição desses projetos é tomada apenas pelas dezenas de deputados que integram as comissões.

615. A partir da descrição da estrutura e do funcionamento da citada Comissão, o Instituto analisou outros elementos, tais como sua composição, financiamento de seus membros, temas priorizados, os projetos de lei apreciados, o diálogo com a sociedade estabelecido por meio das audiências públicas e a fiscalização exercida sobre as políticas públicas nessa área.

616. Entre as questões analisadas, os pesquisadores destacaram as seguintes constatações:

• A CSPCCO é uma das duas únicas comissões, juntamente com a de Legislação Participativa, que permite que seus membros sejam titulares em outra comissão. Esse fato faz com que seus membros tenham a dedicação reduzida, denotando que suas atividades não são consideradas prioritárias.

• Uma das prerrogativas das maiores bancadas na Câmara dos Deputados é a preferência na escolha das comissões, podendo presidir as de seu maior interesse. Apesar de PT e o PMDB, principais partidos da base aliada ao Governo Federal, terem as maiores bancadas desde 2007, apenas partidos de oposição e partidos menores da base aliada lideraram os trabalhos da CSPCCO desde então, uma evidência clara da falta de prioridade do tema para o Governo Federal.

• A análise dos 63 projetos de lei apreciados revela que a Comissão concentra-se em projetos relacionados à política penal, à justiça criminal e ao sistema penitenciário, fundamentalmente no tratamento depois de os crimes já terem ocorrido. Há forte componente corporativista na quantidade de projetos voltados à carreira policial. O foco encarcerador da política penal também continua predominante, respondendo de forma populista e ineficaz aos desafios da segurança pública, geralmente movido por crimes ou acontecimentos de grande repercussão e comoção popular.

• Os conflitos de interesse aparecem com força na Comissão. Um quinto da CSPCCO faz parte da chamada 'Bancada da Bala', financiada pelas indústrias de armas e munições. Um de seus membros inclusive violou o Código de Ética da Câmara dos Deputados ao relatar um projeto de lei que beneficia diretamente a indústria de armas.

• Entre os 20 deputados da CSPCCO, um está listado como 'ficha-suja' e outros 8 estão respondendo a processos ligados a diversos tipos de crimes, o que significa que 45% dos membros da Comissão responsável pela segurança pública no Congresso Nacional está relacionada, de alguma forma, ao cometimento de crimes.

617. Por fim, em suas conclusões, o Instituto Sou da Paz afirma que, a despeito de diversos projetos importantes para a segurança pública tramitarem na CSPCCO, como os de financiamento da área, regulação do uso da força policial e questões de justiça criminal, a maior parte dos projetos de lei apreciados estava relacionada, de alguma forma, ao aumento de penas e ao sistema penitenciário. No entanto, na visão dos pesquisadores, esses não são temas centrais quando se pensa em políticas que possam efetivamente reduzir os índices de criminalidade no país.

618. Nesse sentido, consideram que o Brasil vive hoje um quadro de epidemia de violência e que, diferentemente de outras áreas, como educação e saúde, nas quais houve significativos avanços desde a promulgação da Constituição de 1988, a segurança pública parece ainda não ter encontrado seu rumo.

619. Consoante o estudo, diante desse cenário, tanto o Congresso Nacional quanto o Poder Executivo deverão ser chamados a ocupar papel central nas discussões sobre um novo pacto para a segurança pública, a fim de tentar solucionar o problema da violência e da criminalidade no país.

620. Desse modo, propõe-se ***recomendar*** *ao Congresso Nacional que, por meio de suas Casas e Comissões, em especial a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, priorize a apreciação das propostas de emenda constitucional*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

e de projetos de lei que versem sobre segurança pública, dedicando especial atenção àquelas que tratam da definição de competências de cada ente da federação, das fontes de financiamento e da reestruturação do modelo de policiamento, tendo em vista a necessidade premente de conferir ao Estado brasileiro as condições necessárias para enfrentar os problemas de violência e de criminalidade no país.

IX. Conclusão

621. A segurança pública apresenta-se como um dos principais desafios para a atuação do poder público no Brasil. A situação é desoladora: somos uma sociedade violenta, com taxa de homicídios maior do que a de países em guerra (cerca de 59 mil mortes violentas intencionais ocorreram no Brasil em 2014) e com vários outros tipos de crimes com taxas elevadas, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015.

622. Além disso, de acordo com dados do Depen, o país possui a quarta maior população carcerária do mundo, perfazendo um total de cerca de 608 mil pessoas presas, sem que isso tenha refletido em qualquer melhoria nos índices de criminalidade.

623. Diante desse cenário, o presente trabalho buscou apresentar a realidade da segurança pública no país, com foco no papel exercido pela União, bem como procurou identificar as principais dificuldades existentes na implementação de políticas públicas que possam reverter os resultados negativos da área.

624. A análise orçamentária realizada no Capítulo II mostra que a União gasta pouco em segurança pública. Com efeito, os gastos da União no ano de 2014 corresponderam a menos de 10% das despesas totais nessa função.

625. Ademais, observa-se que a participação relativa da União nos gastos em segurança caiu no período sob análise. Entre 2010 e 2014, ocorreu uma redução de 38% dos dispêndios da União. Em contrapartida, os desembolsos estaduais aumentaram cerca de 28% e os municipais mais do que duplicaram no mesmo período (aumento de aproximadamente 123%).

626. O Capítulo III demonstra a análise comparativa dos indicadores de segurança pública dos PPA 2012-2015 e 2016-2019. Constatou-se uma evolução significativa na formatação das ações de segurança pública nesse instrumento de planejamento. Adicionalmente, mostrou-se que o planejamento estratégico do MJ foi elaborado de forma alinhada ao PPA 2016-2019.

627. Com relação ao Sistema de Justiça Criminal brasileiro, tratado no Capítulo IV, observa-se que a miríade de órgãos que o integram, com culturas organizacionais e modos de atuação muitas vezes conflitantes entre si, dificulta a concepção de uma política integrada de segurança pública.

628. Quanto à implementação de políticas públicas de segurança em âmbito nacional, relatada no Capítulo V, observa-se que, não obstante a manutenção de programas importantes, como o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), não houve avanços significativos na superação dos obstáculos que têm limitado a efetividade dessas políticas.

629. Entre esses obstáculos, destacam-se: (i) as lacunas no arranjo federativo estabelecido na Constituição Federal, que fragiliza e dificulta a atuação da União; (ii) a falta de integração e de coordenação entre os órgãos que atuam na segurança pública; e (iii) as deficiências dos dados e das estatísticas criminais disponíveis.

630. No entanto, não foi possível atribuir a baixa efetividade das políticas nacionais de segurança pública à estrutura organizacional adotada pelo Ministério da Justiça.

631. Com relação à atual política nacional de segurança pública, cujo 'carro-chefe' é o Programa Nacional de Redução de Homicídios, relatado no Título V.4 deste relatório, vale ressaltar que, até a elaboração deste trabalho, ele ainda não havia sido oficialmente lançado.

632. Nesse sentido, cabe reproduzir o entendimento da Diretora-Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, expresso no artigo 'Enfrentamento à violência: uma paralisia desconcertante' (publicado no Jornal Correio Braziliense, de 18/02/2016):

'(...)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Apenas no ano de 2014, uma pessoa foi assassinada em nosso país a cada dez minutos. Todos os dias um policial perdeu a vida, em serviço ou fora dele. Todos os dias 8 pessoas tiveram suas vidas tiradas por policiais.

Se 58 mil homicídios por ano não são suficientes para mobilizar o governo federal em torno dessa agenda, pode ser importante lembrar, ainda mais em tempos de crise econômica, que vidas ceifadas prematuramente significam pessoas que deixam de produzir e consumir, que a violência inibe investimentos e tem impacto bilionário no sistema de saúde. E hoje gastamos mais com as consequências devastadoras da violência do que com políticas públicas para enfrentá-la.

Seja por respeito ao Estado de Direito, seja simplesmente por pragmatismo econômico, alguma medida concreta de enfrentamento à violência letal precisa ser tomada. O fato é que esses dados não parecem ser suficientes para engajar União, estados e municípios em torno de ação articulada para enfrentar um dos maiores desafios da sociedade brasileira.

Promessa de campanha à reeleição da presidente Dilma Rousseff, o tão propalado Pacto Nacional de Redução dos Homicídios nunca saiu do papel, não obstante as insistentes cobranças da sociedade civil organizada e da imprensa. Há disposição técnica, reconheça-se, mas, por que, depois de um ano de gestão, o tema da segurança continua não sendo prioridade para a União? De qual dificuldade padece o Ministério da Justiça para justificar sua incapacidade em liderar um movimento nacional em prol da vida?

O Brasil tem experiências de sucesso no enfrentamento à violência letal, que podem e devem servir de exemplo para uma ação articulada entre os entes federativos. Investimentos em informação e inteligência, capazes de dotar as polícias de maior dinamismo em suas ações, participação social, valorização profissional, protagonismo dos municípios, desenvolvimento de ações de prevenção são medidas que diversos estados brasileiros vêm adotando há décadas. E, em maior ou menor medida, elas têm sido capazes de frear o crescimento da violência letal, ainda que de forma localizada.

No entanto, enquanto a vontade de preservar vidas não for prioridade na agenda do governo federal, parece distante o sonho de uma sociedade mais pacífica. Sua capacidade de indução é altíssima por meio de convênios, especialmente entre estados do Norte e Nordeste do país, que dependem de recursos da União para seus investimentos. Com todas as limitações postas, as polícias estaduais têm operado no limite de suas capacidades institucionais, o que exige um esforço extra de outros atores para garantir que estas ações sejam articuladas. Dispende-se muita energia em ações isoladas e sem visão sistêmica, e, com poucas exceções, continuamos a andar para trás.

(...)

Seja como for, as evidências mostram o colapso do modelo de segurança brasileiro, incapaz de prover paz, justiça e segurança a sua população. Falta um projeto nacional para o campo da segurança pública, falta coordenação e falta coragem para fazer a lição de casa e sair desta paralisia desconcertante. O Brasil não pode ficar à espera de um salvador da pátria.' (Grifou-se)

633. O Capítulo VI aborda diversos temas que impactam diretamente a vida da população, como a flexibilização do estatuto do desarmamento, a redução da maioridade penal, a descriminalização das drogas e a reestruturação do modelo de policiamento, os quais têm sido debatidos e colocados na agenda do Congresso Nacional, do Executivo, do Judiciário e da Academia.

634. Há muita polêmica acerca desses assuntos, pois são temas sensíveis, que mexem com direitos individuais e que, justamente por essa razão, não devem ser decididos com base no clamor público, decorrente de algum crime bárbaro veiculado pela mídia.

635. Cabe destacar, também, os trabalhos já realizados pelo Tribunal, citados no Capítulo VII, que buscaram contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e da governança das políticas públicas de segurança no país.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

636. Finalmente, o Capítulo VIII apresenta alguns dos principais projetos de lei e propostas de emenda constitucional que visam a promover alterações significativas no arcabouço normativo que dispõe sobre segurança pública, sem que, contudo, tenham ocorrido grandes avanços no sentido de sua aprovação.

X. Proposta de Encaminhamento

Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, com as seguintes propostas:

I - determinar ao Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 dias, plano de ação referente à implementação do Programa Nacional de Redução de Homicídios, tendo em vista a urgência e a premência da atuação do Governo Federal, em virtude da elevada taxa de homicídios no Brasil (Título V.4);

II - recomendar ao Congresso Nacional que, por meio de suas Casas e Comissões, em especial a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, priorize a apreciação das propostas de emenda constitucional e de projetos de lei que versem sobre segurança pública, com especial atenção para as que tratam da definição das competências de cada ente da federação, das fontes de financiamento e da reestruturação do modelo de policiamento, tendo em vista a necessidade premente de conferir ao Estado brasileiro as condições necessárias para enfrentar os problemas de violência e de criminalidade no país (Capítulo VIII);

III - recomendar ao Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que:

III.1 - defina uma periodicidade para a realização de pesquisas nacionais de vitimização, com vistas à formação de série histórica de dados complementares às estatísticas oficiais, a fim de aprimorar os diagnósticos que subsidiam as políticas públicas de segurança no país (Subtítulo V.5.3);

III.2 - adote medidas com o objetivo de:

a) induzir a promoção de maior transparência dos dados e das estatísticas criminais nacionais (Subtítulo V.5.3);

b) conferir publicidade aos estudos e às pesquisas sobre o tema Segurança Pública elaborados ou patrocinados pelo Ministério da Justiça (Subtítulo V.5.3);

IV - recomendar ao Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, que, no tocante à consolidação das contas nacionais, estabeleça padrões a serem observados pela União, estados, Distrito Federal e municípios na classificação das despesas na função 06 - Segurança Pública e nas correspondentes subfunções, em especial das despesas referentes a gastos de pessoal e encargos sociais (ativos, inativos e pensionistas);

V - encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentarem, ao (à):

a) Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República;

b) Ministro de Estado da Justiça;

c) Ministro de Estado da Fazenda;

d) Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União;

e) Presidente do Congresso Nacional;

f) Presidente da Câmara dos Deputados;

g) Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados;

h) Centro de Estudos e Debates Estratégicos (CEDES) da Câmara dos Deputados;

i) Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp);

j) Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge);

k) Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad);

l) Departamento de Polícia Federal (DPF);

m) Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);

n) Departamento Penitenciário Nacional (Depen); e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

o) Ministério Público Federal (MPF).

*VI - **encerrar** o presente processo, nos termos do inciso V do art. 169 do Regimento Interno do TCU."*

É o relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328362.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

VOTO

Este Relatório Sistêmico da Função Segurança Pública (Fisc Segurança 2015) faz parte de um conjunto de levantamentos realizados por esta Corte de Contas em áreas como educação, saúde, cultura e assistência social, visando, em última análise, contribuir para a evolução dos serviços prestados pelo Estado Brasileiro.

2. O presente levantamento traça um panorama da situação da segurança pública no País, com foco no papel exercido pela União, para fins de subsídio ao Congresso Nacional, suas Casas Legislativas e comissões, bem como aos gestores da área de segurança pública e à própria sociedade brasileira, na busca de soluções e na seleção, planejamento e implementação de ações e políticas públicas que possam reverter os resultados negativos que se tem observado nessa área.

3. O resultado do trabalho constitui também insumo e fonte de informação ao TCU na definição de estratégias de avaliação da evolução e do impacto das ações desenvolvidas para a melhoria da gestão e governança da Segurança Pública.

4. O relatório foi estruturado em sete capítulos:

I) panorama orçamentário e financeiro da segurança pública, incluindo análise dos gastos dos entes federativos com tal função, no período de 2010 a 2014;

II) indicadores de desempenho, com avaliação dos relativos à segurança pública constantes do PPA 2012-2015 e do PPA 2016-2019;

III) sistema de justiça criminal, que discorre sobre a estrutura e funcionamento do modelo de segurança pública vigente, apresentando as principais competências dos órgãos que o integram;

IV) Política Nacional de Segurança Pública, que traz breve histórico e os eixos estratégicos que compõem a política atual de segurança, ressaltando as principais dificuldades enfrentadas para a implementação de diretrizes de abrangência nacional para a área;

V) temas em destaque, com abordagem de quatro matérias polêmicas relacionadas à segurança pública, quais sejam, descriminalização das drogas, redução da maioridade penal, revisão do Estatuto do Desarmamento e reestruturação do modelo de policiamento;

VI) trabalhos recentes realizados pelo TCU, com resumos das principais ações do Tribunal sobre o tema segurança pública, destacando-se os levantamentos de governança de segurança pública e de políticas públicas de fortalecimento das fronteiras brasileiras; e

VII) produção legislativa sobre segurança pública, elencando os principais projetos de lei e de propostas de emenda constitucional que versam sobre financiamento da área, atuação das polícias, competência dos entes federados, entre outras questões relativas à segurança pública.

5. Quanto ao panorama orçamentário e financeiro, apesar do crescimento de 19,12% ocorrido nos gastos com segurança pública em 2014 comparativamente ao ano de 2010, considerando-se as despesas de todos os entes federados, constatou-se que não há como avaliar, por exemplo, se esse aumento deu-se em investimentos ou em despesas correntes (pessoal e encargos sociais), dada a falta de padronização na classificação funcional dos dispêndios dos estados e municípios na área de segurança, que dificulta o processo de totalização, comparação e análise de gastos realizados por cada um deles.

6. Com efeito, muito embora o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estabeleça normas e procedimentos para o registro contábil das entidades da Administração, a fim de viabilizar a consolidação das contas públicas, alguns entes federados classificam as despesas de pessoal e os encargos sociais em outras funções, o que torna custosa a apuração do total de recursos aplicados na função Segurança Pública.

7. Diante disso, nos termos propostos pela unidade técnica, é oportuno recomendar ao Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, que, no tocante à consolidação das contas nacionais, estabeleça padrões a serem observados pela União, estados e Distrito Federal na

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328505.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

classificação das despesas na função 06 - Segurança Pública e nas correspondentes subfunções, em especial das despesas referentes a gastos de pessoal e encargos sociais (ativos, inativos e pensionistas).

8. Outro ponto que gostaria de realçar, ainda no contexto dos investimentos em segurança, e que é preocupante, diz respeito ao fato de que a União tem se retirado paulatinamente da assunção de obrigações, fazendo incidir maior ônus sobre os estados e, sobretudo, municípios, segundo os números indicados pela Unidade Técnica na seguinte passagem:

"(...) *observa-se que a participação relativa da União nos gastos em segurança caiu no período sob análise. Entre 2010 e 2014, ocorreu uma redução de 38% dos dispêndios da União. Em contrapartida, os desembolsos estaduais aumentaram cerca de 28% e os municipais mais do que duplicaram no mesmo período (aumento de aproximadamente 123%).*"

9. Com relação às políticas públicas de segurança em âmbito nacional, verifica-se que, conquanto mantidos programas importantes, como o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), não houve avanços significativos na superação das barreiras que se têm apresentado à implantação e à efetividade dessas políticas.

10. Exemplo disso é a demora na implantação do Programa Nacional de Redução de Homicídios, "carro-chefe" da política nacional de segurança pública, que até a elaboração do presente trabalho não havia sido oficialmente lançado. Tal atraso vem merecendo críticas dos estudiosos e especialistas no ramo, que reclamam de falta de disposição política para o enfrentamento da questão por parte do Governo Federal.

11. Assim, ante o colapso continuado que se vem observando no sistema de segurança pública do Brasil e a importância que o referido programa pode vir a ter para a melhoria do modelo atual, e tendo em vista também a urgência da atuação do Governo Federal, ajudando no combate à elevada taxa anual de homicídios no País, propõe-se determinar ao Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que encaminhe a esta Corte de Contas, no prazo de sessenta dias, plano de ação referente à implementação do Programa Nacional de Redução de Homicídios.

12. São apontadas como obstáculos ao desenvolvimento de políticas de segurança púbica nacionais consistentes: as lacunas no arranjo federativo estabelecido na Constituição Federal, que fragiliza a atuação da União; a ausência de integração e de coordenação entre os órgãos que atuam na segurança pública; e as deficiências das informações e das estatísticas criminais disponíveis, geralmente elaboradas a partir de dados coletados pelas organizações policiais, que servem para retratar a situação da segurança pública em uma determinada localidade, mas, sobretudo, constituem insumo básico para o trabalho das organizações de segurança pública, sendo fundamentais para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das políticas de segurança.

13. A propósito desse último ponto, há de se reconhecer que a baixa confiabilidade e as limitações das estatísticas oficiais acabam por repercutir na qualidade das políticas públicas de segurança.

14. Por essa razão, desde 2004, com a criação do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), precursor do Sinesp, a consolidação de um sistema nacional de estatísticas de justiça criminal tornou-se uma das prioridades do Governo Federal na área de segurança pública.

15. No entanto, apesar dos avanços ocorridos desde então, persistem diversos desafios para a produção e utilização de estatísticas criminais no Brasil. A carência de dados sobre crimes continua sendo um grande empecilho à atuação dos gestores públicos e à realização de estudos mais aprofundados por parte de pesquisadores. Há também pouca padronização dos dados criminais, situação diretamente associada ao modelo organizacional vigente, que não dispõe de um órgão central responsável pela coleta e produção de estatísticas criminais, incumbências que vêm sendo compartilhadas por agências de estatística, como o IBGE, e organizações policiais dos estados, como as polícias civil e militar.

16. A esses problemas se soma a baixa transparência dos dados que abastecem as estatísticas criminais no Brasil. Ainda que a maior parte deles esteja sob domínio estadual, o que limita a capacidade do Ministério da Justiça de promover sua maior transparência por iniciativa própria, é

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328505.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

importante a adoção de medidas que estimulem os estados a ampliarem as possibilidades de acesso a suas bases de dados. Desse modo, acolhe-se a proposta de recomendar ao Ministério da Justiça que tome medidas direcionadas à maior transparência dos dados das estatísticas criminais existentes.

17. O relatório assinala ainda a necessidade de que as estatísticas oficiais sejam complementadas com informações provenientes de outras fontes. Nesse ponto, destaca as pesquisas nacionais de vitimização, que utilizam o relato de pessoas selecionadas em uma amostra para aferir a sensação de segurança na população e são capazes de captar os crimes conhecidos e não registrados, as quais têm sido efetuadas de forma assistemática, sem atender a uma periodicidade ou metodologia fixa.

18. Por conta disso, considerando que não há menção no PPA 2016-2019 nem no planejamento estratégico 2015-2019 do Ministério da Justiça à realização de uma nova pesquisa nacional de vitimização, deve-se recomendar ao Ministério da Justiça que defina uma periodicidade para a execução desses levantamentos, com vistas à formação de série histórica de dados complementares às estatísticas oficiais, a fim de aprimorar os diagnósticos que subsidiam as políticas públicas de segurança no País.

19. Por fim, dado o quadro de epidemia de violência atualmente vivido no Brasil, e tendo em vista que, diferentemente de outras áreas, como educação e saúde, nas quais houve significativos avanços desde a promulgação da Constituição de 1988, a segurança pública parece ainda não ter encontrado seu rumo, considera-se que também o Congresso Nacional deve ser chamado a ocupar, juntamente com o Poder Executivo, papel central na busca de soluções para o problema da criminalidade.

20. Em função disso, penso que o Congresso Nacional deve ser cientificado do conteúdo do presente trabalho, a fim de que possa considerá-lo na produção legislativa.

21. Devo dizer ainda que este levantamento é de natureza sistêmica e, portanto, não teve como objetivo avaliar ações de segurança dirigidas a eventos isolados, como os Jogos Olímpicos, que mereceram atenção específica no processo TC-007.604/2015-7.

Com esses comentários, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto a este Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de julho de 2016.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55328505.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Comunicações

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 074/2016/CAE

Brasília, 5 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 21ª Reunião, extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 5 de julho de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 33 de 2016 (Ofício nº 72/2016/BCB), de 28 de junho de 2016, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões referentes ao mês de maio de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 075/2016/CAE

Brasília, 5 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 21ª Reunião, extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 5 de julho de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 34 de 2016 (Ofício nº 10.906/SE-MF), de 29 de junho de 2016, do Ministério da Fazenda, encaminhando tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, relativas ao mês de maio de 2016.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
Fls. 100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Discurso encaminhado à publicação

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro sobre manifestos em defesa do SUS.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Apenas registrar três manifestos em defesa da Saúde e do SUS, que recebi hoje pela manhã, durante audiência pública na Comissão de Direitos Humanos que tratou do tema Direito Humano à Saúde com foco na supressão de verbas orçamentárias nas áreas da saúde e educação.

O primeiro é assinado pelo presidente Nacional da OAB, Cláudio Lamachia, e mais de 50 entidades, centrais, confederações.

O outro é assinado pelo Conselho Nacional de Saúde, reiterando a rejeição da PEC 241/2016 para salvar o SUS e a Seguridade Social.

E, por fim, o Manifesto em Defesa do SUS, assinado por mais de cem entidades.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro sobre a prisão de José Valdir Misnerovicz.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Após a audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás que tratou das reformas previdenciária e trabalhista, nós estivemos no complexo prisional de Aparecida de Goiânia.

Lá conversamos com o militante histórico do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra) - gaúcho de Alpestre – o geógrafo José Valdir Misnerovicz, preso desde o dia 31 de maio.

Ele foi preso em Veranópolis, Rio Grande do Sul, quando estava ministrando aula para jovens estudantes de cooperativismo agrícola, foi surpreendido por uma operação articulada entre a Polícia Civil do Rio Grande do Sul e de Goiás.

A argumentação do seu cárcere é baseada na lei que criminaliza os movimentos sociais, lei que votamos contra.

Estamos vivendo um período de repressão drástica contra os movimentos populares.

Não temos dúvida alguma que o José Valdir é um preso político. Um absurdo e uma injustiça o que fizeram.

Muitas entidades da sociedade civil, dos movimentos social e sindical, intelectuais progressistas estão manifestando solidariedade e exigindo a sua libertação.

Sr. Presidente. O Brasil precisa de mais democracia e menos estado de exceção.

Ao final da nossa conversa com ele, entregamos uma cópia da "Carta aos Militantes", de nossa autoria, que passo a ler...

O mar formado pelas bandeiras dos militantes é muito mais do que um símbolo do povo brasileiro: é um conceito de mudança.

Esse mar fica agitado quanto maiores forem os ventos. No entanto, jamais se submete aos açoites das tempestades. Tampouco as calmarias o deixam inerte; ele segue agindo em silencioso movimento.

Os militantes sabem que correm o risco dos naufrágios, correm o risco de ser levados pelas ondas, mas, no fim das contas, isso não importa, pois há uma missão a ser cumprida: alcançar as areias da praia.

Aqueles que militam dedicam-se de corpo e alma aos serviços de uma luta boa e justa.

Quanto mais e mais o povo pede ajuda, lá estão os militantes, martelando, forjando o aço, lapidando a pedra da sabedoria e ajustando seus ângulos; voz rouca e bandeiras aos céus.

Não importam os descaminhos, eles sempre darão um jeito de escalar as montanhas e concretizar os sonhos da plena liberdade humana, da justiça social e do trabalho digno

E tudo isso, ser um verdadeiro militante, eu aprendi, com muito orgulho, com todos vocês.

Aprendi também, que é a partir dos anseios das portas das fábricas, dos gritos dos discriminados e excluídos, dos que passam fome, do som das ruas, avenidas e praças das cidades, do aroma que emerge dos campos e das florestas trazido pela nossa gente, que se constrói uma nação.

Dias magníficos tenho vivido ao lado de vocês; alguns tristes, mas muitos de alegria. Choramos e cantamos juntos com uma cumplicidade eterna.

Aprendi a ser construtor de um Brasil com direitos e oportunidades iguais para todos, e que também respeita as diferenças. Aprendi que lugar de criança é na escola, que filho de pedreiro também pode ser doutor.

Aprendi que negros índios, mulheres, idosos também tem direito de dizer em alto e bom tom: nós somos brasileiros.

Os partidos devem ser ferramentas para defender os ideais de um povo. Os partidos não podem perder a sua essência... As causas estão acima de siglas e de nomes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Precisamos analisar criteriosamente os erros cometidos para que eles nunca mais se repitam. Eles aconteceram por que saímos do caminho que vocês militantes nos ensinaram. Vocês são os verdadeiros líderes. O leme está em vossas mãos.

Somos irmãos; somos companheiros. Vamos seguir ao lado da nossa gente, das suas dores e do seu direito sagrado de continuar sonhando.

Vamos fazer tudo outra vez, como jovens caminhantes e estradeiros que somos, ouvindo e abraçando com a absoluta certeza de que o verbo esperançar, tão bem nos legado por Paulo Freire, ainda continua sendo a única fonte inesgotável de vida... das nossas vidas... do nosso país.

A luta está recém começando. Viva os militantes e suas bandeiras! Viva os trabalhadores. Viva o Brasil! Com a democracia, tudo! Sem a democracia, nada!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro sobre agendas nas cidades de São Paulo e Goiânia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Um forte espírito de unidade que há muito tempo não ocorria está tomando conta dos movimentos sindical e social.

As divergências estão sendo deixadas de lado em nome das causas de todos os trabalhadores e do povo brasileiro.

Tenho constatado este novo momento através das audiências públicas que estamos realizando no país inteiro.

Na quinta-feira passada, dia 11, o Sindicato dos Químicos de São Paulo foi palco de uma audiência, chamada pela Comissão de Direitos Humanos do Senado com a participação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social e de mais de mil líderes sindicais de todo o país.

Destaque para a presença de todas as centrais: CUT, Nova Central, UGT, Força Sindical, CTB, CSP/Conlutas, CGTB, UST, CSB e Intersindical.

Lá, foram discutidas as reformas que se avizinham, como a previdenciária e a trabalhista, a terceirização, o negociado acima do legislado, o trabalho escravo, entre outras propostas e projetos de lei que vão de encontro, para atropelar mesmo, os direitos e as conquistas sociais da nossa gente.

Neste encontro, que inclusive contou com a presença do nosso sempre senador Eduardo Suplicy, os participantes foram uníssonos ao exigirem que a sociedade resista aos ataques do Poder Executivo e ao conservadorismo do Legislativo.

Naquele momento fomos surpreendidos com a notícia de que o governo estuda fazer a reforma da Previdência por despacho presidencial

Ou seja, passando por cima da democracia e da soberania do Congresso Nacional, em uma típica ação dos regimes de exceção.

A população tem que se mobilizar, ir às ruas e exigir seus direitos.

Creio, e, entendo assim, que quem ousar tirar direitos dos trabalhadores, aposentados e pensionistas não deve ser eleito.

À noite, senhor Presidente, ainda na capital paulista, fui homenageado por nosso trabalho no combate à intolerância religiosa, durante ato solene, na Assembleia Legislativa de São Paulo.

O diploma "Homens Ilustres e Sacerdotes de Matriz Afro Brasileira" foi proposto pelo deputado Enio Tatto, FOESP e o Portal do Candomblé.

Uma nação só se consolida quando as divergências religiosas e a cor da pele são superadas, e a plena liberdade seja assegurada a cada um.

O artigo 23 do Estatuto da Igualdade Racial e Social (Lei 12.288/2010), originário de projeto de nossa autoria, garante a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

É obrigação do Poder Público adotar medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões e a discriminação de seus seguidores.

Não importa a religião, a crença, a cor da pele ou a orientação sexual, o que importa é a conduta e a prática de todos nós no dia a dia, é saber respeitar ao próximo como a si mesmo, é a ternura que sentimos e demonstramos nas nossas ações...

Eu sonho com um mundo de paz e fraternidade onde todos saibam e compreendam que a beleza da vida está na existência do amor.

Sr. Presidente, outra cidade que também está engajada nesta luta contra as reformas previdenciária e trabalhista é a nossa Goiânia, no estado de Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Na sexta-feira, dia 12, o auditório da Assembleia Legislativa estava com lotação máxima.

Importante destacar a parceria com a deputada delegada Adriana Acorsi.

Todas as cores dos movimentos sindical e social estavam lá, mais uma mostra da unidade que está sendo construída.

Repito aqui, estamos construindo novamente a unidade dos movimentos sindical, social e popular com a força de todos: centrais, confederações, federações, sindicatos de base, líderes sociais, do campo e da cidade.

Não às reformas da previdência e trabalhista, não à terceirização, ao negociado acima do legislado, não ao trabalho escravo.

Nem um direito a menos. Sempre em defesa dos direitos dos trabalhadores. Com a democracia, tudo; sem a democracia, nada!

Para finalizar. Já realizamos audiências em Florianópolis, Porto Alegre, Vitória, Maceió, Passo Fundo, Santa Maria, São Paulo, Goiânia.

Próximas audiências:

Dia 19 de agosto - Sapiranga (RS) // dia 26 de agosto - Pelotas (RS) // dia 29 de agosto – Fortaleza // dia 2 de setembro - Belo Horizonte // 09 de setembro - Santa Rosa (RS) // 23 de setembro - Caxias do Sul (RS) // 7 de outubro – Belém // 13 de outubro - João Pessoa // 14 de outubro – Recife // 21 de outubro, Alegrete (RS) // 4 de novembro – Salvador // 11 de novembro – Natal // 18 de novembro – São Luiz // 21 de novembro – Rio de Janeiro // 2 de dezembro – Curitiba.

Era o que tinha a dizer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Documentos encaminhados à publicação

CARTA DE RECOMENDAÇÕES

Caro Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, por seu Presidente, juntamente a sua Comissão Especial da Saúde, em reunião pública realizada no dia de hoje (09.08.2016), com a participação e apoio dos Órgãos e Entidades subscritas, vêm dar conhecimento a Vossa Excelência das principais questões tratadas, bem como solicitar encaminhamentos cabíveis junto aos órgãos competentes, como segue:

2. Considerando a realidade e a dimensão da saúde pública brasileira, com a identificação de prejuízos determinantes ao acesso para 150 milhões de brasileiros que só têm o SUS como garantia de alcance à saúde;

3. Considerando a gradativa restrição de acesso e desassistência da população, notadamente na observação das superlotações das urgências e emergências, assim como falta de acesso às cirurgias e consultas especializadas, com a exclusão assistencial, entre outros, de 12 milhões de diabéticos, 17 milhões de hipertensos, 6,8 milhões de obesos mórbidos etc.;

4. Considerando o inadequado financiamento, visualizado pela descontinuidade de políticas públicas, tais como abrangência das redes assistenciais, UPAs, disponibilidade de tecnologias na área de oncologia, habilitações de complexidades, além do brutal subfinanciamento crescente ano a ano;

5. Considerando a perda de recursos, com a recente aprovação da EC 86, na ordem de R$ 3 bilhões, levando em conta o exercício 2014/2015, com previsão de R$ 16 bilhões a menos em 2016, se comparado com o ano de 2014;

6. Considerando a PEC 241, que trata da desvinculação de receitas e estabelecimento de tetos orçamentários, com previsão de perda acumulada para 2017/2018, na ordem de R$ 12,7 bilhões, conforme estudos do Conselho Nacional de Saúde;

7. Considerando que as Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos brasileiros, que são a maior rede hospitalar conveniada com o SUS, respondendo por 51% da assistência geral, sendo que na alta complexidade alcança os 63%, pelo subfinanciamento imposto está em regime falimentar, não mais tendo condições de administrar um déficit anual de R$ 10 bilhões, já com dívida constituída de R$ 21,5 bilhões, com 218 hospitais fechados, 40 mil trabalhadores demitidos, depreciação física e tecnológica crescente;

8. Considerando a crescente transferência de responsabilidades por parte do Ministério da Saúde na execução de políticas públicas aos Estados e Municípios, sem o respectivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

financiamento, inclusive de forma descontinuadas, exigindo disponibilidade de recursos financeiros incompatível com a capacidade orçamentária desses entes;

9. E, por fim, considerando ser a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, entidade destinada, preponderantemente, à defesa da Constituição, da ordem jurídica, do Estado democrático de Direito, dos direitos humanos, da justiça social, o Conselho Federal da OAB, com apoio das Entidades e Órgãos subscritores, requer de Vossa Excelência os encaminhamentos cabíveis em prol da:

a) Priorização orçamentária federal para o setor saúde, com adequação do financiamento do Ministério da Saúde, com vistas à garantia constitucional da universalidade, gratuidade e integralidade das ações e serviços de saúde, por meio do SUS, alcançando também a plenitude de acesso e o equilíbrio econômico e financeiro nas relações obrigacionais firmadas com as instituições prestadoras de serviços;

b) Adoção de políticas de Estado para o setor saúde;

c) A exclusão dos efeitos da PEC 241 sobre a área da saúde;

d) Aprovação da PEC 01/2015.

10. Na certeza do encaminhamento das reivindicações acima, o CFOAB renova suas expressões de elevado apreço.

Atenciosamente,

Cláudio Lamachia
Presidente Nacional da OAB

- CNS – Conselho Nacional de Saúde
- **ABEn** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
- **ABM** – ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA
ABRAM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA À MUCOVISCIDOSE (FIBROSE CÍSTICA)
-**ABRAMED** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA
- **ABRAMGE** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANOS DE SAÚDE
-**ABRANGHE** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PORTADORES DE ANGIOEDEMA HEREDITÁRIO
-**ABRASCO** – ASSCOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA
-**ABRE** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FAMILIARES, AMIGOS E PORTADORES DE ESQUIZOFRENIA
- **ABrES** – ASSOCIAÇÃO BRADILEIRA DE ECONOMIA DA SAÚDE
- **AFAG** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FAMILIARES, AMIGOS E PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

- **AMB** – ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA
- **AMPASA** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DA SAÚDE
-**ABIFICC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DE COMBATE AO CÂNCER
-**ANAHP** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS HOSPITAIS PARTICULARES
- **CEBES** – CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE
- **CFF** - CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
- **CFM** – CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
- **CMB** – CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS
- **CNBB** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
- **CNJ** – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
- **CNM** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS
- **CNMP** – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- **CNPGC** – CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS
-**CNS** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
-**CNTS** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE
-**COFECON** – CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
-**CONAMP** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- **CONFEF** - CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
-**CONASEMS** – CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
- **CONASS** – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE
- **CONGENAS** – COLEGIADO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **CNB** –CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
- **CFE** – CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
- **CTB** – CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL
- **FENAFAR** - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACEUTICOS
- **FBH** – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS
-**FEHOFES** – FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DO ES
- **FNP** – FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS
- **FNE** – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS
- **FEMIPA** - FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DO PARANÁ
- **IDISA** – INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO
- INSTITUTO RUI BARBOSA
- **IPEA** – INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
- **MPC-SP** – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- **MPF** – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

- **Psorisul** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PORTADORES DE PSORÍASE
- REDE UNIDA
- **SBN** – SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA
-**SINDHOSFIL** - SINDICATO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÔPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- FÓRUM DO CONSELHO FEDERAL DA ÁREA DA SAÚDE
- FRENTE PARLAMNETAR MISTA EM DEFESA DO SUS
- FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES, RELIGIOSOS E FILANTRÓPICOS DO RS
- UNIMED DO BRASIL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CNS

Conselho Nacional de Saúde

REJEITAR A PEC 241/2016 PARA SALVAR O SUS E A SEGURIDADE SOCIAL

A PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 241/2016, encaminhada ao Congresso Nacional pelo governo interino do presidente Michel Temer, representa um grave retrocesso para os direitos sociais inscritos na Constituição Federal. Apesar de anunciar que a principal medida é estabelecer um teto de despesas por 20 anos, a partir de 2017, na verdade reduz as despesas sociais para as próximas duas décadas. O objetivo é a obtenção de superávit primário para pagamento dos juros da dívida pública, despesa essa que não teve um teto estabelecido para os próximos anos.

Se a PEC for aprovada, representará o desmonte do SUS e da Seguridade Social, em flagrante desrespeito à luta do Movimento de Reforma Sanitária e das conquistas sociais inscritas na Carta Magna de 1988, chamada pelo então presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, de "Constituição Cidadã". Serão esses os direitos de cidadania que poderão ser revogados pela PEC 241/2016, o que representará para a sociedade brasileira um retrocesso de 30 anos.

Alertamos para o fato de que cerca de 2/3 do orçamento do Ministério da Saúde são transferências para que Estados e Municípios financiem despesas com as UBS (Unidades Básicas de Saúde), hospitais, exames laboratoriais e de imagens, medicamentos, vigilância epidemiológica e sanitária, entre outros. Ou seja, não se trata "apenas" de reduzir os gastos federais em saúde, mas sim de provocar uma redução que impactará principalmente o atendimento à população nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

As Tabelas e os Gráficos abaixo apresentam a gravidade em termos de perdas de recursos decorrentes da PEC 241/2016. Os cálculos foram elaborados pelo "Grupo Técnico Interinstitucional de Discussão sobre o Financiamento do SUS", do qual participa a consultoria técnica da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Nacional de Saúde (COFIN/CNS), em conjunto com consultores e assessores técnicos de outras instituições e entidades.

TABELA 1
Projeção de Perdas para o Financiamento do SUS decorrente da PEC 241/2016 (a preços correntes)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

2

Conselho Nacional de Saúde

Ano	RCL		Saúde (R$ milhões)		
	R$ milhões	Variação nominal (%)	EC86 (R$ milhões)	PEC 241 (R$ milhões)	Perda com a PEC 241 (R$ milhões)
2016	697.129,2	3,35	92.021,05		
2017	749.862,2	7,56	102.731,12	98.637,37	4.093,75
2018	799.278,1	6,59	112.698,21	104.062,42	8.635,79
			Perda Acumulada 2017-18		12.729,54

Fonte: Grupo Técnico Interinstitucional de Discussão sobre o Financiamento do SUS
Observações:
Estimativa da RCL de 2016 com base na queda da receita primária total de 6,2% em relação ao total estimado na PLOA 2016 (R$ 759,4 bilhões). Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias - 2º Bimestre/2015 - Maio/2015 - Página 25. Disponível em http://www.planejamento.gov.br/relatorio-de-avaliacao-1.pdf (Acesso em 18/05/2016)
Estimativa IPCA para 2015 e 2017: Relatório Focus-Bacen de 10/06/2016
Estimativa de crescimento real anual do PIB para 2018: 2,0%

TABELA 2
Estimativa das Perdas se a PEC 241/2016 estivesse em vigor a partir de 2003 (a preços de 2015)
Fonte: Grupo Técnico Interinstitucional de Discussão sobre o Financiamento do SUS

Em R$ de 2015

Ano	DESPESA SAÚDE CONFORME EC 29	ESTIMATIVA DESPESA SAÚDE CONFORME PEC 241	PERDA (-) OU GANHO (+)
2003	53.871.904.324	55.170.510.188	1.298.605.865
2004	60.805.498.231	56.569.380.870	-4.236.117.361
2005	64.625.544.724	56.956.037.619	-7.669.507.105
2006	68.049.475.942	57.779.587.742	-10.269.888.200
2007	71.383.983.586	57.500.130.090	-13.883.853.497
2008	74.205.961.594	56.837.088.452	-17.368.873.142
2009	84.702.603.479	57.385.455.631	-27.317.147.849
2010	85.752.779.022	56.987.332.705	-28.765.446.317
2011	93.870.009.797	56.599.112.481	-37.270.897.315
2012	98.576.255.672	57.187.906.743	-41.388.348.928
2013	96.284.009.970	56.991.736.133	-39.292.273.836
2014	100.196.856.270	56.767.121.124	-43.429.735.146
2015	100.054.862.000	55.403.064.439	-44.651.797.561
TOTAL	1.052.379.744.610	738.134.464.217	-314.245.280.393

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3

Conselho Nacional de Saúde

TABELA 3
Estimativa das Perdas se a PEC 241/2016 estivesse em vigor a partir de 2003 (a preços de correntes)

Em mil R$ correntes

Ano	DESPESA SAÚDE CONFORME EC 29	ESTIMATIVA DESPESA SAÚDE CONFORME PEC 241	PERDA (-) OU GANHO (+)
2002	24.737	Ano Base	
2003	27.181	27.836	655
2004	32.703	30.425	-2.278
2005	37.146	32.737	-4.408
2006	40.750	34.600	-6.150
2007	44.303	35.687	-8.617
2008	48.670	37.278	-11.392
2009	58.270	39.478	-18.793
2010	61.965	41.179	-20.786
2011	72.332	43.613	-28.719
2012	80.063	46.448	-33.615
2013	83.053	49.160	-33.893
2014	91.899	52.066	-39.833
2015	100.055	55.403	-44.652
ESTIMATIVA DA PERDA ACUMULADA 2003-2015 (a preços correntes)			-252.481

Fonte: Grupo Técnico Interinstitucional de Discussão do Financiamento do SUS

TABELA 3
Estimativa das Perdas se a PEC 241/2016 estivesse em vigor a partir de 2003 (a preços de 2015)

Em mil R$ de 2015

Ano	DESPESA SAÚDE CONFORME EC 29	ESTIMATIVA DESPESA SAÚDE CONFORME PEC 241	PERDA (-) OU GANHO (+)
2002	Ano Base		
2003	53.872	55.171	1.299
2004	60.805	56.569	-4.236
2005	64.626	56.956	-7.670
2006	68.049	57.780	-10.270
2007	71.384	57.500	-13.884

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Conselho Nacional de Saúde

2008	74.206	56.837	-17.369
2009	84.703	57.385	-27.317
2010	85.753	56.987	-28.765
2011	93.870	56.599	-37.271
2012	98.576	57.188	-41.388
2013	96.284	56.992	-39.292
2014	100.197	56.767	-43.430
2015	100.055	55.403	-44.652
ESTIMATIVA DA PERDA ACUMULADA 2003-2015 (a preços de 2015)			**-314.245**

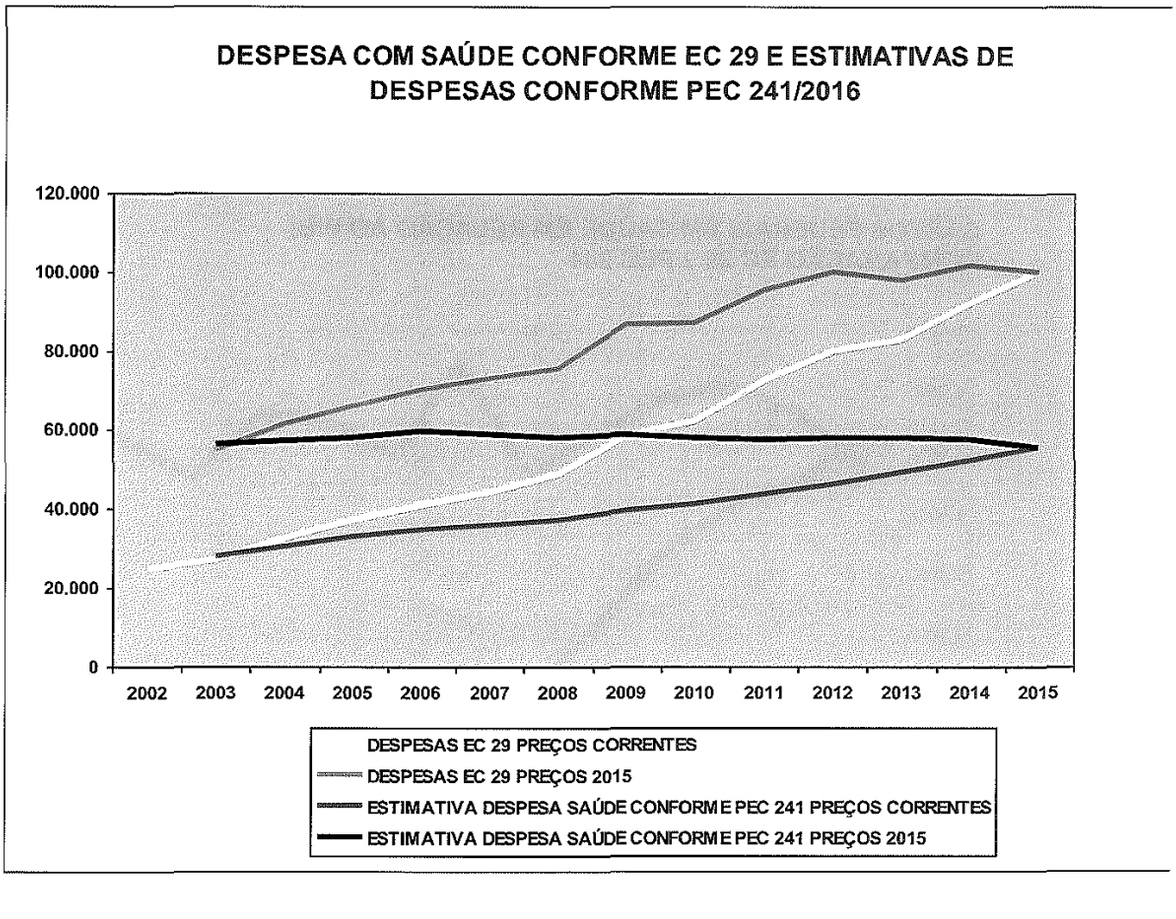
Fonte: Grupo Técnico Interinstitucional de Discussão do Financiamento do SUS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5

Conselho Nacional de Saúde



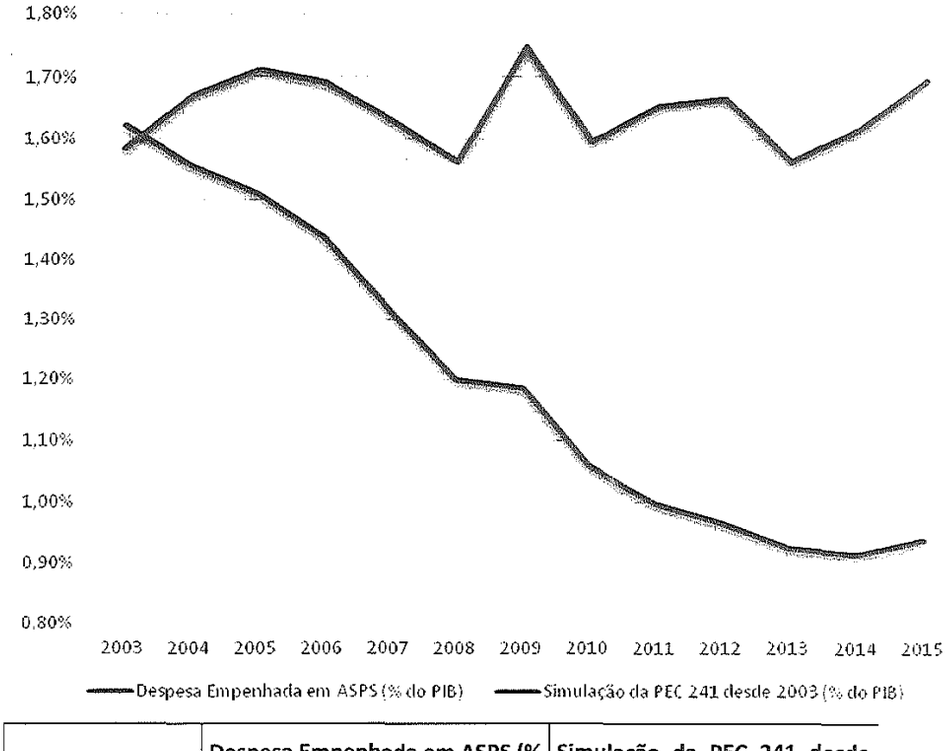
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6

Conselho Nacional de Saúde

GASTOS FEDERAIS EM SAÚDE EM RELAÇÃO AO PIB: COMPARAÇÃO EC 29 x PEC 241



Ano	Despesa Empenhada em ASPS (% do PIB)	Simulação da PEC 241 desde 2003 (% do PIB)
2003	1,58%	1,62%
2004	1,67%	1,55%
2005	1,71%	1,51%
2006	1,69%	1,44%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

7

Conselho Nacional de Saúde

2007	1,63%	1,31%
2008	1,57%	1,20%
2009	1,75%	1,18%
2010	1,59%	1,06%
2011	1,65%	1,00%
2012	1,67%	0,97%
2013	1,56%	0,92%
2014	1,62%	0,92%
2015	1,69%	0,94%

Elaboração: Grupo Técnico Interinstitucional de Discussão sobre o Financiamento do SUS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MANIFESTO EM DEFESA DO SUS

Proposta para debate

Nesses 28 anos, o povo brasileiro pode sentir-se cidadão na pátria em que escolheu viver. Foram precisos 500 anos. A Constituição de 88 foi a primeira a definir direitos e garantias fundamentais, ao lado dos direitos sociais, cláusulas pétreas. Nesses anos, mesmo a duras penas, a sociedade sentiu-se mais participante e cidadã e passou a gozar das garantias individuais e direitos sociais. Além do mais a Constituição, depois de anos de secura democrática, escolheu na sua arquitetura, tratar primeiro dos direitos humanos numa escolha clara de que o bem estar das pessoas vem em primeiro lugar.

Conquistas que humanizam, diminuem as desigualdades e garantem dignidade não podem retroceder. A liberdade, segurança, igualdade e solidariedade são valores que vieram para ficar; o direito à saúde é um deles e se concretizou por meio da criação do Sistema Único de Saúde (SUS), o qual vem sendo ameaçado em seus fundamentos por medidas que diminuem ainda mais o já escasso financiamento.

Em pleno século XXI é impensável não permitir à pessoa acesso aos bens e conhecimentos que evitem ou aliviem o sofrimento humano. Adoecer por causas evitáveis ou não poder acessar serviços que recuperem a saúde é inadmissível.

O direito à saúde não permite o seu descumprimento e medidas fiscais e econômicas que reduzam a capacidade do Estado de garanti-lo, causando mortes, sofrimento e doenças são formas indiretas de sua asfixia.

A PEC 241, de 2016, que pretende congelar gastos públicos por 20 anos, sem nem levar em conta o crescimento e o envelhecimento populacional, descumprirá a Constituição pela via fiscal, se aprovada. O legislador constitucional, como medida de segurança, garantiu recursos públicos mínimos para a saúde. Por isso a vinculação de recursos não pode ser tida como *fonte de ineficiência na aplicação de recursos*, muito menos como fonte de problemas fiscais, como diz a exposição de motivos da PEC.

A tentativa de ajustar as contas públicas é sempre pela via do constrangimento dos direitos sociais porque os governantes nunca enfrentam os desacertos das contas públicas pela via da revisão estrutural do modelo econômico-fiscal que impõem reforma tributária, revisão de desonerações empresárias que se perpetuam sem avaliação de seu custo-benefício e outras medidas que não apenas a de constranger os direitos do cidadão em relação à seguridade social e educação.

A redução de recursos federais para o financiamento do SUS atingirá Estados e Municípios, pois cerca de 2/3 das despesas do Ministério da Saúde são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

transferências fundo a fundo para atenção básica, média e alta complexidade, assistência farmacêutica, vigilância epidemiológica e sanitária, entre outras.

A saúde sofrerá um abalo sem precedentes com a aprovação da PEC 241 e causará aumento de doença e morte, afrontando o art. 196 da Constituição que determina a adoção de políticas públicas que **evitem** o agravo à saúde **e garantam** acesso a serviços de para sua recuperação, direito reconhecido pelo STF em diversas decisões e no recente julgamento liminar da ADI 5501 MC/DF. Ora, nenhum ajuste poderá ferir o direito a políticas sociais e econômicas de garantia do direito à saúde (art. 196) e na Constituição não pode haver antinomia jurídica.

Atualmente, tramita na Câmara dos Deputados a PEC 01/2015, já aprovada em primeiro turno por 402 votos favoráveis e apenas um contrário no mês de março/2016, que estabelece o aumento escalonado dos percentuais alocados para o financiamento do SUS, iniciando com 14,8% da RCL (correspondente à aplicação ocorrida em 2015) até atingir após sete anos 19,4% da RCL.

PEC 01/2015 visa recompor minimamente os recursos da saúde os quais serão atingidos pela PEC 241 que pretende eternizar a restrição de direitos pela via do "transitório" de 20 anos!

Não se pode admitir retrocesso em direito fundamental por ferir o exercício da cidadania, não sendo crível que pessoas adoeçam e morram neste século do conhecimento e avanço técnico-científico por falta de acesso a serviços públicos de saúde garantidos pela Constituição.

A dignidade humana e a solidariedade, preconizadas pela Constituição como fundamentos da República, estarão violadas se se retrair o financiamento da saúde pública em nome do ajuste fiscal. Não se acalma o mercado com desassossego da população, uma vez que motivo primeiro e último do Estado é a garantia de bem estar de sua população. Ajuste fiscal que desajusta o direito e a vida das pessoas não pode ser sustentado por representantes do povo que tem o dever de garanti-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Matéria recebida da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2016

(nº 4.127/2012, na Câmara dos Deputados)

Denomina Prefeito Dilney Chaves Cabral o viaduto duplo de acesso aos bairros São João e Morrotes localizado no Km 336,35 da BR-101, no Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Deputado Edinho Bez
DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.
DOCUMENTOS:

- Projeto Original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Denomina Prefeito Dilney Chaves Cabral o viaduto duplo de acesso aos bairros São João e Morrotes localizado no Km 336,35 da BR-101, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei denomina Prefeito Dilney Chaves Cabral o viaduto duplo de acesso aos bairros São João e Morrotes localizado no Km 336,35 da BR-101, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Fica denominado Prefeito Dilney Chaves Cabral o viaduto duplo localizado no Km 336,35 da BR-101 de acesso aos bairros São João e Morrotes no Município de Tubarão, no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Ofício da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 72/2016/PS-GSE

Brasília, 11 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o artigo 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 6.914, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 68, de 2000, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego ao trabalhador extrativista vegetal e ao beneficiador de produtos das florestas durante o período em que estiver impedido de exercer sua atividade e dá outras providências".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Ofício da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO (Autuação)

SENADO FEDERAL

OFICIO "S"
Nº 18, DE 2016
(nº 96/2016, na origem)

Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 4º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao Exercício de 2015.

AUTORIA: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

DESPACHO: À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

PUBLICAÇÃO: DSF de 16/08/2016

(A matéria foi autuada também como Oficio do Congresso Nacional nº 10, de 2016.)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8503 e Fax: n/a - http://www.sudeco.gov.br

Ofício nº 96/2016/CFCO/CGGFPI/DIPGF - SUDECO

Brasília, 02 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70.160-9000 Brasília (DF)

Assunto: **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**

- Relatório de Gestão do FCO referente ao exercício de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, fazemos referência aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que dispõem sobre a fiscalização e o controle dos relatórios do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) pelas comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como pela Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

2. A propósito, encaminhamos a Vossa Excelência o relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2015, as Demonstrações Contábeis de 31.12.2015 devidamente auditadas, o Parecer n.º 07/2016-SUDECO, de 08.06.2016, e a Resolução Condel/Sudeco n.º 050/2016, de 06.07.2016, publicada no DOU de 20.07.2016, Seção 1, p. 15.

3. Informamos que o referido Relatório foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme Resolução Condel/Sudeco n.º 050/2016, de 06.07.2016, publicada no DOU de 20.07.2016, Seção 1, p. 15.

Respeitosamente,

CLEBER ÁVILA

Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila**, **Superintendente**, em 02/08/2016, às 16:17,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://bit.ly/292Spi1, informando o código verificador **0003795** e o código CRC **61B03AEE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59800.600378/2016-19 SEI nº 0003795

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FCO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília (DF) – 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FCO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do Exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 146/2015, da Portaria TCU n.º 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria CGU n.º 522/2015.

Brasília (DF) – 2016



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Lista de Siglas e Abreviações

ABC – Agricultura de Baixo Carbono

BB – Banco do Brasil S.A.

CASE - Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco

CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal

CGU – Controladoria Geral da União

CMN – Conselho Monetário Nacional

CONDEL/SUDECO – Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

CONVIR – Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural

DN– Decisão Normativa

DOU – Diário Oficial da União

EI – Empreendedores Individuais

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

GPO – Gestão de Passivos

ILPF – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta

LOA – Lei Orçamentária Anual

MF – Ministério da Fazenda

MGE – Médias e Grandes Empresas

MI – Ministério da Integração Nacional

MPE – Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas

OCI – Órgão de Controle Interno

PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária

PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PPA – Plano Plurianual



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma Agrária

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIG – Sistema de Informações Gerenciais

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

TCU – Tribunal de Contas da União

UF – Unidade Federativa

UJ – Unidade Jurisdicionada

UPC – Unidade Prestadora de Contas

UO – Unidade Orçamentária

SFCI – Secretaria Federal de Controle Interno

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Lista de Quadros e Gráficos

Quadros: Página

Quadro 1 – Contratações por Programa de Financiamento e UF 18
Quadro 2 – Contratações por Porte e UF 19
Quadro 3 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente 25
Quadro 4 – Projetos do setor de turismo 29
Quadro 5 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços 35
Quadro 6 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde 35
Quadro 7 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais 36
Quadro 8 – Realização da previsão orçamentária 37
Quadro 9 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores 38
Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação 38
Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa 39
Quadro 12 – Indicadores e metas de gestão de desempenho 40
Quadro 13 – Demonstração de Resultado do exercício 46
Quadro 14 – Saldos por programa e UF 47
Quadro 15 – Saldos por porte e UF 48
Quadro 16 – Carteira por risco de crédito 48
Quadro 17 – Saldos vincendos e vencidos 49
Quadro 18 – Saldos vincendos e vencidos por Programas 49
Quadro 19 – Inadimplência por Risco (por parcelas) 50
Quadro 20 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento no exercício 52

Gráficos:

Gráfico 1 – Comparativo dos valores previstos e realizados em apoio â agricultura familiar nos exercício de 2013/2014 e 2015 (R$ mil) 20

Gráfico 2 – Comparativo dos valores previstos e realizados em apoio aos tomadores de menor porte nos exercícios de 2013/2014 e 2015 (R$ mil) 20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Lista de Anexos

Anexos: Página

Anexo 1 – Avaliação dos Controles Internos.....54

Anexo 2 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....55

Anexo 3 – Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei n.º 4.320/1964 e 6.404/1976).....56



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Sumário

1 APRESENTAÇÃO....9
2 VISÃO GERAL DA UNIDADE....11
2.1 Finalidade e Competência....11
2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade....12
2.3 Organograma....13
3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL....14
3.1 Planejamento organizacional....14
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício....16
3.1.1.1 Contratações do exercício....18
3.1.1.2 Atividades prioritárias....19
3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos....36
3.2 Desempenho Orçamentário....36
3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade....37
3.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário....37
3.2.3 Restos a pagar de exercícios anteriores....37
3.2.4 Informações sobre a realização das receitas....38
3.2.5 Informações sobre a execução das despesas....38
3.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho....40
4 GOVERNANÇA....43
4.1 Descrição das estruturas de governança....43
4.2 Gestão de riscos e controles internos....44
5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE....45
5.1 Canais de acesso ao cidadão....45
5.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade....45
6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS....46
6.1 Desempenho financeiro no exercício....46
6.2 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas....47
6.3 Evidenciação do *del- credere* das demonstrações contábeis....47
6.4 Notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/64 e 6.404/76)....47
6.5 Informações sobre as operações de financiamento....47
7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO....51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



7.1 Gestão de pessoas.....51
7.2 Gestão da tecnologia da informação 51
8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 52
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU 52
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....52



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



1 APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao Exercício de 2015, está estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 63, de 01.09.2010, da Decisão Normativa TCU n.º 146, de 30.09.2015, da Portaria TCU n.º 321, de 30.11.2015 e da Portaria CGU n.º 522, de 04.03.2015.

Seguindo a estrutura definida nestes normativos, o Relatório de Gestão apresenta, dentre outros assuntos, informações orçamentárias, gerenciais, operacionais, financeiras, contábeis e estratégicas, acerca da gestão dos recursos do Fundo.

O Relatório de Gestão do FCO do Exercício de 2015 destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, por meio dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

Como principais realizações do Exercício podemos destacar:

a) a ação creditícia do FCO alcançou o montante de R$ 5.274,5 milhões, o que corresponde a 87,5% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 6.027,3 milhões). O setor empresarial atingiu o total de R$ 2.434,2 milhões (46,2% do total contratado) e o setor rural R$ 2.840,3 milhões (53,8% do total contratado);

b) no período em análise, 52.900 empreendimentos foram beneficiados com recursos do FCO, sendo 18.624 operações no setor empresarial (35,2% das operações contratadas) e 34.276 operações no setor rural (64,8% das operações contratadas);

c) do total das operações contratadas no período, 13.549 (25,6%) foram contratadas com novos beneficiários. As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com os governos federal e estaduais e com outros parceiros, buscam permanentemente incrementar o nível de contratação de operações, inclusive para novos beneficiários;

d) as linhas de financiamento dos programas de apoio à agricultura familiar, foram o segmento que mais contrataram operações no período, 25.744 operações o equivalente a 48,7% das operações contratadas no período, enquanto as demais linhas de desenvolvimento rural foram as que demandaram mais recursos financeiros R$ 1.885,1 milhões, o equivalente a 35,7% do total financiado no período;

e) as contratações com o segmento de empreendimentos com os tomadores de menor porte (mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações), foram responsáveis por 83,3% do total contratado no exercício (R$ 4.395,0 milhões), bem acima do percentual previsto na Programação do FCO para 2015 de 51,0%;

f) os 467 municípios integrantes da Região Centro-Oeste, contaram com financiamentos com recursos do FCO. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do centro-oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

Como principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos no exercício, podemos destacar:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



a) os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, contrataram 32.304 operações de crédito (61,1% do total contratado) e foram responsáveis pelo montante de R$ 2.703,7 milhões em recursos financiados (51,3% do total financiado), um pouco abaixo da meta esperada para o exercício de 57,0%;

b) em relação a previsão de aplicação de recursos por UF, verifica-se que apenas o estado de GO ultrapassou o valor previsto para 2015, com meta de 30,8% atingiu 33,9%. Os demais estados, DF (meta de 15,0% atingiu 13,3%), MS (meta de 24,4% atingiu 23,5%) e MT (meta de 29,9% atingiu 29,3%), ficaram um pouco abaixo do esperado.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

2 VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidade e Competência

Por meio da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o Artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste do Brasil, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento (PRD).

Conforme art. 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

Ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, cabe:

a) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
b) aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
c) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
d) encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o item b), juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

O Ministério da Integração Nacional é responsável por:

a) estabelecer as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;
b) repassar ao Banco do Brasil os recursos transferidos para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN; e
c) estabelecer diretrizes para repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

O Banco do Brasil tem como atribuições:

a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;
b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes do programa de financiamento aprovado pelo Condel/Sudeco;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
d) formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;
e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e ao Condel/Sudeco; e
f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e a renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

No desenvolvimento das atribuições de administrador do Fundo, o BB exerce, entre outras, as seguintes atividades:

a) controle financeiro, orçamentário e contábil do Fundo;
b) prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU);
c) prestação de informações gerenciais ao Condel/Sudeco, MI, e outros órgãos públicos federais e estaduais;
d) elaboração da programação anual de aplicação dos recursos;
e) elaboração semestral de relatórios de atividades e resultados obtidos;
f) publicação do balanço semestral;
g) normatização interna das diretrizes para aplicação dos recursos;
h) elaboração de literatura para divulgação da programação ao público interno e externo;
i) acompanhamento e manutenção das normas operacionais;
j) elaboração e acompanhamento das cláusulas, instruções e metodologias financeiras;
k) registro de repasses nas contas de recursos do Fundo;
l) enquadramento das cartas-consultas às normas do Fundo;
m) representação do Fundo junto a órgãos de desenvolvimento estadual;
n) manter relacionamento com entidades representativas dos segmentos produtivos e dos trabalhadores;
o) acolhimento e análise de cartas-consultas;
p) análise da viabilidade técnica e econômica de projetos;
q) estudo e deferimento das operações;
r) formalização dos contratos;
s) acompanhamento das operações;
t) acompanhamento e controle de operações inadimplidas;
u) negociação para recuperação de dívidas; e
v) campanhas publicitárias para divulgação do Fundo e promoção de eventos ligados aos setores produtivos da Região.

2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 159, inciso I, alínea "c" , determina que a União entregará, para aplicação em programas de financiamentos ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

A Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, regulamentou a previsão constitucional, e instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

2.3 Organograma

As informações solicitadas no subitem não foram incluídas neste relatório, pois o Fundo não possui quadro próprio de servidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento organizacional

Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Esses recursos são oriundos da arrecadação tributária da União, onde uma parcela é destacada para implementação de políticas de desenvolvimento regional e de redução das desigualdades inter-regionais do país.

No cumprimento de seu dever institucional, o MI elaborou, em 2007, o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, instrumento norteador das ações do MI na construção de alianças e parcerias com atores públicos e privados, com vistas à implementação de políticas, programas e projetos para o desenvolvimento sustentável da Região Centro Oeste.

O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020), por força do Artigo 4º, inciso II da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, tem como objetivo orientar e organizar as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, bem como preparar a região para os desafios do futuro. Neste sentido, o plano constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, por meio de seus órgãos, ministérios, governos estaduais e diversos segmentos da sociedade centro-oestina.

Neste sentido, o Banco do Brasil elabora anualmente, até 30 de setembro, a proposta de aplicação dos recursos para o exercício seguinte, observando as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelas instâncias competentes, conforme descrito a seguir:

a) as diretrizes estabelecidas no Artigo 3° da Lei n.° 7.827/1989;
b) as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo MI (Portaria n.° 298, de 14.08.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18.08.2014;
c) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução n.° 30, de 08.09.2014, publicada no DOU de 11.09.2014);
d) a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
e) o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO); e
f) as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO para o Exercício de 2015, foram consideradas prioritárias as atividades, propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das UFs, e aprovadas pelo Condel/Sudeco, conforme relacionadas a seguir:

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro, pequenas e pequeno-médias empresas, suas cooperativas e associações;

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas;

d) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;

f) projetos da indústria de alimentos;

g) projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:

- as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais;
- a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);
- a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
- a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino e de prática de esportes;
- o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização;
- projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada;
- projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste Goiano.

Os financiamentos com recursos do Fundo estão segmentados por setores produtivos (Empresarial e Rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas e linhas de financiamentos:

Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

Programa de FCO Rural:
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);
- Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agro pecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca; e
- Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf; e
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf Reforma Agrária (Planta Brasil).

Programa de FCO para Repasse:
- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No Exercício de 2015, a ação creditícia do FCO esteve alinhada às diretrizes definidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, aos objetivos da PNDR; às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco. Assim, a aplicação dos recursos do Fundo em 2015 observou as seguintes diretrizes:

a) concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
b) tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e empreendedores individuais, pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matéria-prima e mão-de-obra locais, às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
c) preservação do meio ambiente;
d) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
e) conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
f) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, de forma a



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

g) apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
h) proibição de aplicação de recursos a fundo perdido; e
i) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento.

A integração do BB com o MI, Condel/Sudeco, governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribuído para a implantação de ações que objetivam a melhor divulgação do FCO em diversas reuniões e eventos, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, aderente às diretrizes exaradas pelos administradores e órgãos de controle.

Destacamos a seguir algumas dessas ações realizadas nos estados no Exercício de 2015:

- realização de palestras junto as entidades de classe, federações, associações para disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDE;
- parcerias junto a Secretarias Econômica e de Turismo do DF com intuito de prospectar novas operações;
- desafios de originação/prospecção de operações de investimento junto a rede de agências;
- elevação do valor obrigatório para apresentação de carta consultas no DF para R$ 1,0 milhão diminuindo o prazo de análise das propostas;
- parcerias junto a Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de GO, Sebrae e entidades de classe;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- realização de palestras sobre as linhas de investimento em eventos voltados para o turismo regional em MT;
- divulgação pela assessoria de imprensa da Superintendência do BB em MT da disponibilidade de recursos na Linha de Desenvolvimento de Turismo Regional;
- participação do BB em reunião realizada no Comitê Regional das Instituições Financeiras (CRIFF); e
- participação do BB em reunião realizadas no Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco (CASE).

Objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), em parceria com os governos estaduais e com a participação do BB, promoveu um ciclo de encontros para a divulgação das linhas de financiamento, com o intuito de contribuir para o fomento de atividades produtivas e o desenvolvimento regional.

Com esse objetivo em 2015, foram realizados 03 Workshops sobre Linhas de Financiamento para Empresas e Produtores Rurais da Região Centro-Oeste, realizados nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Destacamos ainda, a participação do BB nas reuniões do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco (CASE), realizadas em 16.04.2015, em Cuiabá (MT) e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

02.07.2015, em Campo Grande (MS), com a participação de representantes dos Governos dos quatro Estados da Região Centro-Oeste, representantes de Secretarias de Estado e de entidades de classe, associações e federações de comércio e indústria.

Essas ações, não esgotam a atuação do Banco do Brasil, no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. O BB emprega na administração e aplicação dos recursos do Fundo, a mesma estrutura utilizada para condução de negócios com recursos próprios, de tal forma que todos os investimentos realizados pelo Banco em infraestrutura operacional, em capacitação de funcionários e em tecnologia da informação, são também refletidos na gestão do FCO.

Destaca-se que os processos, sistemas e metodologias de crédito do Banco estão em constante aperfeiçoamento, com permanente foco na solução de entraves que eventualmente dificultem a oferta e a contratação de crédito com recursos do FCO, sem perda de qualidade na sua concessão.

No ano de 2015, no cumprimento do seu papel de indutor do desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o FCO realizou ações articuladas para alcançar os seus objetivos, cujos principais resultados destacamos adiante.

3.1.1.1 Contratações do exercício

O Quadro a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas no período por Programa de Financiamento e UF:

Quadro 1 – Contratações por Programa de Financiamento e UF

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Programas	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Empresarial	**4.691**	**504.849**	**5.033**	**868.297**	**4.313**	**466.917**	**4.587**	**594.141**	**18.624**	**2.434.205**
Industrial	436	54.110	1.821	366.364	1.160	101.710	1.055	189.623	4.472	711.806
Infraestrutura	7	3.222	85	49.101	8	1.776	12	6.177	112	60.275
Turismo	424	44.624	348	58.215	558	48.870	352	68.010	1.682	219.720
Comércio e Serviços	3.824	402.894	2.779	394.618	2.587	314.561	3.168	330.331	12.358	1.442.404
Rural	**1.237**	**198.050**	**13.743**	**920.476**	**7.768**	**770.472**	**11.528**	**951.295**	**34.276**	**2.840.293**
Pronaf Demais	372	12.373	10.202	333.069	4.474	135.266	9.622	453.754	24.670	934.462
Pronaf-RA	35	850	135	2.613	746	13.474	158	3.780	1.074	20.718
Demais Rurais	830	184.827	3.406	584.793	2.548	621.731	1.748	493.762	8.532	1.885.114
Total Geral	**5.928**	**702.899**	**18.776**	**1.788.773**	**12.081**	**1.237.389**	**16.115**	**1.545.437**	**52.900**	**5.274.498**

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em relação ao exercício de 2014, em 2015 houve crescimento de 37,5% na quantidade de operações contratadas de 38.474 para 52.900.

Esse crescimento observado, se deve em sua maioria as operações contratadas nas Linhas do Pronaf Demais que foram responsáveis pela contratação de 46,6% das operações no exercício (24.670), com destaque para os Estados de GO (10.202) e MT (9.622) que realizaram o maior número de contratações nesta Linha.

Em relação ao volume de recursos aplicados houve decréscimo de 7,6% em relação ao mesmo período do exercício anterior (R$ 5.706,3 milhões em 2014 e R$ 5.274,5 milhões em 2015).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 18.624 operações (35,2% das operações contratadas) e com volume total de R$ 2.434,2 milhões (46,2% do valor financiado), um pouco abaixo do percentual previsto na Programação do FCO para 2015 de 47,2% .

Os empreendimentos do setor rural que foram responsáveis pela contratação de 34.276 operações (64,8% das operações contratadas) e com volume total de R$ 2.840,3 milhões (53,8% do valor financiado) , superior ao valor previsto na Programação do FCO para 2015 de 52,9%.

As contratações no Exercício de 2015, por porte do beneficiário e UF estão representadas no Quadro a seguir:

Quadro 2 – Contratações por Porte e UF

(R$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	8.578	282.780	77.043	108.506	476.907	9,0
Médio	64.002	120.997	127.565	90.009	402.573	7,6
Subtotal	**72.580**	**403.777**	**204.608**	**198.515**	**879.480**	**16,7**
Pequeno-médio	187.984	206.912	262.595	246.266	903.757	17,1
Pequeno	410.089	895.150	661.402	897.394	2.864.035	54,3
Mini/Micro	31.847	282.887	108.302	203.237	626.273	11,9
EI	399	46	483	25	953	-
Subtotal	**630.319**	**1.384.996**	**1.032.782**	**1.346.922**	**4.395.018**	**83,3**
Total Geral	**702.899**	**1.788.773**	**1.237.389**	**1.545.437**	**5.274.498**	**100,0**

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram R$ 4.395,0 milhões (83,3%), enquanto os tomadores de maior porte (grande e médio) contrataram R$ 879,5 milhões (16,7%).

Em relação ao exercício de 2014, em 2015 houve crescimento de 7,2% no volume contratado com os tomadores de menor porte

Verifica-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (89,7% no DF; 77,4% em GO; 83,5% em MS; e 87,2% em MT), o que contribuiu para o atingimento do percentual de 51,0% dos recursos previstos na Programação do FCO para 2015.

3.1.1.2 Atividades prioritárias

A seguir destacamos os resultados alcançados, no Exercício de 2015, no atendimento às atividades consideradas prioritárias:

a) projetos de apoio à agricultura familiar (incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária), aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:

Foram financiados em 2015, 25.744 operações em apoio à agricultura familiar incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária (48,7% das operações contratadas), no valor de R$ 955,2 milhões (18,1% dos financiamentos concedidos), representando 97,6% dos valores previstos para o segmento na Programação do FCO para 2015 (R$ 978,6 milhões).

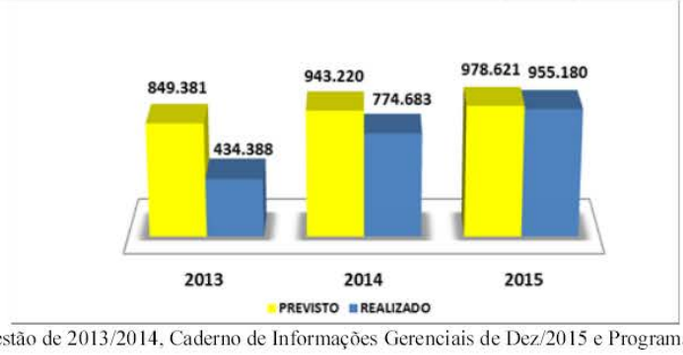
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

As contratações no âmbito do Pronaf proporcionaram a geração de aproximadamente 80 mil empregos diretos, sendo a Linha Pronaf Custeio a que mais contribui para esse resultado, pois teve o maior número de contratações (13.746 operações), atingindo o valor de R$ 292,1 milhões (53,4% dos financiamentos realizados no Programa).

O gráfico a seguir demonstra o crescimento das aplicações no Programa nos últimos três exercícios em comparação com os valores previstos na Programação do FCO.

Gráfico 1 – Comparativo dos valores previstos e realizados em apoio â agricultura familiar nos exercício de 2013/2014 e 2015 (R$ mil)



Fonte: Relatório de Gestão de 2013/2014, Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2015 e Programação do FCO para 2015

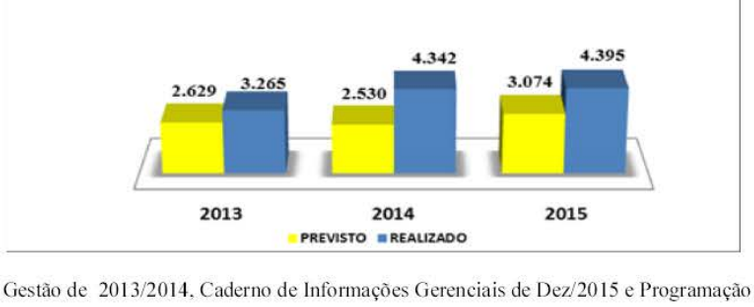
O bom desempenho das Linhas em apoio à agricultura familiar se deve à busca constante pela contratação de um maior número de operações com recursos do Fundo, bem como ao atendimento as prioridades de aplicação dos recursos do FCO.

No que se refere às contratações em projetos de apoio aos tomadores de menor porte (mini e pequenos produtores rurais, empreendedores individuais e micro e pequenas empresas), estes atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões, representando 83,3% do valor total contratado no período (R$ 5.274,5 milhões).

Em relação a quantidade de operações contratadas, os tomadores de menor porte registraram 52.309 operações, o que representa 98,9% da quantidade de operações contratadas no exercício de 2015 (52.900).

O gráfico a seguir demonstra o crescimento das aplicações em apoio aos tomadores de menor porte nos últimos três exercícios em comparação com os valores previstos na Programação do FCO.

Gráfico 2 – Comparativo dos valores previstos e realizados em apoio aos tomadores de menor porte nos exercícios de 2013/2014 e 2015 (R$ mil)



Fonte: Relatório de Gestão de 2013/2014, Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2015 e Programação do FCO para 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte (quantidade de operações e volume aplicado), percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequeno-médios, pequenos e mini produtores rurais, aos empreendedores individuais, e as micro, pequenas e pequeno-médias empresas e atender a um universo maior de beneficiários.

Cabe ressaltar que diversas ações do Banco Administrador contribuíram para esse resultado, dentre as quais merece destaque a intensificação da divulgação do Fundo aos tomadores de menor porte, principalmente em municípios de economia estagnada ou dinâmica.

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 599,6 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na região (227,7 mil diretos e 371,9 mil indiretos) no Exercício de 2015.

Se considerado o período de 1989, data de início dos financiamentos do FCO, até junho de 2015, estima-se que o número de empregos gerados e/ou mantidos no Centro-Oeste, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa a 6.061,5 mil.

Apresentamos a seguir, exemplos de projetos que atendem à prioridade:

Agência Contratante: 3382
Nº da Operação: 40/01088
Valor da Operação: R$ 722.684,24
Finalidade: Aquisição de softwares e manutenção de serviços (centrais telefônicas)
Município: Brasília (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: empregos diretos
Empregos gerados ou mantidos: antes do investimento 600 empregos diretos, após o investimento 1.150 empregos diretos

Agência Contratante: 5560
Nº da Operação: 40/00187
Valor da Operação: R$ 1.902.558,26
Finalidade: construção de cinco galpões para a criação de aves, sistema de criação de matrizes produtoras, mão de obra para terraplanagem e construção de casa e composteira
Município: Formosa (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: fortalecimento da cadeia de avicultura, arrecadação de impostos com reversão em benefícios sociais, geração de emprego e renda, redução do valor de comercialização do produto, via redução de custos e aumento da oferta de produtos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Empregos gerados ou mantidos: 60 empregos

Agência Contratante: 3388
Nº da Operação: 40/02168
Valor da Operação: R$ 20.826.656,04
Finalidade: construção de novo centro de distribuição na Região Centro-Oeste por empresa de grande porte do ramo de ferragens
Município: Goiânia (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos na cadeia logística com desenvolvimento da região, incremento na prestação de serviços de manutenção de caminhões, comércio de peças, combustíveis, gerando renda e investimentos de cunho social
Empregos gerados ou mantidos: geração de 70 empregos diretos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, criação de alternativa para a melhoria da renda familiar, inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional e aumento na geração de riqueza regional.
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos.

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01248
Valor da Operação: R$ 5.040.000,00
Finalidade: Implantação de ERP – Software de Gestão Corporativa – SAP ECC 6.0, em substituição do atual TOTVS, tendo em vista o crescimento sustentável vertiginoso da empresa e a necessidade de utilização de novas tecnologias capaz de garantir a integridade dos processos e a perenidade do negócio no longo prazo



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01251
Valor da Operação: R$ 7.087.653,24
Finalidade: Implantação de um novo sistema de tratamento de efluentes, tendo em vista o crescimento sustentável da empresa, fato que requer cada vez mais a utilização de novas tecnologias capazes de garantir a sustentabilidade do negócio, bem como atender e cumprir as severas normas exigidas pelos órgãos reguladores do meio ambiente.
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: redução de carga poluidora; diminuição de uso de biomassa vegetal (madeira) na caldeira, sendo substituído pelo biogás, redução nas emissões de carbono, promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3933
Nº da Operação: 40/01883
Valor da Operação: R$ 328.478,37
Finalidade: Implantação de lavanderia
Município: Itaquirai (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos e desenvolvimento econômico da região
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos

Agência Contratante: 0728
Nº de Operação: 40/005068
Valor da Operação: R$ 2.556.271,33
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Amaurilândia (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos na região, pois exigirá mão de obra para o plantio e manutenção da floresta, assim como beneficiará as revendas de defensivos agrícolas, lojas de peças, revendedores de combustível e lubrificante, viveiros de mudas, enfim todos os envolvidos direta e indiretamente no empreendimento
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e inúmeros empregos indiretos dentro da cadeia de produção florestal

Agência Contratante: 4776

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Nº da Operação: 40/00511
Valor da Operação: R$ 7.606.329,43
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Selviria (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: diversificação da base produtiva do município com a produção de madeira para celulose e energia, estimulando outros setores da economia local, como a indústria de fertilizantes, insumos, construção civil e outros
Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos diretos e 10 indiretos

Agência Contratante: 1881
Nº da Operação: 40/04989
Valor da Operação: R$ 8.946.319,53
Finalidade: Construção de confinamento
Município: Rio Verde de Mato Grosso (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de recursos e empregos dentro da propriedade, fortalecimento da cadeia produtiva da produção de carne bovina e a movimentação da economia através da comercialização de insumos como medicamentos, adubos, suplementos minerais, etc.
Empregos gerados ou mantidos: 35 empregos diretos

Agência Contratante: 8628
Nº da Operação: 40/00753
Valor da Operação: R$ 6.413.308,74
Finalidade: Melhoramento genético do rebanho bovino e reforma de pastagens
Município: Corumbá (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos, melhoria do bem estar social do homem do campo e sua família, fixando-os na área rural e utilização racional das pastagens com redução da emissão de carbono
Empregos gerados ou mantidos: 25 empregos diretos e 50 empregos indiretos

Agência Contratante: 3496
Nº da Operação: 40/02171
Valor da Operação: R$ 8.677.392,00
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Nova Andradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Diversificação da base produtiva do município com a produção de madeira para celulose e energia, estimulando outros setores da economia local, como a indústria de fertilizantes, insumos, construção civil e outros
Empregos gerados ou mantidos: 28 empregos diretos e 53 empregos indiretos

Agência Contratante: 1320
Nº da Operação: 40/02802
Valor da Operação: R$ 1.175.514,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Finalidade: Construção Civil (aquisição de móveis e utensílios)
Município: Brasnorte (MT)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: por tratar-se de um empreendimento no setor de comércio, esta operação representou uma quantidade considerável de empregos gerados, em um município que tem carência em empregos formais
Empregos gerados ou mantidos: 73 empregos

Agência Contratante : 1317
Nº da Operação: 40/05154
Valor da Operação: R$ 2.000.000,00
Finalidade: Construção Civil
Município: São Felix do Araguaia (MT)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: construção de uma filial, cuja matriz é uma empresa de grande porte do setor de comércio de máquinas agrícolas. Além da geração de empregos diretos, a construção da loja empregou elevada quantidade de trabalhadores, gerando diversos empregos indiretos
Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos

c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

A Linha de Financiamento para a Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC) tem como objetivo incentivar os projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis.

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R$ 301,4 milhões).

Na modalidade Conservação da Natureza foram contratadas 54 operações, no montante de R$ 47,6 milhões, e na modalidade Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) foram contratadas 5 operações, no valor de R$ 8,0 milhões, num total de R$ 55,6 milhões aplicados o que corresponde a 18,4% do valor previsto para o Exercício de 2015 na Programação do FCO para 2015.

Quadro 3 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

(R$ mil)

UF	Conservação da Natureza		ILPF		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	12	2.927	-	-	12	2927
GO	5	925	1	1.950	6	2.875
MS	22	26.777	2	3.501	24	30.278

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



MT	15	16.942	2	2.560	17	19.502
Total	54	47.570	5	8.011	59	55.581

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Cabe ressaltar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implantação de empreendimentos sustentáveis.

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar a capacidade operacional, racionalizar os custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

Destacamos, a seguir, exemplos de investimentos financiados que atendem a essa prioridade:

Agência Contratante: 4885
Nº da Operação: 40/00136
Valor da Operação: R$ 750.000,00
Finalidade: Aquisição de pulverizador agrícola
Município: Planaltina (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: adoção de novas tecnologias para o desenvolvimento de lavouras, redução da exposição dos trabalhadores a agentes químicos com dano à saúde, melhoria da eficiência no controle de pragas e redução de custos de produção
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região, geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, criação de alternativa para a melhoria da renda familiar, inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional e aumento na geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01248
Valor da Operação: R$ 5.040.000,00
Finalidade: Implantação de ERP – Software de Gestão Corporativa – SAP ECC 6.0, em substituição do atual TOTVS, tendo em vista o crescimento sustentável vertiginoso da empresa e a necessidade de utilização de novas tecnologias capaz de garantir a integridade dos processos e a perenidade do negócio no longo prazo
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01251
Valor da Operação: R$ 7.087.653,24
Finalidade: Implantação de um novo sistema de tratamento de efluentes, tendo em vista o crescimento sustentável da empresa, fato que requer cada vez mais a utilização de novas tecnologias capazes de garantir a sustentabilidade do negócio, bem como atender e cumprir as severas normas exigidas pelos órgãos reguladores do meio ambiente.
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: redução de carga poluidora; diminuição de uso de biomassa vegetal (madeira) na caldeira, sendo substituído pelo biogás, redução nas emissões de carbono, promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3938
Nº da Operação: 40/01598
Valor da Operação: R$ 799.999,84
Finalidade: Modernização da propriedade
Município: Tacuru (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: diminuir custos com destoca de pastagem com a utilização de máquina própria, renovação da frota de máquinas, incremento na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

receita, incremento na produtividade, incremento na taxa de lotação das pastagens, retorno econômico com baixo risco, geração de emprego e renda, aumento da arrecadação tributária e contribui com a preservação das florestas nativas e ecossistemas remanescentes
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e 8 empregos indiretos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16517
Valor da Operação: R$ 519.409,57
Finalidade: Reforma de pastagens
Município: Porto Murtinho(MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a reforma de pastagens é uma das tecnologias agropecuárias de maior eficácia para controlar a degradação do solo e minimizar a emissão de gases de feito estufa, proporcionando impactos positivos em atributos químicos, físicos e biológicos do solo. Do ponto de vista econômico, a recuperação ou renovação de pastagens seguidas de correto manejo geral ganhos econômicos para o pecuarista, que pode ter uma maior rotatividade de animais
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e 8 empregos indiretos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05681
Valor da Operação: R$ 521.550,00
Finalidade: Aquisição de novilho precoce
Município: Nova Andradina MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: benefício ao meio ambiente, com a adoção de melhores tecnologias e aproveitamento de pastagens ociosas na propriedade, melhorando a produtividade e gerando emprego e renda
Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e 20 empregos indiretos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05201
Valor da Operação: R$ 565.250,00
Finalidade: Modernização do parque de máquinas
Município: Batayporã (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: evitar desperdício de defensivos agrícolas, redução da possibilidade de acidentes de trabalho, geração de emprego na região, beneficiando revendas de defensivos, lojas de peças e equipamentos e mão de obra especializada
Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e qualificação dos empregados existentes

Agência Contratante: 0903
Nº da Operação: 40/06643
Valor da Operação: R$ 1.900.000,00
Finalidade: Modernização do parque de máquinas
Município: Naviraí (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a execução do projeto promoverá maior agilidade e eficiência na colheita das lavouras, evitando desperdício de grãos e assim maximizando a rentabilidade do produtor, repercutindo na renda arrecadada pelo município e região
Empregos gerados ou mantidos: 2 empregos diretos e 10 empregos indiretos

Agência Contratante: 0903
Nº da Operação: 40/06392
Valor da Operação: R$ 612.228,80
Finalidade: Modernização de aviário
Município: Juti (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: o produtor pretende modernizar o seu aviário para que possa atender as exigências do mercado, aumentando a rapidez de distribuição de ração e água, tendo menor contato com as aves e consequentemente aumentando a produção de aves.
Empregos gerados ou mantidos: manutenção dos empregos existentes

Agência Contratante:1997
Nº da Operação: 40/00529
Valor da Operação: R$ 807.716,00
Finalidade: Modernização da propriedade
Município: Corumba (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: proporcionar maior capacidade de suporte e melhoria da qualidade das pastagens. Paralelamente serão feitas divisões de invernadas assim como melhoria da disponibilidade de água aos bovinos. O uso de tecnologias preconizadas seguirá orientações da Embrapa, a fim de melhorar os índices zootécnicos, gerando produtividade ao empreendimento.
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos diretos e 6 indiretos

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos:

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no Centro-Oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e MGE, visando incrementar o volume de negócios no segmento.

No Exercício de 2015 foram contratados R$ 219,7 milhões no âmbito dessa linha de financiamento, por meio de 1.682 operações.

Quadro 4 – Projetos do setor de turismo

(R$ mil)

Contratações	DF	GO	MS	MT	Total
Quantidade	424	348	558	352	1.682
%	25,2%	20,7%	33,2%	20,9%	100,0%
Valor	44.624	58.215	48.870	68.010	219.720
%	20,3%	26,5%	22,2%	31,0%	100,0%

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Destacamos, a seguir, exemplos de investimentos financiados que atendem a essa prioridade:

Agência Contratante: 0311
Nº da Operação: 40/07034
Valor da Operação: R$ 388.368,24
Finalidade: ampliação e modernização de empreendimento da rede hoteleira do município
Município: Catalão (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento da capacidade e melhoria das condições para hospedagem no município, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 4 novos empregos

Agência Contratante: 0642
Nº da Operação: 40/02662
Valor da Operação: R$ 395.000,00
Finalidade: construção de empreendimento visando o atendimento à demanda da população local e visitantes no ramo de alimentação e entretenimento
Município: Jaraguá (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento do consumo de mercadorias produzidas na região para abastecimento do restaurante, opção de entretenimento aos residentes e visitantes do município, geração de empregos, incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 3607
Nº da Operação: 40/00229
Valor da Operação: R$ 400.000,00
Finalidade: ampliação e modernização de espaço de buffet
Município: Goiânia (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento da utilização de mão-de-obra e consumo de matérias-primas produzidas na região, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 3684
Nº da Operação: 40/01511
Valor da Operação: R$ 550.000,00
Finalidade: implantação de empreendimento do setor hoteleiro
Município: Nerópolis (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: oferta de serviços e produtos modernos e de qualidade a preço acessível para residentes e visitantes, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05426

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Valor da Operação: R$ 1.801.644,88
Finalidade: Implantação de Hotel
Município: Nova Andradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos; elevação do nível de atividade econômica do município, e elevação dos tributos recolhidos
Empregos gerados ou mantidos: 20 novos empregos

Agência Contratante: 2188
Nº da Operação: 40/04044
Valor da Operação: R$ 795.000,00
Finalidade: Implantação de Hotel
Município: Ivinhema (MS)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: elevação do nível de atividade econômica do município e elevação dos tributos recolhidos
Empregos gerados ou mantidos: 8 novos empregos

Agência Contratante: 3931
Nº da Operação: 40/02836
Valor da Operação: R$ 680.000,00
Finalidade: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos
Município: Matupá (MT)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: manutenção e geração de novos empregos no setor turístico da cidade e manutenção da competitividade do hotel frente a concorrência por meio da modernização
Empregos gerados ou mantidos: 46 novos empregos

f) projetos da indústria de alimentos;

Além da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima, cabe destacar os projetos abrangidos pela Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir), que tem como objetivo estimular a parceria entre produtores e unidades integradoras, de forma a garantir a comercialização da produção oriunda dos empreendimentos integrados financiados pelo FCO, e que tem contribuído muito para apoio e expansão da indústria de alimentos no centro-oeste.

Destacamos, a seguir, exemplos de investimentos financiados que atendem a essa prioridade:

Agência Contratante: 2912
Nº da Operação: 40/01011
Valor da Operação: R$ 1.000.000,00
Finalidade: construção civil, aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação de panificadora
Município: Brasília (DF)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de emprego, aumento da renda e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: 5 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04505
Valor da Operação: R$ 3.253.873,99
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 7 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04484
Valor da Operação: R$ 2.460.706,48
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 6 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04491
Valor da Operação: R$ 1.646.031,99
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 3 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local; aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias; criação de alternativa para a melhoria da renda familiar; inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional, aumento na geração de riqueza regional e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16343
Valor da Operação: R$ 5.589.488,00
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Laguna Carapã (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: 20 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16587
Valor da Operação: R$ 1.582.149,39
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Dourados (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria
Empregos gerados ou mantidos: 80 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16322
Valor da Operação: R$ 3.303.234,70

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Finalidade: implantação de avicultura
Município: Douradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria
Empregos Gerados: 10 novos empregos

g) projetos dos setores comercial e de serviços;

Como todas as atividades econômicas no país, os setores comercial e de serviços vem passando por intenso processo de modernização, buscando gerar empregos e ofertar mercadorias de qualidade a preços competitivos.

Atento a esta realidade, o Fundo oferta recursos através da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

O objetivo é fomentar, estruturar e acompanhar o desenvolvimento de projetos relativos a este setor, em especial a projetos voltados as atividades a seguir:

as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais;
a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações);
a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino e de prática de esportes; e
o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.

Segundo a Nota 2 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a região.

No Exercício de 2015, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 1.442,4 milhões, correspondentes a 44,4% dos recursos previstos para o exercício (R$ 1.772,8 milhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 5 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício	(a)	587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825
Contratado no Exercício de 2015	(b)	402.894	394.618	314.561	330.331	1.442.404
% de Atingimento	(b/a)	68,6	90,3	101,1	75,6	81,4

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2015 atualizada em 03.11.2015

De acordo com as observações da Nota 2 do Item "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2015, a assistência aos setores de serviços de saúde será no mínimo de 20% dos recursos previstos em cada UF para os setores comercial e de serviços.

A seguir estão demonstradas as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviços de saúde, realizadas no Exercício de 2015.

Quadro 6 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos com. e serv. no exercício	(a)	587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825
Limite para assist. serviços de saúde no exercício	(b)	117.533	87.396	62.239	87.396	354.565
Contratado no Exercício de 2015	(c)	175.714	242.243	117.805	239.030	774.792
% de Atingimento	(c/b)	149,5	277,2	189,3	273,5	218,5

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2015 e Informações da Diretoria Soluções de Atacado

h) projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada:

A linha de financiamento à agropecuária irrigada tem como objetivo desenvolver a agropecuária irrigada no centro-oeste, financiando a irrigação e a drenagem agrícolas de forma a garantir produção nos períodos de safra e entressafra, obtenção de produtos de qualidade, comercialização oportuna e sustentabilidade ambiental dos empreendimentos financiados pelo Fundo.

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a estimativa de aplicação dos recursos o FCO, no Exercício de 2015, para o financiamento de projetos de irrigação é de no mínimo 2% dos recursos previstos no exercício (R$ 120,5 milhões).

No Exercício de 2015 foram contratadas 7 operações no valor de R$ 3,5 milhões, que equivale a 2,9% das estimativas de aplicações dos recursos nesse segmento para o Exercício de 2015.

Cabe ressaltar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada a fim de dinamizar as contratações em atendimento à prioridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



i) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada e dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste Goiano.

O Quadro a seguir apresenta as quantidades e os volumes contratados em atendimento a essas prioridades no Exercício de 2015:

Quadro 7 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

R$ milhões

Área	Qtde	Valor Realizado	Valor Previsto	% dos recursos previstos
Municípios da Faixa de Fronteira	10.350	R$ 968,7	R$ 1.169,3	82,8
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	6.248	R$ 597,5	R$ 512,3	116,6
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	32.304	R$ 2.703,7	R$ 3.435,6	78,7
Municípios Goianos integrantes da Ride	5.928	R$ 236,6	R$ 174,8	135,4

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Embora o Fundo não tenha nenhum programa, objetivo ou ação sob sua responsabilidade no PPA 2012-2015, o planejamento das ações da unidade está inserido no contexto dos programas e objetivos de responsabilidade do MI, como podemos verificar no Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, Objetivo 0790 – Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável, com Meta para 2012-2015 de aplicar 100% dos recursos programados no exercício e comprometer 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício em projeto de interesse do desenvolvimento regional.

3.2 Desempenho Orçamentário

Os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes, conforme o art. 6º da Lei n.º 7.827, de 1989:

a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
b) retornos e resultados das aplicações;
c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais e/ou estrangeiras; e
e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Para o execução orçamentária do exercício foi previsto o montante de R$ 6.027,3 milhões. Ao final do Exercício de 2015, foram aplicados o total de R$ 5.561,8 milhões, que corresponde a 92,3% do total de recursos previstos para o exercício, conforme Quadro a seguir:

Quadro 8 – Realização da previsão orçamentária

(R$ milhões)

Origem	Previsto Exercício 2015	Realizado Exercício 2015	(%)
Repasses do Tesouro Nacional	2.301.615	2.131.594	92,6
Retorno de Financiamentos	3.868.812	3.701.350	95,7
Resultado Operacional	164.970	-79.233	-48,0
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	255.003	255.003	100,0
Recursos comprometidos a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	-563.058	-446.908	79,4
Total	**6.027.342**	**5.561.807**	**92,3**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Programação do FCO para 2015

A diferença no item Resultado Operacional decorre da metodologia utilizada para apuração do valor realizado historicamente, a qual não está plenamente compatível com a forma de apuração do valor orçado. A situação foi objeto de recomendação da CGU e será ajustada para o exercício de 2016.

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Não se aplica à realidade da UPC, considerando que a unidade não possui ações na Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA.

3.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Não se aplica à realidade da UPC, considerando que não houve fatores intervenientes no desempenho orçamentário.

3.2.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

O Quadro a seguir demonstra os restos a pagar inscritos em exercício anteriores, que estavam vigentes em 1º de janeiro de 2015.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Quadro 9 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R$

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	103.081.512,24	103.077.786,72	3.725,52	0,00

Fonte: SIAFI 2015

O montante dos valores inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores refere-se à parcela de recursos provenientes da arrecadação de impostos do terceiro decêndio de dezembro/2014 que foram repassadas ao Fundo no primeiro decêndio de janeiro/2015.

Os valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores foram totalmente pagos no Exercício de 2015, não causam nenhum tipo de impacto financeiro no Fundo.

3.2.4 Informações sobre a realização das receitas

De acordo com os registros no SIAFI, no exercício de 2015 ingressaram como receitas do FCO o montante de R$ 2.131,6 milhões, com realização de 94,8% das receitas estimadas na LOA para 2015 (R$ 2.249,2 milhões).

3.2.5 Informações sobre a execução das despesas

Em relação à execução da despesa na perspectiva das modalidades de contratação apresentadas no Quadro a seguir, foram excluídas as linhas relacionadas às modalidades de contratação 1-Modalidade de Licitação, 2-Contratações Diretas, 3-Regime de Execução Especial, 4-Pagamento de Pessoal, por não se aplicarem ao contexto do FCO:

Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014
Outros	2.103.776.970,17	2.016.037.870,81	2.028.516.310,62	1.912.956.358,57
Total	2.103.776.970,17	2.016.037.870,81	2.028.516.310,62	1.912.956.358,57

Fonte: SIAFI 2014 e 2015 e SIOP



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação à execução da despesa, de acordo com a classificação nos grupos e elementos de despesas, apresentados no Quadro a seguir, foram excluídas, além das Despesas Correntes, as linhas relativas aos Grupos de Despesa 4-Investimento e 6-Amortização da Dívida, das Despesas de Capital, pois não se aplicam ao FCO, cujos recursos são enquadrados no Grupo 5-Inversões Financeiras.

Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	2.103.776.970,17	2.016.037.870,81	2.103.776.970,17	2.016.037.870,81	75.260.659,55	103.081.512,24	2.028.516.310,62	1.912.956.358,57

Fonte: SIAFI 2014 e 2015 e SIOP

Não houve alterações significativas na Programação Orçamentária da UPC no Exercício de 2015, considerando que as despesas empenhadas refere-se a estimativa de repasses do Tesouro Nacional para o Fundo, sem interveniência do FCO.

A relação despesa paga/despesa liquidada foi de 94,9% em 2014 e de 96,4% em 2015, em função dos empenhos do FCO serem realizados pela totalidade do orçamento estimado para cada exercício, sendo considerado como valores pagos os valores efetivamente arrecadados durante o período. Ao final de cada exercício, quando for o caso, são feitos os necessários ajustes nos valores empenhados, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em função da arrecadação real verificada, ficando em aberto os valores de Restos a Pagar não Processados que referem-se ao Repasse da arrecadação do 3º decêndio do mês de dezembro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agosto de 2016 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 16 207

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Para avaliação dos resultados e impactos do FCO, o Banco do Brasil utiliza indicadores e metas de gestão de desempenho do FCO, conforme descrito a seguir.

Quadro 12 – Indicadores e metas de gestão de desempenho

Indicador		Índice Previsto	Índice Observado Exercício 2015	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Aplicação		90,0%	87,8%	mensal	IA = VCT/VDE, onde VCT = valor contratado total e VDE = valor distribuído no exercício
Índice de Contratações com Menor Porte		51,0%	83,3%	mensal	ICMP = VCMP/VCT, onde VCMP = valor contratado com tomadores menor porte no exercício atual e VCT = valor contratado total no exercício atual
Índice de Inadimplência (até)		1,0%	0,4%	mensal	II = SPV/SDT, onde SPV = saldo devedor das parcelas vencidas (Risco 100% BB) e SDT = saldo devedor total das operações de crédito (Risco 100% BB)
Índice de Cobertura de Contratações no Exercício		100,0%	100,0%	mensal	ICCE = MOC/MR, onde MOC = Municípios com operações contratadas e MR = Municípios da Região Centro-Oeste
Índice de Operações com Novos Beneficiários		20,0%	25,6%	mensal	ICNB = VCNB/VCT, onde VCNB = quantidade de operações com novos beneficiários e VCT = quantidade de operações contratadas total
Índice de Contratações por UF	DF	15,0%	13,3%	mensal	ICUF = VCUF/VCT, onde VCUF = valor contratado nas unidades federativas e VCT = valor contratado total
	GO	30,4%	33,9%	mensal	
	MT	30,4%	29,3%	mensal	
	MS	24,2%	23,5%	mensal	
Índice de Contratações por Setor	Rural	48,0%	53,8%	mensal	ICS = VCS/VCT, onde VCS = valor contratado p/ setor (Empresarial ou Rural) e VCT = valor contratado total
	Empresarial	52,0%	46,2%	mensal	
Índice de Tempo Médio de Contratação		35 dias	34,9 dias	mensal	ITM = TME/TMEA, onde TME = tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual e TMEA = tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior
Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (Municípios integrantes das microrregiões classificadas como de renda estagnada ou dinâmica)		56,1%	51,3%	mensal	ICTM = VCTM/VCT, onde VCTM = valor contratado nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia PNDR como de renda estagnada ou dinâmica e VCT = valor contratado total

Posição: 31.12.2015
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo (BB)

a) Índice de Aplicação (IA)

As contratações com recursos do FCO no Exercício de 2015 atingiram R$ 5.274,5 milhões, 87,8% do montante dos recursos distribuídos no Exercício de 2015 para aplicação (R$ 6.008,7 milhões).

b) Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões. Considerando o total contratado na Região, de R$ 5.274,5 milhões, o ICMP foi de 83,3%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



c) Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco observado no final do Exercício de 2015, foi de 0,4%, inferior à meta estabelecida pelo Condel, de até 1,00%.

Para alcançar esse desempenho, o BB conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como as seguintes:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB);
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;
- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício (ICCE)

No Exercício de 2015, 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste, contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

Ao disseminar o crédito pelas localidades mais carentes, conforme se observa pela quantidade de municípios alcançados em cada Unidade Federativa, o Banco do Brasil cumpre a missão de apoiar financeiramente as atividades dos pequenos empreendedores da Região, confirmando o FCO como importante fonte de recursos para a interiorização do desenvolvimento e dinamização da economia do Centro-Oeste, contribuindo para diminuir as desigualdades intra-regionais e elevar os indicadores sociais da região.

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 52.900 operações contratadas no Exercício de 2015, 13.549 (25,6%) foram contratadas com novos beneficiários. As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com os governos federal e estaduais e com outros parceiros, buscam permanentemente incrementar o nível de contratação de operações, inclusive para novos beneficiários, atingindo, com destaque, a meta definida pelo Condel/Sudeco.

f) Índice de Contratações por UF (ICUF)

O Estado de GO liderou em volume de contratações com R$ 1.788,8 milhões, equivalentes a 33,9% do montante observado na Região (R$ 5.274,5 milhões), seguido por MT, com R$ 1.545,4 milhões (29,3%); MS, com R$ 1.237,4 milhões (23,5%); e DF com R$ 702,9 milhões (13,3%).

O desempenho das contratações no Estado de Goiás decorreu das características rurais predominantes nas atividades econômicas do Estado, do aquecimento dos diversos setores econômicos, bem como das ações para dinamizar as aplicações dos recursos.

g) Índice de Contratações por Setor (ICS)

Do montante de R$ 5.7274,5 milhões, R$ 2.840,3 milhões (53,8%) foram contratados com o setor rural e R$ 2.434,2 milhões (46,2%), com o setor empresarial.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação das operações de financiamentos com recursos do FCO ao final do Exercício de 2015 foi de 34,9 dias, dentro da meta estabelecida de 35 dias.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



i) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)

As operações contratadas nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica atingiram 51,3% (R$ 2.703,7 milhões) do total contratado no exercício, um pouco abaixo da meta estabelecida de 56,1%.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



4 GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

Conforme o item 2.1 (Finalidade e Competência), a Administração do Fundo é realizada de forma conjunta pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB).

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil atua em diferentes funções, segundo a previsão legal ou a relação contratual com os entes alocadores de recursos. No relacionamento com Fundos e Programas Federais, o Banco pode atuar como:

a) Agente Financeiro: na aplicação de recursos financeiros de Fundos e Programas Federais segundo as determinações do Alocador dos Recursos, com ou sem a assunção do risco de crédito; e

b) Administrador: exercendo as atividades de governança, orçamentárias, financeiras, contábeis e de prestação de contas aos Alocadores de Recursos, órgãos de controle e demais partes interessadas.

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas aos fundos e programas em que o BB atua como Gestor, é a mesma Governança Corporativa dedicada para o Conglomerado BB, a qual se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado[1], do qual o BB passou a integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir a transparência dos atos de gestão, a equidade no tratamento das partes interessadas, a prestação de contas, o cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

Fazem parte da Governança do BB a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e diversas diretorias/unidades segmentadas por áreas de especialidade, além de Auditoria Independente contratada para a avaliação dos demonstrativos contábeis e financeiros e a emissão de relatórios específicos.

A Diretoria de Governo (Digov), por meio de suas Gerências Executivas Fundos e Programas (Gefup) e Negócios com o Executivo Federal (Genef), é a responsável pela administração do FCO, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas, como Diretoria de Contadoria (Coger), Diretoria Jurídica (Dijur), Diretoria de Controles Internos (Dicoi), Diretoria Segurança Institucional (Disin), Diretoria de Finanças (Difin) e Diretoria Mercado de Capitais e Infraestrutura (Dimec).

A integração da atuação das Diretorias proporciona sinergia de processos e especialização, contribuindo para uma gestão de qualidade, aderente às características das operações do Banco e segregada em função da responsabilidade de cada área organizacional. Entre as responsabilidades da Digov/Gefup, no gerenciamento de Recursos dos Fundos e Programas, destacam-se: gerir os recursos captados de Fundos e Programas, acompanhar o desempenho do portifólio de Fundos e Programas e cumprir mecanismos que garantam a conformidade em relação à legislação, aos regulamentos externos e as políticas e normas internas.

A Auditoria Independente, por meio de contratos firmados com o BB, tem mantido o acompanhamento permanente sobre os Fundos e Programas. Nesse sentido, são realizados trabalhos

[1] segundo a nomenclatura da BM&F Bovespa, o conjunto das empresas que se encontram no mais avançado nível de governança corporativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

de auditoria de contas e emissão de pareceres, em atendimento às decisões normativas que regulam especificamente cada Fundo e Programa.

Cabe destacar o trabalho da Auditoria Interna do Banco, na avaliação independente dos fundos operados pelo BB e o Sistema de Controles Internos da Instituição que guarda consonância com a evolução das exigências regulatórias e está alinhado com as boas práticas de mercado, dispondo de instrumentos e procedimentos que permitem a detecção de eventuais falhas e fragilidades, bem como a adoção de medidas corretivas que possibilitam mitigar os riscos identificados.

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827/89 e instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

a) a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI), vinculada à Controladoria Geral da União (CGU), Órgão da Presidência da República (PR);

b) a remessa de relatório à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;

c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria independente;

d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao MI e Condel/Sudeco sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827/89 (prevê no art. 18 a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, contabilidade comercial), o Banco passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o SIAFI.

Além disso, o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos acompanhado das Demonstrações Contábeis, devidamente auditadas, é encaminhado pelo Condel/Sudeco, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento, bem como à Comissão Mista Permanente, da Câmara dos Deputados e do Senado, para efeito de fiscalização e controle.

4.2 Gestão de riscos e controles internos

A avaliação do sistema de controles internos encontra-se no Anexo 1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso ao cidadão

A comunicação do Fundo com a sociedade é realizada por meio de diferentes canais, sendo os principais a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão do Banco do Brasil (SIC). Os órgãos estabelecem diálogo com os cidadãos por meio de divulgação, prestação de serviços de informações, registro de manifestações, sugestões, dúvidas e críticas, a partir de encaminhamentos e posteriores soluções de demandas, entre outras atividades.

Em 2014, foi aprovado o regulamento e a instalação da Ouvidoria do FCO (Resolução Condel/Sudeco n.º 27, de 25.03.2014) e a atribuição do encargo de Ouvidor do FCO ao Ouvidor da Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 26, de 25.03.2014).

Uma das principais competências da Ouvidoria do FCO é atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e aos procedimentos empregados na aplicação dos recursos do FCO.

As manifestações de ouvidoria podem ser formuladas via telefone (0800-610021); e-mail (ouvidoria.fco@sudeco.gov.br); atendimento presencial, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados; formulário eletrônico (http://www.sudeco.gov.br/web/guest/fale-com-a-ouvidoria); ou carta dirigida ao endereço Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 20º Andar, Brasília (DF), CEP 70.040-908.

Dentro da estrutura do BB, o SIC tem como objetivo assegurar o direito fundamental de acesso à informação sob a guarda do Estado a qualquer pessoa, física ou jurídica, considerando a publicidade como regra e o sigilo a exceção, nos termos da Lei 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), as consultas podem ser formuladas pelos seguintes canais:

- pelos telefones 4003-3440, para capitais e regiões metropolitanas, ou 0800-729-3440, para as demais localidades;
- www.acessoainformacao.gov.br/sistema; e
- www.bb.com.br/acessoainformacao.

Com isso, a população da Região Centro-Oeste, passa a contar com canais diretos, ágeis e imparciais para pedidos de informações, reclamações, críticas, comentários, elogios e sugestões.

5.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em cumprimento à determinação expressa na Portaria CGU nº 262, de 30.08.2005, são divulgados no site do BB, no endereço abaixo, os Relatórios de Gestão e link da CGU para consulta as informações contidas nos processos de contas anuais:

http://www.bb.com.br/portalbb/page100,110,4513,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=1511&codigoMenu=668&codigoRet=951&bread=1_6_8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho financeiro no exercício

No Exercício de 2015, o FCO apropriou como receitas do Fundo o montante de R$ 1.414,6 milhões, 7,6% superior ao ano de 2014 (R$ 1.315,2 milhões) e executou como despesas do Fundo o montante de R$ 1.452,2 milhões, com um aumento de 6,1% em relação ao exercício anterior (R$ 1.369,1 milhões). Com isso, o FCO apresentou um déficit de R$ 37,6 milhões ao final do Exercício de 2015. Em comparação com o exercício de 2014, houve uma melhora no resultado do Fundo na ordem de 30,2% em relação ao déficit apresentado ao final do exercício anterior (R$ 53,9 milhões). Conforme Quadro a seguir:

Quadro 13 – Demonstração de Resultado do exercício

(R$ mil)

	Exercício/2015	Exercício/2014
RECEITAS OPERACIONAIS	**1.414.648**	**1.315.215**
Rendas de operações de crédito	1.317.397	1.244.838
Rendas sobre valores disponíveis	84.789	68.618
Reversão para crédito de liquidação duvidosa	11.951	--
Receita de atualização monetária	511	1.759
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.452.242)**	**(1.369.074)**
Despesas de Provisões	**(190.748)**	**(302.517)**
Provisão para rebates sobre encargos	(46.646)	(36.982)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	--	(116.292)
Provisão para bônus de adimplência	(139.973)	(140.862)
Provisão para dispensa de correção monetária	(4.129)	(8.381)
Despesas efetivas	**--**	**(31.321)**
Remissões de operações de crédito	--	(31.321)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.261.494)**	**(1.035.236)**
Despesas com taxa de administração	(8.077)	(618)
Despesas com del credere	(1.242.842)	(1.034.038)
Del Credere - operações de repasses	(8.982)	(547)
Outras despesas	(1.593)	(33)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**(37.594)**	**(53.859)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	Exercício/2015	**Exercício/2014**
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**(37.594)**	**(53.859)**
Outros resultados abrangentes	--	--
TOTAL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(37.594)**	**(53.859)**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015

O FCO registrou no período em análise, receitas provenientes de rendas das operações de crédito o montante de R$ 1.317,4 milhões, que respondeu por 93,1% do total das receitas operacionais do exercício.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

A título de *del credere* do agente financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o FCO registrou no Exercício de 2015 o valor de R$ 1.251,8 milhões que respondeu por 99,2% do total de despesas operacionais do exercício.

Em 31.12.2015, o Patrimônio Líquido (PL) do FCO atingiu o montante de R$ 22.600,8 milhões, apresentando um incremento de 10,2% em relação ao ano anterior (R$ 20.506,8 milhões). O patrimônio do Fundo compõe-se das transferências de exercícios anteriores (R$ 18.271,1 milhões), do resultado acumulado (R$ 2.198,1 milhões) e das transferências do Exercício de 2015 (R$ 2.131,6 milhões).

6.2 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas encontram-se no Anexo 2.

6.3 Evidenciação do *del- credere* das demonstrações contábeis

A título de *del-credere* do Agente Financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o BB auferiu no Exercício de 2015 o valor de R$ 1.251,8 milhões. A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4º inciso II do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

6.4 Notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/64 e 6.404/76)

As notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/.4 e 6.404/76) encontram-se no Anexo 3.

6.5 Informações sobre as operações de financiamento

O Quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações do FCO, em 31.12.2015, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Quadro 14 – Saldos por programa e UF

(R$ mil)

Programas	DF	GO	MS	MT	Total
Empresarial	**1.532.365**	**2.930.626**	**1.980.946**	**2.402.330**	**8.846.267**
Industrial	188.579	1.427.781	891.881	782.133	3.290.373
Infraestrutura	85.662	396.202	93.883	524.122	1.099.869
Turismo	263.206	260.563	176.525	238.046	938.340
Comercio e Serviços	994.919	846.081	818.657	858.028	3.517.685
Rural	**635.426**	**4.633.873**	**3.558.167**	**4.686.658**	**13.514.124**
Prona-RA e Pronaf Demais	54.512	1.034.637	411.799	1.523.597	3.024.545
Demais Rurais	580.914	3.599.235	3.146.368	3.163.061	10.489.579
Total Geral	**2.167.791**	**7.564.499**	**5.539.113**	**7.088.988**	**22.360.391**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os saldos das operações rurais, no montante R$ 13.514,1 milhões, correspondem a 60,4% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial apresenta o montante de R$ 8.846,3 milhões, equivalente a 39,6% do total dos financiamentos do Fundo. No Programa de FCO Empresarial, a Linha de Financiamento de Comércio e Serviços destaca-se com saldo de R$ 3.517,7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



milhões aplicados, enquanto no Programa de FCO Rural, as demais linhas de financiamentos rurais encerraram o Exercício de 2015 com R$ 10.489,6 milhões aplicados.

A distribuição da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos beneficiários, está demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 15 – Saldos por porte e UF

(R$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Região	%
Grande	298.185	1.920.380	1.443.162	1.669.094	5.330.822	23,8
Médio	337.250	1.038.039	700.746	1.088.110	3.164.145	14,2
Pequeno-médio	387.316	632.625	838.128	718.098	2.576.167	11,5
Pequeno	1.031.100	3.025.085	2.122.075	2.945.691	9.123.950	40,8
Mini/Micro	112.946	947.443	433.862	667.834	2.162.085	9,7
EI	994	926	1.140	161	3.221	0,0
Total	**2.167.791**	**7.564.499**	**5.539.113**	**7.088.988**	**22.360.391**	**100,0**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Em 2015, os negócios com os tomadores de grande e médio porte respondem por 38,0% dos saldos da carteira (R$ 8.495,0 milhões) e os financiamentos com os tomadores de menor porte respondem por 62,0% (R$ 13.865,4 milhões).

Com a edição da MP n.º 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. Em consequência, o *del credere* do Agente Financeiro ficou reduzido a zero. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo, com *del credere* limitado a 6% ao ano.

Em decorrência daquele dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar os seguintes grupamentos de riscos diferentes, a saber: operações contratadas até 30.11.1998 com risco 100% FCO; operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 com risco compartilhado (50% FCO e 50% BB); operações contratadas a partir de 01.07.2001 com risco 100% BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras; e operações contratadas ao amparo do Programa Papra com risco 100% Procera.

A Lei nº 13.001 de 20.06.2014, em seu parágrafo 4º do Artigo 8º, transferiu o risco de operações de crédito rural do Procera para o FCO, quando contratadas com risco desse Fundo.

O Quadro a seguir apresenta o resumo da classificação da carteira por modalidade de risco no Exercício de 2015, na qual se observa que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB:

Quadro 16 – Carteira por risco de crédito

(R$ mil)

Detentor do Risco	Saldo da Carteira	Participação (%)
Banco do Brasil	21.961.073	98,2
Compartilhado	4.420	0,0
FCO	394.897	1,8
Total	**22.360.391**	**100,0**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



6.5.1 Índices de Inadimplência

A inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do Exercício de 2015 foi de 0,4%, reduzindo em 6,8% o percentual observado no exercício anterior (0,5%).

Os Quadros a seguir apresentam os saldos das operações, segregados em vencidas e vincendas ao final do exercício, por UF, programa e risco:

Quadro 17 – Saldos vincendos e vencidos

(R$ mil)

Situação	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	Total	%
Vincendo	2.153.267	99,3%	7.535.730	99,6%	5.520.977	99,7%	7.054.872	99,5%	22.264.846	99,6%
Vencido	14.524	0,7%	28.768	0,4%	18.136	0,3%	34.116	0,5%	95.544	0,4%
Total	**2.167.791**	**100%**	**7.564.499**	**100%**	**5.539.113**	**100%**	**7.088.988**	**100%**	**22.360.391**	**100%**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Proporcionalmente aos valores financiados em cada UF, o DF e o MT registraram os maiores percentuais de parcelas em atraso, 0,7% e 0,5%, respectivamente. O Estado de MS, com 0,3% de parcelas vencidas, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.

Quadro 18 – Saldos vincendos e vencidos por Programas

(R$ mil)

Programas	Saldo da Carteira			%
	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	Vencidas
Empresarial	**8.809.507**	**36.759**	**8.846.267**	**0,4**
Industrial	3.272.566	17.807	3.290.373	0,5
Infraestrutura Econômica	1.099.430	439	1.099.869	0,0
Turismo	934.078	4.262	938.340	0,5
Comércio Serviços	3.503.433	14.251	3.517.685	0,4
Rural	**13.455.339**	**58.785**	**13.514.124**	**0,4**
Pronaf RA	221.945	6.216	228.161	2,7
Pronaf Demais	2.783.954	12.439	2.796.393	0,4
Demais Rurais	10.449.440	40.130	10.489.570	0,4
Total Geral	**22.264.846**	**95.544**	**22.360.391**	**0,4**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Em relação aos Programas de Financiamento, proporcionalmente aos valores financiados a Linha do Pronaf RA registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 2,7%. Já a Linha de Infraestrutura Econômica com 0,04% de parcelas vencidas, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 19 – Inadimplência por Risco (por parcelas)

(R$ mil)

Risco de crédito	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco BB	21.877.650	83.423	21.961.073	0,4
Risco FCO	382.872	12.025	394.897	3,0
Risco Compartilhado	4.325	96	4.420	2,2
Total	**22.264.846**	**95.544**	**22.360.391**	**0,4**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

A carteira com o maior índice de atraso (Risco 100% do FCO), além de representar apenas 1,8% do total da carteira de financiamentos do FCO, é composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes, não apresentando novas contratações, a exceção do Pronaf RA.

Cabe destacar que o BB conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como as seguintes:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB);
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;
- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas;
- renegociações de dívidas.

6.5.2 Renegociação de dívidas

De acordo com a Programação do FCO para 2014, o Banco poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldades de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão.

No Exercício de 2015, no âmbito do FCO Empresarial, foram reprogramadas o total de R$ 7,2 milhões em operações (R$ 79,1 milhões em 2014).

Já em relação as operações de FCO Rural, nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR), capítulo 2, sessão 6, o Banco poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Nessas condições, no Exercício de 2015 foram prorrogados R$ 72,1 milhões em operações frente à R$ 29,5 milhões em 2014.

Neste montante, estão inseridas as operações renegociadas com base nas Resoluções CMN nº 4.028 e nº 4.030, de 18.11.2011, que autorizaram a composição de dívidas e a renegociação de operações de crédito rural, no âmbito do Pronaf, e que atingiram um total de R$ 46,6 milhões em créditos renegociados no exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1 Gestão de pessoas

Conforme item 2.3 deste Relatório, o Fundo não possui quadro próprio de servidores e se utiliza da força de trabalho dos Administradores do Fundo para execução de suas atividades, observado as atribuições de cada ente previstas na Legislação.

7.2 Gestão da tecnologia da informação

Dentro da definição de Gestão da Tecnologia da Informação como sendo, o conjunto de atividades, projetos e metodologias criadas com recursos de computação ou não com a finalidade de alinhar a Tecnologia da Informação (TI) às estratégias do negócio, o Fundo utiliza-se da estrutura de TI do conglomerado BB.

Nesse sentido, o controle dos recursos, a condução das operações de financiamento, a prestação de contas e demais processos necessários à Administração do Fundo são apoiados nos sistemas corporativos do Banco do Brasil, cuja manutenção, avaliação dos riscos de continuidade, disponibilidade e definição das medidas de mitigação, seguem as regras e os critérios estabelecidos pelo BB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Durante o Exercício de 2015 não recebemos deliberações do TCU em acórdãos do exercício de referência, bem como não houve determinações ou recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento (não atendidas ou atendidas parcialmente) no momento da finalização do relatório de gestão.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O Banco do Brasil em atendimento à Portaria CGU nº 650/2014, por meio do Ofício Digov nº 2014/02902, de 30.12.2014, encaminhou à CGU o Plano de Providências Permanente (PPP) para tratamento das recomendações do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201407549 referente a Prestação de Contas do exercício de 2013.

Em março de 2015 a CGU efetuou a revisão do PPP e concluiu que em relação as três constatações, todas provenientes do Relatório de Auditoria nº 201407549, duas foram consideradas atendidas devido às providências adotadas pelo gestor (item 1.2.2.1 e 2.1.3.1 do Relatório de Auditoria) e uma foi prorrogada a fim de se verificar oportunamente a implementação da mesma (item 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria).

O Quadro a seguir, demostra a situação da recomendação do órgão de controle interno que permanece pendente de atendimento no exercício:

Quadro 20 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201407549	1.2.1.1	Of. nº 31.787/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de 28.11.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
BANCO DO BRASIL			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Adotar providências com vistas a assegurar a alimentação do Sistema SIAFI com as devidas informações sobre os agentes responsáveis e seus substitutos que atuaram ao longo do exercício, conforme as responsabilidades definidas no Artigo 10 da IN/TCU 63/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Governo			Não se aplica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Justificativa para o seu não Cumprimento
O Banco do Brasil adotará providências com vistas a assegurar a correta alimentação do Rol de Responsáveis no Sistema SIAFI, incluindo os procedimentos em seus normativos internos (IN), bem como atuando de forma segregada com mais de um funcionário, de forma que haja várias camadas de validação das informações.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Conforme Plano de Providência Permanente o prazo para cumprimento da recomendação está previsto para 31/07/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO

ANEXO 1

Avaliação dos Controles Internos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO

ANEXO 2

Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO

ANEXO 3

Notas Explicativas de Conciliação dos Regimes Contábeis adotados (Lei nº 4320/64 e 6.404/76)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

NOTAS EXPLICATIVAS CONCILIATÓRIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

A Portaria Interministerial MF/MI n.º 1-C, de 15 de Janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

O Art. 2º da referida Portaria determina a obrigatoriedade de registro no SIAFI antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. Tendo em vista que o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, ocorre no início do mês subsequente ao de referência, não é possível o registro no SIAFI no prazo estabelecido na Portaria.

Diante dessa incompatibilidade de datas os saldos constantes do Balanço Patrimonial do FCO, extraídos do SIAFI em 31.12.2015, apresentam as diferenças em relação ao Balanço Patrimonial elaborado na forma da Lei nº 6.404/76.
Além disso, por conta de mudança nos processos de controle dos recursos do FCO, alguns lançamentos de ajustes dos meses de outubro, novembro e dezembro/2015, ainda não foram realizados. Com efeito, seguem abaixo os valores dos ajustes que deverão ser realizados em 2016:

	SIAFI (a)	Lei 6.404/76 (b)	Diferença (b-a)
Ativo			
Caixa e Equivalente de Caixa (Disponibilidade)	**1.067.147.431,94**	**486.677.176,48**	**-580.470.255,46**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**21.969.403.959,22**	**22.553.327.685,16**	**583.923.725,94**
Financiamentos Concedidos a receber	21.964.684.353,41	22.372.867.802,38	408.183.448,97
Encargos s/ Empréstimos Concedidos a receber	4.719.605,81	180.459.882,78	175.740.276,97
(-) Ajustes para Perdas	**-470.023.956,70**	**-423.992.488,35**	**46.031.468,35**
Provisão p/ Rebates sobre encargos		-79.741.328,99	
Provisão p/ Bônus de adimplência		-230.532.462,84	
Provisão p/ Dispensa Correção Monetária		-88.316.065,90	
Provisão p/ Crédito de Liquidação duvidosa		-25.402.630,63	
Passivo			
Creditos Diversos		**15.385.685,11**	**15.385.685,11**
Remuneração do Administrador a pagar		1.061.513,69	1.061.513,69
Del Credere a pagar (Operações do Repasse)		198.012,23	198.012,23
Auditoria Independente a pagar		15.859,13	15.859,13
Rebates indevidos contra o Procera		10.428.885,00	10.428.885,00
Rebates a ressarcir Resolução CMN 4.299		3.681.415,06	3.681.415,06
Patrimônio Líquido	**22.566.527.434,46**	**22.600.774.939,53**	**34.247.565,54**

A diferença registrada na conta de Disponibilidade, no montante negativo de R$ 580.470.255,46, decorre de eventos cujos valores definitivos foram apurados após a data de fechamento do Sistema SIAFI e serão lançados no ano de 2016, nos valores a seguir:

Pagamento Del Credere	-417.141.361,10
Pagamento de Remuneração Pronaf (adm/performance)	-1.773.894,45
Devolução de Taxa de Administração	19.508.908,56
Remuneração da Disponibilidade	31.598.384,23
Perdas de risco do BB	65.797.399,93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Recuperação de risco do BB	-7.294.227,12
Pagamento de Auditoria Independente	-8.810,64
Retorno de Operações	1.181.047.757,85
Desembolso de Operações	-1.443.675.110,03
Del Credere pago a maior	15.657.509,29
Ressarcimento de Bônus e Rebate	-35.365.692,37
Ressarcimento de Bônus pago a maior	11.178.875,88
Total Lançamentos	**-580.470.259,96**

A diferença registrada na conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos, no montante de R$ 583.923.725,94, decorre de eventos cujos valores definitivos foram apurados após a data de fechamento do Sistema SIAFI e serão lançados no ano de 2016, nos valores a seguir:

Concessão de Bônus	-39.394.614,32
Concessão de Bônus Ressarcimento	35.365.692,37
Desembolso de Operações	1.443.675.110,03
Concessão de rebate	-13.684.079,39
Concessão de rebate (4.299)	3.297.847,39
Concessão Dispensa de Correção Monetária	-4.574.184,59
Perdas de risco do BB	-65.797.399,93
Perdas de risco do FCO	-7.191.440,36
Recuperação de risco do BB	7.294.227,12
Recuperação de risco do FCO	7.549.063,47
Retorno de Operações	-1.181.047.757,85
Rendas Operações de Crédito	234.556.691,64
Concessão de bônus a maior	-11.178.875,88
Perdas de risco do FCO estorno	-45.146,56
Encargos a Capitalizar de Dez estorno	-641.682,26
Encargos a Capitalizar	236.615.733,62
Rendas a Apropriar	-60.875.456,66
Total Lançamentos	**583.923.727,84**

O Título Ajustes para Perdas apresentou diferença de R$ 46.031.468,35, em função de eventos cujos valores definitivos forma apurados posteriormente ao fechamento do Sistema SIAFI e serão lançados no ano de 2016, nos valores a seguir:

Concessão de Bônus	-39.394.614,32
Concessão de Rebate	-13.684.079,39
Concessão de Dispensa de Correção Monetária	-4.574.184,63
Constituição de Provisão de Bônus de Adimplência	22.719.230,35
Constituição de Provisão de Rebate	33.131.510,73
Reversão de Constituição Provisão de Disp. de Cor. Monetária	-5.196.319,52
Perdas de risco do FCO	-7.191.440,39
Reversão de Constituição de PCLD	-22.586.436,29
Rebates debitados indevidamente contra o Procera	-9.255.134,89
Total Lançamentos	**-46.031.468,35**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Existem ainda, obrigações do Fundo que foram contabilizadas no Balanço Patrimonial elaborado na forma da Lei nº 6.404/76, que não estão registradas no SIAFI, conforme segue:

Remuneração do Administrador a pagar	1.061.513,69
Del Credere a pagar (Operações do Repasse)	198.012,23
Auditoria Independente a pagar	15.859,13
Rebates indevidos contra o Procera	10.428.885,00
Rebates a ressarcir Resolução CMN 4.299	3.681.415,06
Total Lançamentos	**15.385.685,11**

Lidianny Martins Mourão Dantas
Contadora Responsável



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

KPDS 148561

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília/DF - Brasil
Caixa Postal 8587 - CEP 70312-970 - Brasília/DF - Brasil
Telefone 55 (61) 2104-2400, Fax 55 (61) 2104-2406
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador do
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do Fundo de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2 e 3.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis
A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas nº.2 e 3 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2 e 3.

Base de elaboração das demonstrações contábeis
Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2 e 3 às demonstrações contábeis, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Brasília, 26 de abril de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO

PARECER CONDEL/SUDECO EXERCÍCIO DE 2015

PARECER CONDEL/SUDECO Nº 07/2016

DATA: 08.06.2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

1.1 APRESENTAÇÃO 5

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 6

2.1. Recursos previstos para o exercício 6
2.2. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor 7
2.3. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha 8
2.4. Orçamentos previsto e realizado 10
2.5. Repasses do Tesouro Nacional 11
2.6. Resultado operacional 11
2.7. Disponibilidades ao final do Exercício anterior 11
2.8. Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores 11

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES 11

3.1. Contratações por Tipologia dos Municípios e por UF 11
3.2. Contratações por Áreas Prioritárias 12
3.2.1. Faixa de Fronteira 13
3.2.2. Mesorregião de Águas Emendadas 13
3.2.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF) 13
3.3. Contratações por Programas de Financiamento 13
3.3.1. Contratações no DF 14
3.3.2. Contratações no Estado de GO 14
3.3.3. Contratações no Estado de MS 15
3.3.4. Contratações no Estado de MT 15
3.4. Contratações por Setor Assistido 16
3.5. Contratações por Porte de Mutuário 16
3.5.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores 17
3.5.2. Contratações com médios e grandes tomadores 18
3.6. Pronaf Operacionalizado 18
3.7. Contratações por Faixa de Valores 18
3.8. Ticket Médio das Contratações 19
3.9. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras 20
3.10. Beneficiários de Primeira Contratação 22

4. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS 22

4.1. INDICADORES DE DESEMPENHO 22

4.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados 24

5. GESTÃO DO FUNDO 26

5.1. Formação de Alianças Institucionais 26
5.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento 27
5.3 Auditoria Externa 27

6. PNDR 29

6.1. Impactos para o Desenvolvimento Regional 29

7. PLANO DE PROVIDÊNCIAS 45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 467 municípios em 2015.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e inter-regionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

De acordo com o art. 13 da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, a administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades:

- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) compete:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e
- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1° do art. 166 da Constituição Federal relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO seriam exercidas temporariamente pelo Condel/FCO. Com a instalação, em 13.11.2012, do Condel/Sudeco, o Relatório elaborado pelo Banco Administrador sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2015, será submetido à consideração e deliberação desse Conselho.

De acordo com o parágrafo único do art. 9° da Lei Complementar n.° 129, as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco são exercidas pela Sudeco.

O Ministério da Integração Nacional (MI), por sua vez, é responsável por:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471[1] e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Por fim, ao Banco do Brasil S.A. compete:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múl3tiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D da Lei n.º 7.827, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; e

[1] Revogado pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

1.1 Apresentação

O presente Parecer resulta do trabalho realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2015, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2015, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R$ Milhões e em R$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

A. o Banco Administrador incluiu no Relatório os dados solicitados pelo Ministério da Integração Nacional (SFRI), por meio do Ofício n° 143/SFRI/MI, de 22.02.2016, no âmbito do processo de supervisão, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e da avaliação do desempenho do FCO, a cargo do órgão (Ofício Diretoria de Governo – 2016/01154, de 29.04.2016);

B. o orçamento realizado atingiu R$ 5.561,8 milhões, o que corresponde a 92,3% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 6.027,3 milhões) e a 105,4% do montante de recursos efetivamente contratados no período (R$ 5.274,5 milhões);

C. das contratações realizadas (R$ 5.274,5 milhões), R$ 702,9 milhões (13,3%) beneficiaram o DF; R$ 1.788,8 milhões (33,9%) o Estado de GO; R$ 1.237,4 milhões (23,5%) o Estado de MS; e R$ 1.545,4 milhões (29,3%) o Estado de MT;

D. as contratações com o segmento de menor porte (R$ 4.395,0 milhões) representaram 83,3% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;

E. dos recursos aplicados no exercício, R$ 2.434,2 milhões (46,2%) beneficiaram o setor empresarial e R$ 2.840,3 milhões (53,8%) o setor rural;

F. as contratações do Pronaf, exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R$ 934,5 milhões em 24.670 operações, o que representa um incremento de 27,0% em relação ao montante observado no exercício anterior (R$ 735,6 milhões em 12.782 operações);

G. o Pronaf – Reforma Agrária teve redução tanto na quantidade de operações (-58,1%) quanto no montante de recursos aplicados (-52,9%). A quantidade de operações passou de 2.565 em 2014 para 1.074 e o montante de recursos aplicados de R$ 39,1 milhões para R$ 20,7 milhões;

H. as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 1.442,4 milhões, o que representa 59,3% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.434,2 milhões) e 27,3% do volume aplicado na Região (R$ 5.274,5 milhões). Esse montante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

correspondeu, ainda, a 87,6% do limite anual (R$ 1.684,9 milhões) e a 85,7% dos recursos previstos (R$ 2.841,7 milhões) para financiamento dos referidos setores;

I. as aplicações na Faixa de Fronteira totalizaram R$ 968,7 milhões, o que representa 82,8% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R$ 1.169,3 milhões);

J. na Mesorregião de Águas Emendadas, foram aplicados R$ 597,5 milhões, o que representa 116,6% do previsto para o exercício (R$ 512,3 milhões);

K. os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R$ 1.694,8 milhões e R$ 1.008,8 milhões, correspondentes a 32,1% e 19,1% do total contratado na Região (R$ 5.274,5 milhões), respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R$ 2.703,6 milhões, o que representa 96,1% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços (R$ 3.150,8 milhões);

L. o DF e o Estado de GO concentraram as aplicações em espaços de alta renda (66,3% e 67,4%, respectivamente), o Estado de MS em municípios de economia estagnada (56,2%), e o Estado de MT em municípios de alta renda e de economia dinâmica (35,7% e 36,8%, respectivamente);

M. na RIDE, foram formalizadas 5.928 operações no montante de R$ 702,9 milhões. Desse montante, 4.317 operações no valor de R$ 466,3 milhões beneficiaram o DF e 1.611 no valor de R$ 236,6 milhões beneficiaram o Entorno;

N. do total de 52.900 operações contratadas no exercício, 13.549 (25,6%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R$ 1.625,5 milhões (30,8%);

O. do total de 52.900 operações, no valor de R$ 5.274,5 milhões, contratadas no exercício, 52.458 operações, no valor de R$ 5.138,2 milhões (97,4%), foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 442, no valor de R$ 136,3 milhões (2,6%), pelas instituições operadoras do repasse;

P. 100% dos 467 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO;

Q. as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2015, R$ 255,0 milhões;

R. a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 26.04.2016, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas n.º 2 e 3; e

S. estima-se em 599,6 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (227,7 mil diretos e 371,9 mil indiretos), no exercício de 2015.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

2.1. Recursos previstos para o exercício

De acordo com a Programação do FCO para 2015, o montante de recursos para aplicação no exercício de 2015 era de R$ 5.290,4 milhões (Quadro 1) e foi alterado (Quadro 2) com base na reprogramação de 31.10.2015 de que trata o inciso I do § 4° do art. 5° da Portaria MI n.° 298, de 14.08.2014:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 1: Recursos previstos para o exercício de 2015

R$ Milhões

Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional	2.301,6
Retornos de financiamentos	2.973,3
Resultado operacional	108,3
Disponibilidades ao final do exercício anterior	352,8
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(445,5)
Total	5.290,4

Fonte: Programação do FCO para 2015 e Relatório Circunstanciado do BB.

Quadro 2: Recursos previstos para o exercício de 2015, após reprogramação

R$ Milhões

Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional	2.301,6
Retornos de financiamentos	3.868,8
Resultado operacional	165,0
Disponibilidades ao final do exercício anterior	255,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(563,1)
Total	**6.027,3**

Fonte: Programação do FCO para 2015 e Relatório Circunstanciado do BB.

2.2. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Para o exercício de 2015, a Portaria MI n.° 298, de 14.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, que definiu as diretrizes e orientações gerais para a definição das diretrizes e prioridades pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e a formulação da proposta de programação do FCO pelo Banco do Brasil S.A., estabeleceu que a Programação deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (art. 5º, inciso III, alínea "c", item 1).

Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observe os seguintes percentuais: DF – 19%; GO – 29%; MS – 23%; e MT – 29% (art. 5º, § 3°).

Ademais, vedou a distribuição dos recursos do Fundo, por Unidade da Federação, com base em cotas percentuais pré-definidas (art. 5º, § 1°), e considerou Unidade Federativa, no caso do Distrito Federal, o próprio DF e os municípios do Estado de Goiás que fazem parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), excluindo-se, no caso de Goiás, os referidos municípios (art. 5º, § 2°).

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2015, por UF e Setor, feitas com base nessas diretrizes e orientações gerais, observados o mínimo de 15% dos recursos previstos para aplicação em cada UF e os percentuais definidos pelas próprias UF para os setores empresarial e rural:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 3: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

R$ Mil

Setor	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial	804.148	80,0%	767.115	50,0%	608.402	50,0%	767.115	50,0%	2.946.780
% em relação ao total	15,2%		14,5%		11,5%		14,5%		55,7%
Rural	201.037	20,0%	767.115	50,0%	608.402	50,0%	767.115	50,0%	2.343.669
% em relação ao total	3,8%		14,5%		11,5%		14,5%		44,3%
Total	**1.005.185**	**100,0%**	**1.534.230**	**100,0%**	**1.216.803**	**100,0%**	**1.534.230**	**100,0%**	**5.290.449**
% em relação ao total	**19,0%**		**29,0%**		**23,0%**		**29,0%**		**100,0%**

Fonte: Programação do FCO para 2015 e Relatório Circunstanciado do BB.

Os recursos alocados ao Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO n.º 215, de 08.06.2004).

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2015, por UF e Setor, feitas com a reprogramação, em 31.10.2015, de que trata o inciso I do § 4° do art. 5° da Portaria MI n.° 298, de 14.08.2014:

Quadro 4: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor, após reprogramação

R$ Mil

Setor	DF	GO	MS(*)	MT(**)	Região
Empresarial	632.871	926.950	629.156	652.680	2.841.657
%	70,0%	50,0%	42,8%	36,3%	47,1%
Rural	271.230	926.950	841.178	1.146.327	3.185.686
%	30,0%	50,0%	57,2%	63,7%	52,9%
Total	**904.101**	**1.853.900**	**1.470.334**	**1.799.007**	**6.027.342**
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
% por UF	**15,0%**	**30,8%**	**24,4%**	**29,8%**	**100,0%**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

2.3. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2015 foram alocados por UF e setor e, também, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco e, ainda, os percentuais de alocação por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 5: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	**410.116**	**391.228**	**310.284**	**391.228**	**1.502.856**	**28,41**
Industrial	49.016	134.348	134.524	97.807	415.695	
Infraestrutura	49.016	30.633	16.755	32.589	128.993	
Turismo	49.016	30.633	24.481	65.218	169.348	
Comércio e Serviços	263.068	195.614	134.524	195.614	788.820	
FCO Rural	**102.528**	**391.229**	**310.285**	**391.229**	**1.195.271**	**22,59**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	100.518	234.737	121.694	359.422	816.371	
Demais Rurais	2.010	156.492	188.591	31.807	378.900	
Subtotal	**512.644**	**782.457**	**620.569**	**782.457**	**2.698.127**	**51,00**
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	**394.033**	**375.887**	**298.117**	**375.886**	**1.443.923**	**27,29**
Industrial	47.094	120.998	138.624	109.646	416.362	
Infraestrutura	47.094	33.492	10.017	31.311	121.914	
Turismo	47.094	33.454	10.851	46.986	138.385	
Comércio e Serviços	252.751	187.943	138.624	187.943	767.262	
FCO Rural	**98.508**	**375.886**	**298.117**	**375.886**	**1.148.398**	**21,71**
Subtotal	**492.541**	**751.773**	**596.234**	**751.773**	**2.592.321**	**49,00**
Resumo Geral						
FCO Empresarial	**804.149**	**767.115**	**608.401**	**767.114**	**2.946.779**	**55,70**
Industrial	96.110	255.346	273.148	207.453	832.057	
Infraestrutura	96.110	64.125	26.772	63.900	250.907	
Turismo	96.110	64.087	35.332	112.204	307.733	
Comércio e Serviços	515.819	383.557	273.148	383.557	1.556.082	
FCO Rural	**201.036**	**767.115**	**608.402**	**767.115**	**2.343.669**	**44,30**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	100.518	234.737	121.694	359.422	816.371	
Demais Rurais	100.518	532.378	486.708	407.693	1.527.298	
Total	**1.005.185**	**1.534.230**	**1.216.803**	**1.534.230**	**5.290.448**	**100,00**

Fonte: Programação do FCO para 2015.

O quadro a seguir apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2015, por UF, Porte, Setor e Linha, feitas com a reprogramação em 31.10.2014 de que trata o inciso I do § 4° do art. 5° da Portaria MI n.° 379, de 15.08.2013:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 6 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte

(R$ milhões)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	**322.764**	**472.744**	**320.870**	**332.867**	**1.449.245**	**24,00**
Industrial	11.527	166.589	141.084	84.620	403.820	
Infraestrutura	2.305	20.824	1.129	940	25.198	
Turismo	9.222	62.471	25.395	24.446	121.534	
Comércio e Serviços	299.710	222.861	153.261	222.861	898.693	
FCO Rural	**138.328**	**472.744**	**429.001**	**584.627**	**1.624.700**	**27,00**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	23.055	315.163	153.215	487.189	978.621	
Demais Rurais	115.273	157.581	275.786	97.438	646.078	
Total	**461.092**	**945.489**	**749.870**	**917.494**	**3.073.945**	**51,00**
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	**310.107**	**454.205**	**308.286**	**319.813**	**1.392.412**	**23,10**
Industrial	11.075	160.056	143.194	94.368	408.693	
Infraestrutura	5.538	40.014	1.023	1.716	48.290	
Turismo	5.538	40.014	6.137	9.608	61.297	
Comércio e Serviços	287.956	214.121	157.933	214.121	874.132	
FCO Rural	**132.903**	**454.205**	**412.177**	**561.700**	**1.560.986**	**25,90**
Total	**443.010**	**908.411**	**720.464**	**881.514**	**2.953.398**	**49,00**
Resumo Geral						
FCO Empresarial	**632.871**	**926.950**	**629.156**	**652.680**	**2.841.657**	**47,15**
Industrial	22.603	326.645	284.278	178.987	812.513	
Infraestrutura	7.843	60.838	2.151	2.656	73.488	
Turismo	14.759	102.485	31.532	34.054	182.830	
Comércio e Serviços	587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825	
FCO Rural	**271.230**	**926.950**	**841.178**	**1.146.327**	**3.185.686**	**52,85**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	23.055	315.163	153.215	487.189	978.621	
Demais Rurais	248.176	611.787	687.964	659.138	2.207.065	
Total	**904.101**	**1.853.900**	**1.470.334**	**1.799.007**	**6.027.342**	**100,00**

(*) Respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R$ 3,6 milhões

Fonte: Programação do FCO para 2015, atualizada em 03.11.2015

2.4. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2015 (R$ 5.561,8 milhões) representou 92,3% do previsto (R$ 6.027,3 milhões), conforme quadro a seguir:

Quadro 7: Orçamento - Previsto X Realizado

R$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	2.301,6	2.131,6	92,6
Retornos de financiamentos	3.868,8	3.701,4	95,7
Resultado operacional	165,0	-79,2	(48,0)
Disponibilidades ao final do exercício anterior	255,0	255,0	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	-563,1	-446,9	79,4
Total	**6.027,3**	**5.561,8**	**92,3**

Fonte: Programação do FCO para 2015 e Relatório Circunstanciado do BB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

2.5. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional no exercício de 2015 totalizaram R$ 2.131,6 milhões, montante 7,4% inferior ao previsto (R$ 2.301,6).

2.6. Resultado operacional

Embora a previsão fosse de R$ 164,9 milhões positivos, o resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, totalizou R$ 79,2 milhões negativos.

Consoante informação no Relatório de Gestão do BB, a diferença no Resultado Operacional decorre da metodologia utilizada para apuração do valor realizado historicamente, a qual não está plenamente compatível com a forma de apuração do valor orçado. A situação foi objeto de recomendação da CGU e será ajustada para o exercício de 2016.

2.7. Disponibilidades ao final do Exercício anterior

O valor das disponibilidades ao final do exercício foi de R$ 255,0 milhões, não havendo mudanças entre o previsto e o realizado.

2.8. Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores

O valor dos recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores foi de R$ 446,9 milhões negativos, 20,6% menor que o previsto.

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

Observa-se que o desempenho realizado decorre diretamente do esforço conjunto dos Administradores do FCO, dos Governos dos Estados e do Distrito Federal e de outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional, como os que integram os Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDE), para atender as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo.

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R$ 5.274,5 milhões aplicados no exercício beneficiaram 100,0% dos municípios da Região (467).

3.1. Contratações por Tipologia dos Municípios e por UF

Das contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2015 (R$ 5.274,5 milhões), R$ 702,9 milhões (13,3%) beneficiaram o Distrito Federal; R$ 1.788,8 milhões (33,9%) o Estado de Goiás; R$ 1.237,4 milhões (23,5%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R$ 1.545,4 milhões (29,3%) o Estado de Mato Grosso, conforme quadro abaixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 8 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(R$ mil)

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	4.317	466.300	9.518	1.205.222	3.042	348.055	3.719	551.230	20.596	2.570.807
Dinâmica	-	-	3253	245.706	2501	194.202	7942	568.976	13.696	1.008.883
Estagnada	1.611	236.600	6.005	337.845	6.538	695.133	4.454	425.231	18.608	1.694.809
Total	**5.928**	**702.899**	**18.776**	**1.788.773**	**12.081**	**1.237.389**	**16.115**	**1.545.437**	**52.900**	**5.274.498**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Dos R$ 5.274,5 milhões, foram financiados R$ 2.570,8 milhões (48,7%) nos municípios de Alta Renda, representando 20.596 operações (38,9%); R$1.008,9 milhões (19,1%) nos municípios de economia dinâmica, representando 13.696 operações (25,9%); e R$1.694,8 milhões (32,2%) nos municípios de economia estagnada, representando 18.608 operações (35,2%).

Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, foram responsáveis pela contratação de 32.304 operações de crédito (61,1% do total contratado) e de R$ 2.703,7 milhões em recursos financiados (51,3% do total financiado), o que corresponde a 78,7% dos recursos previstos na Programação do Fundo para o exercício (R$ 3.435,6 milhões).

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 5.928 operações formalizadas com recursos do DF, 4.317 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.611 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

Verifica-se, ainda, que o Estado de GO concentrou as aplicações em espaços de alta renda, direcionando 67,4% (R$ 1.205,2 milhões) dos recursos contratados (R$ 1.788,8).

À vista desse resultado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que estabeleçam metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel.

3.2. Contratações por Áreas Prioritárias

De acordo com a Portaria MI n.° 298, de 14.08.2014, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2015, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- a Faixa de Fronteira;
- a Mesorregião de Águas Emendadas;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3.2.1. Faixa de Fronteira

As contratações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) totalizaram R$ 968,7 milhões em 2015, o que representa 82,8% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R$ 1.169,3 milhões).

3.2.2. Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 77 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas operações no montante de R$ 597,5 milhões, o que representa 116,6% do previsto para o exercício (R$ 512,3 milhões).

3.2.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)

No exercício de 2015, foram contratadas 1.611 operações no montante de R$ 236,6 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 135,4% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R$ 174,8 milhões).

3.3. Contratações por Programas de Financiamento

Quadro 9 – Contratações por Programa de Financiamento e UF

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Programas	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	**4.691**	**504.849**	**5.033**	**868.297**	**4.313**	**466.917**	**4.587**	**594.141**	**18.624**	**2.434.205**
Industrial	436	54.110	1.821	366.364	1.160	101.710	1.055	189.623	4.472	711.806
Infraestrutura	7	3.222	85	49.101	8	1.776	12	6.177	112	60.275
Turismo	424	44.624	348	58.215	558	48.870	352	68.010	1.682	219.720
Comércio e Serviços	3.824	402.894	2.779	394.618	2.587	314.561	3.168	330.331	12.358	1.442.404
Rural	**1.237**	**198.050**	**13.743**	**920.476**	**7.768**	**770.472**	**11.528**	**951.295**	**34.276**	**2.840.293**
Pronaf Demais	372	12.373	10.202	333.069	4.474	135.266	9.622	453.754	24.670	934.462
Pronaf-RA	35	850	135	2.613	746	13.474	158	3.780	1.074	20.718
Demais Rurais	830	184.827	3.406	584.793	2.548	621.731	1.748	493.762	8.532	1.885.114
Total Geral	**5.928**	**702.899**	**18.776**	**1.788.773**	**12.081**	**1.237.389**	**16.115**	**1.545.437**	**52.900**	**5.274.498**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

No período em análise, 52.900 operações foram contratadas com recursos do FCO, o que representa um crescimento de 37,5% na quantidade de operações contratadas em relação ao exercício de 2014 (38.474).

Entretanto, o montante contratado de R$ 5.274,5 milhões, corresponde a 87,5% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 6.027,3 milhões) e 87,8% do total de recursos distribuídos no exercício de 2015 (R$ 6.008,7 milhões).

Esse crescimento observado no número de operações, se deve em sua maioria às operações contratadas nas Linhas do Pronaf Demais, que foram responsáveis pela contratação de 46,6% das operações no exercício (24.670), com destaque para os Estados de GO (10.202) e MT (9.622) que realizaram o maior número de contratações nesta Linha.

Já em relação ao volume de recursos aplicados houve decréscimo de 7,6% em relação ao mesmo período do exercício anterior (R$ 5.706,3 milhões em 2014 para R$ 5.274,5 milhões em 2015).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3.3.1. Contratações no DF

No Distrito Federal, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2015 (5.928 operações) apresentou um aumento de 4,6% em relação ao exercício de 2014 (5.668 operações), entretanto, o montante contratado sofreu um decréscimo de 14,5% em relação ao exercício de 2014, de R$822,2 milhões para R$ 702,9 milhões.

Quadro 9a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF - Comparativo 2014 x 2015 – R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**4.615**	**630.549**	**4.691**	**504.850**	**1,6**	**(19,9)**
Industrial	611	93.260	436	54.110	(28,6)	(42,0)
Infraestrutura	18	2.697	7	3.222	(61,1)	19,5
Turismo	385	53.043	424	44.624	10,1	(15,9)
Comércio e Serviços	3.601	481.549	3.824	402.894	6,2	(16,3)
Rural	**1.053**	**191.627**	**1.237**	**198.050**	**17,5**	**3,4**
Pronaf-RA	25	500	372	12.373	1.388,0	2.374,6
Pronaf Demais	215	9.184	35	850	(83,7)	(90,7)
Demais Rurais	813	181.943	830	184.827	2,1	1,6
Total	**5.668**	**822.176**	**5.928**	**702.900**	**4,6**	**(14,5)**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Do montante de R$ 702,9 milhões, 71,8% (R$ 504,9 milhões) foram destinados ao setor empresarial e 28,2% (R$ 198,0 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal. Tais percentuais aproximaram-se dos percentuais de distribuição definidos pela própria Unidade Federativa: 70,0% dos recursos para o setor empresarial e 30,0% para o rural.

3.3.2. Contratações no Estado de GO

O número de contratações realizadas no Estado de Goiás com recursos do FCO no exercício de 2015 (18.776 operações) apresentou um aumento de 62,0% em relação ao exercício de 2014 (11.591 operações) e o montante de recursos contratados (R$ 1.788,8 milhões) obteve um aumento de 1,3% em relação a 2014 (R$ 1.766,3).

Em comparação ao orçamento previsto para a UF (R$ 1.853,9), a meta não foi atingida, pois o valor das contrações (R$ 1.788,8 milhões) correspondeu a 96,5% do previsto.

Outro aspecto importante e que não foi apresentado no Relatório Circunstanciado do BB é que, conforme estabelecido na Programação do Fundo, as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano, no mínimo, 10% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

De acordo com o Caderno de Informações Gerenciais do FCO, de dezembro de 2015, foram contratadas, no Nordeste Goiano, 775 operações, no montante de R$ 79,3 milhões. Comparado ao orçamento previsto, esse montante corresponde a 4,3%, não atingindo, assim, o mínimo de 10% previstos na Programação (R$ 185,4).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 9b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no GO - Comparativo 2014 x 2015 – R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**2.790**	**832.215**	**5.033**	**868.298**	**80,4**	**4,3**
Industrial	534	365.887	1.821	366.364	241,0	0,1
Infraestrutura	83	72.918	85	49.101	2,4	(32,7)
Turismo	140	72.361	348	58.215	148,6	(19,5)
Comércio e Serviços	2.033	321.049	2.779	394.618	36,7	22,9
Rural	**8.801**	**934.045**	**13.743**	**920.475**	**56,2**	**(1,5)**
Pronaf-RA	441	6.143	10.202	333.069	2.213,4	5.321,9
Pronaf Demais	4.663	234.220	135	2.613	(97,1)	(98,9)
Demais Rurais	3.697	693.682	3.406	584.793	(7,9)	(15,7)
Total	**11.591**	**1.766.260**	**18.776**	**1.788.773**	**62,0**	**1,3**

Fonte: Relatório de Gestão do BB 2014 e Relatório Circunstanciado do BB.

3.3.3. Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2015 (12.081 operações) apresentou um aumento de 11,9% em relação ao exercício de 2014 (10.792 operações), entretanto, o montante contratado sofreu um decréscimo de 7,1% em relação ao exercício de 2014, de R$1.331,9 milhões para R$ 1.237,4 milhões.

O montante de recursos contratados no Estado durante o exercício de 2015 representou 84,2% do orçamento previsto para a UF (R$ 1.470,3).

Quadro 9c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no MS
Comparativo 2014 x 2015

R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**4.208**	**478.546**	**4.313**	**466.917**	**2,5**	**(2,4)**
Industrial	761	86.019	1.160	101.710	52,4	18,2
Infraestrutura	15	15.032	8	1.776	(46,7)	(88,2)
Turismo	404	43.866	558	48.870	38,1	11,4
Comércio e Serviços	3.028	333.629	2.587	314.561	(14,6)	(5,7)
Rural	**6.584**	**853.304**	**7.768**	**770.471**	**18,0**	**(9,7)**
Pronaf-RA	1.616	24.138	4.474	135.266	176,9	460,4
Pronaf Demais	2.235	88.314	746	13.474	(66,6)	(84,7)
Demais Rurais	2.733	740.852	2.548	621.731	(6,8)	(16,1)
Total	**10.792**	**1.331.850**	**12.081**	**1.237.388**	**11,9**	**(7,1)**

Fonte: Relatório de Gestão do BB 2014 e Relatório Circunstanciado do BB.

3.3.4. Contratações no Estado de MT

O número de contratações realizadas no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2015 (16.115 operações) apresentou um aumento de 54,6% em relação ao exercício de 2014 (10.423 operações), entretanto, o montante de recursos contratados (R$ 1.545,4 milhões) ficou reduzido em 13,5% em relação a 2014 (R$ 1.786,1).

Em comparação ao orçamento previsto para a UF (R$ 1.799,0), a meta não foi atingida, pois o valor das contrações (R$ 1.545,4 milhões) correspondeu a 86% do previsto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 9d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no MT
Comparativo 2014 x 2015

R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**2.470**	**721.660**	**4.587**	**594.141**	**85,7**	**(17,7)**
Industrial	390	216.655	1.055	189.623	170,5	(12,5)
Infraestrutura	11	88.118	12	6.177	9,1	(93,0)
Turismo	158	76.955	352	68.010	122,8	(11,6)
Comércio e Serviços	1.911	339.932	3.168	330.331	65,8	(2,8)
Rural	**7.953**	**1.064.397**	**11.528**	**951.296**	**45,0**	**(10,6)**
Pronaf-RA	483	8.292	9.622	453.754	1.892,1	5.372,2
Pronaf Demais	5.669	403.893	158	3.780	(97,2)	(99,1)
Demais Rurais	1.801	652.212	1.748	493.762	(2,9)	(24,3)
Total	**10.423**	**1.786.057**	**16.115**	**1.545.437**	**54,6**	**(13,5)**

Fonte: Relatório de Gestão do BB 2014 e Relatório Circunstanciado do BB.

3.4. Contratações por Setor Assistido

Na avaliação das contrações por setor assistido, destacam-se as operações do setor rural que foi responsável pela contratação de 34.276 operações (64,8% das operações contratadas) e com montante de R$ 2.840,3 milhões (53,8% do valor total financiado), o que corresponde a 89,2% da previsão para o setor (R$ 3.185,7).

As contratações do setor empresarial, por sua vez, também ficaram abaixo do percentual previsto na Programação do FCO para 2015. Foram financiadas 18.624 operações (35,2% das operações contratadas, totalizando R$ 2.434,2 milhões, o que corresponde a 85,7% do previsto para esse setor (R$ 2.841,7).

O Quadro a seguir apresenta os valores contratados e os valores realizados nos setores empresarial e rural no exercício de 2015:

Quadro 10 – Contratações por Setor e UF

(R$ mil)

UF / Setor	DF	GO	MS	MT	Total
Empresarial	504.849	868.297	466.917	594.141	2.434.205
% realizado	71,80%	48,50%	37,70%	38,40%	46,20%
Rural	198.050	920.476	770.472	951.295	2.840.293
% realizado	28,20%	51,50%	62,30%	61,60%	53,80%
Total	**702.899**	**1.788.773**	**1.237.389**	**1.545.437**	**5.274.498**
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

3.5. Contratações por Porte de Mutuário

Para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Condel/Sudeco. Para o exercício de 2015, os parâmetros aprovados no âmbito da Programação do Fundo são os seguintes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 11: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2015

Beneficiários	Setor	Faturamento Bruto Anual / Renda Agropecuária Bruta Anual
Empreendedor Individual	Empresarial	Até R$ 60 mil
Micro/Mini	Empresarial	Até R$ 360 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	Acima de R$ 360 mil até R$ 3,6 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	Acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	Acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	Acima de R$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e Programação do FCO para 2015.

Ademais, de acordo com a Programação do FCO para 2015 (Quadro do Subtítulo "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- no mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 16 milhões), sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 3,6 milhões); e
- no máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R$ 16 milhões).

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte e com os de maior porte, percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

Quadro 12 – Contratações por Porte e UF

(R$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	8.578	282.780	77.043	108.506	476.907	9,0
Médio	64.002	120.997	127.565	90.009	402.573	7,6
Subtotal	**72.580**	**403.777**	**204.608**	**198.515**	**879.480**	**16,7**
Pequeno-médio	187.984	206.912	262.595	246.266	903.757	17,1
Pequeno	410.089	895.150	661.402	897.394	2.864.035	54,3
Mini/Micro	31.847	282.887	108.302	203.237	626.273	11,9
EI	399	46	483	25	953	-
Subtotal	**630.319**	**1.384.996**	**1.032.782**	**1.346.922**	**4.395.018**	**83,3**
Total Geral	**702.899**	**1.788.773**	**1.237.389**	**1.545.437**	**5.274.498**	**100,0**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

3.5.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

As contratações com tomadores de menor porte atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões, o que representa 83,3% do total contratado na Região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Constata-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (89,7% no DF; 77,4% em GO; 83,5% em MS; e 87,2% em MT), o que contribuiu para a superação da meta de 51,0% dos recursos previstos na Programação do FCO para 2015.

3.5.2. Contratações com médios e grandes tomadores

No exercício de 2015, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R$ 879,5 milhões, o que representa 16,7% do total contratado na Região (R$ 5.274,5 milhões).

Desses R$ 879,5 milhões, R$ 476,9 milhões (54,2%) foram destinados a grandes tomadores e R$ 402,6 milhões (45,8%) a médios tomadores (9,0% e 7,6%, respectivamente do total contratado na Região de R$ 5.274,5 milhões).

3.6. Pronaf Operacionalizado

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é um programa do Governo Federal criado em 1995, que financia projetos individuais ou coletivos, que geram renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Consoante o Manual de Crédito Rural (MCR 10) do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

A Programação do FCO para 2015 define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando divido em Pronaf Demais (linhas não destinadas a reforma agraria) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas a reforma agrária). Conforme o Quadro a seguir por UF:

Quadro 13 – Contratações do Pronaf por UF

(R$ mil)

Programa	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pronaf Demais	372	12.373	10.202	333.069	4.474	135.266	9.622	453.754	24.670	934.462
Pronaf RA	35	850	135	2.613	746	13.474	158	3.780	1.074	20.718
Total	**407**	**13.223**	**10.337**	**335.682**	**5.220**	**148.741**	**9.780**	**457.534**	**25.744**	**955.180**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

No exercício de 2015, foram contratadas 24.670 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 46,6% das 52.900 operações contratadas no período, num total de R$ 934,5 milhões, o que corresponde a 17,7% do volume financiado no exercício de 2015 (R$ 5.274,5 milhões).

No Pronaf RA, o FCO financiou 1.074 operações, o que corresponde a 2,0% do total de operações contratadas no período (52.900), num total de R$ 20,7 milhões, ou seja, 0,4% do volume financiado no período.

3.7. Contratações por Faixa de Valores

No setor empresarial, o maior volume de contratações, em número de operações, está na faixa acima de R$ 35 mil até R$100 mil, com 8.859 operações contratadas, num montante de R$ 577,4 milhões, o equivalente a 47,6% do total de operações contratadas (18.624) no setor. Entretanto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

considerando o volume total contratado, a faixa de valores acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil, apresentou o maior montante, com R$ 717,0 milhões (29,5% do total contratado).

Quadro 14 – Contratações nas Linhas Empresariais por Faixa de Valores

(R$ mil)

Linhas Empresariais	Industrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		Total	
Faixa Valores	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Até R$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	101	725	-	-	368	2.701	49	368	518	3.794
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	922	22.434	3	61	2.620	62.945	431	10.365	3.976	95.804
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	2.208	146.469	15	1.157	5.857	380.246	779	49.490	8.859	577.363
Acima de R$ 100 mil até R$ 200 mil	926	133.158	37	5.428	2.463	351.928	279	38.802	3.705	529.317
Acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil	296	146.447	56	32.803	1.025	469.461	141	68.281	1.518	716.991
Acima de R$ 500 mil até R$ 1.000 mil	2	1.533	-	-	10	6.409	-	-	12	7.942
Acima de R$ 1.000 mil até R$ 10.000 mil	8	43.845	-	-	11	52.179	1	9.816	20	105.840
Acima de R$ 10.000 mil	9	217.194	1	20.827	4	116.535	2	42.598	16	397.154
Total	**4.472**	**711.806**	**112**	**60.275**	**12.358**	**1.442.404**	**1.682**	**219.720**	**18.624**	**2.434.205**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Assim como no setor empresarial, no setor rural, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas também contemplou projetos na faixa de valores acima de R$ 35,0 mil até R$ 100,0 mil, com a contratação de 12.981 operações, o equivalente a 37,9% do total de operações contratadas no setor. Do mesmo modo, considerando o volume total contratado, a faixa de valores acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil, apresentou o maior montante, de R$ 1.051,1 milhões (37,0% do total contratado).

Quadro 15 – Contratações nas Linhas Rurais por Faixa de Valores

(R$ mil)

Linhas Empresariais	Pronaf Demais		Pronaf RA		Demais Rurais		Total	
Faixa Valores	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Até R$ 1 mil	31	21	4	3	-	-	35	24
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	4.489	34.269	315	1.915	10	76	4.814	36.259
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	10.603	226.116	755	18.799	335	8.485	11.693	253.401
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	8.596	544.716	-	-	4.385	377.758	12.981	922.473
Acima de R$ 100 mil até R$ 200 mil	949	128.878	-	-	1.961	309.055	2.910	437.933
Acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil	2	463	-	-	1.779	1.050.609	1.781	1.051.072
Acima de R$ 500 mil até R$ 1.000 mil	-	-	-	-	32	23.876	32	23.876
Acima de R$ 1.000 mil até R$ 10.000 mil	-	-	-	-	29	80.255	29	80.255
Acima de R$ 10.000 mil	-	-	-	-	1	35.000	1	35.000
Total	**24.670**	**934.462**	**1.074**	**20.718**	**8.532**	**1.885.114**	**34.276**	**2.840.293**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

3.8. Ticket Médio das Contratações

Em comparação ao exercício de 2014, em 2015, o ticket médio das operações apresentou uma redução da ordem de 32,8%, saindo de R$ 148,3 mil para R$ 99,7 mil.

Essa redução pode ser explicada pelo aumento de 37,5% no numero de contratações, que passou de 38.474 operações em 2014, para 52.900 operações em 2015, e pela redução de 7,6% no volume total contratado, de R$ 5.706,3 milhões em 2014 para R$ 5.274,5 em 2015.

Abaixo os quadros do ticket médio das operações por programa e por UF:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 16 – Ticket médio das operações por Programa

(R$ mil)

Setor/Linha	Exercício de 2014			Exercício de 2015			Variação
	Qtde.	Valor	Ticket médio	Qtde.	Valor	Ticket médio	%
Empresarial	**14.083**	**2.662.970**	**189,1**	**18.624**	**2.434.205**	**130,7**	**-30,9**
Industrial	2.296	761.820	331,8	4.472	711.806	159,2	-52,0
Infraestrutura	127	178.765	1.407,60	112	60.275	538,2	-61,8
Turismo	1.087	246.225	226,5	1.682	219.720	130,6	-42,3
Comércio e Serviços	10.573	1.476.159	139,6	12.358	1.442.404	116,7	-16,4
Rural	**24.391**	**3.043.373**	**124,8**	**34.276**	**2.840.293**	**82,9**	**-33,6**
Pronaf Demais	12.782	735.611	57,6	24.670	934.462	37,9	-34,2
Pronaf-RA	2.565	39.072	15,2	1.074	20.718	19,3	26,6
Demais Rurais	9.044	2.268.690	250,9	8.532	1.885.114	220,9	-11,9
Total	**38.474**	**5.706.343**	**148,3**	**52.900**	**5.274.498**	**99,7**	**-32,8**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Quadro 17 – Ticket médio das operações por UF

(R$ mil)

Setor/Linha	Exercício de 2014			Exercício de 2015			Variação
	Qtde.	Valor	Ticket médio	Qtde.	Valor	Ticket médio	%
DF	5.668	822.176	145,1	5.928	702.899	118,6	-18,3
GO	11.591	1.766.260	152,4	18.776	1.788.773	95,3	-37,5
MS	10.792	1.331.851	123,4	12.081	1.237.389	102,4	-17,0
MT	10.423	1.786.057	171,4	16.115	1.545.437	95,9	-44,0
Total	**38.474**	**5.706.344**	**148,3**	**52.900**	**5.274.498**	**99,7**	**-32,8**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

3.9. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9° da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.° 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), a saber:

- Banco de Brasília (BRB);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento);
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); e
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi).

No exercício de 2015, foram contratados por outras instituições R$ 136,3 milhões, o que representa 93,4% em relação ao montante observado em 2014 (R$ 146,0 milhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 18 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte

(R$ mil)

Instituição	Bancoob		BRB		GO Fomento		Sicredi		BRDE		MT Fomento		Total	
Setor/Linha	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Empresarial	**3**	**1.581**	**37**	**14.180**	**10**	**14.510**	**35**	**6.347**	-	-	**27**	**3.948**	**112**	**40.566**
Industrial	2	881	-	-	6	10.889	2	915	-	-	3	335	13	13.021
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	2.614	16	2.614
Comércio e Serviços	1	700	37	14.180	4	3.621	33	5.432	-	-	8	999	83	24.932
Rural	**75**	**17.888**	**7**	**905**	**17**	**11.896**	**168**	**22.493**	**63**	**42.586**	-	-	**330**	**95.767**
Total	**78**	**19.469**	**44**	**15.085**	**27**	**26.406**	**203**	**28.840**	**63**	**42.586**	**27**	**3.948**	**442**	**136.334**

Porte	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Pequeno-Médio	3	1.581	-	-	-	-	10	2.603	-	-	-	-	13	4.184
Pequeno	54	15.943	44	15.085	27	26.406	116	18.120	57	35.665	4	674	302	111.894
Mini/Micro	21	1.944	-	-	-	-	77	8.116	6	6.920	23	3.274	127	20.255
EI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**78**	**19.469**	**44**	**15.085**	**27**	**26.406**	**203**	**28.840**	**63**	**42.586**	**27**	**3.948**	**442**	**136.334**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

A estimativa de repasse de recursos a essas instituições é de 7% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador para cada uma delas, o que corresponde, em 2015, a R$ 421,9 milhões.

Efetivamente foram contratados R$ 136,3 milhões, conforme pode ser verificado no quadro acima.

No exercício de 2015, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 442 operações (0,8% das operações contratadas) e financiaram R$ 136,3 milhões (2,3% do valor financiado), o que equivale a 32,0% do montante previsto para aplicação no ano de 2015 nessa modalidade (R$ 421,9 milhões).

Em comparação ao exercício de 2014, a quantidade de operações contratadas caiu de 633 operações para 442, uma redução de 30,2%, e o volume contratado também reduziu, saindo de R$ 146,0 milhões para R$ 136,3 milhões, o que corresponde a uma redução de 6,7%.

O Quadro abaixo apresenta as contratações do Programa de FCO para Repasse de acordo com a tipologia definida na PNDR:

Quadro 19 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia

(R$mil)

Instituição	Bancoob		BRB		GO Fomento		Sicredi		BRDE		MT Fomento		Total	
Tipologia	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Alta Renda	62	13.368	39	14.602	25	24.706	67	9.487	5	2.794	23	3.089	221	68.047
Dinâmica	7	3.987	-	-	-	-	85	12.007	23	19.786	1	250	116	36.030
Estagnada	9	2.113	5	483	2	1.700	51	7.346	35	20.005	3	609	105	32.257
Total	**78**	**19.469**	**44**	**15.085**	**27**	**26.406**	**203**	**28.840**	**63**	**42.586**	**27**	**3.948**	**442**	**136.334**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Nos números apresentados no quadro acima, constata-se que os municípios classificados como de Alta Renda absorveram 50,0% das operações contratadas (221 operações) e 49,9% dos recursos utilizados (R$ 68,0 milhões). Já os municípios de Rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 50,0% das operações contratadas no período (221 operações) e 50,1% dos recursos utilizados (R$ 68,3 milhões).

3.10. Beneficiários de Primeira Contratação

No exercício de 2015 foram formalizadas 13.549 operações com novos beneficiários no montante de R$ 1.625,5 milhões. Esses números representam 25,6% do total de contratos formalizados (52.900) e 30,8% do total de recursos aplicados (R$ 5.274,5 milhões), no exercício:

Quadro 20 – Contratações com novos beneficiários por Setor/Linha

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Setor/Linha	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	1.716	195.062	1.591	365.807	1.147	194.223	1.290	176.430	5.744	931.522
Industrial	141	19.213	415	110.363	200	23.646	242	45.479	998	198.700
Infraestrutura	3	2.655	55	37.806	3	337	3	5.262	64	46.059
Turismo	172	23.315	119	23.872	134	15.493	117	17.049	542	79.729
Com e Serviços	1.400	149.879	1.002	193.766	810	154.747	928	108.640	4.140	607.033
Rural	391	39.274	2.329	215.480	2.084	172.906	3.001	266.355	7.805	694.015
Total	**2.107**	**234.336**	**3.920**	**581.287**	**3.231**	**367.129**	**4.291**	**442.785**	**13.549**	**1.625.537**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Os empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores contrataram R$ 1.223,8 milhões em 13.411 operações, correspondentes a 75,3% dos recursos aplicados (R$ 1.625,5 milhões) e a 98,9% das operações formalizadas (13.549) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R$ 401,8 milhões em 138 operações, correspondentes a 24,7% dos recursos aplicados e 1,1% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Quadro 21 – Contratações com novos beneficiários por Porte

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Grande	3	3.408	6	155.527	2	70.679	3	25.199	14	254.813
Médio	39	16.966	33	61.368	18	43.967	34	24.667	124	146.968
Peq-médio	236	47.007	234	43.486	124	37.305	183	44.521	777	172.318
Pequeno	1.549	154.186	2.869	267.367	2.549	189.110	3.274	309.481	10.241	920.144
Mini/Micro	250	12.418	771	53.493	476	25.687	793	38.899	2.290	130.497
EI	30	351	7	46	62	381	4	18	103	797
Total	**2.107**	**234.336**	**3.920**	**581.287**	**3.231**	**367.129**	**4.291**	**442.785**	**13.549**	**1.625.537**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

4. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

4.1. Indicadores de Desempenho

O Condel/Sudeco, por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015, definiu para o exercício de 2015 os mesmos Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO estabelecidos para o exercício de 2014, aprovados por meio da Resolução n.º 023/2014, de 25.03.2014, alterados pela Resolução n.° 032/2014, de 26.11.2014:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

a) Índice de Aplicação

$$IA = \frac{VCT}{VDE}$$

VCT — Valor Contratado Total
VDE — Valor Distribuído no Exercício

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT}$$

VCMP — Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual
VCT — Valor Contratado Total no Exercício Atual

c) Índice de Inadimplência

$$II = \frac{SPV}{SDT}$$

SPV — Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB)
SDT — Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100% BB)

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$ICCE = \frac{MOC}{MR}$$

MOC — Municípios com Operações Contratadas
MR — Municípios da Região Centro-Oeste

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

$$ICNB = \frac{VCNB}{VCT}$$

VCNB — Quantidade de Operações com Novos Beneficiários
VCT — Quantidade de Operações Contratadas Total

f) Índice de Contratações por UF

$$ICUF = \frac{VCUF}{VCT}$$

VCUF — Valor Contratado nas Unidades Federativas
VCT — Valor Contratado Total

g) Índice de Contratações por Setor

$$ICS = \frac{VCS}{VCT}$$

VCS — Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)
VCT — Valor Contratado Total

h) Índice de Tempo Médio de Contratação

$$ITM = \frac{TME}{TMEA}$$

TME — Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual
TMEA — Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior

i) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios

$$ICTM = \frac{VCTM}{VCT}$$

VCTM — Valor Contratado nos Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica
VCT — Valor Contratado Total

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

4.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

Quadro 22: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2015

Alínea	Indicador		Meta	Resultado
a)	Índice de Aplicação (IA)		90,0%	87,8%
b)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)		51,0%	83,3%
c)	Índice de Inadimplência (II) - até		1,0%	0,4%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)		100,0%	100,0%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)		20,0%	25,6%
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF	15,0%	13,3%
		GO	30,4%	33,9%
		MT	30,4%	29,3%
		MS	24,2%	23,5%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Rural	48,0%	53,8%
		Empresarial	52,0%	46,2%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)		35 dias	34,9 dias
i)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)		56,1%	51,3%

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

a) Índice de Aplicação (IA)

As contratações com recursos do FCO no Exercício de 2015 atingiram R$ 5.274,5 milhões, 87,8% do montante dos recursos distribuídos no Exercício de 2015 para aplicação (R$ 6.008,7 milhões), portanto inferior à meta de 90,0%.

b) Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões. Considerando o total contratado na Região, de R$ 5.274,5 milhões, o ICMP foi de 83,3%, resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

c) Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações) observado no final do Exercício de 2015, foi de 0,4%, inferior à meta estabelecida pelo Condel, de até 1,00%.

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco, para alcançar esse desempenho, a Instituição conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como: intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB); utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente; esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício (ICCE)

No Exercício de 2015, 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste, contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios.

O Banco ressalta em seu Relatório de Gestão, que o atingimento deste número deve-se à sua rede de atendimento, que alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 52.900 operações contratadas no Exercício de 2015, 13.549 (25,6%) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 20,0% estabelecida pelo Condel.

f) Índice de Contratações por UF (ICUF)

O quadro abaixo demonstra o índice de contratação por UF comparado com a meta estipulada, após reprogramação.

	Meta Prevista (%)	Realizada (%)
Distrito Federal (DF)	15,0	13,3
Goiás (GO)	30,4	33,9
Mato Grosso (MT)	30,4	29,3
Mato Grosso do Sul (MS)	24,2	23,5

O Estado de GO liderou em volume de contratações com R$ 1.788,8 milhões, equivalentes a 33,9% do montante observado na Região (R$ 5.274,5 milhões), seguido por MT, com R$ 1.545,4 milhões (29,3%); MS, com R$ 1.237,4 milhões (23,5%); e DF com R$ 702,9 milhões (13,3%).

g) Índice de Contratações por Setor (ICS)

As metas previstas foram de 52,0% dos recursos para o setor empresarial e 48,0% para o setor rural.

Do montante de R$ 5.7274,5 milhões, R$ 2.840,3 milhões (53,8%) foram contratados com o setor rural e R$ 2.434,2 milhões (46,2%), com o setor empresarial.

A avaliação dos resultados demonstra a superação da meta de contratação com o setor rural, que atingiu 53,8% do volume aplicado, ratificando a vocação da região.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2015 foi de 34,9 dias, portanto dentro da meta estabelecida pelo Condel de 35 dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

i) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R$ 2.703,7 milhões, correspondente a 51,3% do total contratado no exercício, aquém da meta estipulada pelo CONDEL de 56,1%.

5. GESTÃO DO FUNDO

5.1. Formação de Alianças Institucionais

Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco, individualmente ou em parceria, fortaleceu, ao longo do exercício de 2015, por meio de diversas ações, a formação de alianças Institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF, instituições operadoras, Sebrae etc. As principais ações foram:

- Comitê Regional de Articulação das Instituições Financeiras Federais – CRIFF: realização da 5ª reunião ordinária com a participação do Branco do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco - CASE: realização da 2ª e 3ª reuniões ordinárias com a participação do Banco do Brasil S.A., da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS, da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF MS, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE MS, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários – SEAF MT, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC MT, Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, Agência de Fomento de Mato Grosso – MT Fomento, Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI, Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, Secretaria de Desenvolvimento – SED GO e Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável – SEDS DF;
- Encontros da Programação: foram realizados 4 (quatro) encontros, sendo um em cada unidade federativa do Centro-Oeste;
- 1º Encontro Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste: evento em parceria com a Sudeco e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – 02 e 03/09/2015;
- Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comercio – MDIC, por meio da Rede Nacional de Informações sobre Investimentos – RENAI;
- I Encontro das Associações Estaduais de Municípios da Região Centro-Oeste, Tocantins e Rondônia – Brasília (DF) - 18/5/2015;
- Levantamento de demandas no setor de turismo - Campo Grande (MS) - 28/10/2015 - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - Fecomércio (MS);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

- Reunião para levantamento de demandas para prospecção de parcerias entre as entidades: Sudeco, Instituto Federal Goiano - IFGoiano e os Municípios de Rio Quente e Caldas Novas-GO – Morrinhos (GO) - 14/10/2015;
- Reunião para levantamento de demandas do turismo local - Cuiabá (MT) - 4/11/2015.

5.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atenta à necessidade de cumprimento da Programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, em articulação com o Banco do Brasil, os governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, realizaram algumas ações ao longo do exercício de 2015, com destaque:

- Workshop - Linhas de Financiamento para Empresas e Produtores Rurais da Região Centro-Oeste

Reunião	Data	Público	Local
1ª	23.07.2015	155	Cuiabá - MT
2ª	05.08.2015	115	Campo Grande - MS
3ª	17.09.2015	96	Goiânia - GO

- Capacitação das Secretarias Municipais

Reunião	Data	Público	Local/UF
1º	23.11.2015	59	Cuiabá - MT
2º	25.11.2015	36	Rondonópolis - MT

Cabe destacar a participação da Superintendência em alguns eventos com o objetivo de estimular a atração de investimentos na Região:

- Participação da Superintendência na 70ª Exposição Agropecuária do Estado de Goiás e da 30ª Exposição, Goiânia (GO) - 13/5/2015.
- Participação no Seminário Empresarial para Integração Produtiva Brasil – Paraguai – Montevidéu (Paraguai) - 10/9/2015.
- 6º Seminário de Capacitação em Atração de Investimentos: '*Attracting FDI to Brazil – Best Practices in Investment Promotion and Facilitation*' - Brasília (DF) - 22 e 23/10/2015.

5.3 Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2015 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 26.04.2016, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do Fundo com base na regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais, conforme Notas Explicativas n.° 2 e 3.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Salienta que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais, descritas nas Notas Explicativas n.º 2 e 3 às referidas demonstrações contábeis.

Quanto à base de elaboração das demonstrações contábeis, a KPMG, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3 às demonstrações contábeis, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6. PNDR

6.1. Impactos para o Desenvolvimento Regional

O Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 30, de 08.09.2014, publicada no DOU de 11.09.2014, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2015.

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados no exercício de 2015, de acordo com as informações contidas no Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, apresentadas a seguir:

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:

No exercício de 2015, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R$ 3.491,3 milhões, o que representa 57,9% do montante de recursos previstos (R$ 6.027,3 milhões), 62,8% do orçamento realizado (R$ 5.561,8 milhões) e 66,19% do total contratado na Região (R$ 5.274,5 milhões).

No que se refere às contratações em projetos de apoio aos tomadores de menor porte (mini e pequenos produtores rurais, empreendedores individuais e micro e pequenas empresas), estes atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões, representando 83,3% do valor total contratado no período (R$ 5.274,5 milhões).

Em relação à quantidade de operações contratadas, os tomadores de menor porte registraram 52.309 operações, o que representa 98,9% da quantidade de operações contratadas no exercício de 2015 (52.900).

Do montante de R$ 3.491,3 milhões, R$ 934,5 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e R$ 20,7 milhões no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária.

Já a quantidade de operações no Pronaf atingiu 25.744, o que representa 48,7% da quantidade de operações contratadas no período (52.900).

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 599,6 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (227,7 mil diretos e 371,9 mil indiretos), no exercício de 2015.

Se considerado o período de 1989 a dezembro de 2015, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 6.061,5 mil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Consoante as informações apresentadas no Relatório Circunstanciado do BB, a seguir exemplos de projetos que atendem a prioridade:
Agência Contratante: 2892
Nº da Operação: 40/00542
Valor da Operação: R$ 584.141,04
Finalidade: Construção civil
Município: Brasília (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de emprego e aumento de renda
Empregos gerados ou mantidos: 24 empregos

Agência Contratante: 3382
Nº da Operação: 40/01088
Valor da Operação: R$ 722.684,24
Finalidade: Aquisição de softwares e manutenção de serviços (centrais telefônicas)
Município: Brasília (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: empregos diretos
Empregos gerados ou mantidos: antes do investimento 600 empregos diretos, após o investimento 1.150 empregos diretos

Agência Contratante: 5560
Nº da Operação: 40/00187
Valor da Operação: R$ 1.902.558,26
Finalidade: construção de cinco galpões para a criação de aves, sistema de criação de matrizes produtoras, mão de obra para terraplanagem e construção de casa e composteira
Município: Formosa (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: fortalecimento da cadeia de avicultura, arrecadação de impostos com reversão em benefícios sociais, geração de emprego e renda, redução do valor de comercialização do produto, via redução de custos e aumento da oferta de produtos
Empregos gerados ou mantidos: 60 empregos

Agência Contratante: 3388
Nº da Operação: 40/02168
Valor da Operação: R$ 20.826.656,04
Finalidade: construção de novo centro de distribuição na região Centro-Oeste por empresa de grande porte do ramo de ferragens
Município: Goiânia (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos na cadeia logística com desenvolvimento da região, incremento na prestação de serviços de manutenção de caminhões, comércio de peças, combustíveis, gerando renda e investimentos de cunho social
Empregos gerados ou mantidos: geração de 70 empregos diretos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, criação de alternativa para a melhoria da renda familiar, inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional e aumento na geração de riqueza regional.
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos.

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01248
Valor da Operação: R$ 5.040.000,00
Finalidade: Implantação de ERP – Software de Gestão Corporativa – SAP ECC 6.0, em substituição do atual TOTVS, tendo em vista o crescimento sustentável vertiginoso da empresa e a necessidade de utilização de novas tecnologias capaz de garantir a integridade dos processos e a perenidade do negócio no longo prazo
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01251
Valor da Operação: R$ 7.087.653,24
Finalidade: Implantação de um novo sistema de tratamento de efluentes, tendo em vista o crescimento sustentável da empresa, fato que requer cada vez mais a utilização de novas tecnologias capazes de garantir a sustentabilidade do negócio, bem como atender e cumprir as severas normas exigidas pelos órgãos reguladores do meio ambiente.
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: redução de carga poluidora; diminuição de uso de biomassa vegetal (madeira) na caldeira, sendo substituído pelo biogás, redução nas emissões de carbono, promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3933
Nº da Operação: 40/01883
Valor da Operação: R$ 328.478,37
Finalidade: Implantação de lavanderia
Município: Itaquirai (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos e desenvolvimento econômico da região
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos

Agência Contratante: 0728
Nº de Operação: 40/005068
Valor da Operação: R$ 2.556.271,33
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Amaurilândia (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos na região, pois exigirá mão de obra para o plantio e manutenção da floresta, assim como beneficiará as revendas de defensivos agrícolas, lojas de peças, revendedores de combustível e lubrificante, viveiros de mudas, enfim todos os envolvidos direta e indiretamente no empreendimento
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e inúmeros empregos indiretos dentro da cadeia de produção florestal

Agência Contratante: 4776
Nº da Operação: 40/00511
Valor da Operação: R$ 7.606.329,43
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Selviria (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: diversificação da base produtiva do município com a produção de madeira para celulose e energia, estimulando outros setores da economia local, como a indústria de fertilizantes, insumos, construção civil e outros
Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos diretos e 10 indiretos

Agência Contratante: 1881
Nº da Operação: 40/04989
Valor da Operação: R$ 8.946.319,53
Finalidade: Construção de confinamento
Município: Rio Verde de Mato Grosso (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de recursos e empregos dentro da propriedade, fortalecimento da cadeia produtiva da produção de carne bovina e a movimentação da economia através da comercialização de insumos como medicamentos, adubos, suplementos minerais, etc.
Empregos gerados ou mantidos: 35 empregos diretos

Agência Contratante: 8628

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Nº da Operação: 40/00753
Valor da Operação: R$ 6.413.308,74
Finalidade: Melhoramento genético do rebanho bovino e reforma de pastagens
Município: Corumbá (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos, melhoria do bem estar social do homem do campo e sua família, fixando-os na área rural e utilização racional das pastagens com redução da emissão de carbono
Empregos gerados ou mantidos: 25 empregos diretos e 50 empregos indiretos

Agência Contratante: 3496
Nº da Operação: 40/02171
Valor da Operação: R$ 8.677.392,00
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Nova Andradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Diversificação da base produtiva do município com a produção de madeira para celulose e energia, estimulando outros setores da economia local, como a indústria de fertilizantes, insumos, construção civil e outros
Empregos gerados ou mantidos: 28 empregos diretos e 53 empregos indiretos

Agência Contratante: 1320
Nº da Operação: 40/02802
Valor da Operação: R$ 1.175.514,00
Finalidade: Construção Civil (aquisição de móveis e utensílios)
Município: Brasnorte (MT)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: por tratar-se de um empreendimento no setor de comércio, esta operação representou uma quantidade considerável de empregos gerados, em um município que tem carência em empregos formais
Empregos gerados ou mantidos: 73 empregos

Agência Contratante : 1317
Nº da Operação: 40/05154
Valor da Operação: R$ 2.000.000,00
Finalidade: Construção Civil
Município: São Felix do Araguaia (MT)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: construção de uma filial, cuja matriz é uma empresa de grande porte do setor de comércio de máquinas agrícolas. Além da geração de empregos diretos, a construção da loja empregou elevada quantidade de trabalhadores, gerando diversos empregos indiretos
Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos

c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1 – Conservação da Natureza teve, no exercício de 2015, R$ 47,6 milhões de recursos contratados.

Já a Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) da Linha, criada com o objetivo de intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta, teve, no mesmo período, R$ R$ 8,0 milhões de recursos contratados.

Em síntese, foram realizadas, no âmbito da Linha (Modalidades 1 e 2), 59 operações no valor total de R$ 55,6 milhões.

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R$ 301,4 milhões).

Embora os resultados estejam aquém do esperado, o Banco do Brasil S.A. destaca em seu Relatório Circunstanciado que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Quadro 23 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

(R$ mil)

UF	Conservação da Natureza		ILPF		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	12	2.927	-	-	12	2927
GO	5	925	1	1.950	6	2.875
MS	22	26.777	2	3.501	24	30.278
MT	15	16.942	2	2.560	17	19.502
Total	**54**	**47.570**	**5**	**8.011**	**59**	**55.581**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Em comparação ao exercício de 2014, quadro abaixo, observa-se a queda a queda no resultado desta prioridade:

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade no exercício de 2014

Modalidade	Quantidade	Valor
1 – Conservação da Natureza	128	R$ 172,1 milhões
2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta Linha	15	R$ 19,4 milhões
Total	143	R$ 191,5 milhões

d) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

No Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, estão relacionadas algumas operações contratadas junto aos setores agropecuário, industrial, comercial e de serviços que evidenciam o atendimento da prioridade em epígrafe.
A Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, teve, no exercício de 2015, 36 operações, num montante de R$ 92,8 milhões de recursos aplicados.

A título de informação, a seguir, transcrição das operações apresentadas no Relatório Circunstanciado do Banco:

Agência Contratante: 4885
Nº da Operação: 40/00136
Valor da Operação: R$ 750.000,00
Finalidade: Aquisição de pulverizador agrícola
Município: Planaltina (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: adoção de novas tecnologias para o desenvolvimento de lavouras, redução da exposição dos trabalhadores a agentes químicos com dano à saúde, melhoria da eficiência no controle de pragas e redução de custos de produção
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região, geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, criação de alternativa para a melhoria da renda familiar, inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional e aumento na geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01248

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Valor da Operação: R$ 5.040.000,00
Finalidade: Implantação de ERP – Software de Gestão Corporativa – SAP ECC 6.0, em substituição do atual TOTVS, tendo em vista o crescimento sustentável vertiginoso da empresa e a necessidade de utilização de novas tecnologias capaz de garantir a integridade dos processos e a perenidade do negócio no longo prazo
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01251
Valor da Operação: R$ 7.087.653,24
Finalidade: Implantação de um novo sistema de tratamento de efluentes, tendo em vista o crescimento sustentável da empresa, fato que requer cada vez mais a utilização de novas tecnologias capazes de garantir a sustentabilidade do negócio, bem como atender e cumprir as severas normas exigidas pelos órgãos reguladores do meio ambiente.
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: redução de carga poluidora; diminuição de uso de biomassa vegetal (madeira) na caldeira, sendo substituído pelo biogás, redução nas emissões de carbono, promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3938
Nº da Operação: 40/01598
Valor da Operação: R$ 799.999,84
Finalidade: Modernização da propriedade
Município: Tacuru (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: diminuir custos com destoca de pastagem com a utilização de máquina própria, renovação da frota de máquinas, incremento na receita, incremento na produtividade, incremento na taxa de lotação das pastagens, retorno econômico com baixo risco, geração de emprego e renda, aumento da arrecadação tributária e contribui com a preservação das florestas nativas e ecossistemas remanescentes
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e 8 empregos indiretos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16517
Valor da Operação: R$ 519.409,57
Finalidade: Reforma de pastagens
Município: Porto Murtinho(MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a reforma de pastagens é uma das tecnologias agropecuárias de maior eficácia para controlar a degradação do solo e minimizar a emissão de gases de feito estufa, proporcionando impactos positivos em atributos químicos, físicos e biológicos do solo. Do ponto de vista econômico, a recuperação ou renovação de pastagens

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

seguidas de correto manejo geral ganhos econômicos para o pecuarista, que pode ter uma maior rotatividade de animais
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e 8 empregos indiretos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05681
Valor da Operação: R$ 521.550,00
Finalidade: Aquisição de novilho precoce
Município: Nova Andradina MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: benefício ao meio ambiente, com a adoção de melhores tecnologias e aproveitamento de pastagens ociosas na propriedade, melhorando a produtividade e gerando emprego e renda
Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e 20 empregos indiretos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05201
Valor da Operação: R$ 565.250,00
Finalidade: Modernização do parque de máquinas
Município: Batayporã (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: evitar desperdício de defensivos agrícolas, redução da possibilidade de acidentes de trabalho, geração de emprego na região, beneficiando revendas de defensivos, lojas de peças e equipamentos e mão de obra especializada
Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e qualificação dos empregados existentes

Agência Contratante: 0903
Nº da Operação: 40/06643
Valor da Operação: R$ 1.900.000,00
Finalidade: Modernização do parque de máquinas
Município: Naviraí (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a execução do projeto promoverá maior agilidade e eficiência na colheita das lavouras, evitando desperdício de grãos e assim maximizando a rentabilidade do produtor, repercutindo na renda arrecadada pelo município e região
Empregos gerados ou mantidos: 2 empregos diretos e 10 empregos indiretos

Agência Contratante: 0903
Nº da Operação: 40/06392
Valor da Operação: R$ 612.228,80
Finalidade: Modernização de aviário
Município: Juti (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: o produtor pretende modernizar o seu aviário para que possa atender as exigências do mercado, aumentando a rapidez de distribuição de ração e água, tendo menor contato com as aves e consequentemente aumentando a produção de aves.
Empregos gerados ou mantidos: manutenção dos empregos existentes

Agência Contratante: 1997
Nº da Operação: 40/00529
Valor da Operação: R$ 807.716,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Finalidade: Modernização da propriedade
Município: Corumba (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: proporcionar maior capacidade de suporte e melhoria da qualidade das pastagens. Paralelamente serão feitas divisões de invernadas assim como melhoria da disponibilidade de água aos bovinos. O uso de tecnologias preconizadas seguirá orientações da Embrapa, a fim de melhorar os índices zootécnicos, gerando produtividade ao empreendimento.
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos diretos e 6 indiretos

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos:

No exercício de 2015, foram contratadas 1.682 operações, num montante de R$ 219,7 milhões, o que representa 120,2% dos recursos previstos (R$ 182,8 milhões) no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e para MGE.

Quadro 24 – Projetos do setor de turismo

(R$ mil)

Contratações	DF	GO	MS	MT	Total
Quantidade	**424**	**348**	**558**	**352**	**1.682**
%	25,2%	20,7%	33,2%	20,9%	100,0%
Valor	**44.624**	**58.215**	**48.870**	**68.010**	**219.720**
%	20,3%	26,5%	22,2%	31,0%	100,0%

Fonte: Relatório Circunstanciado

No Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, estão relacionadas algumas operações contratadas nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, conforme abaixo:

Agência Contratante: 0311
Nº da Operação: 40/07034
Valor da Operação: R$ 388.368,24
Finalidade: ampliação e modernização de empreendimento da rede hoteleira do município
Município: Catalão (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento da capacidade e melhoria das condições para hospedagem no município, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 4 novos empregos

Agência Contratante: 0642
Nº da Operação: 40/02662
Valor da Operação: R$ 395.000,00
Finalidade: construção de empreendimento visando o atendimento à demanda da população local e visitantes no ramo de alimentação e entretenimento
Município: Jaraguá (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento do consumo de mercadorias produzidas na região para abastecimento do restaurante, opção de entretenimento aos residentes e visitantes do município, geração de empregos, incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Agência Contratante: 3607
Nº da Operação: 40/00229
Valor da Operação: R$ 400.000,00
Finalidade: ampliação e modernização de espaço de buffet
Município: Goiânia (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento da utilização de mão-de-obra e consumo de matérias-primas produzidas na região, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 3684
Nº da Operação: 40/01511
Valor da Operação: R$ 550.000,00
Finalidade: implantação de empreendimento do setor hoteleiro
Município: Nerópolis (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: oferta de serviços e produtos modernos e de qualidade a preço acessível para residentes e visitantes, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05426
Valor da Operação: R$ 1.801.644,88
Finalidade: Implantação de Hotel
Município: Nova Andradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos; elevação do nível de atividade econômica do município, e elevação dos tributos recolhidos
Empregos gerados ou mantidos: 20 novos empregos

Agência Contratante: 2188
Nº da Operação: 40/04044
Valor da Operação: R$ 795.000,00
Finalidade: Implantação de Hotel
Município: Ivinhema (MS)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: elevação do nível de atividade econômica do município e elevação dos tributos recolhidos
Empregos gerados ou mantidos: 8 novos empregos

Agência Contratante: 3931
Nº da Operação: 40/02836
Valor da Operação: R$ 680.000,00
Finalidade: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos
Município: Matupá (MT)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: manutenção e geração de novos empregos no setor turístico da cidade e manutenção da competitividade do hotel frente a concorrência por meio da modernização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Empregos gerados ou mantidos: 46 novos empregos

f) projetos da indústria de alimentos;

Além da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima, cabe destacar os projetos abrangidos pela Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir), destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, tiveram, no exercício de 2015, 4.508 operações, num montante de R$ 804,6 milhões de recursos aplicados.

No Relatório Circunstanciado do Banco, estão relacionadas algumas operações contratadas que atendem a esta prioridade, conforme abaixo:
Agência Contratante: 2912
Nº da Operação: 40/01011
Valor da Operação: R$ 1.000.000,00
Finalidade: construção civil, aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação de panificadora
Município: Brasília (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de emprego, aumento da renda e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: 5 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04505
Valor da Operação: R$ 3.253.873,99
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 7 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04484
Valor da Operação: R$ 2.460.706,48
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 6 novos empregos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04491
Valor da Operação: R$ 1.646.031,99
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 3 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local; aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias; criação de alternativa para a melhoria da renda familiar; inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional, aumento na geração de riqueza regional e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16343
Valor da Operação: R$ 5.589.488,00
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Laguna Carapã (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: 20 novos empregos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16587
Valor da Operação: R$ 1.582.149,39
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Dourados (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria
Empregos gerados ou mantidos: 80 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16322
Valor da Operação: R$ 3.303.234,70
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Douradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria
Empregos Gerados: 10 novos empregos

g) projetos dos setores comercial e de serviços

No exercício de 2015, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 1.442,4 milhões, correspondentes a 81,4% dos recursos previstos para o exercício na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços o (R$ 1.772,8 milhões).

Quadro 25 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício	(a)	587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825
Contratado no exercício de 2015	(b)	402.894	394.618	314.561	330.331	1.442.404
% de Atingimento	(b/a)	**68,6**	**90,3**	**101,1**	**75,6**	**81,4**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

De acordo com as observações da Nota 2 do Item "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2015, a assistência aos setores de serviços de saúde será no mínimo de 20% dos recursos previstos em cada UF para os setores comercial e de serviços.

No exercício de 2015, a assistência aos setores de serviços de saúde ultrapassou a meta o mínimo de 20%, atingindo 43,7% dos recursos previstos (R$ 1.772,8 milhões) e 53,7% do contratado (R$ 1.442,4 milhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Quadro 26 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos com. e serv. no exercício	(a)	587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825
Limite para assist. serviços de saúde no exercício	(b)	117.533	87.396	62.239	87.396	354.565
Contratado no exercício de 2015	(c)	175.714	242.243	117.805	239.030	774.792
% de Atingimento	**(c/b)**	**149,5**	**277,2**	**189,3**	**273,5**	**218,5**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

h) projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada:

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a estimativa de aplicação dos recursos o FCO, no exercício de 2015, para o financiamento de projetos de irrigação é de no mínimo 2% dos recursos previstos no exercício (R$ 120,5 milhões).

No exercício de 2015 foram contratadas 7 operações no valor de R$ 3,5 milhões, que equivale a 2,9% das estimativas de aplicações dos recursos nesse segmento para o exercício de 2015.

Consoante informações prestadas no Relatório Circunstanciado, embora o resultado esteja aquém da previsão da Programação, o Banco do Brasil esclarece que tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada a fim de dinamizar as contratações em atendimento à prioridade.

i) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**:

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

O quadro abaixo apresenta o resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade:

Quadro 27 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

R$ milhões

Área	Qtde	Valor	Previsto	% dos recursos previstos
Municípios da Faixa de Fronteira	10.350	R$ 968,70	R$ 1.169,30	82,8
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	6.248	R$ 597,50	R$ 512,30	116,6
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	32.304	R$ 2.703,70	R$ 3.435,60	78,7
Municípios Goianos integrantes da Ride	5.928	R$ 236,60	R$ 174,80	135,4

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

7. PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório Circunstanciado apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2015, **com parecer** da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) **favorável à sua aprovação**.

Considerando as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos ao Condel recomendar:

a) ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

- estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel (item 3.1 retro);
- adotar medidas objetivando a indução de novas operações, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos em vigor (alíneas "c" e "h" do item 6.1 retro); e

Para tratamento da recomendação, as instituições financeiras operadoras do Fundo avaliarão a conveniência e a oportunidade de propor parcerias ou buscar apoio ou promover articulações com os administradores do FCO, definidos na Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, ou com outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional.

Sugerimos ao Condel, ainda, estabelecer o prazo de até 30 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que as Instituições Financeiras enviem à Secex, do Conselho, plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parecer do FCO, referente ao exercício de ____
Resolução Condel/Sudeco n.° _____, de __.__.____
Instituição Financeira Operadora: _____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: ___.___.____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: ___.___.____.

Assinatura
(Nome e Cargo)

Cleber Ávila
Superintendente
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO

RESOLUÇÃO N.º 50/2016, de 06 de julho de 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FCO.
- **Exercício de 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, torna público que, em sessão da 5ª Reunião Ordinária realizada em 06.07.2016, em Brasília (DF) o Colegiado resolveu aprovar o Relatório Circunstanciado de Gestão do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2015, acompanhado do Parecer Condel/Sudeco n.º 07/2016, de 08.06.2016 e com ajustes sugeridos em reunião de Comitê Técnico realizada no dia 23.06.2016, recomendando às Instituições Operadoras do Fundo a adoção das providências a seguir:

a) ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

- estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel (item 3.1 retro);
- adotar medidas objetivando a indução de novas operações, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos em vigor (alíneas "c" e "h" do item 6.1 retro); e

2. As Instituições Operadoras do FCO terão o prazo de até 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, para enviar à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo constante do item 7 do Parecer Condel/Sudeco n.º 07, de 08.06.2016.

Brasília (DF), 06 de julho de 2016.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do CONDEL/SUDECO

Publicada no DOU de 20.07.2016, Seção 1, página 15.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO

RESOLUÇÃO N.º 50/2016, de 06 de julho de 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FCO.
- Exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, torna público que, em sessão da 5ª Reunião Ordinária realizada em 06.07.2016, em Brasília (DF) o Colegiado resolveu aprovar o Relatório Circunstanciado de Gestão do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2015, acompanhado do Parecer Condel/Sudeco n.º 07/2016, de 08.06.2016 e com ajustes sugeridos em reunião de Comitê Técnico realizada no dia 23.06.2016, recomendando às Instituições Operadoras do Fundo a adoção das providências a seguir:

a) ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

- estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel (item 3.1 retro);
- adotar medidas objetivando a indução de novas operações, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos em vigor (alíneas "c" e "h" do item 6.1 retro); e

2. As Instituições Operadoras do FCO terão o prazo de até 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, para enviar à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo constante do item 7 do Parecer Condel/Sudeco n.º 07, de 08.06.2016.

Brasília (DF), 06 de julho de 2016.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do CONDEL/SUDECO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 607, DE 2016

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, REQUER voto de pesar pelo falecimento do Companheiro Edésio Passos, ocorrido na última terça-feira, dia 09/08/2016.

AUTORIA: Senador Paulo Paim

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16461.02189-27

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO voto de pesar pelo falecimento do Companheiro Edésio Passos**,** ocorrido na última terça-feira, dia 09/08/2016.

A vida de Edésio foi marcada pela luta em defesa da liberdade e da democracia no Brasil. Ajudou na consolidação do Sindicato dos Jornalistas do Paraná, fazendo parte da diretoria eleita em 1961 – no mesmo ano em que concluiu o curso de Direito.

Com a queda do governo João Goulart, em 1964, passou a atuar na resistência ao regime militar. Foi preso quatro vezes, torturado, perseguido e acusado de promover atividades políticas na Escola Oficina, de Curitiba.

Fundou a Associação dos Advogados Trabalhistas do Brasil. Ajudou na fundação do PT e foi secretário-geral do partido no Paraná até 1982. No mesmo ano, foi o primeiro candidato a governador do partido no Estado.

Também disputou a prefeitura de Curitiba, em 1985, e uma vaga na Câmara dos Deputados, em 1986. Prestou assessoria jurídica a federações e sindicatos de trabalhadores. Foi ainda assessor técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

Foi o fundador e presidente do Sindicato dos Advogados do Paraná, atuando ainda como advogado de entidades sindicais do Paraná e de Santa Catarina e como assessor jurídico da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16461.02189-27

Em 1990, foi eleito deputado federal e integrou na Câmara a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Participou de debates importantes em Brasília, atuando como vice-líder da bancada do partido em e representante na Comissão Parlamentar do Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Também lançou obras relacionadas ao Direito Trabalhista. Em 1998, uma lei estadual reconheceu que fora preso ilegalmente na década anterior pelo regime militar. Em 2002, um ano antes de ser convidado para o Conselho de Itaipu, Edésio Passos concorreu a uma vaga no Senado. Não se elegeu, mas obteve quase 1 milhão de votos no Estado.

Em 2012, ao completar meio século de carreira como advogado, amigos e familiares lançaram o livro Edésio Passos, 50 anos de advocacia, com a história e depoimento de várias personalidades políticas e do meio acadêmico brasileiro.

Sempre se orgulhou de ter trabalhado para construir uma vida melhor para os trabalhadores e costumava dizer que ajudou a criar homens donos de suas vidas.

Com um currículo invejável no Direito, jornalismo e sindicalismo, onde atuou como um dos maiores nomes da advocacia em defesa do trabalhado.

Como O diretor administrativo da Itaipu Binacional teve entre suas principais marcas, a articulação para a implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). Passos também ajudou para que Itaipu cedesse a área para o campus do IFPR em Foz do Iguaçu.

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16461.02189-27

Mesmo bastante doente nos últimos meses, Edésio Passos conduzia sua vida com o espírito combativo de sempre. Só pediu licença médica para cuidar da saúde há pouco tempo, já quase sem condições para atuar. Na Itaipu, era um agregador. Foi assim que entrou e deixa seu legado na empresa onde conviveu desde 2003, primeiro como conselheiro administrativo, e depois como diretor administrativo.

Gostaria que o presente voto fosse enviado para o endereço abaixo e extensivo a sua esposa Cleoci e demais familiares.

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, 11º andar, Curitiba, Paraná, CEP - 80020-913.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 608, DE 2016

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do RISF, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

AUTORIA: Senador Paulo Paim

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16351.57186-22

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC 69/2014, que "*disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências*", além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões,

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 609, DE 2016

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do RISF, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2016, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

AUTORIA: Senador Paulo Paim

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16267.81973-81

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC 69/2014, que "*disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências*", além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões,

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Término do prazo

Encerrou-se em 11 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2015. Não foram oferecidas emendas. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 11 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014. Ao projeto foi apresentada a Emenda nº 1-Plen. Os Requerimentos nºs 608 e 609/2016, de audiência de comissão, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a Emenda nº 1-Plen:

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16158.50368-00

EMENDA Nº 1-PLEN

(ao PLC nº 69, de 2014)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 69, de 2014, e excluam-se seus arts. 2º a 9º, renumerando-se os demais:

"Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida da seguinte Seção VI-A, em seu Capítulo II do Título X:

'Seção VI-A

Da desconsideração da personalidade jurídica

Art. 802-A. A desconsideração da personalidade jurídica poderá ser feita a pedido da parte ou do Ministério Público, nas hipóteses em que lhe couber intervir no processo, quando a personalidade for obstáculo à satisfação do crédito trabalhista.

§ 1º A desconsideração também poderá ser determinada de ofício pelo juiz.

§ 2º Aplica-se o disposto nesta Seção à hipótese de desconsideração inversa da personalidade jurídica.

Art. 802-B. A desconsideração poderá ser requerida em qualquer momento e em todas as fases do processo, inclusive na execução.

Art. 802-C. Requerida a desconsideração, o juiz decidirá de plano sobre o pedido.

§ 1º Desconsiderada a personalidade jurídica, os interessados serão citados para sobre ela se manifestarem em 5 (cinco) dias.

§ 2º Recebida a manifestação dos interessados, o juiz:

I – se não houver a necessidade de produção de prova testemunhal, proferirá decisão mantendo ou não a desconsideração;

II – se houver a necessidade de produção de prova testemunhal, designará audiência para fazê-lo, intimando-se os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16158.50368-00

interessados da data em que as testemunhas, até 1 (uma) por interessado, serão ouvidas;

§ 3º Se a desconsideração for instruída juntamente com os demais pedidos da reclamação trabalhista, não haverá o acréscimo de 1 (uma) testemunha por interessado de que trata o inciso II do § 2º deste artigo.

Art. 802-D. Acolhido o pedido de desconsideração, a alienação ou a oneração de bens, havida em fraude de execução, será ineficaz em relação ao requerente.

Parágrafo único. Considera-se fraude à execução a alienação ou oneração de bens de membros, instituidores, sócios ou administradores da pessoa jurídica, a partir do momento em que, ao tempo da alienação ou oneração, houver pedido de desconsideração de personalidade jurídica pendente de decisão na Justiça do Trabalho.'"

JUSTIFICAÇÃO

A efetiva concretização dos direitos laborais é, ao lado da tempestividade da prestação jurisdicional, o maior desafio do processo do trabalho.

Por isso, é dever do Poder Legislativo criar mecanismos que, de maneira célere, contribuam para a satisfação dos créditos trabalhistas reconhecidos pela Justiça do Trabalho.

O obreiro depende de seu salário para viver. Esta é uma verdade incontestável.

Assim, a desconsideração da personalidade jurídica, no seio laboral, deve ser possível todas as vezes em que o véu corporativo representar obstáculo à satisfação do crédito trabalhista, pois não se afigura justo que o sócio da pessoa jurídica tenha o seu patrimônio preservado em detrimento da sobrevivência do trabalhador.

Propõe-se, então, a presente emenda ao PLC nº 69, de 2014, que, importando a teoria menor da desconsideração jurídica do art. 28 do Código de Defesa do Consumidor, apenas exige que a personalidade jurídica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16158.50368-00

seja obstáculo à satisfação do crédito laboral, como requisito para a sua desconsideração.

Além disso, desburocratiza-se a mencionada desconsideração, na linha da informalidade inerente ao processo do trabalho, dispensando-se a instauração de um incidente que contribui apenas para o retardo da prestação jurisdicional.

Possibilita-se, ainda, ao juiz levantar de ofício o véu corporativo, já que ao magistrado do trabalho cabe velar pela efetivação dos direitos do trabalhador.

Não menos importante destacar a possibilidade de o juiz determinar a desconsideração antes de ouvir aqueles por ela afetados, como maneira de se garantir a efetividade da medida contra manobras fraudulentas passíveis de serem praticadas entre a citação dos interessados e a decisão final do pedido em comento.

Por fim, especificou-se que incorre em fraude à execução aquele que, à época da alienação ou oneração de seus bens, tinha contra si pedido de desconsideração da personalidade jurídica pendente de decisão na Justiça do Trabalho, ampliando-se contra todos aqueles que se beneficiaram da força laboral do obreiro as garantias de recebimento dos haveres devidos ao trabalhador.

Por se tratar, então, de medida que claramente privilegia os trabalhadores brasileiros, em franco compasso com o art. 1º, IV, da Constituição Federal, espera-se contar com o apoio dos nobres parlamentares para a sua aprovação.

Sala de Sessões,

Senador PAULO PAIM

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13
PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador - 11
PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13

Líder
Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,32)
Lindbergh Farias (34,69,72,101)
Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)
Gleisi Hoffmann (67,71,75,95)
Regina Sousa (40)

.....

Líder do PT - 10

Humberto Costa (20,25,59,62,90,102)

Vice-Líderes do PT
Lindbergh Farias (34,69,72,101)
Gleisi Hoffmann (67,71,75,95)

Líder do PDT - 3

Acir Gurgacz (3,32)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16

Líder
José Agripino - DEM (37,61)

Vice-Líderes
Ricardo Ferraço (85,96)
Davi Alcolumbre (89,99)
Ataídes Oliveira (86)

.....

Líder do PSDB - 11

Cássio Cunha Lima (15,56)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (22)
José Aníbal (93)

Líder do DEM - 4

Ronaldo Caiado (9)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (37,61)

Líder do PV - 1

Alvaro Dias (19,76)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10

Líder
Lídice da Mata - PSB (12,26)

Vice-Líderes
Antonio Carlos Valadares (60,79)
Vanessa Grazziotin (21,23)

.....

Líder do PSB - 7

Antonio Carlos Valadares (60,79)

Vice-Líderes do PSB
Fernando Bezerra Coelho (64,97)
Roberto Rocha (43,63)

Líder do PPS - 1

Cristovam Buarque (74)

Líder do PCdoB - 1

Vanessa Grazziotin (21,23)

Líder do REDE - 1

Randolfe Rodrigues (24,28)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11

Líder
Omar Aziz - PSD (11,52)

Vice-Líderes
Benedito de Lira (14,16,39,51,55)
Otto Alencar (58)

.....

Líder do PP - 7

Benedito de Lira (14,16,39,51,55)

Líder do PSD - 4

Omar Aziz (11,52)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (17)

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11

Líder
Fernando Collor - PTC (5,6,77,83)

Vice-Líderes
Wellington Fagundes (48,53,82)
Elmano Férrer (78,80)
Eduardo Amorim (81)

.....

Líder do PTB - 3

Elmano Férrer (78,80)

Vice-Líder do PTB
Zeze Perrella (84)

Líder do PR - 4

Wellington Fagundes (48,53,82)

Vice-Líder do PR
Vicentinho Alves (54)

Líder do PSC - 2

Eduardo Amorim (81)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (92)

Líder do PTC - 1

Fernando Collor (5,6,77,83)

PMDB - 19

Líder
Eunício Oliveira - PMDB

Vice-Líderes
Waldemir Moka (88)
Rose de Freitas (87)

Governo

Líder
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91)

Vice-Líderes
Fernando Bezerra Coelho (64,97)
José Medeiros (10,18,27,98)
Davi Alcolumbre (89,99)
Hélio José (49,57,100)
Ricardo Ferraço (85,96)

Minoria

Líder
Lindbergh Farias - PT (34,69,72,101)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 25/08/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 26/08/2016 a 09/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 12/09/2016 a 16/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 19/09/2016 a 23/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maxiliano Godoy (adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (5)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

10) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

12) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (6)

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (2)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) (11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (4)	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (9)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (9)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO (14)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (1)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrela; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

******. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016
Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.
Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2.
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.
***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).
1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).
2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)
1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)
4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)
5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).
1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).
2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD)
3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3508
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,17)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (9)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz(Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
17. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

2)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (10)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (22)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. VAGO (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*******. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO (53)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO (58)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (4)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (21)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (14)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:
1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (19)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO (24)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (10,11)	1. VAGO (5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (6)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (9)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) (24)	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,8)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2,4)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,5)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2,4)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.132607/2016-03 (VIA 001) - 00100.132607/2016-03-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 265E187F00131EA5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.